PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

CONTRATANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE WEB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.443.284,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 11 de dezembro de 2026 às **14h00 (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

Processo Administrativo Nº 86/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 781 de 16 de maio de 2025 , e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 26 de novembro de 2026 às 13h30 min do dia 11 de dezembro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h31min às 13h59min do dia 11 de dezembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 11 de dezembro de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para **locação de sistemas informatizados de gestão pública, em ambiente web, sob a forma de software como serviço, compreendendo licença de uso sem limite de usuários, implantação, conversão e migração integral de dados, parametrização, treinamento e capacitação de usuários, manutenção, atualizações legais e evolutivas, suporte técnico contínuo e hospedagem em datacenter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:**

1.1. A licitação será dividida em **UM ÚNICO LOTE,** conforme tabela anexa ao Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme Parecer Contábil 139/2026

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas:

3.3.1 Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6.1 O licitante ou seu representante legal deverá informar na plataforma e-mail e telefone válidos, para que, em caso de qualquer comunicação referente ao andamento do processo, bem como em caso de eventual contratação, possa ser contatado com agilidade.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

PARTICIPAÇÃO:

4.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2 Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.5.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992;

4.5.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação**;**

4.5.5.1 Excepcionalmente, será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

4.5.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. Informações em relação ao acesso no sistema operacional, poderão ser obtidas pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3097-4600, da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da

sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme regulamento da plataforma;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistido o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO LOTE.**

7.3 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R$ 100,00 (cem reais).**

7.4 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.5 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.7 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133.

7.17 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.18 Quando se apresentar oportuno, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.18.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.2 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.18.3 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.1 O licitante que, após solicitação do Pregoeiro, deixar de encaminhar a documentação exigida neste Edital no prazo estabelecido, estará sujeito às consequências previstas na legislação e neste instrumento convocatório, observados os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da isonomia e do formalismo moderado, bem como a possibilidade de realização de diligências para o saneamento de eventuais falhas, quando cabíveis.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

8.4 A Administração Pública poderá realizar a verificação da exequibilidade das propostas apresentadas, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a viabilidade da execução do objeto contratado;

8.5 Serão consideradas inexequíveis as propostas que:

8.5.1 Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade econômica para a adequada execução do objeto;

8.5.2 Não comprovarem a compatibilidade dos custos com os preços de mercado;

8.5.3 Apresentarem valores inferiores aos custos mínimos necessários à execução contratual, incluindo encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e logísticos.

8.6 Para fins de aferição da exequibilidade, a Administração poderá:

8.6.1 Solicitar à licitante a apresentação de planilha detalhada de composição de custos e formação de preços;

8.6.2 Exigir documentos que comprovem a viabilidade econômica da proposta, tais como contratos similares, notas fiscais, acordos comerciais ou outros elementos pertinentes;

8.6.3 Realizar diligências para verificar a consistência das informações prestadas;

8.6.4 utilizar como parâmetro os preços estimados pela Administração e os praticados no mercado.

8.7 No caso de identificação de proposta potencialmente inexequível:

8.7.1 A licitante será convocada para comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no instrumento convocatório;

8.7.2 A não comprovação satisfatória implicará a desclassificação da proposta, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8 A comprovação de exequibilidade deverá demonstrar, de forma clara e fundamentada, que a licitante possui condições de executar o objeto licitado pelo valor ofertado, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e das obrigações contratuais.

8.9 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.10 Após análise das informações, caso fique caracterizada a inexequibilidade do preço proposto, considerando os padrões de qualidade esperados e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a licitante será desclassificada.

8.11 Erros no preenchimento não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.1 Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção:

8.12.1.1 Inconsistências em planilhas de custos: alíquotas de impostos trocadas ou pequenos custos zerados que podem ser absorvidos pela ma0rgem de lucro já apresentada pela empresa**;**

8.12.1.2 Erros de cálculo aritmético: soma ou multiplicação incorreta de valores na planilha, desde que o preço final ofertado não seja majorado;

8.12.1.3 Omissão de dados formais: ausência de valor por extenso, data desatualizada ou falta de preenchimento de local no documento da proposta.

8.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.14 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.15 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.15.1 Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.16.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.17 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.18 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.19 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250).

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.2.1 A Administração poderá promover diligências, de ofício ou mediante provocação, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, confirmar informações, verificar a autenticidade de documentos, sanar erros ou falhas formais e comprovar fatos ou condições preexistentes à data da abertura da sessão pública, observado o disposto nos arts. 59, § 2º, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2.2 Na fase de habilitação, após a entrega dos documentos, não será permitida a sua substituição ou a apresentação de novos documentos, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para:

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, quando necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura da sessão pública;

II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.2.3 A diligência não se destina à criação, substituição ou constituição de requisito de habilitação ou de condição de participação inexistente na data da abertura da sessão pública, nem autoriza a apresentação extemporânea de documentos destinados a suprir a ausência de requisito exigido neste Edital.

9.2.4 Poderão ser solicitados ao licitante documentos ou informações complementares

destinadas exclusivamente a esclarecer, complementar, confirmar ou demonstrar fatos ou condições preexistentes à data da abertura da sessão pública, desde que guardem relação direta com documentos anteriormente apresentados ou com informações já constantes do processo.

9.2.5 Sempre que a informação puder ser obtida diretamente em bases oficiais de acesso público, caberá, preferencialmente, à Administração realizar a consulta, registrando o resultado nos autos do processo e dispensando-se a abertura de prazo ao licitante.

9.2.6 Não serão admitidos em diligência:

I – Documentos destinados a constituir requisito de habilitação ou condição de participação inexistente na data da abertura da sessão pública;

II – Documentos produzidos posteriormente com a finalidade de suprir requisito que não era atendido na data da abertura da sessão pública;

III – Documentos cuja apresentação importe inovação da proposta ou alteração da substância dos documentos originalmente apresentados.

9.2.7 Quando for necessária a manifestação do licitante, será concedido o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) HORAS**, contados da convocação pelo sistema eletrônico, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo originalmente concedido.

9.2.7.1 Excepcionalmente mediante justificativa robusta, a critério do pregoeiro, o prazo poderá ser dilatado.

9.2.8 O não atendimento da diligência no prazo fixado implicará o prosseguimento do certame com base nos documentos e informações constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis e das consequências previstas neste Edital e na legislação aplicável.

9.2.9 Toda diligência deverá ser devidamente motivada pelo pregoeiro, e registrada em ata ou nos autos do processo, com a indicação de sua finalidade, das providências adotadas, dos documentos analisados e dos fundamentos da decisão, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência, da motivação e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 Ressalvado o disposto no item 5.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como, constante no **ANEXO – Documentos para fins de habilitação.**

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, contato telefônico, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;
15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.4 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.
15.5 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme previsto no Art. nº 25, § 7º e Art. nº 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

16.1.1 O índice de reajuste adotado será o INPC/IBGE.

16.2 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação

formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

16.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.4 Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

16.5 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.2 As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até seis anos;

20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – O licitante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital; (ii) atos

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando o propósito das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E APÊNDICE
ANEXO II - REQUISITOS FUNCIONAIS
ANEXO III - ROTEIRO DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA
ANEXO IV - MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO
ANEXO V - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA
ANEXO VII -MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME EPP
ANEXO X - MINUTA CONTRATUAL

Jaguariaíva, de 14 de outubro de 2026

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação de sistemas informatizados de gestão pública, em ambiente web, sob a forma de software como serviço, compreendendo licença de uso sem limite de usuários, implantação, conversão e migração integral de dados, parametrização, treinamento e capacitação de usuários, manutenção, atualizações legais e evolutivas, suporte técnico contínuo e hospedagem em datacenter.

1.2. O objeto destina-se exclusivamente à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, compreendidos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, com suas secretarias.

1.3. A solução constitui conjunto único e integrado, adjudicado em lote único, pelas razões técnicas registradas no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Os itens que compõem a contratação são os relacionados no Anexo I - Apêndice. Os requisitos funcionais de cada módulo constam do Anexo II.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A fundamentação da contratação, a descrição da necessidade, o levantamento de mercado, a estimativa das quantidades e a justificativa da solução escolhida constam do Documento de Formalização da Demanda e do Estudo Técnico Preliminar, que integram este processo.

2.2. O objeto enquadra-se como bem e serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, o que autoriza a adoção da modalidade pregão.

2.3. A contratação é necessária ao atendimento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC, instituído pelo art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DOS ITENS

3.1. A solução compreende o ciclo completo da contratação, e não apenas o licenciamento dos programas, abrangendo planejamento, implantação, migração e validação de dados, capacitação, operação assistida, operação regular com suporte e manutenção, e encerramento com devolução da base de dados.

3.2. Os quantitativos de licenças e de suporte adotam a unidade "mês", multiplicada pela vigência de 12 (doze) meses. Os serviços de implantação adotam etapa única.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos tecnológicos gerais

- Operação integral em ambiente web por meio de Software as a Service - SaaS, acessível por navegador padrão de mercado, sem instalação de componentes proprietários nas estações de trabalho.
- Base de dados única e integrada entre todos os módulos, com atualização em tempo real e sem replicação manual de cadastros.
- Cadastro único de pessoas, fornecedores, logradouros, imóveis e unidades administrativas, compartilhado por todos os módulos.
- Controle de acesso por perfil de usuário, com concessão e revogação de permissões pela Administração.
- Trilha de auditoria com registro de autoria, data, hora e conteúdo de todas as operações de inclusão, alteração e exclusão, preservada por todo o período contratual.
- Emissão de relatórios em tela, impressão e exportação em formatos abertos, no mínimo PDF, CSV e planilha eletrônica.
- Atualização legal automática, em prazo compatível com a entrada em vigor das normas e com os prazos fixados pelos órgãos de controle.
- Funcionamento adequado nos navegadores de mercado, sem exigência de navegador específico.
- Atender as especificações do Padrão tecnológico constantes no Anexo II.

4.2. Conformidade normativa

A solução deverá atender integralmente, no que couber a cada módulo:

- Decreto Federal nº 10.540/2020 — SIAFIC.
- Layouts e instruções normativas vigentes do TCE-PR.
- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — SICONFI, inclusive a Matriz de Saldos Contábeis.
- E-Social e demais obrigações acessórias trabalhistas e previdenciárias.
- Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação.
- Legislação tributária municipal vigente.
- Além de outras legislações que regem o serviço público, porventura, aqui não mencionadas.

4.3. Proteção de dados pessoais

4.3.1. A solução tratará dados pessoais de servidores, contribuintes e usuários de serviços públicos, inclusive dados pessoais sensíveis no módulo de assistência social. O Município figura como controlador e a contratada como operadora, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

4.3.2. A contratada obriga-se a tratar os dados exclusivamente para a execução do contrato, sendo vedado o uso para finalidade diversa, o compartilhamento com terceiros sem autorização expressa e a transferência internacional.

4.3.3. A contratada deverá comunicar formalmente ao Município qualquer incidente de segurança que possa acarretar riscos ou danos aos titulares, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento do fato.

4.3.4. Ao término do contrato, a contratada deverá eliminar os dados de seus ambientes, mediante termo, após a confirmação da entrega prevista no item 4.5.

4.3.5. O tratamento de dados pessoais pela contratada dar-se-á exclusivamente mediante instruções documentadas do Município, na qualidade de controlador, admitida a atuação diversa apenas para cumprimento de obrigação legal, hipótese em que a contratada informará previamente o Município, salvo vedação legal.

4.3.6. A subcontratação de operações de tratamento, inclusive a contratação de sub-processadores de infraestrutura, depende de autorização prévia e específica do Município, respondendo a contratada integralmente pelos atos do subcontratado.

4.3.7. A contratada manterá registro das operações de tratamento realizadas por conta do Município e o disponibilizará quando solicitado, para instrução de relatório de impacto ou de resposta a requisição de autoridade de controle.

4.3.8. A contratada prestará auxílio tempestivo ao Município no atendimento às requisições dos titulares previstas nos arts. 18 e 19 da Lei nº 13.709/2018, bem como no atendimento a determinações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, do Ministério Público e dos órgãos de controle.

4.3.9. A contratada adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais, incluindo, no mínimo, criptografia dos dados em trânsito e em repouso, controle de acesso individualizado por usuário, registro de trilha de auditoria de acessos e alterações, e segregação lógica dos dados do Município em relação aos de outros clientes.

4.3.10. A comunicação de incidente prevista no item 4.3.3 conterá a descrição dos dados afetados, os titulares envolvidos, as medidas adotadas e a avaliação de risco, e não exime a contratada de responder pelos danos a que der causa.

4.3.11. A contratada indicará formalmente quem será o encarregado pelo tratamento de dados pessoais e manterá canal de comunicação com o encarregado designado pelo Município.

4.3.12. A eliminação prevista no item 4.3.4 abrangerá cópias de segurança e ambientes de contingência, ressalvada a conservação estritamente necessária ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, informada e justificada ao Município.

4.4. Hospedagem e disponibilidade

4.4.1. A hospedagem será provida pela contratada, em datacenter próprio ou de terceiros, localizado em território nacional, que atenda às certificações previstas nos itens **4.4.1.1 a 4.4.1.3.**

4.4.1.1. O datacenter que hospedar o ambiente principal da solução deverá possuir certificação vigente de infraestrutura Tier III ou superior, emitida pelo Uptime Institute para a instalação construída (Tier Certification of Constructed Facility), ou certificação Rated-3 ou superior segundo a norma ANSI/TIA-942, emitida por organismo independente, ou certificação equivalente que comprove, no mínimo, redundância N+1 dos sistemas de energia e climatização, múltiplos caminhos de distribuição e possibilidade de manutenção de qualquer componente sem interrupção da operação.

4.4.1.2. O datacenter principal e o ambiente de contingência previsto no item 13.5.4 deverão possuir, ainda, certificação vigente ABNT NBR ISO/IEC 27001 ou equivalente em gestão de segurança da informação.

4.4.1.3. As certificações serão comprovadas pela licitante vencedora até a assinatura do contrato, admitidos os certificados do provedor de infraestrutura subcontratado na forma do item 14.1, e não constituem requisito de habilitação. Sua manutenção é condição de execução durante toda a vigência: a perda ou o vencimento de certificação será comunicado ao Município em até 5 (cinco) dias úteis, cabendo à contratada regularizá-la ou migrar a hospedagem para datacenter certificado em até 90 (noventa) dias, sem custo adicional e sem interrupção dos serviços.

4.4.1.4. A exigência de infraestrutura Tier III justifica-se pela natureza contínua e essencial dos serviços hospedados, dos quais dependem a execução orçamentária e financeira, a folha de pagamento, a arrecadação e a prestação de contas do Município, e é compatível com a disponibilidade mínima e com as metas de recuperação fixadas nos itens 13.2 e 13.5.

4.4.2. Exige-se disponibilidade mínima mensal de 99% (noventa e nove por cento), aferida na forma do item 13 (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA), excluídas as manutenções programadas comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.4.3. A contratada deverá manter rotina de cópia de segurança com periodicidade mínima diária, com retenção mínima de 30 (trinta) dias e capacidade de restauração comprovada.

4.5. Reversibilidade e propriedade dos dados

4.5.1. Os dados registrados na solução são de propriedade exclusiva do Município de Jaguariaíva.

4.5.2. A contratada deverá entregar, a qualquer tempo mediante solicitação e obrigatoriamente ao término do contrato, a íntegra da base de dados em formato aberto e documentado, acompanhada de dicionário de dados que descreva tabelas, campos, tipos e relacionamentos.

4.5.3. O prazo para a entrega será de até 30 (trinta) dias contados da solicitação, sem custo adicional.

4.5.4. A ausência ou a inadequação da entrega prevista neste item caracteriza inexecução parcial do contrato.

4.6. Vedação a direcionamento

4.6.1. É vedada a exigência ou a indicação de marca, fabricante, denominação comercial ou produto específico, salvo nas hipóteses do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, sempre acompanhadas da expressão "ou equivalente".

4.6.2. Os requisitos funcionais do Anexo II descrevem funções a serem desempenhadas, não telas, menus ou nomenclaturas de um produto determinado.

4.7. Integrações e interoperabilidade

4.7.1. A solução deverá operar sob base de dados única e compartilhada entre os módulos que integram as bases legais para prestação de contas, vedada a replicação manual de cadastros e a exigência de digitação redundante entre sistemas do mesmo fornecedor, permitindo a segurança de manter dados não duplicados distintos.

4.7.2. A contratada garantirá, sem custo adicional e durante toda a vigência, as integrações necessárias ao cumprimento de obrigações legais do Município, notadamente com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle — SIAFIC, com os sistemas de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o e-Social e com as instituições financeiras conveniadas, por meio de arquivo em leiaute oficial ou de serviço web.

4.7.3. A alteração do layout, versão ou protocolo determinada por órgão externo será atendida pela contratada dentro do prazo regulamentar fixado pelo próprio órgão, sem custo adicional, por se tratar de manutenção legal compreendida no item 5.4.3.

4.7.4. A solução disponibilizará interface de programação de aplicações documentada, em padrão aberto, que permita ao Município ou a terceiro por ele autorizado a leitura e a gravação de dados dos módulos contratados, observados os controles de segurança e de perfil de acesso.

4.7.5. É vedada a cobrança de valor específico para habilitação, manutenção ou uso das integrações previstas neste item, bem como a exigência de contratação de módulo adicional para acesso aos próprios dados do Município.

4.7.6. Quando a integração depender de sistema de terceiro não contratado pelo Município, a obrigação da contratada limita-se à disponibilização da interface e da documentação técnica, e ao suporte à parte que couber à sua solução.

4.8. Sustentabilidade

4.8.1. O objeto é de natureza intelectual e tecnológica, executado em meio digital, sem geração relevante de resíduos. Contribui indiretamente para a sustentabilidade ao reduzir o consumo de papel e de insumos de impressão. Não se aplicam critérios adicionais além dos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Implantação, conversão e migração de dados

5.1.1. A implantação compreende diagnóstico, configuração, parametrização conforme a legislação municipal, conversão e migração das informações existentes, estruturação de acessos e habilitação para uso.

5.1.2. A conversão e a migração dos dados existentes são de responsabilidade integral da contratada, a partir de cópia das bases disponibilizada pelo Município.

5.1.3. O Município não dispõe de dicionário de dados da solução atualmente em uso, cabendo à contratada realizar a leitura, a interpretação e a conversão a partir da cópia fornecida.

5.1.4. A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO e o aproveitamento de todos os dados cadastrais, operacionais, contábeis, financeiros, patrimoniais e históricos dos sistemas atualmente em **uso são de inteira responsabilidade da CONTRATADA**, mediante disponibilização das informações pela CONTRATANTE.

5.1.5. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a vedação de paralisação dos sistemas administrativos, a migração dos dados deverá observar os seguintes prazos máximos:

- **Conversão dos últimos 05 (cinco) anos no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, afim de que possa iniciar as operações neste prazo sem prejuízos a Entidade;
- **Conversão do remanescente de todos os anos anteriores no prazo máximo de 90 (noventa) dias**, assegurando a migração integral das bases de dados existentes.

5.1.5.1 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA cópia do banco de dados, sem criptografia, para fins de migração e/ou conversão das informações, não sendo garantida a disponibilização de diagramas, modelos lógicos ou dicionário de dados.

5.1.6. A ausência de diagramas, modelos lógicos ou dicionários de dados não exime a CONTRATADA da obrigação de efetuar a migração integral e fidedigna das informações nos prazos contratuais estabelecidos, cabendo-lhe assumir os riscos técnicos ordinários relacionados à engenharia reversa e à interpretação da base de dados disponibilizada. A ausência desses documentos, previamente informada neste Termo de Referência, não constituirá, por si só, justificativa para reequilíbrio econômico-financeiro ou prorrogação dos prazos, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

5.1.7. Para cada sistema contratado, quando aplicável, deverão ser executadas as atividades de configuração, parametrização e customização, de forma a adequar plenamente os sistemas à legislação vigente, às normas internas e aos procedimentos administrativos da entidade, mediante acompanhamento dos usuários, na sede da CONTRATANTE, em regime de dedicação compatível com a fase de implantação.

5.1.8. A implantação compreenderá, quando couber, as seguintes etapas mínimas: adequação de relatórios, layouts institucionais e logotipos; parametrização inicial de tabelas, cadastros e rotinas operacionais; definição de perfis de acesso e habilitação de usuários; adequação e validação das fórmulas de cálculo utilizadas pelos sistemas; ajustes necessários quando mais de uma regra ou fórmula de cálculo for aplicável simultaneamente.

5.1.9. O recebimento dos serviços de implantação, customização inicial, migração de dados e treinamentos ocorrerá mediante aceite formal e individualizado por sistema, obrigatoriamente precedido de procedimentos de validação conduzidos por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, com registros formais e documentalmente comprovados.

5.1.10. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

5.1.11. A CONTRATADA será responsabilizada pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando der causa e estas estiverem sob sua responsabilidade.

5.1.12. A CONTRATADA e os membros da equipe deverão manter absoluto sigilo acerca de todos os dados e informações relacionados ao objeto da presente licitação, bem como de quaisquer outras informações obtidas em decorrência da prestação dos serviços. A CONTRATADA obriga-se a tratar tais dados em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), especialmente no que tange aos dados sensíveis de cidadãos e servidores, respondendo contratual, administrativa e legalmente por eventuais violações, inclusive após o término do contrato.

5.1.13. Deverá ser realizada reconciliação e validação de consistência dos dados migrados, com amostragem documental e comparativo com dados originais, mediante relatório técnico e aceite formal.

5.1.14. Em caso de perda, alteração ou adulteração de dados por ação da CONTRATADA, esta deverá restaurar o ambiente ao estado anterior, sem custos, no prazo máximo de 24h, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

5.2. Capacitação

5.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar plano de treinamento por módulo, contendo conteúdo programático, público-alvo, metodologia e material de apoio, observadas as necessidades da Administração e as características dos sistemas.

5.2.2. A capacitação inicial será realizada por perfil de usuário e por módulo, de forma presencial ou remota, conforme acordado com o Município, observadas as características e a complexidade de cada sistema.

5.2.3. A participação dos servidores deverá ser registrada por meio de listas de presença, relatórios ou outros documentos que comprovem a realização dos treinamentos, admitida a validação eletrônica.

5.2.4. Ao término dos treinamentos, a CONTRATADA apresentará relatório contendo os módulos abordados, os conteúdos ministrados, a identificação dos participantes e as atividades realizadas.

5.2.5. A CONTRATANTE poderá realizar avaliações práticas para verificar o aproveitamento dos treinamentos e a capacidade dos usuários de executar as rotinas dos sistemas.

5.2.6. A CONTRATADA deverá realizar treinamentos de atualização e reciclagem quando alterações legais, normativas ou funcionais dos sistemas exigirem novas orientações aos usuários.

5.2.7. A capacitação de servidores admitidos, remanejados ou designados para novas funções após a implantação será atendida por meio do suporte técnico contratado, mediante orientações, materiais de apoio ou treinamentos, preferencialmente remotos. A realização presencial poderá ocorrer mediante necessidade justificada pela Administração e programação prévia entre as partes, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.8. Os treinamentos de atualização, reciclagem e capacitação de servidores posteriores à implantação integram os serviços mensais de suporte técnico, manutenção e atualização, devendo seus custos estar contemplados no valor mensal contratado, sem cobrança adicional por essas atividades.

5.3. Operação assistida

5.3.1. Após a entrada em produção de cada módulo, a contratada prestará operação assistida por 30 (trinta) dias, com suporte intensificado e acompanhamento das áreas usuárias.

5.4. Suporte técnico e manutenção

5.4.1. O suporte será prestado por central de atendimento acessível por telefone, mensagem eletrônica, sistema de chamados e atendimento remoto, com registro e numeração de cada chamado.

5.4.2. A contagem dos prazos do Acordo de Níveis de Serviço inicia-se com o registro formal do chamado.

5.4.3. A manutenção compreende a correção de falhas, as atualizações decorrentes de alteração legal e as melhorias evolutivas do produto, estando esses serviços incluídos na remuneração mensal do item 34 do Anexo I, vedada a cobrança de valor adicional por chamado, por atualização de versão ou por adequação à legislação.

5.4.4. O suporte técnico prestado durante a fase de implantação, conversão, migração de dados, parametrização e treinamento integra o item 33 do Anexo I – Apêndice, não sendo devida remuneração pelo item 34 durante esta etapa, cuja a cobrança terá início com a entrada em produção da solução, conforme previsto no item 7.2.

5.4.5. A Administração optou pela remuneração mensal dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização, em substituição à cobrança por horas técnicas, considerando a dificuldade de dimensionar previamente a quantidade de horas necessárias durante a execução contratual, uma vez que as demandas podem variar conforme a utilização dos sistemas, as necessidades dos setores e as alterações legais e operacionais.

A adoção dessa forma de remuneração, proporciona maior previsibilidade das despesas e continuidade dos serviços contratados, dispensando a apuração e pagamento individualizado por hora de atendimento, sem prejuízo do cumprimento das obrigações e dos níveis de serviço estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5. Suporte técnico especializado

5.5.1. O suporte técnico especializado compreende a prestação de serviços destinados ao acompanhamento, orientação e apoio técnico aos setores de Contabilidade, Orçamento, Planejamento e Tesouraria da CONTRATANTE, especialmente quanto à geração, conferência, validação e **disponibilização dos dados necessários ao correto preenchimento e alimentação do sistema de acompanhamento do SIM-AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.**

5.5.2. A CONTRATADA deverá prestar suporte especializado para assegurar que os dados gerados pelos sistemas de gestão utilizados pela CONTRATANTE estejam adequadamente estruturados, consistentes e aptos a atender às exigências, layouts, regras, validações e demais requisitos estabelecidos pelo TCE-PR, especialmente aqueles relacionados ao SIM-AM.

5.5.3. Os serviços deverão contemplar o acompanhamento das rotinas necessárias à geração dos dados e informações exigidos pelo SIM-AM, incluindo a orientação quanto aos procedimentos de lançamento, conferência, encerramento e fechamento das peças contábeis, orçamentárias, financeiras e demais informações de responsabilidade dos setores abrangidos por este item.

5.5.4. A CONTRATADA deverá prestar auxílio técnico na identificação, análise e correção de inconsistências, erros, críticas, rejeições ou divergências eventualmente identificadas durante a geração, validação, fechamento ou transmissão das informações destinadas ao SIM-AM, orientando os usuários quanto aos procedimentos necessários para sua regularização.

5.5.5. O suporte especializado deverá abranger o acompanhamento dos fechamentos das peças contábeis e das rotinas correlatas, de forma a contribuir para que as informações registradas nos sistemas de gestão estejam completas, consistentes e compatíveis com as exigências aplicáveis ao encaminhamento das informações ao TCE-PR.

5.5.6. A CONTRATADA deverá orientar e acompanhar os servidores da CONTRATANTE quanto aos procedimentos necessários para o correto cumprimento das obrigações relacionadas ao

SIM-AM, inclusive quanto à identificação de inconsistências decorrentes de lançamentos, parametrizações, cadastros, classificações, saldos, movimentações ou demais informações que possam comprometer a geração ou validação dos dados.

5.5.7. Os serviços de suporte especializado deverão ser executados obrigatoriamente com utilização dos sistemas de gestão objeto da contratação, não sendo admitida a adoção de solução paralela ou procedimento externo que substitua os registros, rotinas, informações ou funcionalidades disponibilizadas pelos sistemas contratados, ressalvadas as situações em que determinado procedimento seja expressamente exigido pelo TCE-PR ou por outro órgão competente.

5.5.8. O suporte especializado deverá compreender, ainda, o acompanhamento das atualizações de regras, layouts, exigências, validações e demais alterações relacionadas ao SIM-AM que impactem os procedimentos dos setores de Contabilidade, Orçamento, Planejamento e Tesouraria, cabendo à CONTRATADA orientar a CONTRATANTE quanto aos ajustes necessários nos procedimentos e na utilização dos sistemas.

5.5.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar apoio técnico aos usuários sempre que identificadas situações que possam impedir, prejudicar ou comprometer a geração, validação, fechamento ou encaminhamento das informações ao TCE-PR, devendo atuar de forma preventiva e corretiva na solução das ocorrências relacionadas ao objeto deste item.

5.5.10. Quando a inconsistência ou ocorrência identificada decorrer de falha, erro, defeito, inadequação ou inconsistência dos sistemas de gestão fornecidos pela CONTRATADA, sua correção será realizada, não podendo ser enquadrada como serviço eventual.

5.5.11. O suporte técnico especializado previsto neste item não substitui nem se confunde com o suporte técnico ordinário previsto no item 5.4, devendo ser observada a natureza específica das atividades relacionadas ao acompanhamento das obrigações do SIM-AM e ao apoio aos setores abrangidos.

5.5.12. O serviço será destinado aos setores de Contabilidade, Orçamento, Planejamento e Tesouraria da CONTRATANTE, não abrangendo atividades de execução material de atos administrativos ou contábeis de responsabilidade dos servidores municipais, permanecendo sob responsabilidade da CONTRATANTE a realização dos lançamentos, registros, atos de gestão e demais procedimentos que dependam de decisão ou atuação de seus agentes públicos.

5.5.13. A CONTRATADA deverá manter registro das orientações, ocorrências e providências relevantes relacionadas ao suporte especializado prestado, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, de modo a permitir o acompanhamento das demandas, das inconsistências identificadas e das medidas adotadas para sua solução.

5.5.14. A prestação dos serviços deverá observar integralmente a legislação aplicável, as normas e orientações expedidas pelo TCE-PR e os procedimentos e funcionalidades dos sistemas de gestão contratados, cabendo à CONTRATADA prestar o apoio técnico necessário para que a CONTRATANTE possa cumprir adequadamente suas obrigações de alimentação e acompanhamento das informações exigidas pelo SIM-AM.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O instrumento de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio deste Município, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento de contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

6.5. Após a assinatura do instrumento de contratação, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do instrumento de contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

6.7. O fiscal do instrumento de contratação acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no referido instrumento de contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do instrumento de contratação anotará no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do referido instrumento de contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do instrumento de contratação emitirá notificações para a correção da execução do mesmo, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do instrumento de contratação informará ao respectivo gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento de contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor. 6.7.5.O fiscal do instrumento de contratação comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação tempestiva, se for o caso.

6.8. O fiscal do instrumento de contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as penalidades e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento de contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1.O gestor do instrumento de contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2.O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento de contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3.O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução do instrumento de contratação, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4.O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio.

6.10. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11. A execução será acompanhada por gestor e fiscais designados por ato próprio, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
6.11.1 A designação de fiscais será setorizada setoriais nas áreas contábil-financeira, tributária, de pessoal e de tecnologia da informação.

Gestor do contrato	**Marcilio Araujo Motta Junior – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário**
Fiscal — área contábil-financeira	**Adriane D'Andrea Ronqui – Superint. De Planejamento, Gestão, Convênios e Prestação de Contas** **Substituto: José Sidney Lozeski Filho – Escriturário II**
Fiscal — área tributária	**Disnei Alves de Oliveira – Agente Administrativo** **Substituto: Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira – Auditor Fiscal da Receita Municipal**

Fiscal — área de pessoal	**Ana Flavia Rodrigues Michalowski – Agente Administrativo** **Substituto: Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira – Auditor Fiscal da Receita Municipal**
Fiscal — tecnologia da informação	**Pedro Ordones Holtz – Técnico em Informática** **Substituto: Guilherme Gavioli – Diretor de Departamento de Comunicação Institucional, Visual e Imprensa Oficial.**

6.12. Recebimento

6.12.1. O recebimento provisório dos serviços de implantação e migração será efetuado pelo fiscal, em até 15 (quinze) dias da comunicação de conclusão de cada fase.

6.12.2. O recebimento definitivo será efetuado pela comissão designada, em até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, após a validação dos dados migrados pelos setores responsáveis.

6.12.3. Os serviços continuados serão atestados mensalmente pelo fiscal, com verificação do cumprimento dos níveis de serviço.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços de implantação, conversão, migração e treinamento serão pagos em parcela única, após o recebimento definitivo.

7.2. As licenças de uso, o suporte técnico e a hospedagem serão pagos mensalmente, por valor certo, a partir do mês seguinte à efetiva entrada em produção, mediante atesto do fiscal. O suporte prestado durante a fase de implantação e migração está compreendido no item 33 do Anexo I – Apêndice não é objeto de pagamento autônomo.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do atesto, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de julgamento

8.1.1. O julgamento será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerado o valor total do lote para os **12 (doze) meses de vigência.**

8.1.2. O critério de menor preço é adequado por se tratar de bem e serviço comum, cujos padrões mínimos de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência e são aferidos pela demonstração técnica prevista no item 8.3.

8.2. Qualificação técnica

8.2.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar atestado ou atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação anterior de serviços compatíveis com o objeto.

8.2.2. Admite-se o somatório de atestados para a comprovação, sendo suficiente que o conjunto demonstre experiência nos seguintes módulos, considerados essenciais:

- Contabilidade pública e prestação de contas;

- Folha de pagamento e recursos humanos;
- Tributação e arrecadação municipal;
- Compras, licitações e contratos.

8.2.3. Os atestados deverão permitir inferir que a solução atendeu às obrigações de prestação de contas perante TCE-PR.
8.2.4. Não será exigida garantia de proposta.
8.2.5. Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

8.3.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para demonstrar o atendimento aos requisitos funcionais obrigatórios do Anexo II – Requisitos Funcionais, perante comissão técnica designada.

8.3.2 Considerando a abrangência e a complexidade da solução, composta por diversos módulos integrados, a Prova de Conceito será realizada presencialmente, de modo a permitir à Comissão Técnica verificar, de forma direta e uniforme, as funcionalidades, integrações e requisitos previstos no Termo de Referência, inclusive mediante solicitação da execução de rotinas e consultas durante a demonstração.

A demonstração será exigida exclusivamente da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, observará roteiro objetivo constante do edital e será realizada em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados, assegurado o acompanhamento pelas demais licitantes interessadas.

8.3.3. Será exigido o atendimento mínimo de 80% (oitenta por cento) dos requisitos classificados em cada módulo, e de todos dos requisitos classificados como padrão tecnológico e assim identificados no Anexo II – Requisitos Funcionais.

8.3.4. Os requisitos obrigatórios não atendidos, observado o limite do subitem anterior, deverão ser implementados até o término da implantação, sem custo adicional, mediante compromisso formal registrado em ata, sob pena de configurar inexecução parcial do contrato.

8.3.5. A demonstração técnica tem natureza de prova de conceito e fundamenta-se no art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.6. A avaliação compreenderá, além do atendimento aos requisitos funcionais do Anexo II: a demonstração funcional dos módulos; a validação dos fluxos operacionais; a integração entre os módulos a partir de base única; a conformidade tecnológica com os requisitos do item 4; os recursos de segurança da informação, de controle de acesso e de trilha de auditoria; a interoperabilidade e as integrações do item 4.7; a usabilidade; o desempenho operacional; e a arquitetura em ambiente web por meio de Software as a Service - SaaS e de computação em nuvem.

8.3.7. O licitante disponibilizará os equipamentos, a conectividade e a base de dados com volume suficiente para a demonstração das rotinas, correndo por sua conta as despesas decorrentes.

8.3.8. **O não atendimento dos percentuais mínimos acarreta a desclassificação, sendo convocada a licitante seguinte na ordem de classificação**.

8.3.9. A comissão técnica será composta por servidores das áreas usuárias, indicados nominalmente antes da abertura da sessão pública, e lavrará ata circunstanciada com o resultado por requisito.

8.3.10. Cada requisito será registrado individualmente em ata como atendido ou não atendido, vedada a avaliação por atendimento parcial.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, com fundamento no art. 114 da Lei nº 14.133/2021, que admite vigência máxima de 15 (quinze) anos para o contrato que previr a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação.

9.2. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite de 15 (quinze) anos previsto no art. 114 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo, desde que a autoridade competente ateste, a cada prorrogação, que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, precedida de nova pesquisa de preços na forma do Decreto Municipal nº 628/2024.

9.3. A vigência plurianual fica condicionada à previsão da despesa no Plano Plurianual e à disponibilidade orçamentária em cada exercício financeiro.

9.4. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses legais, assegurado o contraditório, sem prejuízo da obrigação de entrega da base de dados prevista no item 4.5.

10. REAJUSTE

10.1 Os critérios de reajustamento dos preços contratuais, incluindo o índice aplicável, serão estabelecidos no edital e na minuta contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar cópia da base de dados atual e as informações necessárias à execução do objeto.
- Designar formalmente o gestor, os fiscais e a comissão de recebimento e validação da migração.
- Prover a infraestrutura de conectividade das unidades administrativas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução, registrando as ocorrências.
- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos pactuados.
- Comunicar formalmente as falhas e irregularidades, concedendo prazo para correção.
- Aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada.
- Concluir a implantação e a migração no prazo do item 5.1.5, respondendo integralmente pela integridade dos dados convertidos.

- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Atualizar a solução às alterações legais e normativas dentro dos prazos fixados pelos órgãos competentes, sem custo adicional.
- Manter sigilo sobre todos os dados e informações a que tiver acesso, inclusive após o término do contrato.
- Comunicar incidentes de segurança no prazo do item 4.3.3.
- Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros por culpa ou dolo na execução.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- Manter equipe técnica qualificada e canal de atendimento permanente durante a vigência.
- Não veicular publicidade acerca do contrato sem prévia autorização da Administração.

13. DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

13.1. **Disposições gerais**

13.1.1. Este Acordo de Níveis de Serviço estabelece os indicadores, as metas, a forma de aferição e as penalidades aplicáveis aos serviços continuados de licença de uso (itens 1 a 32 do Anexo I – Apêndice), suporte técnico e manutenção (item 34), hospedagem em datacenter (item 35) e suporte técnico especializado (item 36).

13.1.2.Para os fins deste item, considera-se:

a) Disponibilidade: percentual do tempo, no mês, em que a solução permanece acessível e operacional para os usuários, em todos os módulos contratados.

b) Indisponibilidade: período em que a solução, ou qualquer de seus módulos, não pode ser acessada ou não executa suas funções, por causa atribuível à contratada, inclusive a degradação de desempenho que impeça a execução regular das rotinas, desde que registrada em chamado.

c) Chamado: registro formal de solicitação ou ocorrência no sistema de atendimento da contratada, com número, data e hora de abertura.

d) Tempo de atendimento: intervalo entre o registro do chamado e o início efetivo do tratamento por técnico da contratada, com retorno ao solicitante.

e) Tempo de solução: intervalo entre o registro do chamado e o restabelecimento da função afetada, por solução definitiva ou por solução de contorno aceita pelo Município.

f) Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto para chamados de severidade crítica, cujos prazos são contados em regime integral (24 horas por dia, 7 dias por semana).

13.2. **Disponibilidade da solução**

13.2.1. A disponibilidade mínima exigida é de 99% (noventa e nove por cento) ao mês, aferida em regime integral (24 horas por dia, 7 dias por semana).

13.2.2. A disponibilidade será calculada pela fórmula D = [(TM – TI) / TM] × 100, em que TM é o total de minutos do mês e TI é o total de minutos de indisponibilidade não programada no mês.

13.2.3. Serão excluídas do cálculo as manutenções programadas comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, realizadas preferencialmente entre 20h e 6h, em fins de semana ou feriados, e limitadas a 8 (oito) horas por mês. O tempo excedente será computado como indisponibilidade.

13.2.4. Não serão realizadas manutenções programadas nos períodos de fechamento mensal, de processamento da folha de pagamento e de envio de remessas obrigatórias aos órgãos de controle, previamente informados pelo Município, salvo concordância expressa deste.

13.2.5. A contratada manterá ferramenta de monitoramento contínuo da disponibilidade, por módulo, com registros acessíveis ao Município. O Município poderá utilizar monitoramento próprio e, havendo divergência, prevalecerão os registros do Município e os chamados por ele abertos, salvo prova em contrário apresentada pela contratada.

13.3. Atendimento e solução de chamados

13.3.1. Os chamados observarão os prazos máximos abaixo, conforme a severidade:

Severidade	Descrição	Tempo máximo de atendimento	Tempo máximo de solução
Crítica	Indisponibilidade total da solução ou de módulo; falha que impeça folha de pagamento, empenho, liquidação ou pagamento, arrecadação, emissão de NFS-e ou envio de remessa obrigatória dentro do prazo legal; suspeita ou ocorrência de incidente de segurança ou de perda de dados.	1 hora	4 horas
Alta	Falha em funcionalidade relevante, sem alternativa de contorno, que afete vários usuários ou um setor inteiro.	2 horas úteis	8 horas úteis
Média	Falha em funcionalidade com alternativa de contorno ou que afete usuário isolado.	4 horas úteis	3 dias úteis
Baixa	Dúvida de operação, orientação, ajuste de relatório ou falha sem impacto operacional.	8 horas úteis	5 dias úteis

13.3.2. A severidade será indicada pelo Município na abertura do chamado. A contratada poderá solicitar a reclassificação, de forma fundamentada, cabendo a decisão aos fiscais de contrato.

13.3.3. Nos chamados de severidade crítica ou alta resolvidos por solução de contorno, a solução definitiva deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de o chamado ser considerado não solucionado no prazo.

13.3.4. A contagem dos prazos somente será suspensa quando o chamado aguardar informação ou providência exclusiva do Município, registrada no próprio chamado com ciência do solicitante.

13.3.5. O chamado será encerrado após confirmação do solicitante ou, na ausência de manifestação, após 2 (dois) dias úteis da comunicação da solução.

13.3.6. As adequações decorrentes de alteração legal ou normativa, inclusive de leiautes do TCE-PR, do SICONFI e do eSocial, serão disponibilizadas em produção antes do início da vigência

da norma ou do prazo fixado pelo órgão competente. Quando o prazo entre a publicação e a vigência não permitir a adequação definitiva, a contratada disponibilizará solução de contorno que assegure o cumprimento tempestivo da obrigação pelo Município.

13.4. Segurança da informação

13.4.1. Os incidentes de segurança serão comunicados no prazo do item 4.3.3 e tratados como chamados de severidade crítica.

13.4.2. As vulnerabilidades de segurança identificadas pela contratada, pelo Município ou por terceiros serão corrigidas ou mitigadas em até 72 (setenta e duas) horas, quando classificadas como críticas, e em até 15 (quinze) dias corridos, quando classificadas como altas.

13.5. Cópias de segurança, continuidade e recuperação

13.5.1. Para os fins deste item, considera-se:

a) Ponto de recuperação (RPO – Recovery Point Objective)

Período máximo de dados que pode ser perdido em caso de falha ou desastre, medido entre o último registro recuperável e o momento do evento.

b) Tempo de recuperação (RTO – Recovery Time Objective)

Prazo máximo para o restabelecimento do módulo em condições normais de uso, contado do início da indisponibilidade, em regime integral (24 horas por dia, 7 dias por semana).

c) Desastre

Evento que torne o ambiente principal de hospedagem total ou parcialmente inoperante, como falha grave de infraestrutura, corrupção de base de dados, ataque cibernético, sinistro ou indisponibilidade do datacenter.

13.5.2. Os módulos são classificados por criticidade, com as seguintes metas máximas de recuperação:

Classe	Módulos	RPO máximo	RTO máximo
Classe 1 – Essenciais	Planejamento; Contabilidade Pública, Convênios e Prestação de Contas; Tesouraria; Compras, Licitações e Contratos; Tributação e Arrecadação; Nota Fiscal Eletrônica; Livro Eletrônico; Folha de Pagamento; Recursos Humanos; eSocial.	1 hora	24 horas
Classe 2 – Importantes	Patrimônio; Almoxarifado; Frotas e Veículos; Obras Públicas; Gerenciamento Fiscal; Monitoramento das Notas Fiscais; Ponto Eletrônico; Relógio de Ponto; Portal do Servidor; Portal da Transparência; Portal do Contribuinte; Protocolo; Gestão de Documentos e Assinador Digital; Controle Interno; Procuradoria; Assistência Social.	4 horas	48 horas
Classe 3 – Apoio	Comunicação Interna; Painel de Desempenho; Assistente Virtual; Aplicativo de Atendimento ao Cidadão; Meio Ambiente; Gestão de Cemitérios.	24 horas	72 horas

13.5.3. Para atender às metas de RPO, a contratada manterá, além da cópia diária prevista no item 4.4.3, replicação contínua ou cópias incrementais da base de dados em intervalos

compatíveis com cada classe, armazenadas em local fisicamente distinto do ambiente principal, em território nacional.

13.5.4. Para atender às metas de RTO, a contratada manterá ambiente de contingência apto a assumir a operação, em local fisicamente distinto do ambiente principal e em território nacional. Em caso de desastre, os módulos serão restabelecidos na ordem das classes, priorizando-se a Classe 1.

13.5.5. Ocorrido um desastre, a contratada o comunicará aos fiscais de contrato em até 1 (uma) hora, informando a previsão de restabelecimento, e prestará atualizações a cada 2 (duas) horas até a normalização. Concluída a recuperação, entregará em até 5 (cinco) dias úteis relatório com a causa, os dados eventualmente perdidos, as providências adotadas e as medidas para evitar a recorrência.

13.5.6. A restauração de dados solicitada pelo Município, a partir das cópias de segurança mantidas, será concluída em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação.

13.6. Suporte técnico especializado

13.6.1. As demandas relativas ao item 36 do Anexo com a Relação dos Itens e ao SIM-AM serão atendidas em até 1 (um) dia útil e, nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de envio ao TCE-PR, em até 4 (quatro) horas úteis.

13.8. Exclusões

13.8.1. Não serão computados como descumprimento dos níveis de serviço os eventos decorrentes de:

a) Falhas de conectividade, energia elétrica ou equipamentos sob responsabilidade do Município;

b) Indisponibilidade de sistemas de terceiros não contratados, como os do TCE-PR, do e-Social, da Receita Federal e de instituições financeiras, observado o item 4.7.6;

c) Caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

d) Manutenções programadas realizadas nos termos do item 13.2.3;

e) Uso da solução pelo Município em desacordo com as orientações técnicas documentadas pela contratada.

13.9. Revisão dos níveis de serviço

13.9.1. Os indicadores e metas deste item poderão ser revistos por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, vedada a redução das exigências mínimas de disponibilidade, segurança e continuidade sem justificativa técnica aprovada pelo Município.

13.10.2 Os fiscais do contrato validarão o relatório em até 5 (cinco) dias úteis, e o atesto mensal previsto no item 6.2.3 ficará condicionado a essa validação.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É admitida a subcontratação exclusivamente do serviço de hospedagem em datacenter, mediante comunicação prévia ao Município.

14.2. A subcontratação não transfere responsabilidade, permanecendo a contratada integralmente responsável perante o Município.

14.3. É vedada a subcontratação dos serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e migração de dados, **sem a autorização concedida.**

15. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1. Aplicam-se os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 quanto à comprovação de regularidade fiscal e ao direito de preferência.

15.2. Não se aplica a participação exclusiva prevista no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, por ser o valor estimado superior a R$ 80.000,00.

15.3. Não se aplica a cota reservada do art. 48, III, por se tratar de objeto indivisível, adjudicado em lote único por razões técnicas registradas no Estudo Técnico Preliminar.

16. DA ESTIMATIVA DE VALOR E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O valor global estimado da contratação é de R$ 1.443.284,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses, conforme valores apurados no Relatório de Pesquisa de Preços que integra este processo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 628/2024.

16.2. Para composição dos preços de referência, foram utilizadas contratações similares de outros entes da Administração Pública, bem como pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, observados os parâmetros estabelecidos no art. 6º, incisos II e VIII, do Decreto Municipal nº 628/2024.

16.3. Na pesquisa direta, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a fornecedores do ramo, tendo sido obtido retorno de apenas uma empresa. Os comprovantes das solicitações encaminhadas, bem como a proposta recebida, estão anexados aos autos, demonstrando as diligências realizadas para obtenção de referências de mercado.

16.4. Os preços estimados foram definidos com base na média aritmética dos valores válidos obtidos na pesquisa, observadas as características dos serviços, as unidades de medida e a compatibilidade das referências utilizadas.

16.5. Especificamente quanto ao item 34, referente aos serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, foi adotada uma única referência de preço, considerando as particularidades do serviço e seu modelo de remuneração mensal pela disponibilidade continuada do suporte. As contratações públicas similares identificadas adotam, predominantemente, remuneração por horas técnicas, o que dificulta a comparação direta dos valores. Dessa forma, utilizou-se a cotação recebida de fornecedor do ramo, conforme justificativa específica constante do Mapa de Formação de Preços e documentação comprobatória das pesquisas realizadas.

16.6 O valor global estimado da contratação encontra-se discriminado na planilha de formação de preços que integra o processo, sendo a execução da despesa condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme legislação aplicável.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

17.1 Os principais riscos relacionados ao procedimento licitatório e à execução da contratação, bem como as respectivas medidas preventivas e de contingência, encontram-se identificados no Mapa de Riscos constante no Anexo IV deste Termo de Referência.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Integram este Termo de Referência os Anexos Relação dos Itens, Requisitos Funcionais, III – Roteiro da Demonstração Técnica e IV – Mapa de Risco da Contratação.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a Lei nº 14.133/2021 e a legislação municipal aplicável.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva para dirimir questões oriundas do contrato.

Jaguariaíva, 19 de outubro de 2026.

_____

PEDRO ORDONES HOLTZ
Responsável Técnico
Departamento de Tecnologia e Informação

_____

ADRIANE D'ANDREA RONQUI
Responsável pela Cotação e Planilha de Preço
Superint. De Planejamento, Gestão, Convênios e Prestação de Contas
Decreto nº 207/2026

_____

GEOVANE MOURA JORGE
Responsável pela Elaboração do ETP e Termo de Referência
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

_____

MARCILIO ARAUJO MOTTA JÚNIOR
Secretário Mun. De Finanças e Planejamento Orçamentário

ANEXO I – APÊNDICE
RELAÇÃO DOS ITENS

1. Os quantitativos de licença e suporte referem-se à vigência de 12 (doze) meses. A memória de cálculo dos parâmetros de dimensionamento consta no Estudo Técnico Preliminar, bem como na planilha de preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	OBSERVAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Sistema de Meio Ambiente	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.788,07	R$ 21.456,88
2	Sistema de Gestão de Documentos e Assinador Digital	12	Mês	Licença de uso mensal	R$2.290,51	R$27.486,08
3	Sistema de Comunicação Interna	12	Mês	Licença de uso mensal	R$2.906,81	R$ 34.881,76
4	Sistema Portal da Transparência Pública	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 3.145,56	R$37.746,76
5	Sistema Contabilidade Pública, Gestão em Convênios e Prestação de Contas	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 5.227,10	R$62.725,16
6	Sistema de Planejamento Público	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.654,74	R$19.856,88
7	Sistema de Tesouraria	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.520,33	R$ 18.244,00
8	Sistema Painel de Desempenho	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 3.953,33	R$47.440,00
9	Sistema de Protocolo	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.515,33	R$18,184,00
10	Sistema Portal do contribuinte	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.899,72	R$ 22.796,64
11	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 6.225,00	R$ 74.700,00
12	Sistema de Obras Públicas	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
13	Sistema de Patrimônio Público	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.833,50	R$ 22.002,00
14	Sistema de Almoxarifado	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.381,80	R$ 16.581,60
15	Sistema de Frotas e Veículos com aplicativo	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.453,33	R$ 17.440,00
16	Sistema de Monitoramento das Notas Fiscais	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.477,00	R$ 17.724,00
17	Sistema de Tributação e Arrecadação Pública	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 9.208,74	R$ 110.504,88
18	Sistema de Procuradoria	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.487,00	R$ 17.844,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	OBSERVAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
19	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 6.246,37	R$ 74.956,44
20	Sistema de Livro Eletrônico	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 4.186,73	R$ 50.240,00
21	Sistema de Gerenciamento fiscal	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 4.705,67	R$ 56.468,00
22	Sistema de Folha de Pagamento	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 4.713,87	R$ 56.566,44
23	Sistema de Recursos Humanos	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 2.446,67	R$ 29.360,00
24	Sistema Portal do Servidor Público	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 874,33	R$ 10.492,00
25	Sistema E-Social	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 957,00	R$ 11.484,00
26	Sistema para Relógio de Ponto	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 853,49	R$ 10.241,00
27	Sistema de Ponto Eletrônico	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 909,33	R$ 10.912,00
28	Aplicativo de Atendimento ao Cidadão	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 3.538,00	R$ 42.456,00
29	Sistema Assistente Virtual	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 2.848,33	R$ 34.180,00
30	Sistema de Controle Interno	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 1.012,00	R$ 12.144,00
31	Sistema de Gestão de Cemitérios	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 2.923,33	R$ 35.080,00
32	Sistema de Assistência Social	12	Mês	Licença de uso mensal	R$ 3.647,33	R$ 43.768,00
33	Serviços de implantação, conversão e migração de dados, parametrização e treinamento	1	Serviço	Etapa única, com aceite por fase	R$ 35.390,00	R$ 35.390,00
34	Serviços de suporte técnico, manutenção dos sistemas	12	Mês	Vinculado à vigência	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
35	Hospedagem Provimento em datacenter	12	Mês	Vinculado à vigência	R$ 5.283,09	R$ 63.397,08
36	Suporte técnico especializado - Acompanhamento na geração de arquivos, envio de prestação de contas e treinamento para essas rotinas.	12	Mês	Vinculado à vigência	R$ 16.111,11	R$ 193.333,32

Valor médio total do lote: R$ 1.443.284,60 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO Nº XX/2026

REQUISITOS FUNCIONAIS

1. PADRÃO TECNOLÓGICO

Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:

1.1. Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.

1.2. Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo também a indicação, pelo administrador do sistema, quais usuários poderão decidir quanto à integração entre os sistemas.

1.3. Possuir a opção de geração de pendências cadastrais na integração das informações, para que haja a validação de regras de negócio antes de sua integração, garantindo que apenas informações em conformidade sejam aceitas e aplicadas ao sistema.

1.4. Permitir a geração de relatórios dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada com opções de exportação em PDF, XLS, DOC, ODS, ODT, CSV, TXT, HTML e XML.

1.5. Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.

1.6. Possuir atalho na execução para validador de documentos, onde exiba o autor da geração do relatório, a versão, o status, a hora, a data, quanto demorou durou a geração do relatório por fase, como exemplo: Solicitado, Aguardando Execução, Executando e Concluído, assim como os eventos, o contexto e as métricas.

1.7. Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, códigos de barra, códigos QR e gráficos.

1.8. Permitir a customização de relatórios podendo definir o layout dos seus parâmetros, e atualizá-los livremente, podendo adicionar por tipo de dado em pelo menos: Arquivo, caractere, data, data e hora, inteiro, lista múltipla, lista simples, mês/ano, senha e valor, definindo se será obrigatório ou não, adicionando dica de preenchimento, nome e descrição.

1.9. Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.

1.10. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros.

1.11. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado

cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros.

1.12. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.

1.13. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir a definição do Encarregado de Dados (DPO), com informação dos dados necessários para realização de contato no Portal da Transparência.

1.14. Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).

1.15. Permitir a criação de usuário para acessar os sistemas de forma unificada, podendo este usuário ser vinculado a qualquer entidade do município e até mesmo a entidades de municípios diferentes se houver a necessidade.

1.16. Permitir efetuar o login no sistema com as seguintes opções**:** nome de usuário, e-mail e telefone, juntamente com a senha pessoal

1.17. Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, Linkedin e e-CPF.

1.18. Caso o município esteja homologado com a plataforma Gov.BR, o sistema deverá permitir a integração com Gov.br para seus usuários para login.

1.19. Disponibilizar mecanismo de autenticação multifator (MFA), garantindo uma camada adicional de segurança no acesso ao sistema.

1.20. Possuir teclado virtual na tela de login do sistema para maior segurança.

1.21. Possuir certificação validado por empresa terceira, que garanta a segurança para o login.

1.22. Oferecer uma API pública segura e escalável para integração com sistemas de terceiros, garantindo autenticação, controle de acesso e suporte ao padrão REST. A autenticação deve ser compatível o protocolo de segurança OAuth 2.0

1.23. Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.

1.24. Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão.

1.25. Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.

1.26. Permitir consultar o histórico de acessos concedidos, bem como consultar os usuários logados.

1.27. Permitir configurar permissões para o suporte técnico, para que os representantes do suporte acessem os seus dados de forma segura sem uso de outro software de terceiros, quando necessário, para prestar serviços e encontrar soluções para problemas técnicos.

1.28. Permitir definir restrições de acesso por horários de início e fim, dias da semana ou por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP pela máscara de sub-rede ou CIDR.

1.29. Possibilitar a identificação do usuário que concedeu acesso a outro no sistema, bem como permitir a consulta dos termos de consentimento, tanto de quem concede o acesso, quanto de quem recebe o acesso.

1.30. Permitir a configuração do encerramento de sessão por tempo de inatividade em 15 minutos, 20 minutos, 25 minutos, 30 minutos, 45 minutos e 1 hora.

1.31. Permitir ao usuário recuperar sua senha através do e-mail ou celular (SMS).

1.32. Possibilitar que os administradores liberem e removam acesso ao sistema de qualquer usuário.

1.33. Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.

1.34. Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar presente. O sistema deve apresentar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.

1.35. Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir Criação, Alteração e Exclusão de dados

1.36. Permitir visualizar, consultar e executar todas as extensões disponíveis em um sistema.

1.37. Permitir visualizar as execuções de extensões realizadas, com informações detalhadas relativas à mesma.

1.38. Permitir visualizar as execuções recentes de uma extensão, bem como reaproveitar os artefatos gerados.

1.39. Possuir um sistema de extensões modulares gerenciáveis, permitindo visualização, execução e monitoramento do desempenho das extensões, com indicadores de performance como APDEX.

1.40. Permitir adicionar um agendamento para execução de uma extensão, informando parâmetros, recorrências, notificações e resumo, bem como visualizar todos os agendamentos relacionados, podendo editar, excluir ou desativar.

1.41. Permitir salvar os parâmetros preenchidos para facilitar execuções de extensões futuras.

1.42. Permitir visualizar todas as execuções públicas de extensões da entidade.

1.43. Permitir realizar o cancelamento da execução de uma extensão.

1.44. Permite gerenciar o compartilhamento de uma extensão com os usuários do sistema.

1.45. Permitir gerenciar as variáveis de ambientes para ser usado em extensões.

1.46. Permitir criação, edição, organização e exclusão de campos Complementares de forma dinâmica, sem necessidade de customização.

1.47. Os campos complementares devem possibilitar minimamente os tipos: área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo e texto de ajuda para preenchimento do campo.

1.48. Permitir configurar a política para expiração de senhas, definindo por uma data específica ou por dias corridos.

1.49. Permitir agendar o envio de relatórios para diversos usuários através de e-mail, sendo remetido pela própria plataforma, conforme período dinâmico definido na configuração.

1.50. Impedir que o mesmo usuário efetue login em dois locais simultaneamente no sistema, aumentando assim a segurança.

1.51. A solução deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.

1.52. Permitir o envio de documentos para assinatura digital, direto pelo sistema, sem a necessidade de fazer download deste documento e anexá-lo para assinatura na ferramenta de assinatura, evitando retrabalho e otimizando o tempo das tarefas

1.53. Permitir que seja configurado a notificação no whatsapp ou via e-mail quando algum documento for enviado para assinatura digital ao meu usuário.

2. PADRÃO TECNOLOGICO - GERENCIADOR DE APLICAÇÕES

2.1. Permitir integração com sistemas de terceiros via API Rest.

2.2. Permitir controlar quais recursos cada sistema externo pode acessar, com a emissão de credenciais para cada integração.

2.3. Possibilitar que um sistema autorize o uso de credenciais para consumir dados da aplicação, garantindo segurança e identificação ao acesso de dados.

2.4. Permitir que os sistemas externos consumam dados das aplicações.

2.5. Permitir que os sistemas externos manipulem dados das aplicações.

3. FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS POR MODULO

3.1. SISTEMA DE MEIO AMBIENTE

3.1.1. Permitir que qualquer pessoa registre denúncias de forma sigilosa, informando a localização do problema através de mapa interativo ou inserindo o endereço manualmente.

3.1.2. Permitir Acompanhamento anônimo do status e etapas de apuração das denúncias

3.1.3. Permitir que o denunciante acompanhe o andamento da sua denúncia de forma sigilosa, através de um número único ou QR Code, sem a necessidade de se identificar.

3.1.4. Fornecer um número único e QR Code para cada denúncia, permitindo o rastreamento do status da apuração e facilitando o acesso às informações por parte do denunciante e das autoridades.

3.1.5. Permitir que as autoridades qualifiquem as denúncias recebidas, priorizando as mais graves e com maior potencial de dano ambiental, otimizando o direcionamento das ações de fiscalização.

3.1.6. Permitir que qualquer pessoa se cadastre para receber alertas por e-mail sobre o andamento das denúncias de seu interesse, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade.

3.1.7. Permitir que o denunciante anexe fotos e vídeos à sua denúncia, fornecendo mais informações e provas às autoridades, aumentando a qualidade das informações recebidas e facilitando a investigação dos casos.

3.1.8. Divulgar notícias, eventos e ações relacionados à proteção ambiental no município, com calendário, informações detalhadas e links para inscrição.

3.1.9. Publicar ações de conscientização e educação ambiental

3.1.10. Divulgar campanhas, materiais educativos, cartilhas, vídeos e outras iniciativas de conscientização e educação ambiental para diferentes públicos.

3.1.11. Publicar serviços ambientais prestados pelo município

3.1.12. Acessar Catálogo online com informações detalhadas sobre todos os serviços ambientais oferecidos pelo município, incluindo: Descrição do serviço; Requisitos para acesso; Documentos necessários; Canais de atendimento; Prazos; Custos; Links para formulários online.

3.1.13. Acompanhar lista completa e atualizada das atividades que necessitam de licenciamento ambiental no município, com informações sobre: Tipo de licenciamento; Etapas do processo; Documentos necessários; Custos.

3.1.14. Permitir espaço para apresentar as ações, projetos e programas da secretaria de meio ambiente, com fotos, vídeos, relatórios e outros materiais informativos.

3.1.15. Acesso online à legislação ambiental municipal, incluindo leis, decretos, normas e outros instrumentos legais relacionados à proteção ambiental.

3.1.16. Espaço para que a população possa registrar denúncias de forma online, com sigilo e segurança, sobre crimes e infrações ambientais no município.

3.1.17. Acesso Externo para Usuários

3.1.18. Criação de conta de acesso para usuários externos

3.1.19. Permitir que empreendedores, consultores e outros interessados se cadastrem no sistema e criem uma conta de acesso, informando seus dados pessoais e profissionais.

3.1.20. Acesso por meio de login e senha

3.2.21. Permitir que usuários cadastrados acessem o sistema utilizando login e senha criados no momento da inscrição.

3.1.22. Recebimento de alertas por e-mail referente ao andamento de processo

3.1.23. Permitir que usuários cadastrados configurem o recebimento de alertas por e-mail sobre o andamento de seus processos e solicitações, como abertura de processo, mudança de status, prazos, entre outros.

3.1.24. Permitir que usuários cadastrados solicitem diversos serviços ambientais online, como: Emissão de Certidões; Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS); Autorização de Supressão Vegetal; Outras solicitações.

3.1.25. Permitir que usuários cadastrados acompanhem o status de suas solicitações de serviços ambientais, desde a abertura do processo até a emissão do documento final, através de um painel online com informações detalhadas.

3.1.26. Permitir que usuários cadastrados solicitem o licenciamento ambiental de atividades online, preenchendo formulários eletrônicos e anexando os documentos necessários.

3.1.27. Permitir que usuários cadastrados acompanhem o status de seus pedidos de licenciamento ambiental, desde a abertura do processo até a emissão da licença, através de um painel online com informações detalhadas.

3.1.28. Permitir que os servidores da Secretaria de Meio Ambiente visualizem, em tempo real, indicadores chave de desempenho (KPIs) relacionados às atividades do setor, como: Número de denúncias recebidas; Tempo médio de resolução das denúncias; Quantidade de processos abertos e fechados; Nível de satisfação dos usuários; Número de licenciamentos emitidos; Multas aplicadas; Áreas desmatadas e recuperadas; Entre outros indicadores relevantes.

3.1.29. Permitir que o administrador do sistema defina diferentes níveis de acesso ao portal para os servidores, de acordo com suas funções e responsabilidades.

3.1.30. Permitir que os servidores acessem o portal de forma segura e individualizada, utilizando login e senha criados no momento da sua inclusão no sistema.

3.1.40. Permitir que os servidores responsáveis por cada etapa dos processos de licenciamento, fiscalização e outros serviços ambientais alterem o status dos processos, realizem análises e tomem decisões sobre a aprovação ou reprovação das solicitações.

3.1.41. Permitir que os servidores configurem o recebimento de alertas e notificações por e-mail ou SMS sobre eventos importantes relacionados ao seu trabalho, como: Prazos para vencimento de processos; Novas denúncias recebidas; Solicitações de acesso ao sistema; Alterações em políticas e procedimentos; Entre outros eventos relevantes.

3.1.42. Permitir o cadastro detalhado de todos os serviços oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, incluindo: Nome do serviço; Descrição do serviço; Legislação que embasa o serviço; Documentos necessários para a solicitação; Taxas cobradas; Formulários eletrônicos para solicitação.

3.1.43. Apresentar ao usuário, de forma clara e organizada, a lista completa de informações e documentos que devem ser fornecidos para a aprovação da solicitação de cada serviço, incluindo: Documentos obrigatórios; Documentos complementares; Formulários específicos; Declarações; Certidões; Comprovações de pagamento de taxas; Outros documentos relevantes.

3.1.44. Determinar informações e documentos condicionais de acordo com o que já foi informado pelo solicitante**.** Analisa as informações já preenchidas pelo solicitante no formulário de solicitação e, de forma inteligente, apresenta automaticamente a lista de documentos complementares que devem ser anexados, de acordo com as características do serviço e do solicitante.

3.1.45. Realizar o cálculo automático da taxa do serviço a ser cobrada, com base em critérios pré definidos, como: Tipo de serviço; Escopo do serviço; Área de atuação; Valor de referência; Fatores de correção; Isenções e descontos.

3.1.46. Permitir a definição de diferentes tipos de valores para as taxas dos serviços, como: Gratuito; Valor fixo em moeda corrente (real); Valor baseado em unidade fiscal do município (UFIR, UFM, etc.); Cálculo personalizado com base em fórmulas e variáveis.

Listagem de atividades

3.1.47. Apresentar relação completa das atividades que exigem licenciamento ambiental no município, de acordo com a legislação local.

Detalha as informações e os documentos específicos necessários para cada tipo de licenciamento, com modelos prontos para download.

3.1.48. Oferecer um formulário de solicitação de licenciamento dinâmico, com campos que se ajustam automaticamente de acordo com as informações já prestadas, evitando retrabalho e inconsistências.

3.1.49. Realizar o cálculo automático da taxa de licenciamento ambiental com base nas informações fornecidas no formulário, garantindo transparência e evitando custos adicionais.

3.1.50. Permitir a configuração do valor da taxa de serviço, que pode ser gratuito, baseado na moeda corrente (real) ou em alguma unidade fiscal do município, de acordo com a política local.

3.1.51. Permitir a anexação de diferentes tipos de documentos à solicitação de licenciamento, como fotos, laudos técnicos e estudos ambientais, de forma digital e segura.

3.1.52. Permitir que o solicitante solicite correções em caso de erros ou inconsistências nas informações prestadas, antes do envio da solicitação ao órgão ambiental.

3.1.53. Permitir vincular o empreendedor responsável pelo licenciamento ao consultor ambiental que o está assessorando, facilitando a comunicação e o acompanhamento do processo.

3.1.54. Oferece um sistema de acompanhamento online do status da solicitação de licenciamento, com notificações sobre as etapas do processo e prazos a serem cumpridos.

3.1.55. Oferecer formulários eletrônicos padronizados para o registro de diversas informações durante a fiscalização, como dados da ocorrência, local, infrações identificadas, medidas tomadas e testemunhas.

3.1.56. Permitir vincular uma ou mais denúncias ambientais a uma fiscalização, facilitando a investigação e a apuração dos fatos.

3.1.57. Permitir vincular uma ou mais pessoas físicas e jurídicas à fiscalização, identificando os responsáveis pelas infrações e facilitando a aplicação das medidas cabíveis.

3.1.58. Permitir a emissão eletrônica de autos de infração com cálculo automático do valor da multa, de acordo com a legislação vigente.

3.1.59. Automatizar a abertura de um processo de fiscalização para cada auto de infração emitido, garantindo o acompanhamento individualizado de cada caso.

3.1.60. Oferecer um canal eletrônico para o recebimento de defesas ao auto de infração, garantindo o direito à ampla defesa dos infratores.

3.1.61. Permitir anexar diferentes tipos de arquivos à fiscalização, como fotos, vídeos, documentos e laudos técnicos, complementando as informações coletadas durante a inspeção.

3.1.62. Permitir que fiscais e especialistas adicionem pareceres técnicos aos processos de fiscalização, subsidiando a tomada de decisões

3.2. SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ASSINADOR DIGITAL

3.2.1. Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos, múltiplos documentos e pastas.

3.2.2. Possibilitar anexar documentos com várias extensões.

3.2.3. Permitir anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, e também arrastando o arquivo até o local desejado.

3.2.4. Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphone

3.2.5. Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, Acompanhar assinaturas e lixeira.

3.2.6. Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.

3.2.7. Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.

3.2.8. Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.

3.2.9. Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo

3.2.10. Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.

3.2.11. Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).

3.2.12. Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.

3.2.13. Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.

3.2.14. Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.

3.2.15. Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.

3.2.16. Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.

3.2.17. Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.

3.2.18. Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.

3.2.19. Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.

3.2.20. Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.

3.2.21. Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.

3.2.22. Permitir a edição de documentos e pastas.

3.2.23. Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.

3.2.24. Permitir mover pastas e documentos.

3.2.25. Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.

3.2.26. Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.

3.2.27. Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.

3.2.28. Permitir o download de um documento.

3.2.29. Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.

3.2.30. Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.

3.2.31. Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.

3.2.32. Permitir a adição de nova versão aos anexos.

3.2.33. Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento

3.2.34. Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
3.2.35. Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
3.2.36. Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
3.2.37. Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
3.2.38. Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
3.2.39. Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
3.2.40. Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
3.2.41. Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
3.2.42. Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
3.2.43. Permitir a notificação via e-mail e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
3.2.44. Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
3.2.45. Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
3.2.46. Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
3.2.47. Permitir a restauração dos documentos e pastas.
3.2.48. Permitir a criação de novos dados adicionais.
3.2.49. Permitir a visualização dos dados adicionais criados.
3.2.50. Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
3.2.51. Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
3.2.52. Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
3.2.53. Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
3.2.54. Permitir integrações com documentos assinados.
3.2.55. Permitir que a qualificação dos documentos seja automaticamente armazenada em uma pasta previamente definida.
3.2.56. Permitir selecionar pastas para armazenamento.
3.2.57. Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas.
3.2.58. Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas
3.2.59. Permitir integrações com relatórios executados
3.2.60. Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
3.2.61. Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
3.2.62. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
3.2.63. Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
3.2.64. Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.

3.2.65. Permitir vincular e desvincular entidades.
3.2.66. Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
3.2.67. Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
3.2.68. Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
3.2.69. Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
3.2.70. Permitir assinar documentos em massa.
3.2.71. Permitir consultar documentos por período.
3.2.72. Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
3.2.73. Permitir assinar lotes de documentos.
3.2.74. Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
3.2.75. Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
3.2.76. Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
3.2.77. Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
3.2.78. Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
3.2.79. Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
3.2.80. Possibilitar assinar documentos nos formatos PDF, XML e TXT.
3.2.81. Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT na própria ferramenta antes de sua assinatura.
3.2.82. Permitir gerar certificados digitais (NoPaper)
3.2.83. Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
3.2.84. Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
3.2.85. Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
3.2.86. Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
3.2.87. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
3.2.88. Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
3.2.89. Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via e-mail.
3.2.90. Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
3.2.91. Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
3.2.92. Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
3.2.93. Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
3.2.94. Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou *QR-Code.*
3.2.95. Permitir a impressão de um documento assinado.

3.2.96. Permitir Upload de pastas do *Windows Explorer* em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
3.2.97. Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluso, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos
3.2.98. Permitir a gestão das notificações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.

3.3. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

3.3.1. O sistema deverá permitir comunicação interna institucional com tramitação de tarefas/expedientes.
3.3.2. Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
3.3.3. Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos.
3.3.4. Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.
3.3.5. Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).
3.3.6. Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.
3.3.7. Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.
3.3.8. Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.
3.3.9. Permitir a adição de usuários que serão membros de um grupo ou subgrupo de trabalho.
3.3.10. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
3.3.11. Permitir a visualização da lista de usuários membros de um grupo e subgrupo.
3.3.12. Permitir a adição de mais de um administrador na entidade.
3.3.13. Determinar que um prazo de conclusão seja obrigatório.
3.3.14. Permitir que apenas o solicitante visualize as atualizações dos participantes.
3.3.15. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
3.3.16. Permitir a personalização dos identificadores com prefixo, número e ano.
3.3.17. Permitir o recebimento de notificações sempre que um participante interagir.
3.3.18. Permitir que os participantes sejam notificados sempre que houver uma interação por parte do remetente.
3.3.19. Permitir a adição de anexo na resposta.
3.3.20. Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
3.3.21. Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
3.3.22. Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.

3.3.23. Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
3.3.24. Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
3.3.25. Permitir arquivar e desarquivar tarefas.
3.3.26. Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
3.3.27. Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
3.3.28. Permitir consultar tarefas arquivadas bem como o desarquivamento da mesma.
3.3.29. Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.
3.3.30. Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
3.3.31. Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
3.3.32. Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
3.3.33. Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.
3.3.34. Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.
3.3.35. Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixas de entrada.
3.3.36. Permitir consultar tarefas em rascunho.
3.3.37. Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.
3.3.38. Permitir consultar as tarefas enviadas.
3.3.39. Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.
3.3.40. Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.
3.3.41. Permitir editar os trâmites em tarefas.
3.3.42. Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.
3.3.43. Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.
3.3.44. Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.
3.3.45. Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.
3.3.46. Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.
3.3.47. Permitir a edição de tipos de tarefas.
3.3.48. Determinar que apenas o remetente possa inserir novos participantes na tarefa enviada.
3.3.49. Permitir a inserção do prazo de conclusão de uma tarefa.
3.3.50. Permitir a conclusão de uma tarefa de forma automática ao atingir o prazo estimado.
3.3.51. Permitir a criação de identificadores para cada tipo de tarefa
3.3.52. Permitir agendar o envio de uma tarefa.
3.3.53. Permitir a adição dos anexos no conteúdo da tarefa, bem como a redação de uma tarefa no modo redator.

3.3.54. Permitir a visualização de todas as tarefas recebidas.
3.3.55. Permitir a consulta pelo assunto e pelo identificador de uma tarefa.
3.3.56. Permitir a marcação das tarefas como lidas e não lidas individualmente ou em lote.
3.3.57. Permitir a visualização do tempo restante para conclusão de uma tarefa sem precisar acessá-la.
3.3.58. Permitir a interação entre participantes de uma tarefa.
3.3.59. Permitir a menção de um usuário em uma tarefa para que o mesmo seja notificado.
3.3.60. Permitir a marcação de uma tarefa como lida e também como concluída.
3.3.61. Permitir executar relatório do histórico da tarefa.
3.3.62. Permitir a criação e edição visual de diagramas de processo no padrão BPMN 2.0.
3.3.63. Permitir a execução do fluxo mapeado em um ambiente próprio com suporte as tarefas modeladas.
3.3.64. Permite a configuração de eventos de início e fim de processo.
3.3.65. Permitir a criação e automatização de tarefa de usuário, que necessita de ações do usuário para a sua conclusão.
3.3.66. Permitir configurar a execução de um relatório com as variáveis do processo, anexando ao processo o documento PDF produzido.
3.3.67. Permitir a visualização e monitorar em tempo real de todas as instâncias de processos em execução.
3.3.68. Permitir gerar um documento único contendo todos os documentos do processo

3.4. SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

3.4.1. Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.

3.4.2. Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
3.4.3. Possibilitar configuração de acessos a usuários com permissões de inclusões e alterações pelo gerenciador de usuários.
3.4.4. É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
3.4.5. Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
3.4.6. Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento e quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à Previsão e Arrecadação.
3.4.7. Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.

3.4.8. Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.

3.4.9. Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.

3.4.10. Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.

3.4.11. Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.

3.4.12. Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.

3.4.13. Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.

3.4.14. Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).

3.4.15. Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.

3.4.16. Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.

3.4.17. Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.

3.4.18. Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.

3.4.19. Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.

3.4.20. Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.

3.4.21. Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais,

conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.

3.4.22. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.

3.4.23. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.

3.4.24. Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.

3.4.25. Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.

3.4.26. Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.

3.4.27. Possibilitar a inserção dos dados e consulta da relação de veículos de Frotas.

3.4.28. Permitir a inserção dos dados e consultas referente dos comprovantes fiscais.

3.4.29. Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.

3.4.30. Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.

3.4.31. Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.

3.4.32. Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.

3.4.33. Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.

3.4.34. Permitir a inclusão e consultas dos dados das Compras Diretas.

3.4.35. Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e da LRF.

3.4.36. Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.

3.4.37. Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.

3.4.38. Propiciar a definição da obrigatoriedade no preenchimento de dados pessoais no formulário de cadastro de pedidos de acesso à informação, como Nome, CPF, CNPJ e e-mail.

3.4.39. Propiciar configuração para interposição de recurso com a definição da quantidade de dias para que o cidadão entre com o recurso e a quantidade de dias para atendimento do recurso, com opção de interposição de recursos apenas para solicitações indeferidas ou para deferidas e indeferidas.

3.4.40. Propiciar o cadastro de local para atendimento presencial, com informações do endereço, responsável, endereço, telefone e horário de atendimento.

3.4.41. Propiciar o cadastro de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação, conforme necessidade da entidade, com opção de desativá-lo a qualquer momento.

3.4.42. Possuir um ambiente administrador para criar, editar, configurar, gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência.

3.4.43. Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status.

3.4.44. Permitir inserir novos menus pelo administrador do Portal da Transparência como Mural de Avisos.

3.4.45. Propiciar o cadastro da estrutura organizacional da entidade, informando a descrição, as atribuições, o endereço, e-mail, telefone, horário de atendimento, o nome e o cargo do responsável, com possibilidade de anexar o organograma.

3.4.46. Possuir recurso para converter os textos dispostos na página do Portal da Transparência em voz, visando auxiliar pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura na compreensão das informações.

3.4.47. Possibilitar a inserção de gráficos nas consultas visando facilitar a compreensão das informações.

3.4.48. Possuir espaço para que o cidadão expresse sua opinião em relação ao Portal da Transparência, onde seja opcional a identificação.

3.4.49. Possuir seção de perguntas frequentes para auxiliar os cidadãos nos esclarecimentos de dúvidas comuns relacionadas ao Acesso à Informação, com possibilidade de editar, excluir, publicar, excluir publicação ou adicionar novas perguntas a qualquer momento.

3.4.50. Possuir link de acesso à página do Radar da Transparência, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública.

3.4.51. Possuir botões de atalho para funcionalidades do Portal da Transparência, com opções de menu, busca e rodapé.

3.4.52. Possuir acesso a Mapa de Obras demonstrando em um mapa virtual de todas as obras do município.

3.4.53. Possibilitar visualizar no Mapa de Obras virtual as informações detalhadas das obras como Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição e Responsável.

3.4.54. Possibilitar também no Mapa de Obras virtual visualizar as imagens das obras do município.

3.5. SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, GESTÃO EM CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.5.1. Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.

3.5.2. Permitir a geração das liquidações de empenhos, retenções e despesas extras a partir da integração da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos dos serviços de interação da Folha, com efetivação dos empenhos e liquidações de forma automática.

3.5.3. Permitir a geração das Despesas Extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.

3.5.4. Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão e integração dos dados da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, **organogramas e recursos.**

3.5.5. Emitir relatório para conferência da relação dos empenhos da integração com a folha de pagamento, bem como gerados em cada interação, com identificador da interação, Credor, retenções, valor do empenho.

3.5.6. Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. Ao salvar o registro, o sistema deverá permitir ao usuário escolher qual fase deseja salvar ao gravar o empenho, salvar e iniciar "Em liquidação", "salvar e Liquidar", sem necessidade de abertura de outros menus. Ainda possibilitando ao gravar o empenho as opções de salvar e reter e salvar e copiar o cadastro do empenho.

3.5.7. Propiciar configuração de parâmetro de inclusão de responsáveis para ateste da liquidação e responsáveis do pagamento de empenhos e despesa extra. Assim liberando para inserir o responsável do ateste da liquidação com a data e o responsável pelo ateste e responsáveis nos demais cadastros. E ainda possibilitar adicionar novo responsável caso não exista pelo próprio campo de Responsáveis da liquidação e pagamentos.

3.5.8. Permitir o cadastro de Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida. Possibilitando ainda a inclusão de um ou mais cartão corporativo por credor.

3.5.9. Possibilitar após o registro do Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias o sistema faça o vínculo automático no momento da baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores da entidade.

3.5.10. Possibilitar na rotina da gestão dos adiantamentos e diárias seja demonstrado o cartão corporativo vinculado ao pagamento em questão facilitando a visualização dos itens da listagem que possuem e não possuem cartões corporativos vinculados e ainda possibilitando filtrar e visualizar os adiantamentos e diárias por cartão.

3.5.11. Permitir a exibição das exigências legais incluídas no sistema, em formato de calendário, tendo as informações de Data Limite, a Exigência Legal, Área de negócio, Limite Legal, Abrangência e Vencimento e atraso do prazo para atendimento da exigência.

3.5.12. Permitir na Exibição das Exigências legais poder filtrar por período, área de negócio com a listagem dos sistemas, abrangência Estadual ou Federal e a listagem de todos os Estados. Ainda detalhando as informações de cada exigência legal com dados das exigências, Tipo, Dicas e Links úteis de acesso de leiautes, portarias, central de ajuda e acesso ao TCE.

3.5.13. Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e que o usuário possa definir se deseja efetivar as arrecadações individualmente e também efetivar as arrecadações e anulações automaticamente por meio de uma configuração previamente realizada.

3.5.14. Permitir no ingresso das arrecadações oriundas do sistema de tributos que, quando adicionada individual no contábil pelo painel de interação, possibilite descartar o recebimento informando o motivo em caso de alguma informação indevida. Assim devolvendo ao sistema tributos para ajuste e reenvio de uma nova interação.

3.5.15. Possibilitar consulta rápida na listagem das arrecadações através de ícone identificando as arrecadações que foram oriundas do sistema de tributos e ainda filtro de pesquisa somente dessas arrecadações oriundas da integração sem a necessidade de emissão de relatórios para conferências.

3.5.16. Permitir o cadastro de Naturezas das Receitas com suas respectivas características específicas e no cadastro deverá informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.

3.5.17. Permitir consultar os cadastros de Natureza de Receita existentes listando o número e descrição, permitir a edição, exclusão e a ação de desdobramento das naturezas de receitas.

3.5.18. Permitir através de painéis interativos, a consulta dos Saldos da Despesa facilitando rápida consulta dos saldos sem necessidade de emissão de relatório. Demonstrando a relação das Despesas com descrição da ação, Natureza da despesa e informação do código e descrição dos recursos e valor atualizado das despesas.

3.5.19. Possibilitar em todas as funcionalidades de inclusão da despesa no sistema, o usuário possa clicar sobre o código da despesa e visualizar o detalhamento completo da Despesa com informações da Despesa (número) Entidade (descrição), Organograma, Função, Subfunção, Programa (número + descrição), Ação (número formatado + descrição), Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada), Recursos (número formatado + descrição) e Metas Físicas (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).

3.5.20. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo inclusão de bloqueio e empenhamento em dotações que ultrapasse o saldo disponível e ou, sem saldo, devendo ser controlado o saldo diário.

3.5.21. Permitir o cadastro das Naturezas de Despesas, informando o Número da natureza, Tipo Sintético ou Analítico, sua descrição, e inclusão de marcadores específicos para conferências futuras.

3.5.22. Propiciar a consulta dos cadastros de Naturezas de Despesas em listagem com Número e descrição das naturezas e possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa.

3.5.23. Propiciar o cadastro de Despesas Não previstas na LOA, que são aquelas que não contemple a realização dos seus gastos previstos na elaboração da LOA e que após receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias. Assim, possibilitar incluir essas despesas não previstas com as informações do Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Localizador e Natureza da despesa e visualizá-las através de listagem com ação de edição e exclusão.

3.5.24. Possibilitar o cadastro de Receitas não previstas na LOA, assim como as despesas, muitas vezes a LOA não prevê a realização de determinados ingressos e após seu cadastro essas receitas recebem recursos por meio da alteração orçamentária (reestimativa). Assim possibilitar o cadastramento com a Natureza da receita e Organograma para futuros ingressos.

3.5.25. Possibilitar o cadastro de Despesas Extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.

3.5.26. Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.

3.5.27. Propiciar o cadastro das Ações de Governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.

3.5.28. Permitir o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

3.5.29. Possibilitar consultar as Alterações Orçamentárias da Receita cadastradas em listagem com detalhes e status das alterações as que estão A sancionar e as Sancionadas. Possibilitando a ação de sancionar as alterações e ainda editar e excluir uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada e reabrir alteração caso necessário.

3.5.30. Possibilitar o cadastro de Alterações Orçamentárias da Despesa, informando o Crédito, a Despesa, Tipo do crédito, finalidade, Origens e recurso. E visualizar os registros em listagem e permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias Créditos em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.

3.5.31. Permitir por meio da Sanção de uma Alteração Orçamentária da Despesa, gerar alteração(ões) da receita com tipo de alteração e registrando automaticamente uma alteração de receita.

3.5.32. Permitir Reserva de Dotação nas ações de concluir Proposta e Enviar ao Legislativo das Alteração Orçamentária da Despesa, informando a data e selecionando Reservar saldo das despesas, o sistema irá reservar o saldo do crédito para que permaneça garantido para o gasto em questão.

3.5.33. Propiciar a visualização e pesquisa das Alterações Orçamentárias da Despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios. Possibilitando consultas pelos filtros por Entidade, Número da despesa, Número da emenda, Número da solicitação da despesa, tipo do crédito, Origens, Ato autorizativo, ato de abertura, Emendas, Responsáveis da emenda, conta bancária e Período da alteração.

3.5.34. Possibilitar via painel o controle dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites.

3.5.35. Possibilitar aos órgãos, unidades e departamentos a criação de Solicitações de Despesas de Créditos Orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente. Possibilitando visualizar todas as solicitações cadastradas que estão em elaboração, Anulada, Sancionada, Em tramitação de alteração orçamentária, enviada para alteração orçamentária e enviadas para LOA.

3.5.36. Permitir no cadastro de Solicitações de Despesas já existentes, visualizar o histórico do movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres, tramitar para envio da alteração orçamentária, anular e reabrir as solicitações anuladas.

3.5.37. Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtros Número da despesa, do processo administrativo e da solicitação de compras, identificador do bloqueio se é uma solicitação de compras, processo administrativo e contrato, recurso, data do bloqueio e do desbloqueio sem necessidade da emissão de relatório.

3.5.38. Propiciar o Desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.

3.5.39. Propiciar o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações de desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização do histórico do registro (bloqueios e desbloqueios), editar ou excluir um registro.

3.5.40. Permitir parametrizar o cadastro de Bloqueios de despesas para o sistema efetivar os bloqueios e desbloqueios automaticamente, e também para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras.

3.5.41. Propiciar através de um painel de interação visualizar os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente e podendo recusá-lo com apontamento do motivo.

3.5.42. Permitir o cadastro de Adiantamentos Concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento e diária. Possibilitando ao usuário visualizar em listagem dinâmica os adiantamentos e diárias "Concedido", "A prestar contas", "Encerrados", "Em prestação de contas", "Devolvido" e "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.

3.5.43. Propiciar a Devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores. O usuário poderá executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.

3.5.44. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.

3.5.45. Permitir o cadastro de anulações de liquidação de empenhos, pagamento de empenhos, anulação de subempenho, anulação de despesa extra e anulação de arrecadações orçamentárias.

3.5.46. Permitir o cadastro de Atos, com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos. E ainda realizar operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.

3.5.47. Propiciar cadastro de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas e visualizando-as por meio da listagem dinâmica de descrição.

3.5.48. Permitir a visualização e pesquisa dos Tipos de Atos pela descrição e classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.

3.5.49. Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem onde o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos do exercício e restos a pagar.

3.5.50. Possibilitar selecionar empenho individual ou selecionando vários empenhos efetuar por ação disponível de emitir Relatório da relação de empenhos pelo próprio cadastro de empenhos sem a necessidade de acesso a outros módulos.

3.5.51. Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá visualizar os empenhos liquidados, pagos, A liquidar, Em liquidação, A pagar e a Comprovar e efetivar as etapas de Empenho, "liquidações" e "pagamentos", além de poder gerar um empenho complementar.

3.5.52. Propiciar a seleção de parâmetro de Utilizar Ordem de baixa para possibilitar a predefinição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos essas contas serão carregadas automaticamente.

3.5.53. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, informando Data, valor, Especificação, Comprovantes, Vencimentos, Retenções, Ordem de Baixa e inclusão de anexos. E ainda ao salvar a liquidação possibilitar ao usuário a opção de salvar e adicionar nova liquidação caso ainda possua saldo a liquidar.

3.5.54. Permitir a opção de copiar o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação com preenchimento inteligente e também possibilitar capturar áudio em texto para preenchimento em áudio da especificação.

3.5.55. Possibilitar estipular os limites de saldo a serem utilizados no superávit financeiro em alterações orçamentárias. Inserindo o cadastro do Superávit financeiro por recursos e registrando esses limites estabelecidos do Recurso por conta bancária, valor e organogramas aplicando os controles de valores que serão aplicados à entidade da despesa creditada.

3.5.56. Permitir o cadastro de Regras contábeis de escrituração dos registros contábeis cabíveis. O cadastro deve informar Número, Título, Período de Vigência, Documento, Abrangência, Aplicabilidade, Condição, Histórico e Roteiro contábil.

3.5.57. Permitir cadastrar Diária, com Número, Data, Credor, Organograma, finalidade e destino com a origem e dados de data e hora de partida e retorno, Natureza, Ato de concessão, valor unitário e quantidade. Após inserir o Identificador no empenho "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.

3.5.58. Permitir inserir Marcadores em vários cadastros do sistema como exemplo, nos casos de atendimento ao SIOPE, MDE, Fundeb 60%, Fundeb 40% informações que possibilite organizar, classificar e possibilitar consultas e geração de relatórios específicos para agilizar as análises conforme necessidade.

3.5.59. Propiciar o cadastro dos Ordenadores da Despesa com nome completo, CPF e organograma, das autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

3.5.60. Propiciar ao usuário cadastrar e consultar os cadastros de Organogramas, inserindo o número do organograma, descrição e tipo de administração. E realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.

3.5.61. Propiciar ao usuário definir parâmetros de configuração o momento que irá realizar as retenções da entidade, que poderá ser definida por ser na liquidação, no pagamento e individual por retenção.

3.5.62. Propiciar ao usuário efetuar a Prestação de Contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pelo usuário visualização em listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.

3.5.63. Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, horizonte temporal contínuo, temporário e período. E possibilitar a visualização dos cadastros em listagem dinâmica.

3.5.64. Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.

3.5.65. Permitir o cadastro de Comprovantes que possam realizar a gestão dos mesmos com a inclusão da classificação, tipo de comprovante, número do comprovante, data de emissão, série, código de validação do comprovante, Credor, valores, retenções, finalidade, vencimentos e inclusão de anexos e após possibilitar o vínculo dos comprovantes no cadastro de liquidações.

3.5.66. Propiciar o cadastro de Transações Financeiras com descrição e tipo e ainda realizar, através da listagem as operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.

3.5.67. Propiciar o cadastro de Unidades de Medidas, realizando operações de edição e exclusão. E possibilitar pesquisa e visualização em listagem das informações por Abreviatura e descrição.

3.5.68. Possibilitar realizar o encerramento do Período da Escrituração, permitindo a realização de validações importantes como a verificação de saldos contábeis, permitindo o encerramento e também a reabertura de períodos seja diário ou mensal. E ainda visualizar o histórico de execuções com data, hora, descrição e usuário a qual executou as rotinas.

3.5.69. Permitir o encerramento do Período Financeiro, rotina que permite que a contabilidade realize o controle das movimentações físicas da Entidade, por meio da abertura e encerramento dos períodos, validação das movimentações, bloqueio de períodos, entre outros. E também possibilitando histórico de início, encerramento e reabertura do período com data, hora e usuário a qual executou as rotinas.

3.5.70. Permitir a configuração do Período Financeiro determinando o período aberto de movimentação no sistema, em diversas rotinas do sistema permitir selecionar somente dias úteis configurando os dias pelo calendário, bem como desbloqueio de campos para edição.

3.5.71. Possibilitar por meio de configuração no Período Financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.

3.5.72. Permitir no Encerramento do Período Financeiro a anulação de todos os Empenhos Estimativos com saldo para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.

3.5.73. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte pelo Período da escrituração ao Iniciar o exercício selecionando a opção de executar os lançamentos de abertura e saldos iniciais.

3.5.74. Propiciar ao usuário cadastrar contas contábeis conforme Plano de contas e legislação aplicável, podendo visualizar e consultar as contas do plano de contas através de planilha dinâmica.

3.5.75. Permitir inserir Lançamento contábil manualmente para lançamentos que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. Inserindo o lançamento o com data, histórico e evento contábil conforme necessidade da entidade. E ainda estornar os lançamentos contábeis já existentes. Seu estorno deve-se informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.

3.5.76. Propiciar ao usuário opção de descartar registros oriundos de integrações de empenhos, anulações, liquidações e bloqueios/desbloqueios do Compras, descartar as Arrecadações do sistema de tributos e descartar também empenhos da folha de pagamento.

3.5.77. Propiciar ao usuário recepcionar e armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil como exemplo os registros das depreciações e aquisição de bens patrimoniais oriundas do sistema patrimônio.

3.5.78. Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintética das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.

3.5.79. Propiciar ao usuário consultar dinâmicas e rápidas por Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.

3.5.80. Emitir balancete por fonte de recurso, listando as fontes de recursos e permitindo a execução das visões do relatório pelas opções de Superávit financeiro com disponibilidades e obrigações, superávit financeiro, superávit financeiro a utilizar e utilizado, superávit financeiro a utilizar e utilizado por conta bancária e organograma e demonstrando o saldo.

3.5.81. Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.

3.5.82. Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.

3.5.83. Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.

3.5.84. Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.

3.5.85. Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.

3.5.86. Possibilitar o acompanhamento rápida as informações do EDF-Reinf de forma atualizada com data, hora, estimativas de horas para resolver possíveis ajustes e alertas informações em gráficos dos eventos gerados, envios federais e envios pendentes das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.

3.5.87. Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente de cadastros.

3.5.88. Realizar via interação entre os sistemas Contábil e Compras a integração dos registros de empenhos, anulações de empenhos e liquidação.

3.5.89. Propiciar a inclusão dos empenhos de alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras pela emissão de empenhos.

3.5.90. Permitir o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.

3.5.91. Permitir a alteração do exercício e entidade logada no sistema de forma simples e rápida.

3.5.92. Possibilitar cadastro de Responsáveis vinculados a entidade inserindo seus dados pessoais, descrição do cargo, endereço, período de responsabilidades com data inicial, data final, tipo de responsável, ato, organograma e motivo da baixa e inclusão de anexos.

3.5.93. Permitir a realização da Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.

3.5.94. Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.

3.5.95. Possuir painel de interação das Solicitações de Despesas solicitadas pelos departamentos para inclusão dos créditos orçamentários e devolução da solicitação caso necessário.

3.5.96. Possibilitar a inclusão de emendas, por meio do cadastramento das Emendas parlamentares relativas ao orçamento anual da entidade. E possibilitando a vinculação, consulta e visualização das emendas aos recursos informados nos cadastros das despesas, das solicitações de despesas e das alterações orçamentárias da despesa.

3.5.97. Permitir inserir a Publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária da LRF, informando o Poder, Tipo, Ano, Período de referência, competência e Publicações com a data de publicação, fonte de divulgação e descrição.

3.5.98. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros das funcionalidades e possibilitando sua configuração por meio da fonte do sistema com ações de colunas, filtros e ordenações, bem como a inclusão de parâmetros conforme a necessidade da entidade.

3.5.99. Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.

3.5.100. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

3.5.101. Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

3.5.102. Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenentes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem.

3.5.103. Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.104. Permitir o registro de Certidões do Convenente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

3.5.105. Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.106. Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastradas ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.

3.5.107. Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.108. Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

3.5.109. Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

3.5.109.1. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

3.5.110. Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

3.5.111. Possibilitar ao usuário consulta dos cadastros de Convênios Recebidos com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

3.5.112. Possibilitar a pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.113. Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

3.5.114. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

3.5.115. Permitir ao usuário realizar o registro do Tipo de Situação dos Convênios, ao informar uma descrição se estão em execução. concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado e após efetuar a atualização da situação dos convênios.

3.5.116. Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.

3.5.117. Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.

3.5.118. Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

3.5.119. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.120. Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.

3.5.121. Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, a concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

3.5.122. Possibilitar a consulta dos cadastros de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

3.5.123. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

3.5.124. Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no

repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.

3.5.125. Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

3.5.126. Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem da data de assinatura.

3.5.127. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

3.5.128. Permitir o registro dos Tipos de Impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).

3.5.129. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Conselhos Municipal cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.130. Possibilitar incluir Tipos de Membros do Conselho Municipal, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.131. Permitir o registro do Planos de Controle Interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.

3.5.132. Possibilitar a pesquisa dos Planos de controle interno cadastrados, pela informação de pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.133. Permitir o registro de Conselhos Municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.

3.5.134. Possibilitar a pesquisa dos Conselhos Municipais cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.135. Permitir o registro dos Responsáveis pelo Controle Interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.

3.5.136. Permitir o registro de documentos referente às Normas de Controle Interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.

3.5.137. Permitir o registro dos Tipos de Bens, ao informar uma descrição quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos municipais.

3.5.138. Possibilitar a interação com o cadastro de Tomadas de Contas Especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer.

3.5.139. Possibilitar na etapa em andamento da Tomadas de Contas Especiais, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e visualizar as publicações vinculadas. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.

3.5.140. Permitir o registro das Unidades Centrais de controle interno, informando data, descrição e ato.

3.5.141. Possibilitar a interação com os cadastros de Conselhos Municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.

3.5.142. Permitir o controle por meio do registro da Estimativa de Impacto do Aumento da Despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.

3.5.143. Possibilitar os cadastros dos Tipos de Reuniões realizando operações de edições e exclusões dos mesmos e vínculos ao cadastro das reuniões do conselho municipal.

3.5.144. Possibilitar o cadastro e pesquisa das Reuniões do Conselho Municipal, ao informar o tipo de reunião, data da reunião e inclusão de anexos. Demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.145. Possibilitar a pesquisa dos Membros do Conselho Municipal cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.

3.5.146. Permitir o Registro de Membros dos Conselhos Municipais, informando seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.

3.5.147. Permitir o cadastro dos Saldos da Dívida de cargos eletivos, informando responsável, data do saldo, Descrição, Dívidas e Obrigações, data apuração e valor, e consultando os cadastros por período de data do saldo e apuração e valor da dívida e possibilitar realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.148. Possibilitar a pesquisa dos Saldos das Dívidas cadastrados, ao informar uma descrição e um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida,

demonstrando-os as informações da pesquisa ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.149. Possibilitar a gestão fiscal do cadastro de Declaração de bens de cargos eletivos com as informações do Responsável, data da declaração, Complemento, descrição dos bens declarados, data de aquisição, valor, número do registro no cartório e cartório.

3.5.150. Possibilitar o cadastro de Componentes Fiscais da LRF com ano, período de referência, competência e componente da LRF como Meta de Arrecadação, Recebimento, Remunerações e valor tanto negativo quanto positivo.

3.5.151. Possibilitar a Pesquisa dos Componentes Fiscais da LRF cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.152. Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

3.5.153. Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenentes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem.

3.5.154. Permitir o registro de Certidões do Convenente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

3.5.155. Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.156. Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastrados ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.

3.5.157. Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.158. Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

3.5.159. Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos Convênios Recebidos, Convênios Repassados, bem como nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

3.5.160. Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

3.5.161. Possibilitar ao usuário consulta dos cadastro de Convênios Recebidos ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e alterando as situações do convênio.

3.5.162. Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

3.5.163. Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.

3.5.164. Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.

3.5.165. Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

3.5.166. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.167. Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.

3.5.168. Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

3.5.169. Possibilitar a consulta dos cadastros de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

3.5.170. Permitir no módulo Convênios, a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
3.5.171. Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.
3.5.172. Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
3.5.173. Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem data de assinatura

3.6 SISTEMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO

3.6.1. Permitir executar Alterações Orçamentárias da Despesa, via ato legal Lei e Decreto, possibilitando no cadastro dos Atos com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos.
3.6.2. Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente e no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.
3.6.3. Propiciar o registro das receitas e despesas no PPA, LDO e LOA e fácil navegação entre as 3 peças para conferências do que foi planejado num mesmo ambiente.
3.6.4. Permitir no próprio cadastro das Receitas e das Despesas, a opção “Adicionar” nos campos de preenchimento que não existem informações e há necessidade de novo cadastro, como os campos de organograma, programa, ação, função, subfunção da despesa e natureza da receita, organograma, recursos e dedução da receita sem a necessidade de sair do cadastro de ambos.
3.6.5. Permitir atualizar as despesas do PPA e LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa, tendo a opção de atualizar as despesas até o mês desejado e a opção de atualizar as despesas somente no PPA, somente na LDO e na LDO e PPA.
3.6.6. Possibilitar efetuar a reserva de dotação ao concluir uma proposta orçamentária e no crédito das alterações orçamentárias no envio ao legislativo.
3.6.7. Que o sistema possa registrar a evolução do patrimônio líquido automaticamente e possa ser visualizado as informações através de relatório e com visão dos valores de exercícios anteriores.
3.6.8. Propiciar na LOA a inclusão dos créditos e propostas das alterações orçamentárias das Despesas e avançar para as etapas posteriores executando as ações de “Concluir Proposta”, “Enviar ao legislativo” e “Sancionar”.

3.6.9. Possibilitar a navegação e visualização das "Alterações Orçamentárias das Despesas" nas etapas executadas que estejam em "Créditos em elaboração", "Propostas", no Legislativo e Sancionada e quando Sancionada retornar as etapas pela opção de Reabrir proposta sempre que necessário.

3.6.10. Possibilitar na LOA fazer o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita, inserindo o Tipo de alteração, a finalidade, a Receita, impactos da alteração e valor. E efetuar a consulta a partir de listagem dinâmica de todas alterações orçamentárias que são A Sancionar e Sancionado. E tendo as opções de edição, exclusão e já sancionadas poder reabrir.

3.6.11. Propiciar a emissão dos relatórios da Lei 4.320/64 e que na sua emissão possa se salvar os parâmetros para futuras emissões. Visualizar as execuções recentes de cada relatório emitido com data, hora da emissão e podendo abrir o arquivo PDF do relatório já gerado anteriormente.

3.6.12. Propiciar a emissão dos relatórios legais da LRF, todos conforme o mapeamento disponibilizado pela STN podendo selecionar a peça orçamentária, "Entidade", "Consolidado" quando necessário e notas explicativas e assinaturas ou grupo de assinantes.

3.6.13. Propiciar na emissão de artefatos a opção de selecionar a visualização de todos relatórios em listas e pastas. Tendo a separação e organização dos relatórios por TAG e podendo adicionar os Relatórios Favoritos, como os relatórios mais utilizados e emitidos.

3.6.14. Propiciar ainda na emissão de artefatos, visualizar as execuções dos relatórios por usuários a qual emitiu os relatórios e todas as execuções. E possuir ações para "Reexecutar" o relatório emitido anteriormente, "Solicitar assinatura", "visualizar Parâmetros" e "Métricas" do início da emissão até a conclusão da execução, se a execução do relatório será pública a todos usuários e a consulta do protocolo dos relatórios.

3.6.15. Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento informando o tema, o ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, os endereços da audiência, o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.

3.6.16. Permitir o cadastro das ações de governo, com as opções de inclusão do Número, Tipo, Descrição e Finalidade. E possibilitar a consulta das opções por filtros, demonstrar as informações em listagem, definir as colunas a serem exibidas e definir a altura das linhas.

3.6.17. Permitir a navegação entre as peças PPA, LDO e LOA sem necessidade de acesso de janelas e módulos para cada peça orçamentária. E que possua cadastro único entre as peças dos organogramas, programas, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos e que no mesmo cadastro seja possível visualizar no sistema contábil.

3.6.18. Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada com a inclusão do Nível, com Descrição, Quantidade de dígitos e separador, para que o cadastro seja realizado conforme a organização estrutural dos departamentos da entidade pública.

3.6.19. Possibilitar o cadastro de organogramas conforme definidos pela entidade e demonstrar os organogramas em listagem com o Número, Descrição e Tipo de administração e efetuar pesquisas destes campos e ainda podendo fazer a edição e exclusão dos cadastros já existentes.

3.6.20. Permitir criar uma configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando qual configuração está em uso e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar a descrição.

3.6.21. Possibilitar visualizar em listagem as funções e subfunções com Número e Descrição e permitir editar e excluir os cadastros.

3.6.22. Permitir o cadastro Deduções das Receitas com as informações da Descrição e Tipo de deduções. E demonstrar as Deduções das Receitas em listagem dinâmica com colunas de Descrição, Tipo e Situação. E tendo ações de ativar e desativar as deduções.

3.6.23. Possibilitar na consulta das Deduções das Receitas ordenar as informações da Descrição, Tipo e Situação conforme melhor visualização.

3.6.24. Permitir a criação e alteração das despesas do PPA, LDO e LOA durante a elaboração e alteração do orçamento. Alertando as receitas e despesas com inconsistências que necessitam de ajustes e as que estão pendentes de alguma informação, e que logo preenchidas, possibilitar o enviar ao legislativo e sancionar a referida peça orçamentária.

3.6.25. Possibilitar copiar os dados de receitas e despesas do PPA sem a necessidade de redigitar. Com as opções de cópia de receitas, despesas com e sem valores, programas, macro objetivos, ações, produtos e localizadores.

3.6.26. Permitir visualizar as alterações efetuadas nas receitas e nas despesas, demonstrando as informações das alterações do que foi "Sancionado" e o que foi "Alterado" nos cadastros e podendo desfazer estas alterações.

3.6.27. Que o sistema especifique as receitas e despesas que foram adicionadas e alteradas após as sanções do PPA e da LDO e as alterações que ocorreram.

3.6.28. Permitir a emissão de relatórios de acompanhamento e comparativos da Receita programada e Receita Arrecadada e Comparativos das Despesas do orçamento com a execução orçamentária.

3.6.29. Possibilitar a entidade de inserir Receitas e Despesas individualmente na LDO, possibilitar priorizar as receitas e despesas do PPA. E também efetuar a Cópia de LDO conforme LDO origem, com opções na cópia de copiar Parâmetros e configurações, Receitas e Receitas com valores zerados e Despesas e Despesas com valores zerados.

3.6.30. Permitir identificar nos registros das receitas e despesas das peças orçamentárias a ausência de informação a qual devem ser inseridas e demonstrar ícones de atenção com mensagens de que existem campos obrigatórios que não foram preenchidos e assim poder enviar ao legislativo e sancionar sem pendências de ajustes.

3.6.31. Permitir o registro do envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo. Após o envio, possibilitar as opções de "Retornar" ao executivo para alterações e "Sancionar". Além disso, quando a peça estiver com status que foi enviado ao legislativo não deve permitir que as receitas e despesas sejam alteradas, garantindo a integridade dos registros.

3.6.32. Possibilitar o envio dos registros de receitas e despesas do PPA, LDO e LOA para escrituração e geração dos registros contábil após as peças orçamentárias serem sancionadas.

3.6.33. Permitir o cadastro e a pesquisa das Equipes de planejamento cadastrando-as com descrição, Ato de nomeação, período, atribuições e seus membros pertencentes com Nome e Função de cada membro e visualizando os cadastros existentes por meio de listagem.

3.6.34. Possibilitar o registro da Execução de Metas físicas da Despesa do PPA, registrando-as por Periodicidade Anual, Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral, Ano do PPA, Valor Previsto e inclusão do campo Valor a ser executado e Data.

3.6.35. Na Execução de Metas Físicas da Despesa, ao inserir o valor do campo Executado conforme Periocidade, que seja alterado seu status de A executar para Executado. Além disso, visualizar a alteração do status em tela, dos registros em listagem e ainda realizar pesquisas avançadas por Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Produto, Unidade de medida e "Localizador".

3.6.36. Permitir visualizar nas Metas Fiscais da Receita da LDO previamente cadastradas, as que estão a programar e as programadas e visualizando-as por meio de listagem.

3.6.37. Possibilitar programar as Metas Fiscais da Receita da LDO individualmente por Receita, demonstrando os valores do Exercício corrente e inserindo valores para os dois próximos exercícios. E possibilitar também a opção de programar todas as receitas conforme usuário desejar e visualizar os valores totais por exercício das receitas programadas.

3.6.38. Permitir na LDO o registro de Expansão das Despesas, inserindo a informação da Despesa, Descrição, Atos, Valor atual, Projeção dos dois exercícios subsequentes e as suas respectivas Compensação com registro do Tipo de Compensação, Receita, o ato regulamentar, localizador, Descrição e valor atual e também projeções dos dois exercícios subsequentes.

3.6.39. Permitir o cadastro e pesquisa de Naturezas das Receitas, efetuando o registro com Número da Natureza, Tipo, Descrição e possibilitar a pesquisa das naturezas existentes informando a máscara e texto da descrição da natureza e visualizando-as por meio de listagem.

3.6.40. Permitir a visualização de todas as receitas e despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida priorizar as receitas e despesas selecionando-as individualmente ou em lote para LDO.

3.6.41. Possibilitar ao priorizar as receitas e despesas do PPA a inclusão, conferências e consultas das Receitas por Entidade, Organograma, Recurso e Naturezas e das despesas por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Recurso e Natureza da despesa e assim disponibilizar na LDO.

3.6.42. Possibilitar campos Marcadores na inclusão das Receitas, Despesas, Recursos do PPA replicando para LDO e LOA. Com objetivo de classificar e possibilitar pesquisas e geração de relatórios específicos como informações referentes às receitas e às despesas com Fundeb, SIOPE, SIOPS entre tantos outros.

3.6.43. Permitir o cadastro de programas tanto no PPA, como LDO e LOA, sendo cadastro único e não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando estiver sido enviado ao Legislativo, permitindo inclusões ou alterações somente quando status da peça estiver em modo de alteração.

3.6.44. Permitir na consulta dos registros dos programas de governos pesquisar os cadastros existentes por meio de pesquisa avançada do número, da descrição, do público-alvo e dos objetivos do programa, estratégicos e macro objetivos.

3.6.45. Permitir ainda na consulta dos programas visualizar os programas por meio de listagem com informações dos Programas, Público-Alvo e Objetivos do Programa assim ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar. Bem como, possibilitar ordenar as informações como desejar.

3.6.46. Possibilitar a inclusão de Indicadores de programas para demonstrar os objetivos alcançados pela entidade na execução dos programas criados para o quadriênio. Inserindo o cadastro com Programa, Indicador, unidade medida, índice de referência, data de apuração, fonte, e Índices esperados para o quadriênio.

3.6.47. Permitir na rotina de Indicadores de Programas visualizar em listagem os indicadores por programas, índice de referência e o status dos indicadores dos programas que estão A avaliar," Em Avaliação" e "Avaliado". E possibilitando adicionar os índices obtidos e data para cada indicador e alterado as etapas dos status de "A avaliar" para "Em avaliação" e "Avaliado".

3.6.48. Permitir o registro das projeções atuariais previdenciárias e plano financeiro, no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.

3.6.49. Permitir a identificar no cadastro das Despesas e Receitas quando o valor dos recursos não está totalmente de acordo ao valor da Meta Financeira. Confrontando o valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos e demonstrando a diferença a maior ou a menor a ser ajustado.

3.6.50. Propiciar inserir uma ou mais Deduções no cadastro das receitas informando o tipo de dedução, Porcentagem e valor para cada dedução inserida.

3.6.51. Propiciar cadastro de Recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, tipo do recurso ordinário ou vinculado, Descrição e o Recurso de superavit financeiro. E ainda visualizar os registros em listagem contendo o número e descrição e tipo dos recursos.

3.6.52. Permitir o registro das Renúncias Fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.

3.6.53. Permitir a visualização mediante pesquisa das Renúncias Fiscais da LDO previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição. E assim, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da Natureza da Receita, Tipo, Descrição e Exercício atual.

3.6.54. Permitir registrar os Resultados Nominais na LDO, inserindo o tipo resultado, exercício atual, anos anteriores e próximos dois anos e também possibilitar efetuar a programação mensal do resultado nominal de forma automática rateando o valor por 12 meses. Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do exercício atual, deve apresentar informativo de diferença a ser ajustada.

3.6.55. Permitir os registros dos Riscos Fiscais na LDO informando o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois anos. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.

3.6.56. Permite Sancionar as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA após seu envio ao legislativo, informando a respectiva data da sanção, o ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.

3.6.57. Possibilitar o registro de Sugestões das equipes de planejamento, de audiências públicas entre outros, informando a origem da sugestão, tipo da sugestão, data, categoria, endereço beneficiário, assunto e sugestão apresentada.

3.6.58. Permitir a pesquisa das Sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas informando o assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem. E visualizar as etapas das Sugestões, quanto as que estão em Avaliação, em Viabilidade e as Concluídas procedente e improcedente, ensejando maior visibilidade das informações.

3.6.59. Permitir cadastro dos Tipos de alterações da Receita com descrição e tipo, conforme a necessidade do município e ainda possibilitando a ação de ativar e desativar a situação dos tipos de alteração de receita e assim utilizá-los nos registros de alterações orçamentárias da Receita.

3.6.60. Propiciar o envio dos dados do orçamento para prestação de contas conforme leiaute e exigências do Tribunal de Contas.

3.6.61. Permitir a realização de consultas e filtros rápidos por meio de painéis interativos, dos Saldos positivos ou negativos dos Recursos e listando somente as receitas e despesas dos recursos selecionados.

3.6.62. Permitir a visualização dos Saldos do orçamento por meio de painéis interativos dos Saldo por entidades e por recursos. Na visualização dos saldos por entidades possibilitar visualizar o saldo das receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.

3.6.63. Possibilitar nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA visualizar via painel o Total planejado das receitas e total das despesas e saldo, dispensando a necessidade de emissão de relatórios.

3.6.64. Possibilitar No PPA, LDO e LOA definir agrupamentos das informações da Receitas e das Despesas cadastradas. Possibilitando pelos agrupamentos se ter uma visão organizada das receitas por organograma e por recurso. E das despesas com opções de agrupamento por

programas, organograma, por recurso, por entidade, por função, por subfunção e natureza da despesa.

3.6.65. Possibilitar inclusão dos Limites das despesas na LOA, a qual usuário delimite o valor total das despesas, informando o Número, valor e selecionando a forma como ela será limitada, se será por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Natureza da despesa, Recurso ou Marcador.

3.6.66. Possibilitar via painel a informação dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites na LOA.

3.6.67. Propiciar registrar Cenários Macroeconômicos no PPA, LDO e LOA para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor), Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.

3.6.68. Possibilitar a emissão dos relatórios legais da LRF:

- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais;
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo DCL);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Despesas por Natureza);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Despesas por Programa);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Despesas Principais);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Receitas por Natureza);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Receitas Principais);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Resultado Primário e Nominal);
- AMF - Demonstrativo 02 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- AMF - Demonstrativo 03 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- AMF - Demonstrativo 04 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- AMF - Demonstrativo 05 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- AMF - Demonstrativo 06 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- AMF - Demonstrativo 07 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- AMF - Demonstrativo 08 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- ARF - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- RGF - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- RREO - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- RREO - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

- RREO - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3.7 SISTEMA DE TESOURARIA

3.7.1. Possuir banco de dados "multi exercícios" e "multi – entidades".

3.7.2. Possibilitar configuração de parâmetro de "Controlar" a movimentação diária nos cadastros, assim possibilitando ao usuário abrir a movimentação diária por data e fechando as movimentações por data e ainda reabrir o movimento caso necessário. E visualizar em listagem daqueles movimentos por data e os que estão "abertos" e "fechados".

3.7.3. Com o fechamento do movimento por data, o sistema não deverá permitir inclusões de rotinas como transferências bancárias, ajustes e pagamentos e deverá informar nos cadastros que é necessário selecionar uma movimentação aberta.

3.7.4. Permitir a edição de pagamentos já realizados, bem como a inclusão e exclusão de documentos vinculados no pacote.

3.7.5. Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.

3.7.6. Permitir vincular os recursos movimentados e administrados no cadastro das Contas Bancárias.

3.7.7. Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.

3.7.8. Possibilitar pagamento de valores totais ou parciais de empenhos, liquidado e visualizar em listagem somente os empenhos e liquidações, com a informação do credor, conta bancária, recursos e saldo a pagar.

3.7.9. Possibilitar na gestão de pagamentos a pesquisa e listagem dos documentos de empenhos, despesas extras e devolução de receita a pagar por opção de período de emissão e vencimentos sem a necessidade de emissão de relatórios.

3.7.10. Permitir inserir mais de uma Retenções pagamentos de empenhos, restos a pagar e despesas extras inserindo o tipo da retenção e valor.

3.7.11. Permitir inserir mais de uma Retenção na liquidação de empenhos e liquidação de restos a pagar.

3.7.12. Possibilitar registrar Transferências Bancárias informando a Data, conta bancária de origem, tipo da conta origem, recurso e valor e informações da conta destino, tipo da conta destino, tipo de aplicação destino, finalidade, data de vencimento.

3.7.13. Possibilitar no próprio cadastro das Transferências Bancárias efetuar a baixa da transferência, informando data, transação e número do documento.

3.7.14. Possibilitar efetuar a cópia de Transferências bancárias de uma já existente. Na cópia o sistema deve trazer todos os campos preenchidos exceto a data, facilitando e agilizando a inclusão das transferências.

3.7.15. Controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis e possibilitar consultas rápidas dessas movimentações por conta bancária sem a necessidade de relatórios.

3.7.16. Propiciar a emissão de borderôs ordens bancárias para pagamentos a fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.

3.7.17. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.

3.7.18. Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.

3.7.19. Permitir a emissão de Boletim da movimentação Geral demonstrando a movimentação de entradas e saídas, posição dos saldos bancários com a informação do banco, agência, conta, entradas e saídas e saldo atual.

3.7.20. Propiciar a demonstração do Boletim diário das despesas orçamentárias e extraorçamentárias realizadas, com natureza da despesa, descrição, valor dia, acumulado mês e total do ano.

3.7.21. Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando Balancete bancário com opção de detalhar as contas bancárias por Recursos e Tipos de aplicação, selecionando a consulta de uma, mais de uma ou todas as contas bancárias e recursos e demonstrando na exibição as contas bancárias, saldo por recurso, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.

3.7.22. Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.

3.7.23. Permitir que sejam emitidas notas de ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.

3.7.24. Permitir consultar auditoria dos registros nos principais cadastros do sistema, como de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário e saque bancário.

3.7.25. Propiciar o sistema sugerir as contas do credor e da entidade nos pagamentos por meio da inserção da ordem de baixa no cadastro da liquidação.

3.7.26. Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme Dados cadastrais, Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato e todas as Pendências facilitando novas conciliações sem necessidade de nova digitalização.

3.7.27. Permitir fácil consulta nos cadastros das Conciliação Bancária, a visualização do saldo financeiro, saldo do extrato e saldo a conciliar. E também demonstrar o status da conciliação se está em elaboração, concluídas e com inconsistentes por meio da listagem e ainda realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.7.28. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.

3.7.29. Permitir a construção da visualização da gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário inserindo colunas, detalhes, numeração e ordenação para melhor visualização.

3.7.30. Possibilitar nos pagamentos que constam vários documentos de empenhos tenha a opção de inserir os dados da conta bancária para todos os documentos simultaneamente sem a necessidade de informar individualmente.

3.7.31. Possibilitar ao usuário visualizar com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e sub empenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.

3.7.32. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos e sub empenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.

3.7.33. Propiciar na baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades o preenchimento automático da informação do cartão corporativo quando existir.

3.7.34. Possibilitar cadastro das Devoluções de Receitas com Data, Dedução, valor, credor, conta bancária, finalidade, Receita e valor, data de vencimento e ordem de baixa. E possibilitar a visualização as informações cadastradas por meio de listagem e com emissão de uma e mais notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.

3.7.35. Permitir a identificação no sistema com “tag” nos pagamentos de empenhos que foram pagos pelo sistema da contabilidade.

3.7.36. Possibilitar realizar Ajustes de saldos de Recursos inserindo data, categoria, valor, recurso origem, origem destino, conta bancária, tipo da conta, tipo de aplicação e finalidade.

3.7.37. Possibilitar consulta dos Ajuste de Recursos com consultas por filtros de Período, recurso origem e recurso destino e visualização por categoria de conta bancária, dinheiro, retenção e receita extraorçamentária.

3.7.38. Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.

3.7.39. Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
3.7.40. Propiciar controle e conferências dinâmicas em tela da Gestão Bancária, visualizando as contas bancárias com detalhamentos das movimentações de entradas e saídas e valores das contas. Ainda possibilitando configurar as emissões por Período Anual, Mensal e Diário, modo de visualização, exibição totalizando por dia, apenas saldo atual, apenas contas com movimento no período, seleção de todos os bancos, todas as agências e todas as contas e apenas as contas e recursos conforme usuário desejar.
3.7.41. Possibilitar na Gestão bancária a inclusão de Resgate de aplicação bancária com as informações de Data, Tipo, valor, conta bancária, finalidade e recursos.
3.7.42. Permitir a inclusão de Depósito bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.43. Permitir a inclusão de Saque bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.44. Permitir a inclusão de Ajustes bancário inserindo a Data, tipo de entrada e saída, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.45. Possibilitar a inclusão de Saldo Inicial bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.46. Possibilitar a consulta de pagamentos efetuados por período, entidade, para os tipos de documentos como Restos, empenhos do exercício, despesas extras e devoluções de receita, e visão podendo agrupar as informações por Entidade, credor, conta bancária, data do pagamento, tipo de documento, recursos do empenho, organograma e ação. Além disso, também inserir um e mais credores, conta banco, número do empenho, natureza da despesa e recursos.

3.8 SISTEMA DE PAINEL DE DESEMPENHO (BI Gestão de indicadores)

3.8.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
3.8.2. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ARRECADAÇÃO. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Total Arrecadado", "Total Arrecadado Econômico", "Total Arrecadado Imobiliário", "Total Lançamentos", "Total Pago", "Abertura e Fechamento de Empresas".
3.8.3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Arrecadação de Tributos por período (Ano, Mês), Tipo Tributo, Tipo Tributo Econômico, Tipo Tributo Imobiliário.
3.8.4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Cadastro de Empresas (Abertura e Fechamento) por período Ano, Mês), Atividade Econômica, Porte Empresa.
3.8.5. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.6. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.7. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.8. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.9. Possui painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.10. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.11. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data “Warehouse”, de forma automática ou manual.

3.8.12. Permitir funcionamento baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.13. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.14. Permitir distribuição de painéis para usuários específicos.

3.8.15. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contábil

3.8.16. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.17. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da Área Contábil. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores LRF", "Valor Orçado", "Valor Receita Bruta", "Valor Receita Líquida", "Valor Dotação", "Valor Empenhado", "Valor Liquidado", "Valor Pago", "Balancete da Receita", "Balancete da Despesa", "Operações Bancárias"

3.8.18. Possibilitar ao gestor acompanhar os indicadores da LRF por período (Ano, Mês), Limite de gasto com Saúde, Educação, Pessoal e Endividamento.

3.8.19. Possibilitar ao gestor acompanhar as Receitas (Bruta, Liquida, Descontos) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Receita, Credor, Ação.

3.8.20. Possibilitar ao gestor acompanhar as Despesas (Dotação, Empenhado, Liquidado, Pago) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.

3.8.21. Possibilitar ao gestor comparar as Despesas x Receitas da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.

3.8.22. Possibilitar ao gestor acompanhar o detalhamento das operações bancárias por período (Ano, Mês, Dia), Fonte, Conta, Banco.

3.8.23. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.24. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.25. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.26. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.27. Possui painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.28. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.29. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data "Warehouse", de forma automática ou manual.

3.8.30. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.31. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.32. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.

3.8.33. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contratos

3.8.34. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.35. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de COMPRAS E CONTRATOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Valores Contratados", "Material em Almoxarifado", "Total da Frota", "Total de Patrimônio".

3.8.36. Possibilitar ao gestor acompanhar os Contratos/Valor Contratado por período (Ano, Mês, Dia), Processo, Objeto de Contratação, 4- Entidade, Situação, Fornecedor e Tipo Contrato.

3.8.37. Possibilitar ao gestor acompanhar o Estoque/Valor no almoxarifado por Entidade, Tipo do Bem, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.

3.8.38. Possibilitar ao gestor acompanhar a Frota de carros por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.

3.8.39. Possibilitar ao gestor acompanhar o Patrimônio por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.

3.8.40. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.41. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.42. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.43. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.44. Possui painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.45. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.46. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data "Warehouse", de forma automática ou manual.

3.8.47. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.48. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.49. Permitir distribuição de painéis para usuários específicos.

3.8.50. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Folha e RH

3.8.51. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.52. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da área de recursos humanos. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores da Folha de Pagamento"

3.8.53. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores da Folha de Pagamento por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.

3.8.54. Possibilitar ao gestor acompanhar o Total de Convênios por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.

3.8.55. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.56. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.57. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.58. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.59. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.60. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.61. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data "Warehouse", de forma automática ou manual.

3.8.62. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.63. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.64. Permitir distribuição de painéis para usuários específicos.

3.8.65. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Obras

3.8.66. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.67. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de OBRAS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Orçamento de Obras", "Licitação de Obras", "Contratos de Obras", "Medição", "Pagamento".

3.8.68. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Orçamento de Obras por período (Ano, Mês), Tipo de Obra, Entidade.

3.8.69. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Contratos de Obras (Total Contratos e Valor Contratos) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.

3.8.70. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Medição e Pagamento de Obras (Valor Contratos x Total Pago) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.

3.8.71. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.72. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.73. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.74. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.75. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.76. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.77. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data “Warehouse”, de forma automática ou manual.

3.8.78. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.79. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.80. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.

3.8.81. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

3.9 SISTEMA DE PROTOCOLO

3.9.1. Possuir painel visual que demonstre a quantidade de processos em cada situação no exercício atual ou ainda de todos os anos.
3.9.2. Possuir painel para visualização das movimentações recentes realizadas nos processos.
3.9.3. Permitir visualizar todos os processos que possuem guias em aberto e guias pagas.
3.9.4. Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organograma, definindo a forma de atribuição dos processos e os responsáveis.
3.9.5. Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação, definindo a obrigatoriedade do documento na abertura externa ou interna e se deve ser anexado por solicitante pessoa física, jurídica ou ambos.
3.9.6. Permitir anexar modelo de documento padrão para que o solicitante possa visualizar no momento da abertura de uma nova solicitação.
3.9.7. Possibilitar ao cidadão visualizar e gerar guias de pagamento na consulta dos processos.
3.9.8. Permitir configurar se a solicitação poderá ser tramitada com taxas pendentes de pagamentos.
3.9.9. Permitir que sejam anexados às solicitações documentos com no mínimo as seguintes extensões: PDF, CSV, ODS, ODT, XSL, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, ZIP, JPEF, RAR, DWG e MP4, permitindo ao administrador definir as extensões permitidas.
3.9.10. Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
3.9.11. Possibilitar o gerenciamento de permissões por usuários, podendo definir se a permissão será para acesso a todos os processos da entidade, todos os processos do organograma ou todos os processos do usuário.
3.9.12. Possuir configuração para permitir ao usuário tramitar processos do organograma que não estejam com o usuário.
3.9.13. Possuir configuração para permitir ao usuário realizar o encerramento dos processos do organograma que não estejam com o usuário.
3.9.14. Gerenciar os usuários que poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.
3.9.15. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
3.9.16. Possibilitar ao usuário administrador a configuração de notificações internas e externas do sistema.
3.9.17. Permitir notificar os responsáveis do organograma interno à entidade sobre cada andamento efetuado.

3.9.18. Permitir notificar o usuário interno ao receber uma transferência de processo.

3.9.19. Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um documento for anexado externamente.

3.9.20. Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um comentário interno/externo for realizado.

3.9.21. Permitir notificar o responsável interno pelo organograma quando um processo for aberto e/ou protocolado.

3.9.22. Permitir notificar todos os usuários do organograma quando um processo externo for aberto.

3.9.23. Permitir notificar o responsável pelo processo quando o processo for devolvido pelo solicitante.

3.9.24. Permitir notificar externamente ao abrir processos.

3.9.25. Permitir notificar externamente ao realizar andamento no processo.

3.9.26. Permitir notificar externamente ao encerrar processos.

3.9.27. Permitir notificar externamente ao estornar encerramento de processo.

3.9.28. Permitir notificar externamente ao reativar processo.

3.9.29. Permitir notificar externamente ao parar processo.

3.9.30. Permitir notificar externamente ao gerar guia de pagamento.

3.9.31. Permitir notificar externamente ao realizar um parecer.

3.9.32. Permitir notificar externamente ao protocolar processo.

3.9.33. Permitir notificar externamente ao rejeitar solicitações.

3.9.34. Permitir notificar externamente ao retornar uma solicitação.

3.9.35. Permitir notificar externamente quando for realizado um comentário externo ao processo.

3.9.36. Permitir limitar a quantidade de protocolos pendentes por requerente.

3.9.37. Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.

3.9.38. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através de listagem, sendo que na listagem as informações devem ser passíveis de ordenação, podendo a ordenação ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ ou situação.

3.9.39. Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.

3.9.40. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: “Emitir etiquetas”, “Emitir comprovante de abertura de protocolo”, “Emitir capa de processo”, “Gerar guia de pagamento”, “Consultar o processo aberto”, “Realizar andamento do processo”, “Realizar Parecer”, ”Parar o processo”, “Reativar processo parado”, “Transferir processo”, “Arquivar processo”, “Estorno de encerramento (para processos encerrados)”.

3.9.41. Realizar juntada de processos (para processos que atendam as regras para juntada).
3.9.42. Permitir o cadastro retroativo de processos.
3.9.43. Permitir alterar o requerente caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
3.9.44. Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
3.9.45. Permitir juntada de processos por anexação e por apensação.
3.9.46. Possibilitar a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
3.9.47. Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários, simultaneamente.
3.9.48. Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, Linkedin ou GOV.BR.
3.9.49. Permitir ao cidadão a Consulta de Processos.
3.9.50. Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
3.9.51. Permitir ao cidadão utilizar certificado digital, quando houver, para abertura de processos.
3.9.52. Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
3.9.53. Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
3.9.54. Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
3.9.55. Possibilitar ao usuário interno favoritar processos para sua gestão individual.
3.9.56. Possibilitar ao usuário interno salvar filtros de pesquisa para busca rápida da seleção desejada.
3.9.57. Dispor de histórico completo das movimentações realizadas em um processo em linha do tempo, com no mínimo: data, horário, quem enviou, quem recebeu.
3.9.58. Permitir movimentações de processos em lote.
3.9.59. Permitir auditoria de dados.
3.9.60. Permitir ao usuário administrador do sistema a configuração personalizada de assuntos padrões para seleção no cadastro de processos, com premissas e súmula vinculada.
3.9.61. Permitir a vinculação de taxas inerentes ao andamento do processo.
3.9.62. Permitir a parada de processo, desde que justificada.
3.9.63. Possibilitar aos usuários autorizados a criação de um fluxo de trabalho, por assunto, com e sem automação de processos com um conjunto de regras definidas, permitindo que estes possam ser transmitidos de um organograma para outro.
3.9.64. Permitir visualizar em modo mapa todos os processos abertos na entidade que possuem endereço da ocorrência indicado, permitindo filtrar por assunto para identificar os locais com maiores incidências daquela solicitação.
3.9.65. Permitir definir quem poderá solicitar a geração do ITBI: cartórios, proprietários, compradores.

3.9.66. Permitir definir se o cidadão poderá alterar as alíquotas no momento da abertura da solicitação do ITBI.

3.9.67. Permitir que na solicitação de geração do ITBI pelo cartório, proprietário e comprador, seja possível escolher o tipo de imóvel: urbano ou rural.

3.9.68. Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI pesquise seus imóveis, podendo selecionar um ou mais imóveis.

3.9.69. Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI informe a inscrição imobiliária/inscrição INCRA do imóvel que deseja comprar.

3.9.70. Permitir ao contribuinte preencher a solicitação do ITBI com informações como valor venal do terreno, valor da construção, valor declarado, valor das benfeitorias, valor do financiamento e outros valores.

3.9.71. Permitir ao contribuinte na solicitação do ITBI adicionar outros proprietários compradores e o percentual da compra.

3.9.72. Disponibilizar conteúdo explicativo no momento da solicitação de transferência de imóveis para orientar contribuintes com dúvidas sobre o preenchimento do formulário.

3.9.73. Permitir ao contribuinte informar o responsável (comprador/vendedor) pelo pagamento da guia de ITBI.

3.9.74. Permitir ao contribuinte retificar o pedido de solicitação do ITBI informando obrigatoriamente o motivo.

3.9.75. Permitir que o contribuinte visualize, no pedido de solicitação do ITBI, os valores ajustados pela entidade pública quando o valor declarado for inferior ao devido.

3.9.76. Permitir ao contribuinte emitir a guia de ITBI e a certidão de ITBI ao consultar a solicitação de ITBI.

3.9.77. Permitir configurar abertura de manifestação dos tipos: denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão, através do *chatbot* disponíveis para abertura externa.

3.10 SISTEMA PORTAL DO CONTRIBUINTE

3.10.1. Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação financeira junto à entidade, por meio de consulta e emissão dos débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.

3.10.2. Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões negativas de contribuinte, imóvel e econômico, através da internet.

3.10.3. Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas nos documentos emitidos pelo sistema, podendo a qualquer tempo realizar a consulta da validação de documentos.

3.10.4. Propiciar a emissão do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.

3.10.5. Possibilitar a emissão de segunda via de documentos já emitidos, como alvarás e certidões, sem necessidade de nova solicitação.

3.10.6. Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de cadastro econômico.

3.10.7. Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.

3.10.8. Propiciar emissão e configuração de Alvará de Vigilância Sanitária, de Meio Ambiente e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.

3.10.9. Permitir a emissão de certidão de cadastro econômico já baixado (situação cadastral do contribuinte, quando do encerramento das atividades econômicas ou da transferência para outra localidade).

3.10.10. Permitir cadastrar convênios e emitir boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro.

3.10.11. Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem PIX para pagamento.

3.10.12. Permitir ao usuário administrador verificar todas as guias em aberto de contribuinte, imóvel e econômico por meio do seu código.

3.10.13. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.

3.10.14. Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento.

3.10.15. Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações dos clientes que representam.

3.10.16. Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet.

3.10.17. Permitir configurar a forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento.

3.10.18. Permitir que o contribuinte possa efetuar a alteração de suas senhas de acesso.

3.10.19. Propiciar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.

3.10.20. Propiciar o cadastro de mensagem personalizada para obtenção de senha com a finalidade de orientação ao contribuinte.

3.10.21. Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (*Captcha).*

3.10.22. Permitir configurar quais informações serão demonstradas na consulta de Informações Cadastrais de Imóveis e Econômicos.

3.10.23. Permitir o pagamento dos tributos municipais através da plataforma com cartão de crédito.

3.10.24. Permitir a habilitação/desabilitação do pagamento com cartão de crédito.

3.10.25. Permitir o pagamento das parcelas de forma individual ou agrupada através do cartão de crédito.

3.10.26. Desconsiderar o registro bancário de guias quando o pagamento for realizado através do cartão de crédito.

3.10.27. Permitir que o usuário administrador possa parametrizar as solicitações de serviço realizadas através da internet, definindo quais receitas estarão disponíveis e a quantidade de dias para exclusão dos lançamentos não pagos.

3.10.28. Permitir ao contribuinte realizar a solicitação de serviço, podendo indicar as informações adicionais da solicitação no momento da geração da guia.

3.10.29. O sistema deve possuir telas contendo a consulta de informações cadastrais de um imóvel, permitindo a busca pelo código ou pela inscrição imobiliária do imóvel.

3.10.30. O sistema deve possuir tela contendo a consulta de informações cadastrais de um econômico, permitindo a busca pelo código do econômico.

3.10.31. O sistema deve disponibilizar consulta de débitos lançados por referente. Ex econômico, imóvel inscrição imobiliária.

3.10.32. O sistema deve disponibilizar a emissão de guias diversas, que são valores aleatórios provenientes do sistema tributário.

3.10.33. O sistema deve disponibilizar a emissão de guias de iss provenientes do sistema tributário.

3.11 SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.11.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Gerenciador de Notas Eletrônicas.

3.11.2. Permitir a configuração da plataforma de licitações eletrônicas Compras.gov.br e interação;

3.11.3. Permitir que os códigos CATMAT/CATSER do Portal de Compras do Governo Federal sejam vinculados aos materiais em compras e licitações.

3.11.4. Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.

3.11.5. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, categoria do processo e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).

3.11.6. Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.

3.11.7. Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço para execução do registro de preço.

3.11.8. Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.

3.11.9. Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.

3.11.10. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.

3.11.11. Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, anexar textos, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.

3.11.12. Disponibilizar no sistema listagens/interfaces dinâmicas para controle de processos, contratações e de solicitações de fornecimento.

3.11.13. Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato tanto da forma impressa, como via e-mail.

3.11.14. Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, possibilitando também a integração dos bens permanentes com o sistema Patrimônio e os materiais estocáveis com o sistema Almoxarifado.

3.11.15. Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.

3.11.16. Permitir integração e consulta dos dados dos fornecedores com a Receita Federal.

3.11.17. Permitir incluir o CNAE (ramos de atividade) no cadastro de fornecedores e possibilitar a importação dos dados no CNAE do fornecedor da Receita Federal.

3.11.18. Permitir inserir imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais e serviços.

3.11.19. Permitir o cadastro de feriados do exercício, sendo que o sistema deve disponibilizar os feriados nacionais do exercício logado e permitir inclusão de novos feriados como municipais e estaduais.

3.11.20. Permitir a geração de arquivos e envio ao TCE para a respectiva prestação de contas;

3.11.21. Permitir a geração de arquivos para demais sistemas/órgãos externos.

3.11.22. Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.

3.11.23. Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.

3.11.24. Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.

3.11.25. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.

3.11.26. Permitir o estimar preços dos itens da Cotação Preços, escolhendo uma das opções Preço médio, Melhor preço, Preço mediano ou Média saneada.

3.11.27. Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

3.11.28. Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, na própria janela de recebimento.

3.11.29. Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.

3.11.30. Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.

3.11.31. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

3.11.32. Disponibilizar dashboard para gerenciamento das contratações, contendo os seguintes dados: totais em contratações, autorização de fornecimentos, recebimentos, saldos a solicitar, contratos a vencer permitindo que o usuário selecione o período de vencimento que deseja visualizar e realizar controle das pendências cadastrais referente às contratações do exercício.

3.11.33. Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.

3.11.34. Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento, Empenhos e Liquidações;

3.11.35. Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.

3.11.36. Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como: tipo (Material, Bem Permanente ou Serviço), descrição sucinta e detalhada, inclusão de imagem na descrição detalhada, grupo e classe, natureza da despesa, descrição da natureza, informar se o material é estocável, unidade de medida, além de executar o controle de materiais em lista dinâmica.

3.11.37. Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.

3.11.38. Dispor das principais fundamentações legais, como a lei 14.133/2021 e 8666/93, bem como permitir que o usuário cadastre uma fundamentação legal e ative/desative conforme necessidade.

3.11.39. Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.

3.11.40. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.

3.11.41. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.

3.11.42. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o menor preço.

3.11.43. Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou possibilitar a atribuição do preço unitário para cada item do lote.

3.11.44. Propiciar o julgamento dos processos licitatórios pela Melhor Técnica e Preço.

3.11.45. Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais para cada lote.

3.11.46. Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.

3.11.47. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.

3.11.48. Permitida realizar dispensa de licitação com lances;

3.11.49. Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.

3.11.50. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.

3.11.51. Propiciar cadastrar modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.

3.11.52. Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.

3.11.53. Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.

3.11.54. Permitir o cadastro de solicitação de compra informando a sua entidade gestora.

3.11.55. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

3.11.56. Permitir anexar documentos no processo administrativo.

3.11.57. Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.

3.11.58. Disponibilizar rotina de transferência de vencedor no processo licitatório, a ser utilizada nos casos em que o convocado (Vencedor) não assinar/aceitar a ata de registro de preços ou o termo de contrato, sendo necessário convocar os licitantes remanescentes e declarar um novo vencedor.

3.11.59. Permitir excluir uma coleta de preços.

3.11.60. Propiciar o cadastro e julgamento dos processos com os tipos: menor preço por material, global ou por lote.

3.11.61. Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, possibilitando buscar e filtrar o menor preços dos materiais e serviços, das licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal do ComprasGov.

3.11.62. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.

3.11.63. Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados e cancelados.

3.11.64. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.

3.11.65. Permitir duplicar o cadastro de compra direta e seus itens.

3.11.66. Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.

3.11.67. Permitir a exclusão de contratos.

3.11.68. Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.

3.11.69. Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.

3.11.70. Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.

3.11.71. Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.

3.11.72. Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.

3.11.73. Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.

3.11.74. Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

3.11.75. Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de compra, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.

3.11.76. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.

3.11.77. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação, fundamentação legal, se é registro de preço, autoridade competente, comissão responsável e datas de abertura e recebimento dos envelopes.

3.11.78. Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

3.11.79. Permitir no lançamento dos itens do processo licitatório a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após realizar a renumeração dos itens.

3.11.80. Permitir a apuração dos vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

3.11.81. Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.

3.11.82. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes.

3.11.83. Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.

3.11.84. Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

3.11.85. Permitir o armazenamento, por meio de arquivo *pdf* ou de imagem, do documento do participante da licitação.

3.11.86. Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.

3.11.87. Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.

3.11.88. Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão presencial (valor previsto x lance).

3.11.89. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.

3.11.90. Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.

3.11.91. Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.

3.11.92. Permitir integração com plataformas de licitação eletrônicas como por exemplo: *Compras Públicas, ComprasBR* e *BNC (BLL).*

3.11.93. Conter rotina para duplicar os dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.

3.11.94. Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.

3.11.95. Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.

3.11.96. Conter rotina de anulação, revogação, descarte, suspensão e reinício dos processos de compra.

3.11.97. Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.

3.11.98. Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação e serem emitidas nos modelos de atas de julgamento de propostas.

3.11.99. Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.

3.11.100. Propiciar o registro de adjudicação, homologações e adjudicações e homologação ou ratificação nos processos de compra.

3.11.101. Propiciar informar nos processos licitatórios as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item, caso o processo seja multi-entidade possibilitar informar a dotação de cada entidade.

3.11.102. Propiciar gerar os bloqueios/desbloqueios de dotações orçamentárias para cada entidade contábil através do processo de compra.

3.11.103. Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.

3.11.104. Permitir que os dados sejam unificados entre entidades, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.

3.11.105. Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e agrupar os registros por entidade e por fornecedor.

3.11.106. Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.

3.11.107. Permitir cadastrar as despesas orçamentárias, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.

3.11.108. Permitir o bloqueio e desbloqueio das dotações orçamentárias vinculadas às contratações de forma automática via sistema.

3.11.109. Permitir anexar textos ou documentos nas contratações e criar modelos de contratos.

3.11.110. Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.

3.11.111. Possibilitar o cadastro de anulação de empenho informando os dados do empenho a ser anulado, bem como permitir a integração com a contabilidade.

3.11.112. Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
3.11.113. Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
3.11.114. Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
3.11.115. Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
3.11.116. Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
3.11.117. Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
3.11.118. Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
3.11.119. Permitido registrar o cronograma de pagamentos nas contratações.
3.11.120. Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
3.11.121. Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, tipo, data, valor cancelado e indenizado e responsável.
3.11.122. Propiciar registrar o apostilamento de alteração de despesa orçamentária do processo licitatório.
3.11.123. Permitir a criação de relatórios personalizados.
3.11.124. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
3.11.125. Disponibilizar acesso a central de ajuda com acesso nas telas do sistema.
3.11.126. Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Credenciamentos, Contratos e Alterações Contratuais para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
3.11.127. Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.

3.11.128. Possibilitar a prorrogação de prazo nas atas de registros de preços conforme previsto na lei 14.133/2021.

3.11.129. Permitir o cadastro de Documentos de Formalização de Demandas (DFD) com a possibilidade de informar a entidade gestora, setor requisitante, data, responsável, descrição, justificativa, prioridade, data da contratação e número e nome da contratação futura.

3.11.130. Permitir vincular os itens no Documentos de Formalização de Demandas (DFD). Estes itens devem possuir informações exigidas pelo PNCP para o envio do PCA tais como: Catálogo utilizado, categoria, código da classe e descrição da classe.

3.11.131. Permitir a tramitação utilizando formato de fluxograma do Documentos de Formalização de Demandas (DFD) nas seguintes etapas: “Em Edição”, “Aguardando Aprovação”, “Aprovado” e “Reprovado”.

3.11.132. Permitir a criação e gerenciar o Plano de Contratação Anual (PCA).

3.11.133. Ser possível criar o Plano de Contratação Anual (PCA) a partir de um ou mais DFD cadastrados.

3.11.134. Disponibilizar ferramenta de cadastro único dos dados, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.

3.11.135. Possibilitar a configuração de quantidade de casas decimais para quantidade e valores unitários.

3.11.136. Permitir encerrar tarefas do sistema de comunicação interna diretamente pela rotina de solicitação de fornecimento, desta forma ao ser criado uma tarefa de geração de solicitação de fornecimento o usuário pode criar a solicitação de fornecimento no sistema e já encerrar a tarefa que estava aberta no sistema de comunicação interna

3.12 SISTEMA DE OBRAS PÚBLICAS

3.12.1. Permitir registrar as licitações, contratos e as alterações contratuais firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.

3.12.2. Permitir visualizar o resumo da execução da obra, apresentando: os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

3.12.3. Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.

3.12.4. Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.

3.12.5. Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, endereço, tipo da obra e latitude e longitude das obras para uma localização precisa da obra.

3.12.6. Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.

3.12.7. Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.

3.12.8. Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.

3.12.9. Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.

3.12.10. Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.

3.12.11. Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.

3.12.12. Permitir a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação de novas configurações, caso haja necessidade.

3.12.13. Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.

3.12.14. Permitir o registro de exercícios vinculando a configuração do organograma que estará vigente.

3.12.15. Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado e situação atual.

3.12.16. Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.

3.12.17. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.

3.12.18. Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.

3.12.19. Permitir o cadastro e vínculos de licenças das obras.

3.12.20. Permitir cadastrar os tipos de licenças que serão utilizadas nas obras, como, por exemplo, alvará de construção, alvará de autorização de equipamentos transitórios, alvará de parcelamento de solo, etc.

3.12.21. Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.

3.12.22. Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.

3.12.23. Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.

3.12.24. Permitir configurar o código sequencial da obra de forma manual ou automática.

3.12.25. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.

3.12.26. Permitir incluir o código IBGE no cadastro de municípios do endereço.

3.12.27. Permitir enviar os dados das obras públicas para o portal da transparência.

3.12.28. Disponibilizar o mapa das obras do município no portal da transparência.

3.12.29. Permitir o cadastro das CNOs (Cadastro Nacional de Obras) da obra, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.

3.12.30. Permitir anexar arquivos nas obras nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.

3.12.31. Permitir anexar arquivos nas movimentações das obras (inicio, paralisação e medição) com as extensões permitidas PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.
3.12.32. Possuir interface dinâmica para o acompanhamento das obras com informações de obras não iniciadas, obras em andamento, obras paralisadas e obras concluídas.
3.12.33. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados como cadastro de obras, licitações, contratos, responsabilidade técnica e acompanhamento da obra, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

3.13 SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

3.13.1. Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação, depreciação e inventários.
3.13.2. Permitir que o usuário seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
3.13.3. Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
3.13.4. Disponibilizar informações dos bens tais como: valores líquidos contábeis, total de bens, total de bens ativos, total de bens baixos, pendências operacionais e movimentações de bens no painel da gestão.
3.13.5. Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência.
3.13.6. Permitir enviar os anexos dos bens patrimoniais para o Portal da Transparência a serem transparecidos para os cidadãos.
3.13.7. Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
3.13.8. Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades.
3.13.9. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
3.13.10. Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
3.13.11. Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura, grandeza e se possui ou não fracionamento.
3.13.12. Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem, localização física entre entidades e espécie do bem.
3.13.13. Permitir o cadastro de localizações físicas, possibilitando informar níveis e endereço.
3.13.14. Permitir o cadastro de apólice de seguro com a opção de vinculação dos bens e contrato a essa apólice, os contratos devem ser apresentados em uma lista para ser selecionado, buscando de forma automática no sistema contratos da entidade.

3.13.15. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.

3.13.16. Possuir relatório de bens enviados para manutenção, contendo minimamente, placa, descrição, data de envio, previsão de entrega e retorno.

3.13.17. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.

3.13.18. Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento e demais bens imóveis.

3.13.19. Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.

3.13.20. Permitir informar o estado de conservação dos bens.

3.13.21. Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.

3.13.22. Propiciar a remoção do registro do bem após desfazer o seu tombamento, sendo que para desfazer o tombamento o bem não deve possuir movimentações vinculadas.

3.13.23. Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.

3.13.24. Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.

3.13.25. Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, e-mail, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos, Frotas e Contabilidade.

3.13.26. Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.

3.13.27. Permitir a emissão e registro do Termo de Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.

3.13.28. Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.

3.13.29. Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.

3.13.30. Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.

3.13.31. Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.

3.13.32. Permitir cadastrar o tipo de baixa do bem, podendo classificar em: doação em pagamento, doação ou cessão, perda, permuta, roubo ou furto, sucata, venda e outras.

3.13.33. Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.

3.13.34. Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.

3.13.35. Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.

3.13.36. Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.

3.13.37. Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso.

3.13.38. Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais com conferência dos bens (localizado e não localizado).

3.13.39. Permitir no inventário a possibilidade de atualização dos dados tais como: organograma, localização física e responsável.

3.13.40. Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.

3.13.41. Permitir a leitura de etiquetas por meio da tecnologia RFID (*Radio-Frequency Identification)*, utilizando o recurso NFC (leitura por aproximação) através de dispositivo móvel.

3.13.42. Disponibilizar ambiente para controle da coleta de bens para o inventário, via aplicativo móvel e no sistema Patrimônio web.

3.13.43. Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG com tamanho máximo de 25 MB.

3.13.44. Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.

3.13.45. Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.

3.13.46. Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.

3.13.47. Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.

3.13.48. Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.

3.13.49. Permitir a cópia de um bem já cadastrado para facilitar o cadastramento de bens em lote.

3.13.50. Permitir a integração com o sistema de contratos, possibilitando a entrada de bens permanentes licitados no sistema Patrimônio via integração entre os sistemas.

3.13.51. Permitir realizar reavaliação de bens sendo valorização ou desvalorização.

3.13.52. Permitir o cadastro de comissões contendo tipo, tipo do ato, ato, data de expiração, data de exoneração, finalidade e membros.

3.13.53. Possibilidade de impressão de etiquetas para os bens.

3.13.54. Permitir a impressão de relatório para controle dos bens patrimoniais, podendo realizar a emissão por placa, grupo, responsável, localização física, número do comprovante, empenho/ano, processo/ano, tipo do bem e fornecedor.
3.13.55. Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
3.13.56. Permitir no recebimento de novos à incorporação deste bem a um bem existente, gerando automaticamente um processo de reavaliação e valorização do ativo imobilizado existente.

3.14 SISTEMA DE ALMOXARIFADO

3.14.1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
3.14.2. Permitir o gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possuem estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
3.14.3. Permitir informar limites mínimos, limites máximos, consumo médio mensal e ponto de reposição de saldo físico de estoque.
3.14.4. Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais no almoxarifado.
3.14.5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação do preço das últimas entradas, para estimativa de custo.
3.14.6. Permitir receber do sistema de Contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
3.14.7. Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total e objeto.
3.14.8. Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.
3.14.9. Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.
3.14.10. Permitir informar quem retirou e o local de entrega na saída de materiais.
3.14.11. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
3.14.12. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais

existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

3.14.13. Permitir a alteração dos dados das entradas já esteja finalizada, podendo alterar os seguintes dados: número do comprovante, série e anexos.

3.14.14. Permitir informar os centros de custo (setores ou departamentos) nas requisições para controle do consumo.

3.14.15. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

3.14.16. Permitir registrar a quantidade dos itens encontrados no inventário, possibilitando o ajuste dos saldos de forma automática no estoque.

3.14.17. Possuir rotina que permita a realização de encerramento por almoxarifado a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).

3.14.18. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

3.14.19. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período.

3.14.20. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor (centro de custo).

3.14.21. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.

3.14.22. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.

3.14.23. Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.

3.14.24. Permitir a visualização de saldo dos materiais por fornecedores de acordo com as últimas entradas realizadas no almoxarifado.

3.14.25. Permitir listar os lotes de validade registrados, filtrando por vencidos e a vencer, exibindo o seu número do lote, descrição, material, código do material, unidade de medida, data de fabricação e data de validade.

3.14.26. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.

3.14.27. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.

3.14.28. Permitir emitir a nota de saída através do botão de impressão rápida, presente no mesmo ambiente do cadastro da saída.

3.14.29. Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.

3.14.30. Permitir a demonstração de todos os materiais cadastrados no almoxarifado.

3.14.31. Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.

3.14.32. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material e descrição do material.

3.14.33. Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições com as seguintes opções: número da requisição, período da requisição, requisitante, organograma requisitante e requisitado, almoxarifado requisitante e requisitado.

3.14.34. Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML.

3.14.35. Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT, com tamanho máximo de até 25 MB.

3.14.36. Permitir a realização do atendimento da requisição de materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo mobile, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras com a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.

3.14.37. Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.

3.14.38. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.

3.14.39. Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

3.14.40. Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.

3.14.41. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada tenha sido finalizada.

3.14.42. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.

3.14.43. Demonstrar as entradas e saídas de itens que estão parcialmente finalizadas, exibindo a situação na listagem inicial nas rotinas.

3.14.44. Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.

3.14.45. Permitir via dispositivo móvel atendimento dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, o atendimento dos itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto.

3.14.46. Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição pelo dispositivo móvel, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.

3.14.47. Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.

3.14.48. Permitir visualizar o saldo do material no almoxarifado requisitante durante o atendimento de uma requisição via dispositivo móvel.

3.14.49. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.

3.14.50. Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade.

3.14.51. Permitir a mesma autenticação no aplicativo utilizada no sistema Almoxarifado.
3.14.52. Possibilitar a inserção de imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais.
3.14.53. Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados e setores (centro de Custo).
3.14.54. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
3.14.55. Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.
3.14.56. Possuir integração com o sistema contábil para envio de informações de entrada e saída de materiais para escrituração.

3.15 SISTEMA DE FROTAS E VEÍCULOS COM APLICATIVO

3.15.1. Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade e observações.
3.15.2. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.
3.15.3. Possibilitar o cadastramento de motoristas.
3.15.4. Permitir registrar veículos com informações vinculando ao cadastro de bens patrimoniais do município.
3.15.5. Permitir interação com o Portal da Transparência.
3.15.6. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
3.15.7. Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
3.15.8. Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis e pneus.
3.15.9. Permitir o controle de troca de óleo dos veículos.
3.15.10. Permitir o controle de troca pneus dos veículos das frotas.
3.15.11. Permitir o cadastro de manutenções em gerais dos veículos previstas ou já realizadas informando a o tipo da manutenção, veículo, quilometragem atual, data, quilometragem e observações.
3.15.12. Possuir histórico em tela da manutenção dos veículos de forma rápida para consulta.
3.15.13. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos da entidade.
3.15.14. Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
3.15.15. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hidrômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
3.15.16. Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
3.15.17. Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
3.15.18. Permitir cadastrar ordens de abastecimento e serviços para os veículos da entidade.

3.15.19. Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.

3.15.20. Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.

3.15.21. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação de ano, valor do licenciamento e parcelar casa tenha.

3.15.22. Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.

3.15.23. Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.

3.15.24. Controlar o acompanhamento mensal dos veículos sendo possível emitir relatório demonstrando os litros consumidos, a média de consumo do veículo.

3.15.25. Propiciar emitir planilhas das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.

3.15.26. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.

3.15.27. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: modelo do veículo, valor de aquisição, número do documento fiscal, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), cor, ano de fabricação, ano do modelo, estado de conservação, dados do motorista, dados do combustível (capacidade volumétrica, cota mensal, tipo do combustível) e centro de custos.

3.15.28. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção entre outras).

3.15.29. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.

3.15.30. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico.

3.15.31. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico.

3.15.32. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.

3.15.33. Permitir salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

3.15.34. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

3.15.35. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.

3.15.36. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando os materiais utilizados pelos veículos.

3.15.37. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.

3.15.38. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.

3.15.39. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

3.15.40. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve

permitir arquivos nas seguintes extensões: PNG, BMP, JGP, GIF, DOC, DOCX, TXT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, PDF, ODT, ODS e DWG.

3.15.41. Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.

3.15.42. Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.

3.15.43. Permitir o checklist do veículo em tecnologia mobile para gestão da frota.

3.15.44. Possibilidade de controle de saldo do empenho nas ordens de abastecimentos e serviços de despesas com integração com o sistema da contabilidade.

3.15.45. Permitir o cadastro de rotas com informação de local de saída e chegada, além da quantidade quilômetros da rota.

3.15.46. Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

3.16 SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS NOTAS FISCAIS

3.16.1. Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – *SEFAZ.*

3.16.2. Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.

3.16.3. Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.

3.16.4. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

3.16.5. Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.

3.16.6. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.

3.16.7. Permitir que o usuário se mantenha no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.

3.16.8. Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.

3.16.9. Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.

3.16.10. Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.

3.16.11. Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.

3.16.12. Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
3.16.13. Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.
3.16.14. Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
3.16.15. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da *SEFAZ* nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
3.16.16. Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda nas principais telas do sistema.
3.16.17. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, *SEFAZ* e transportador.
3.16.18. Possibilitar a sinalização do STATUS no sistema do webservice da *SEFAZ*.
3.16.19. Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
3.16.20. Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
3.16.21. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF).
3.16.22. Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
3.16.23. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
3.16.24. Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
3.16.25. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
3.16.26. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
3.16.27. Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.
3.16.28. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
3.16.29. Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
3.16.30. Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;

3.16.31. Permitir que na CT-e seja possível manifestar a prestação do serviço com desconto;
3.16.32. Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
3.16.33. Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.
3.16.34. Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.
3.16.35. Permitir integração das notas com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Contratos e Almoxarifado.
3.16.36. Permitir a integração das notas fiscais presentes no sistema de monitoramento de notas com o sistema de Contabilidade para fins de liquidação.

3.17 SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO PÚBLICA

3.17.1. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
3.17.2. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).
3.17.3. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir também comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
3.17.4. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP, com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, inserir comentário no anexo, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
3.17.5. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda e validade inicial e final do campo.
3.17.6. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF, RG, endereço, inscrição cadastral.
3.17.7. Possuir cadastro de averbações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos, permitindo inserir o código do processo.
3.17.8. Possuir cadastro de averbações e comentários nas Dívidas.
3.17.9. Possibilitar que seja alterado um comentário do cadastro de contribuinte, imóvel e econômico, indicando que houve alteração, quem fez e quando (data e hora) houve a alteração.

3.17.10. Permitir a consulta dos históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário), incluindo a data, hora, usuário responsável e o campo modificado. Esse histórico deve ser exibido diretamente na consulta do cadastro, facilitando a identificação das alterações realizadas.

3.17.11. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores por intervalos de datas.

3.17.12. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

3.17.13. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa, permitindo indicar a abrangência (municipal, estadual ou nacional) e o tipo (fixo ou variável).

3.17.14. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

3.17.15. Permitir o cadastro dos cartórios de registro civil, registro de títulos, registro de imóveis, tabelionato de notas, tabelionato de protesto, tabelião e correspondente bancário.

3.17.16. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios, loteamentos, seções e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes, imóveis e econômicos.

3.17.17. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

3.17.18. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos.

3.17.19. Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.

3.17.20. Permitir adicionar mais de um corresponsável ao cadastro de corresponsáveis de um imóvel, permitindo relacionar o tipo desejado (ex: arrendatário, compromissário, herdeiro, inventariante, possuidor, usufrutuário), indicando início e fim da titularidade.

3.17.21. Permitir adicionar ao cadastro de logradouro contendo lei/ato, decreto e/ou denominação.

3.17.22. Permitir no cadastro dos logradouros informar a geolocalização, através da seleção pelo mapa/satélite ou informar manualmente a latitude e a longitude.

3.17.23. Permitir definir se o código do endereço será informado automaticamente (o sistema faz o controle automático sequencial) ou manualmente (permite que o usuário informe o código ao cadastrar) no momento do cadastro.

3.17.24. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao *Google Maps*, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.

3.17.25. Possibilitar cadastrar pontos notáveis para realizar a indicação de uma posição geográfica, inclusive vinculando imóveis ao ponto notável.

3.17.26. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária. Inclusive possibilitando incluir novo endereço vinculado ao proprietário, responsável ou corresponsável.

3.17.27. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

3.17.28. Permitir realizar manutenção em grandes quantidades no cadastro imobiliário. Os campos deverão ser alterados de forma simultânea, permitindo reverter as alterações se necessário.

3.17.29. Permitir adicionar as fotos do imóvel com tamanho máximo de 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP no cadastro dos imóveis.

3.17.30. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias, incluindo o controle por ano.

3.17.31. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.

3.17.32. Permitir a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando novos imóveis com as mesmas informações, podendo ainda indicar os campos variável(eis) da inscrição imobiliária.

3.17.33. Possibilitar na consulta do imóvel visualizar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas e as movimentações de desmembramento, englobamento e remembramento, quando houver.

3.17.34. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.

3.17.35. Permitir a partir da consulta do imóvel acessar o cadastro do contribuinte associado ao imóvel, sem precisar acessar outra funcionalidade do sistema.

3.17.36. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.

3.17.37. Permitir identificar imóveis englobados por meio da listagem de imóveis apresentados na tela de pesquisa.

3.17.38. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio da consulta do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desmembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.

3.17.39. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

3.17.40. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor

ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

3.17.41. Propiciar a integração via API e/ou webservice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante.

3.17.42. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.

3.17.43. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis. Para desmembramento, indicar máximo de lotes pela metragem mínima legal.

3.17.44. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis, com tamanho máximo de 10mb, permitindo as seguintes extensões: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP.

3.17.45. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

3.17.46. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

3.17.47. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.

3.17.48. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.

3.17.49. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas.

3.17.50. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transmissão e benfeitorias. Bem como alíquotas diferenciadas por tipo/motivo de transação.

3.17.51. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

3.17.52. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos em que a transferência é isenta do imposto.

3.17.53. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

3.17.54. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

3.17.55. Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos ou rurais.

3.17.56. Permitir configurar se a solicitação de transferência de imóveis poderá ser realizada para imóveis urbanos, rurais ou ambos.

3.17.57. Permitir validar pendências financeiras ao deferir uma solicitação de transferência automaticamente.

3.17.58. Permitir definir se o lançamento na solicitação ITBI on-line será gerado automaticamente ou ficará pendente para análise do usuário fiscal.

3.17.59. Permitir que o fiscal identifique, na solicitação de ITBI online, se houve retificação de alguma informação, detalhando quais dados foram alterados, a data e hora da modificação, além do responsável pela alteração.

3.17.60. Permitir indicar os usuários que deverão ser notificados quando uma solicitação de transferência de imóveis for cadastrada ou quando o cartório realizar alguma movimentação na solicitação.

3.17.61. Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.

3.17.62. Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, seja possível consultar as informações do cálculo do imposto de ITBI.

3.17.63. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.

3.17.64. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.

3.17.65. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.

3.17.66. Permitir emitir a simulação de transferência de imóvel em PDF, sem que a transferência ocorra de fato.

3.17.67. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

3.17.68. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

3.17.69. Possui configuração para definir se será permitido ou não o cadastro de múltiplos econômicos ativos para uma mesma pessoa física.

3.17.70. Permitir anexar arquivos ao cadastro de “Econômicos” com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

3.17.71. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.

3.17.72. Propiciar o controle das situações dos econômicos em atividade, em aberto com alvará provisório, suspensão das atividades, irregular, baixa das atividades e cancelamento das atividades.

3.17.73. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.

3.17.74. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

3.17.75. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

3.17.76. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

3.17.77. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.

3.17.78. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.

3.17.79. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.

3.17.80. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

3.17.81. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.

3.17.82. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.

3.17.83. Permitir alterações nas fórmulas de cálculo, possibilitando cálculos complementares, e ainda permitir cálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.

3.17.84. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

3.17.85. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.

3.17.86. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.

3.17.87. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

3.17.88. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

3.17.89. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.

3.17.90. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.

3.17.91. Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.

3.17.92. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

3.17.93. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.

3.17.94. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

3.17.95. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa (nosso número) de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

3.17.96. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independentemente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

3.17.97. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.

3.17.98. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

3.17.99. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

3.17.100. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

3.17.101. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de parcelamentos em aberto.

3.17.102. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

3.17.103. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas

devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

3.17.104. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

3.17.105. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

3.17.106. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual, indicando o motivo da baixa, número do processo e observações sobre a baixa.

3.17.107. Permitir o controle por permissão para homologação das baixas manuais, sendo possível a indicação de uma ou várias pessoas com permissão para homologar.

3.17.108. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

3.17.109. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

3.17.110. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data de efeito a qual os pagamentos devem ser registrados.

3.17.111. Permitir a configuração de valores referente a limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar, podendo ser o controle diferenciado por baixa manual e baixa automática, e ainda por crédito tributário.

3.17.112. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior ou pagos duplicados, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

3.17.113. Possibilitar a geração de saldo, a compensar ou restituir, de valores pagos de forma equivocada por contribuintes, informando os dados do pagamento equivocado, e gerando o saldo para o contribuinte que efetuou o pagamento.

3.17.114. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.

3.17.115. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

3.17.116. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.

3.17.117. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.

3.17.118. Permitir o cadastro de benefício fiscal.

3.17.119. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

3.17.120. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

3.17.121. Permitir a contabilização dos valores referente aos lançamentos, Cancelamentos de lançamentos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, bem como as arrecadadas dos valores das receitas.

3.17.122. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

3.17.123. Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.

3.17.124. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.

3.17.125. Possuir rotina de inscrição em dívida ativa, com a possibilidade de gerar uma dívida por lançamento, ou uma dívida por parcela de lançamento.

3.17.126. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).

3.17.127. Possuir fórmulas que garantem uma maior agilidade na análise de dívidas quando houver necessidade de aplicar alguma legislação pertinente a anistias, cancelamentos, suspensões e remissões.

3.17.128. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

3.17.129. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

3.17.130. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

3.17.131. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.

3.17.132. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: podendo parcelar várias receitas, reparcelar parcelamentos em aberto; Lançamentos do exercício juntamente com Dívidas ativas; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.

3.17.133. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

3.17.134. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.

3.17.135. Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.

3.17.136. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.

3.17.137. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.

3.17.138. Permitir o controle da evolução dos pagamentos dos lançamentos e/ou dívidas que compõem o parcelamento.

3.17.139. Permitir o controle do saldo das dívidas, para que ao cancelar um parcelamento os dados originais das dívidas permaneçam.

3.17.140. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

3.17.141. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.

3.17.142. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

3.17.143. Propiciar que usuários com permissão específica para transferência de dívida realizem a transferência da dívida com situação aberta para outro contribuinte.

3.17.144. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizadas nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
3.17.145. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
3.17.146. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
3.17.147. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
3.17.148. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
3.17.149. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.
3.17.150. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número e data de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
3.17.151. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT e Número do TRT.
3.17.152. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.
3.17.153. Possuir rotina de controle da prestação de contas em relação ao SisObra, inclusive com a possibilidade de prestar contas em meses em que não houve nenhuma movimentação.
3.17.154. Possibilitar que ao alterar o cadastro mobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.
3.17.155. Possibilitar que ao alterar o cadastro imobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.

3.18 SISTEMA DE PROCURADORIA

3.18.1. Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.
3.18.2. Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas, protestadas ou dívidas que já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

3.18.3. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de vencimento, faixas de valor e contribuinte, objetivando a centralização das informações.

3.18.4. Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa: imóvel, contribuinte e/ou econômico.

3.18.5. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

3.18.6. Disponibilizar na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida, o número da inscrição, o código do referente e o valor total.

3.18.7. Permitir que na tela da gestão da dívida ativa seja possível consultar os dados cadastrais do contribuinte e do referente sem sair da rotina.

3.18.8. Permitir através de uma única rotina emitir a Certidão de Dívida Ativa, a Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, e realizar a Comunicação com o Tribunal de Justiça e com o Instituto de Protesto, de maneira individual ou em lote.

3.18.9. Permitir filtrar as dívidas por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.

3.18.10. Possibilitar editar a Certidão de Dívida Ativa, removendo ou adicionando dívidas. Na mesma rotina deve ser possível definir o modelo da certidão, adicionar texto complementar à CDA e a data da correção monetária.

3.18.11. Permitir identificar no histórico da Dívida Ativa a CDA editada, permitindo a qualquer momento fazer o download da CDA original e da CDA atualizada.

3.18.12. Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.

3.18.13. Permitir consultar as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto, emitidas no município, organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição ou número da CDA.

3.18.14. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.

3.18.15. Permitir a abertura de documento que esteja sem assinatura ou assinado em formato PDF o documento seja aberto em uma nova aba do navegador de internet.

3.18.16. Permitir que o usuário crie modelos de petições de forma simples e direta, utilizando um editor de texto interno do sistema, sem necessidade de acesso a ferramentas externas.

3.18.17. Permitir que o usuário edite modelos de petições de forma simples e direta, utilizando um editor de texto interno do sistema, sem necessidade de acesso a ferramentas externas, podendo a qualquer momento ajustar e customizar os seus próprios documentos.

3.18.18. Possuir recurso para pré-visualização do modelo criado/editado pelo usuário através de editor de texto interno do sistema.

3.18.19. Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.
3.18.20. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.
3.18.21. Permitir o cadastramento dos processos judiciais de forma automática através da integração Web Service ou de forma manual.
3.18.22. Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.
3.18.23. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.
3.18.24. Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
3.18.25. Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.
3.18.26. Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.
3.18.27. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.
3.18.28. Permitir visualizar as dívidas que compõem os processos e a situação de cada uma delas.
3.18.29. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
3.18.30. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
3.18.31. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão suspensos mesmo com dívidas abertas, a fim de retomar a tramitação de processos com

parcelamentos cancelados, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.

3.18.32. Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas pagas e/ou canceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.

3.18.33. Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.

3.18.34. Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.

3.18.35. Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

3.18.36. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

3.18.37. Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.

3.18.38. Possibilitar gerar lançamentos de débitos das custas processuais automaticamente no sistema de tributação a partir do cadastro das custas no processo, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de custas do contribuinte devedor.

3.18.39. Permitir através da consulta do processo, identificar a situação do pagamento das custas processuais, conforme situação do lançamento no sistema da tributação.

3.18.40. Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários da execução fiscal automaticamente no sistema da tributação possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.

3.18.41. Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários de protesto no sistema de tributação, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.

3.18.42. Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de custas processuais lançadas no sistema através da consulta do processo.

3.18.43. Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de honorários da execução fiscais lançados no sistema através da consulta do processo.

3.18.44. Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários de protesto no sistema de tributação, através da emissão da Certidão de Dívida Ativa, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.

3.18.45. Permitir através da consulta do Protesto, identificar a situação do pagamento dos honorários de protesto lançados no sistema.

3.18.46. Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de honorários de protestos lançados no sistema a partir da consulta do Protesto.

3.18.47. Possibilitar a geração de guias de pagamento para envio ao protesto que contenham as dívidas e os débitos de lançamento de honorários para envio junto ao protesto da CDA.

3.18.48. Possibilitar a geração de Certidão de Dívida Ativa com valores de honorários de protesto e futuro envio para o cartório de protestos.

3.18.49. Possibilitar que ao receber a movimentação de pagamento de protesto pelo cartório de protestos, caso tenham sido enviados para protestos valores de honorários, os mesmos sejam pagos no sistema de tributação.

3.18.50. Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

3.18.51. Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

3.18.52. Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.

3.18.53. Permitir o cadastro de ações, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.

3.18.54. Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

3.18.55. Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de dívidas, permitindo a vinculação do cadastro do processo judicial a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.

3.18.56. Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema ou para um determinado grupo de trabalho.

3.18.57. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

3.18.58. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.

3.18.59. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

3.18.60. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.

3.18.61. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.

3.18.62. Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.

3.18.63. Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.

3.18.64. Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura.

3.18.65. Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.

3.18.66. Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.

3.18.67. Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema informando obrigatoriamente o motivo do cancelamento.

3.18.68. Permitir reativar o documento cancelado informando obrigatoriamente o motivo da reativação.

3.18.69. Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.

3.18.70. Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

3.18.71. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

3.18.72. Possibilitar administração de honorários automaticamente com a emissão da Certidão de Dívida Ativa que será enviada para Protesto e/ou com emissão da Petição Inicial da Execução Fiscal, integrando os lançamentos com o sistema tributário.

3.18.73. Conter cadastro de painéis gráficos que possibilitem a criação e a personalização de gráficos com informações relevantes da Dívida Ativa, permitindo a adição de novos gráficos ao painel a qualquer momento.

3.18.74. Possibilitar a partir da visualização do gráfico a emissão de relatório.

3.18.75. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

3.18.76. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

3.18.77. Possibilitar que os usuários sejam notificados via e-mail que um prazo está próximo do vencimento.

3.18.78. Possibilitar que os usuários sejam notificados no sistema que um prazo está próximo do vencimento.
3.18.79. Possibilitar que o usuário configure um limite de dias antes do vencimento do prazo para ser notificado.
3.18.80. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.
3.18.81. Possibilitar que um usuário compartilhe a sua agenda com demais procuradores do sistema.
3.18.82. Possibilitar que um usuário crie, edite e exclua rótulos para as pendências cadastradas no sistema.
3.18.83. Possibilitar que uma pendência seja compartilhada com vários usuários do sistema.

3.19 SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3.19.1. Possuir rotina para controle e gerenciamento das liberações das solicitações de acessos, de modo que permita ao fisco municipal realizar os seguintes procedimentos:
3.19.1.1. Permitir filtrar as solicitações pelo contribuinte que fez o cadastro e também de forma individualizada por situação “Não analisada”, “Em Análise”, “Deferida”, “Indeferida” ou todas juntas.
3.19.1.2. Realizar as tramitações na solicitação de acesso, podendo colocar os status em análise, ou conceder o parecer final de Deferida ou Indeferida, podendo ainda para cada status, preencher um comentário.
3.19.1.3. Possuir ambiente próprio de liberação, visualizar os dados cadastrais preenchidos pelo contribuinte no formulário da solicitação e os dados cadastrais da base de dados do município.
3.19.1.4. Permitir visualizar em tela o histórico de alterações da solicitação.
3.19.1.5. Possibilitar visualizar por meio de expertise do sistema, as diferenças ou inexistências cadastrais nos dados preenchidos pelo contribuinte. O sistema deve apresentar um indicativo em cada campo cadastral que exista divergência de informação.
3.19.2. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
3.19.3. Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.
3.19.4. Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver "em análise".
3.19.5. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
3.19.6. Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.
3.19.7. Permitir ao fisco municipal configurar a obrigatoriedade ou não da solicitação de acesso ser assinada digitalmente.

3.19.8. Permitir ao fisco municipal personalizar o modelo de documento da solicitação de acesso, e ainda, através de parametrização do sistema, definir se o documento deve ou não estar disponível para emissão.

3.19.9. Permitir que seja personalizado o modelo de e-mail da solicitação de acesso, podendo parametrizar conteúdos diferentes para um novo cadastro, para as movimentações (Em análise, Deferida, Indeferida), como também, personalizar para qual destinatário deverá ser encaminhado o e-mail.

3.19.10. Permitir que o fisco municipal configure uma mensagem para que seja exibida no formulário de preenchimento da solicitação de acesso, com o intuito de orientar o contribuinte sobre o fluxo do processo município.

3.19.11. Permitir que seja personalizado o formulário da solicitação de acesso, dando condições ao fisco municipal escolher quais campos devem estar disponíveis para o contribuinte preencher, seu tamanho, sua obrigatoriedade de preenchimento como também, se poderá editar ou não os dados sugeridos pelo sistema.

3.19.12. Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a solicitação de acesso, dando condições para que a solicitação seja impedida de ser registrada caso não atenda os critérios estabelecidos pelo município.

3.19.13. Possuir ambiente para que o contribuinte possa cadastrar a solicitação de acesso no município, dando condições de:

3.19.13.1. Selecionar o município desejado para solicitar acesso.

3.19.13.2. Indicar o perfil de acesso da solicitação, se é para Prestador ou Tomador.

3.19.13.3. Visualizar seus dados cadastrais registrados na base de dados do município, como dados pessoais, endereço e dados de contato, podendo alterá-las mediante permissão do município.

3.19.13.4. Anexar documentos na solicitação de acesso.

3.19.13.5. Visualizar o resumo prévio da solicitação antes de efetivar o cadastro.

3.19.14. Permitir que o contribuinte possa acompanhar o andamento da solicitação de acesso registrada por ele através de consulta disponibilizada pelo sistema, permitindo consultar uma determinada solicitação de acesso em específico como também, todas as solicitações que foram registradas pelo mesmo usuário, para o mesmo município ou município diferentes.

3.19.15. Bloquear o registro de uma nova solicitação de acesso para o mesmo município, caso já exista uma solicitação de acesso registrada pendente de parecer final, ou se o prestador já estiver autorizado.

3.19.16. Impedir que a pessoa jurídica faça o registro de uma nova solicitação de acesso caso já esteja autorizada a emitir notas fiscais em outro município.

3.19.17. Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.

3.19.18. Permitir parametrizar se o ano de emissão deve compor o número da nota fiscal.

3.19.19. Permitir que seja parametrizado a obrigatoriedade do uso da CNAE juntamente ao item da lista de serviço na emissão da nota fiscal.

3.19.20. Permitir configurar se o contribuinte poderá informar ou não a data do fato gerador da nota fiscal no momento da sua emissão.

3.19.21. Permitir configurar se as pessoas físicas que são responsáveis por prestadores de serviços pessoas Jurídicas, podem assinar digitalmente as notas fiscais utilizando e-CPF.

3.19.22. O sistema deve disponibilizar diferentes modelos padrões de nota fiscal para uso pelo município, permitindo ainda que estes modelos de documento possam ser personalizados.

3.19.23. Permitir por meio de configuração em tela do sistema, as mensagens a serem apresentadas no documento da nota fiscal, de acordo com as características da nota fiscal. Nessa configuração deve ser possível definir se a mensagem será exibida e configurar o texto da mensagem.

3.19.24. Possibilitar que sejam configuradas mensagens de orientação para serem demonstradas para o prestador, no momento em que o prestador acessar seu módulo do sistema, tendo como características de configuração:

3.19.24.1. Descrever um texto para a mensagem, anexar arquivo e definir a periodicidade de exibição.

3.19.24.2. Deve poder definir para qual tipo de prestador a mensagem deverá ser exibida, podendo ser configurado todos, ou personalizar por tipo de pessoa (Física, Jurídica), Modalidade de ISS, Porte da empresa e Opção do simples nacional.

3.19.24.3. Registrar mensagens vigentes ou programadas.

3.19.24.4. deve poder registrar quantas mensagens vigentes forem necessárias ao mesmo tempo, para o mesmo tipo de prestador ou para tipos diferentes

3.19.25. Possuir ambiente para que o prestador de serviço possa visualizar as mensagens de orientação configuradas pelo município, podendo o prestador identificar quando é uma nova mensagem que ainda não foi visualizada por ele, verificar a lista de mensagens não lidas e as lidas, podendo ainda, para uma mensagem já lida, marcar como não lida e para uma mensagem não lida marcar como já lida.

3.19.26. Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital A1 ou A3 da ICP-Brasil.

3.19.27. Possibilitar que seja parametrizado para cada prestador as alíquotas dos tributos federais (PIS, COFINS, INSS, Imposto de Renda e CSLL, Outros), para que na tela de emissão da nota o sistema calcule automaticamente os seus respectivos valores.

3.19.28. Permitir adicionar mais de um serviço na mesma nota fiscal, seja para itens da lista de serviço iguais ou distintos.

3.19.29. Permitir que o prestador informe o intermediário do serviço na nota fiscal.

3.19.30. Permitir que o prestador informe a situação tributária da nota (tributação direta, retenção, substituição tributária).

3.19.31. Permitir que o prestador informe para cada serviço da nota fiscal os seguintes valores: valor unitário do serviço, quantidade de serviço, valor de desconto condicionado, valor de desconto incondicionado e valor de dedução.

3.19.32. Possibilitar ao fisco municipal controlar os prestadores que podem informar descontos e deduções na nota fiscal, controlando se for o caso, determinados prestadores e determinados serviços.

3.19.33. Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.

3.19.34. Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota está sendo emitida.

3.19.35. Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).

3.19.36. Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.

3.19.37. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.

3.19.38. Permitir que seja configurado uma relação de e-mails padrão do prestador para que sejam sugeridos em novas emissões, podendo ainda além desses padrões, incluir outros e-mails diretamente pela tela de emissão, ou também, removê-los.

3.19.39. Permitir ao prestador personalizar discriminações dos serviços para agilizar o preenchimento da nota fiscal, deixando-as predefinidas para cada item da lista de serviço relacionado ao seu cadastro. No momento do cadastro, o sistema deve permitir ao prestador consultar a relação de discriminações predefinidas dando condições se selecionar a desejada.

3.19.40. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal e, após sua emissão, permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.

3.19.41. Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a emissão de nota fiscal, dando condições para que a nota fiscal seja impedida de ser emitida caso não atenda os critérios estabelecidos pela legislação do município.

3.19.42. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.

3.19.43. Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.

3.19.44. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.

3.19.45. Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.

3.19.46. Permitir que o prestador registre uma solicitação de cancelamento da guia de pagamento, para os casos onde o prazo permitido pelo município ultrapassou. Dessa forma a guia será cancelada mediante análise de deferimento por parte do fisco municipal.

3.19.47. Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.

3.19.48. Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.

3.19.49. Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.

3.19.50. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.

3.19.51. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.

3.19.52. Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação "descontado pela prefeitura", por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.

3.19.53. Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica.

3.19.54. Possibilitar que o prestador de serviço cancele a nota fiscal emitida, podendo cancelar a nota individualmente ou em lote, com a possibilidade de inclusão de anexos.

3.19.55. Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá analisar a referida solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.

3.19.56. Permitir que o contribuinte solicite a substituição de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.

3.19.57. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.

3.19.58. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de substituição de notas.

3.19.59. Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.

3.19.60. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.

3.19.61. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.

3.19.62. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.

3.19.63. Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.

3.19.64. Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.

3.19.65. Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.

3.19.66. Permitir ao fiscal pesquisar as funcionalidades existentes do sistema em seu módulo, digitando sua descrição ou parte dela. O sistema deve direcionar o usuário para a tela que corresponde a referida funcionalidade pesquisada.

3.19.67. Permitir que o fiscal favorite suas funcionalidades mais utilizadas de modo que facilite o uso do sistema no seu dia-a-dia, podendo realizar tal procedimento para quantas funcionalidades forem necessárias.

3.19.68. Permitir que o fisco municipal consulte os prestadores de serviços do município de acordo com sua permissão para emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, podendo listar:

3.19.68.1. Os prestadores que não possuem autorização.

3.19.68.2. Os prestadores que estão aguardando a autorização ser concedida.

3.19.68.3. Os prestadores autorizados.

3.19.68.4. Os prestadores com autorização suspensa temporariamente.

3.19.68.5. Os prestadores desautorizados.

3.19.69. Permitir ao fisco municipal gerenciar os cadastros dos prestadores de serviços do seu município, possibilitando fazer sua manutenção cadastral de inclusão e atualização, tais como: dados pessoas, dados de endereço, dados de contato, relação das atividades do prestador, benefícios fiscais, e-mail, movimentação do simples nacional, movimentação de porte da empresa.

3.19.70. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.

3.19.71. Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.

3.19.72. Possibilitar configuração que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.

3.19.73. Possuir configuração dos convênios bancários para que sejam parametrizados os dados para emissão da guia de pagamento.

3.19.74. Possuir ambiente que permita configurar as fórmulas de acréscimos (correção, juros e multa), para que o sistema possa emitir as guias de pagamento atualizadas conforme o vencimento definido pelo prestador.

3.19.75. Possuir cadastro de indexadores para que o fisco municipal possa registrar suas moedas de referência para fins dos cálculos dos acréscimos.

3.19.76. Possuir cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.

3.19.77. Possibilitar que o município registre as competências do ano para geração das notas fiscais, atendendo assim a legislação municipal.

3.19.78. Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.

3.19.79. Possibilitar que o prestador gere as guias de pagamento das notas fiscais emitidas.

3.19.80. Possibilitar que o fisco municipal gere as guias de pagamento das notas fiscais emitidas pelos prestadores do município.

3.19.81. Possibilitar que o fisco municipal configure o sistema para gerar a guia de pagamento de forma automática, caso a competência anterior a atual possua notas fiscais pendentes de geração da guia.

3.19.82. Possuir notificação ao contribuinte indicando a existência de notas fiscais pendentes de geração da guia de pagamento em anos anteriores.

3.19.83. Possuir notificação ao contribuinte indicando a existência de guias pendentes de pagamento em anos anteriores.

3.19.84. Permitir ao contribuinte consultar as guias de pagamento geradas, podendo filtrar por Ano, Competência, Tipo, Vencimento e Situação (Aberta, Cancelada, Abaixo do limite, Pagamento compensado, Em fiscalização, Parcelada, Benefícios fiscais, Paga, Suspensa e Inscrita em dívida ativa).

3.19.85. Permitir ao contribuinte visualizar detalhadamente as movimentações dos saldos gerados, podendo ainda saber o valor atual de saldo liberado ou bloqueado que contém.

3.19.86. Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.

3.19.87. Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.

3.19.88. Permitir que o contribuinte visualize seus dados cadastrais contidos na base de dados do município, sem ter necessidade de entrar em contato com o município.

3.19.89. Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.

3.19.90. Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.

3.19.91. Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".

3.19.92. Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.

3.19.93. Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.

3.19.94. Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.

3.19.95. Permitir o controle de saldos.

3.19.96. Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.

3.19.97. Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.

3.19.98. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.

3.19.99. Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.

3.19.100. Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que

o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal com a geração da guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

3.19.101. Possibilitar o recebimento de DPS via WebService para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.

3.19.102. Disponibilizar ambiente no sistema para que o prestador de serviço possa consultar o status do processamento de DPS enviadas, podendo visualizar:

3.19.102.1. data e hora;

3.19.102.2. número do protocolo de controle;

3.19.102.3. situação do processamento;

3.19.102.4. número de DPS.

3.19.102.5. número da nota fiscal.

3.19.102.6. competência da nota fiscal.

3.19.102.7. motivo da rejeição.

3.19.103. Possibilitar a consulta histórica de Lotes de RPS enviados até a data de 31/12/2025.

3.19.104. Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.

3.19.105. Possibilitar a verificação de autenticidade da DPS.

3.19.106. Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).

3.19.107. Permitir que o fisco municipal realize movimentações no crédito tributário do contribuinte, tais como: Liberação do crédito, Expiração do crédito, Cancelamento do crédito, Transferência de crédito.

3.19.108. Permitir a configuração para gerar benefícios fiscais do tipo incentivo fiscal para a alíquota e para a base de cálculo e também isenção para o valor do ISS calculado na nota fiscal.

3.19.109. Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.

3.19.110. Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.

3.19.111. Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.

3.19.112. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que demonstra a situação das guias de pagamento, podendo filtrar por prestador, ano, competência, tipo da guia, situação da guia.

3.19.113. Permitir ao fisco municipal e ao contribuinte, realizar a consulta das notas fiscais emitidas.

3.19.114. Permitir ao fisco municipal realizar a consulta das guias de pagamento.

3.19.115. Permitir que os usuários possam consultar a relação de prestadores habilitados no município, sem ter necessidade de estar logado no sistema.

3.20. SISTEMA DE LIVRO ELETRÔNICO

3.20.1. Permitir ao contribuinte pessoa física ou jurídica solicitar permissão de acesso para declarar o documento fiscal de serviço prestado e tomado no município desejado.
3.20.2. Possibilitar a configuração de quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
3.20.3. Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.
3.20.4. Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo, Homologado, Estimado, Não enquadrado.
3.20.5. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
3.20.6. Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
3.20.7. Permitir a escrituração dos serviços prestados e tomados através da importação de arquivo.
3.20.8. Permitir a importação do arquivo selecionando a competência e a declaração de serviço, podendo ainda validar as informações do arquivo antes de importá-lo.
3.20.9. Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
3.20.10. Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.
3.20.11. Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.
3.20.12. Permitir que o contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
3.20.13. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
3.20.14. Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
3.20.15. Permitir ao fisco municipal parametrizar o tipo de declaração de serviço que será possível múltiplas declarações de serviços por competência.
3.20.16. Permitir a identificação das informações por competências e a visualização da data de emissão, número, o serviço prestado, o local da prestação do serviço, o valor, as deduções e o valor do imposto.

3.20.17. Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.

3.20.18. Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

3.20.19. Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.

3.20.20. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.

3.20.21. Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.

3.20.22. Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.

3.20.23. Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.

3.20.24. Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.

3.20.25. Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.

3.20.26. Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.

3.20.27. Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.

3.20.28. Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.

3.20.29. Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).

3.20.30. Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.

3.20.31. Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.

3.20.32. Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.

3.20.33. Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.

3.20.34. Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.

3.20.35. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.

3.20.36. Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.

3.20.37. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.

3.20.38. Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.

3.20.39. Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.

3.20.40. Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.

3.20.41. Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.

3.20.42. Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.

3.20.43. Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.

3.20.44. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.

3.20.45. Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.

3.20.46. Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.

3.20.47. Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.

3.20.48. Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.

3.20.49. Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados e Tomados.

3.20.50. Permitir a definição de fórmulas para o cálculo de acréscimos (juro/multa/correção) para emissão de guias de pagamento.

3.20.51. Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.

3.20.52. Permitir ao fisco/contador se comunicar e dialogar com o contribuinte através de uma plataforma eletrônica, permitindo que fisco/contador dê ciência aos contribuintes de qualquer ato administrativo durante um processo de apuração fiscal, expedindo intimações, notificações, documentos e avisos em geral, com o registro do diálogo.

3.21. SISTEMA DE GERENCIAMENTO FISCAL

3.21.1. Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.

3.21.2. Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo.

3.21.3. Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.

3.21.4. Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.

3.21.5. Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas à alíquota do serviço; o local da prestação do serviço; a incidência da substituição tributária e a dedução da base de cálculo.

3.21.6. Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.

3.21.7. Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.

3.21.8. Possibilitar ao fisco municipal criar subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.

3.21.9. Permitir configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista, seja indicado CNAE correspondente.

3.21.10. Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.

3.21.11. Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar o reajuste por indexador ou moeda corrente e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.

3.21.12. Possibilitar ao fisco municipal registrar os tipos de documentos que serão solicitados ao fiscalizado durante o processo de fiscalização, e ainda segregado por categoria econômica como instituição financeira, construção e cartório.

3.21.13. Permitir ao fisco municipal configurar valores de emolumentos a serem gerados aos contribuintes ao constituir o crédito tributário, além de manter um histórico de movimentação dos registros.

3.21.14. Possibilitar ao fiscal incluir, alterar e desativar o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização.

3.21.15. Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar os dados das Infrações no sistema. Durante o registro e a modificação, deverá ser permitido determinar a quantia ou o percentual da infração conforme legislação municipal.

3.21.16. Permitir ao usuário fiscal parametrizar o percentual de desconto para cada infração, e que será aplicado o abatimento ao lavrar o auto de infração e também durante a apuração do ISS.

3.21.17. Permitir a definição da composição da base de cálculo para aplicação da multa de infração no processo de apuração fiscal, em conformidade com as exigências do Fisco ou da legislação vigente, podendo aplicar multa sobre o valor do tributo, correção, e/ou juros e/ou multa.

3.21.18. Permitir ao fisco indicar a vontade de monitorar o contribuinte, mostrando em destaque nas rotinas da solução de gestão do ISS o sujeito passivo que terá a movimentação fiscal e financeira observada com mais precisão pela autoridade fiscal.

3.21.19. Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do lançamento tributário com diferença no valor do ISS.

3.21.20. Permitir ao fiscal municipal lavrar o auto de infração com a possibilidade de adicionar os dados da penalidade, com destaque ao nome, valor, percentual da infração e desconto caso a lei permita.

3.21.21. Possibilitar ao fisco ao lavrar o auto de infração e possibilitar a cada infração calcular o valor utilizando-se de fatores agravantes ou atenuantes conforme definido na legislação municipal.

3.21.22. Permitir que o sistema exiba apenas os cadastros do auto de infração ao fiscal responsável pela análise, enquanto o fiscal gestor terá acesso a todos os cadastros, com a possibilidade de o fiscal visualizar o registro do auto de infração sob a responsabilidade de outro fiscal.

3.21.23. Permitir a modificação da justificativa do registro do auto de infração antes de gerar a notificação e o termo do auto de infração.

3.21.24. Permitir a adição de outras penalidades após a confirmação do auto de infração, bem como a modificação dos dados da infração inserida, antes de gerar a notificação fiscal.

3.21.25. Permitir ao fisco municipal fazer a emissão da notificação do lançamento e do termo de auto de infração inerente às penalidades cometidas pelo infrator com modelo customizável ou padrão oferecido pela ferramenta.

3.21.26. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de envio e entrega da notificação do lançamento e termo do auto de infração, o registro da entrega para ambos documentos poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

3.21.27. Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação do lançamento e do termo de auto de infração por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.

3.21.28. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a notificação do lançamento e termo do auto de infração, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.29. Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação do lançamento e do termo do auto de infração, incluindo a situação, o prazo para o contribuinte apresentar pedido de impugnação, o nome do fiscal responsável e a data de geração.

3.21.30. Possibilitar que o sistema gere automaticamente a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação, a partir da data de ciência do contribuinte. Permitir a configuração da quantidade de dias para o cálculo dessas datas, diferenciando prazos para optantes e não optantes do Simples Nacional.

3.21.31. Possibilitar que o sistema, ao calcular a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação, determine se a contagem será em dias corridos ou úteis. Além disso, disponibilizar um recurso que permita ao Fisco definir se, em caso de feriados ou finais de semana, deseja manter, prorrogar ou antecipar a data de vencimento ou o prazo.

3.21.32. Possibilitar a configuração da quantidade de dias para que o contribuinte tenha conhecimento do fato quando a ciência ocorrer por edital, determinando o início da contagem do prazo para vencimento e impugnação. Além disso, permitir a definição se a contagem será em dias úteis ou corridos.

3.21.33. Possibilitar a configuração da quantidade de dias concedidos ao contribuinte em caso de omissão de entrega, determinando o início da contagem do prazo para vencimento e impugnação. Além disso, permitir a definição se a contagem será em dias úteis ou corridos.

3.21.34. Permitir ao fisco adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar nas infrações cometidas pelo infrator, auto de apreensão, de embargo, de interdição, emitindo a diligência fiscal e suspensão e cassação de atividades econômicas, e ainda selecionar em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

3.21.35. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de envio e de entrega dos documentos necessários durante a autuação das infrações, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.

3.21.36. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.37. Permitir a consulta do lançamento da infração e emitir a respectiva guia de pagamento.

3.21.38. Enviar para o sistema tributário de arrecadação o lançamento da infração oriundo do auto de infração lavrado contra o infrator.

3.21.39. Permitir ao fisco definir a data de vencimento da notificação de lançamento do auto de infração e ainda prorrogar quando necessário.

3.21.40. Permitir que o sistema identifique e exiba para o Fisco os lançamentos de autos de infração que estão aguardando a ciência do contribuinte.

3.21.41. Permitir a autoridade fiscal iniciar os procedimentos de fiscalização a partir do cadastro da ação fiscal, durante esse processo deve permitir a emissão do termo de início da fiscalização, bem como a intimação seguindo as regras e fases do processo fiscal.

3.21.42. Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação.

3.21.43. O sistema deverá exibir os dados da ação fiscal de forma clara e de fácil visualização, incluindo o período a ser fiscalizado, o prazo em dias que o Fisco tem para realizar a fiscalização, mostrando a quantidade de dias estimada e a quantidade restante. Além disso, deverá exibir um indicativo de status, informando se está "Em dia", "Vencendo" ou "Vencido".

3.21.44. Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.

3.21.45. O sistema deverá exibir apenas as ações fiscais de responsabilidade do fiscal, enquanto o fiscal gestor terá acesso e poderá visualizar todos os processos fiscais.

3.21.46. Permitir que o fiscal consulte as ações fiscais pelo Fisco responsável pela referida ação fiscal.

3.21.47. Permitir a emissão e reemissão do termo de início de fiscalização, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.48. Permitir ao fisco a emissão do termo de ocorrência para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

3.21.49. Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.50. Permitir a emissão do termo de diligência fiscal, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.51. Permitir a emissão do termo de encerramento da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.52. Permitir a emissão do termo de apreensão dos documentos solicitados ao fiscalizado, possibilitando a emissão de modelo personalizado ou o oferecido pelo sistema, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.53. Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.

3.21.54. Permitir a emissão da intimação para um indivíduo que não possui registro em sua base de dados, quando for necessário intimá-lo devido ao seu vínculo com o fiscalizado durante o processo de apuração fiscal.

3.21.55. Permitir ao fiscal filtrar a intimação através dos seguintes filtros: as que estão no prazo e/ou as que estão vencidas, as que foram ou não enviadas para o contribuinte, e ainda, aquelas para as quais foi confirmada a entrega ou não foi entregue, ou foi omitida pelo contribuinte.

3.21.56. Permitir ao fiscal prorrogar o prazo da intimação fiscal, inserindo a quantidade de dias que será prorrogada e definindo se a contagem será em dias corridos ou dias úteis. Se o prazo prorrogado ocorrer em feriado ou fim de semana, o sistema deverá considerar o próximo dia útil.

3.21.57. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da intimação fiscal e a ciência do contribuinte, o registro da entrega da intimação fiscal poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

3.21.58. Permitir cadastrar formas de divulgação da intimação fiscal por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.

3.21.59. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.60. Possibilitar a visualização de todas as informações da intimação fiscal, incluindo a situação, o prazo, o nome do fiscal, a data de geração, e a forma de envio e entrega. Também permitir a visualização das observações de envio, entrega e cancelamento da intimação.

3.21.61. Permitir ao Fisco registrar o recebimento do documento solicitado ao contribuinte para contemplar a análise durante o processo de apuração fiscal, possibilitando informar a data de recebimento e a emissão do comprovante, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

3.21.62. Permitir ao Fisco registrar a devolução do documento solicitado ao contribuinte para contemplar a análise durante o processo de apuração fiscal, possibilitando informar a data de devolução e a emissão do comprovante, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

3.21.63. Permitir a emissão do termo de devolução de documento a ser fiscalizado, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.64. Permitir ao Fisco registrar a apreensão do documento que foi solicitado ao contribuinte ou em diligência, quando o fiscal identificar a necessidade de apreender o documento.

3.21.65. Permitir ao Fisco registrar a apreensão do documento solicitado ao contribuinte ou em diligência, quando o fiscal identificar a necessidade de apreender o documento.

3.21.66. O sistema deverá ainda possibilitar ao Fisco registrar a liberação do documento solicitado para fiscalização que foi apreendido.

3.21.67. O sistema deverá ainda possibilitar ao Fisco registrar a liberação do documento solicitado para fiscalização que foi apreendido.

3.21.68. Permitir a emissão do termo de apreensão de documento a ser fiscalizado, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.69. Possibilitar ao Fisco desobrigar o documento que foi exigido a ser entregue pelo contribuinte.

3.21.70. O sistema deverá disponibilizar filtro que permita identificar os documentos solicitados para fiscalização que não possuem intimação emitida, os que estão apreendidos ou liberados,

os que estão dentro ou fora do prazo, os que foram ou não recebidos, e ainda, os que já foram devolvidos.

3.21.71. Permitir iniciar a apuração fiscal sem a necessidade de que o ponto de partida seja a emissão do termo de início da fiscalização, e a qualquer momento, possibilitar a emissão do termo de fiscalização.

3.21.72. O sistema deverá mostrar o histórico de toda a movimentação do documento solicitado para fiscalização, exibindo o Fisco responsável e a data e horário em que as alterações foram realizadas.

3.21.73. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência.

3.21.74. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços tomados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência.

3.21.75. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados para o documento fiscal de forma individualizada.

3.21.76. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços tomados para o documento fiscal de forma individualizada.

3.21.77. Possibilitar ao sistema mostrar a situação de cada documento fiscal, identificando os documentos fiscais que foram declarados, aqueles que estão em apuração, os que já foram apurados e ainda os documentos fiscais arbitrados pelo Fisco Municipal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.78. Possibilitar ao sistema mostrar os dados originais do documento fiscal e também os que foram modificados pelo Fisco durante a apuração fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.79. Possibilitar ao sistema mostrar o valor da base de cálculo declarado pelo contribuinte e apurado pelo Fisco, e ainda o valor da diferença para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.80. Possibilitar ao sistema mostrar o valor do ISS declarado pelo contribuinte e apurado pelo Fisco, e ainda o valor da diferença para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.81. Possibilitar ao sistema mostrar o nome do fiscal, data e horário, e os dados originais e os que foram modificados através da apuração fiscal para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.82. Possibilitar ao Fisco municipal editar o documento fiscal e realizar qualquer modificação nos dados, sem alterar a situação para diferente de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.83. Possibilitar ao Fisco municipal fazer a inserção de documento fiscal na situação de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.84. Possibilitar ao Fisco municipal fazer a inserção de documento fiscal na situação de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.85. Possibilitar ao sistema disponibilizar recurso que permite ao Fisco fazer a apuração fiscal, sendo possível adicionar em lote o valor da base de cálculo e a alíquota por item da lista de serviço, e ainda, exibir na situação "Arbitrado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.86. Possibilitar ao sistema mostrar o valor total da base de cálculo e do ISS de todos os registros adicionados durante a apuração em lote, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.87. Possibilitar ao sistema mostrar o valor total da base de cálculo e do ISS de todos os registros adicionados durante a apuração em lote, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.88. Possibilitar ao sistema realizar a apuração fiscal de qualquer documento fiscal que possua notificação fiscal emitida, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.89. Possibilitar ao sistema realizar a apuração fiscal de qualquer documento fiscal que possua notificação fiscal emitida, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.90. Possibilitar ao sistema que o Fisco faça a inserção dos valores pagos na competência que está sendo apurada, incluindo a data de pagamento, o valor pago e os acréscimos segregados (correção, juros e multa), se houver, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.91. Possibilitar ao Fisco inserir a infração cometida pelo contribuinte, com a opção de adicionar para determinada competência ou várias competências, permitindo definir por ano e todas as competências, com a opção de selecionar apenas algumas ou exceto algumas, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.92. Possibilitar a emissão do Mapa da Apuração, que deverá mostrar a relação dos documentos fiscais que foram apurados e arbitrados nas competências, com os respectivos valores declarados, apurados da base de cálculo e do valor do ISS, além da diferença. O sistema permitirá customizar o demonstrativo da apuração no modelo desejado pelo Fisco, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.93. Permitir a alteração da alíquota do ISS individualmente para cada documento fiscal declarado pelo contribuinte, ou ainda, modificar a alíquota para todas as notas fiscais de determinado item da lista de serviços. A modificação da alíquota deverá ser possível através das opções: todos os documentos fiscais da apuração fiscal, por ano, por ano e serviço, ou apenas por serviços, considerando todos os documentos fiscais contidos nas competências que estão sendo fiscalizadas, tanto para serviços prestados quanto para serviços tomados.

3.21.94. Permitir ao fisco, através de fórmula, determinar a composição do valor do ISS devido conforme exigido pela legislação municipal.

3.21.95. Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.

3.21.96. Permitir visualizar a quantidade e lista de ações fiscais que ainda não iniciaram o processo de apuração fiscal, a quantidade de ações fiscais que estão em apuração fiscal e também as que já foram encerradas.

3.21.97. Permitir visualizar a quantidade e lista das ações fiscais que estão em apuração e ainda não emitiram o termo de início de fiscalização.

3.21.98. Permitir visualizar a quantidade e as ações fiscais que estão próximas de encerrar o prazo de fiscalização, possibilitando que o fisco decida se realizará o encerramento, agilizará o processo ou prorrogá-lo-á.

3.21.99. Permitir visualizar a lista das ações fiscais, exibindo as que estão em dia, as próximas do vencimento e as vencidas.

3.21.100. Permitir visualizar um gráfico de comparação entre o valor declarado e o valor apurado durante o processo de apuração fiscal.

3.21.101. Possibilitar ao fisco municipal gerar a notificação do lançamento do crédito tributário do ISS em virtude da apuração fiscal, com controle de entrega da notificação.

3.21.102. Possibilitar a emissão da notificação de lançamento do ISS.

3.21.103. Permitir ao fiscal filtrar a notificação através dos seguintes filtros: notificações ativas, suspensas, enviadas, entregues, com entrega fracassada, omitidas, pagas, em aberto, inscritas em dívida, dentro ou fora do prazo.

3.21.104. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da notificação de lançamento e a ciência do contribuinte. O registro poderá ser pela publicação em edital, pelo correio ou pela publicação do edital, identificando a fonte onde foi publicado, através do correio ou da entrega pessoal.

3.21.105. Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação de lançamento por edital, inserindo o nome do meio de comunicação onde será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.

3.21.106. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e ciência do contribuinte sobre a notificação de lançamento, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.107. Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação de lançamento, incluindo a situação, o prazo, o nome do fiscal, a data da geração e a forma de envio e entrega. Também permitir a visualização das observações de envio, entrega e cancelamento da notificação.

3.21.108. Permitir que o sistema gere automaticamente a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação a partir da data da ciência do contribuinte. O sistema deverá possibilitar a definição da quantidade de dias para calcular a data de vencimento, segregando entre optantes e não optantes do Simples Nacional.

3.21.109. Permitir que o sistema, ao calcular a data de vencimento e o prazo para pedido de impugnação, defina se a contagem será em dias corridos ou úteis. Caso a data de vencimento e/ou o prazo coincidam com feriados ou fins de semana, o sistema deverá disponibilizar recurso que permita ao fisco decidir se deseja manter, prorrogar ou antecipar a data de vencimento ou o prazo.

3.21.110. Permitir que o sistema disponibilize configuração para definir a quantidade de dias que o contribuinte terá para tomar conhecimento do fato, quando a notificação for feita por edital, iniciando assim a contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação.

3.21.111. Permitir que o sistema disponibilize configuração para definir a quantidade de dias a ser concedida ao contribuinte, quando a entrega for omitida por ele, iniciando a contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação.

3.21.112. Permitir ao fiscal prorrogar o prazo da notificação do lançamento, inserindo a quantidade de dias a ser prorrogada, e ainda definir se a contagem será em dias corridos ou úteis. Caso o prazo prorrogado coincida com feriado ou fim de semana, o sistema deverá considerar o próximo dia útil.

3.21.113. O sistema deverá registrar o nome do fiscal, bem como a data e o horário em que ocorreu o registro do envio e entrega da notificação do lançamento ao contribuinte.

3.21.114. O sistema deverá permitir, a qualquer tempo, alterar o parecer final da notificação de lançamento, com a possibilidade de emitir a notificação com o novo conteúdo do parecer, mantendo o mesmo número e valor da notificação de lançamento.

3.21.115. Permitir a consulta dos lançamentos tributários e a emissão das respectivas guias de pagamento, com os filtros que possibilitam a consulta através das seguintes opções: situação do lançamento tributário, permitindo selecionar uma ou várias situações; filtro para consultar o lançamento tributário referente à notificação do ISS e/ou ao lançamento de auto de infração; filtro por data inicial e final da geração do lançamento; filtro pela data de vencimento; além da opção de selecionar todos os lançamentos que estão vencidos ou os que não estão vencidos.

3.21.116. Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.

3.21.117. Permitir que o sistema mostre o lançamento da diferença do ISS de forma segregada, exibindo o valor total da diferença do tributo (ISS) e sua composição, incluindo os valores dos acréscimos (correção, juros e multa). Além disso, o sistema deve mostrar de forma segregada o valor da multa de infração, incluindo o valor do desconto, se houver.

3.21.118. Possibilitar ao fisco fazer o cancelamento da notificação de lançamento diante da diferença encontrada na apuração do ISS ou o lançamento do auto de infração.

3.21.119. Permitir ao fisco determinar o desconto no valor da multa de infração, de forma segregada para o auto de infração e processo administrativo fiscal, com a possibilidade de definir o percentual de desconto diferenciado conforme a data de pagamento.

3.21.120. Permitir determinar a data de vigência da taxa de expediente (emolumentos).

3.21.121. Permitir ao fisco registrar o pedido de impugnação, incluindo o nome do contribuinte, o assunto a ser impugnado e o número da notificação a ser impugnada. O sistema deverá exibir os detalhes da notificação, como o número da ação fiscal ou do auto de infração, o valor e a data de vencimento.

3.21.122. Permitir a suspensão do lançamento tributário do ISS ou do auto de infração através do pedido de impugnação pelo contribuinte, mediante ato administrativo pelo fiscal.

3.21.123. Permitir que a solução de gestão do processo fiscal controle automaticamente o prazo para o contribuinte se manifestar após a ciência da notificação do ISS e das infrações cometidas pelo sujeito passivo. Caso o prazo ocorra em feriado ou final de semana, o sistema deverá permitir, de forma automática, a prorrogação ou antecipação do prazo para o próximo dia útil.

3.21.124. Permitir configurar a quantidade de dias para conceder ao contribuinte o conhecimento de um fato quando for por edital, para dar início à contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação. Além disso, deve ser possível definir se a contagem será em dias úteis ou corridos.

3.21.125. Permitir que o usuário fiscal identifique se o pedido de impugnação foi solicitado dentro do tempo devido, identificando os tempestivos e os intempestivos.

3.21.126. Permitir que o sistema impeça automaticamente a continuidade do lançamento, suspendendo-o, caso o pedido de impugnação seja solicitado após o prazo previsto na legislação.

3.21.127. Permitir ao fisco suspender o lançamento tributário, mesmo que o pedido de impugnação seja intempestivo.

3.21.128. Permitir ao fisco, durante o período de apreciação, manifestar a decisão com provimento ou não do pedido de impugnação do contribuinte.

3.21.129. Permitir que o julgador de processos tributários envie para 2º instância o pedido de impugnação para apreciação pelo conselho do contribuinte ou o responsável.

3.21.130. Permitir ao fisco responsável pelo julgamento o envio de ofício do pedido de impugnação para a 2ª instância, considerando o valor do ISS definido em lei, que permite ao fiscal responsável encaminhar o caso para apreciação do conselho do contribuinte.

3.21.131. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte no resultado da decisão do pedido de impugnação, acompanhando a entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

3.21.132. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o resultado da decisão do pedido de impugnação, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.133. Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do lançamento do ISS impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.

3.21.134. Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do auto de infração impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.

3.21.135. Permitir ao fisco identificar o pedido de impugnação por resultado da decisão, identificando os que beneficiam o contribuinte daqueles que são favoráveis ao município.

3.21.136. Permitir ao fisco conhecer o valor do ISS modificado diante da decisão do fiscal que julga os processos de impugnação antes da confirmação e constituir o crédito tributário com o novo valor.

3.21.137. Permitir ao fisco controlar o sujeito passivo que foi comunicado sobre processo fiscal ou auto de infração lavrado, e concedido prazo para se manifestar e não o fez, precisando fazer registro e emissão do termo de revelia.

3.21.138. Permitir a consulta do pedido de impugnação, com filtro para identificar se é tempestivo ou intempestivo, se está com o julgador do pedido ou com o fisco que gerou a

notificação impugnada. Além disso, possibilitar a consulta dos pedidos que foram procedentes e os que foram improcedentes.

3.21.139. Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS arbitrariamente pela omissão de informações pelo contribuinte, descrevendo os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo arbitrada e aplicando a alíquota do ISS do item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.

3.21.140. Permitir fazer a emissão da notificação e do termo de arbitramento no modelo customizado ou a partir do disponível pelo sistema.

3.21.141. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS arbitrado e do termo de arbitramento, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

3.21.142. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS arbitrado e do termo de arbitramento, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.143. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS arbitrado.

3.21.144. Possuir rotina para arbitrar o ISS e é possível incluir um novo processo e pesquisar os arbitramentos já cadastrados.

3.21.145. Permitir o cancelamento da notificação do lançamento do ISS arbitrado ou do termo de arbitramento.

3.21.146. Permitir a consulta das notificações que ainda não foram pagas, das que foram quitadas e das que foram inscritas em dívida ativa, facilitando o controle e acompanhamento da situação tributária dos contribuintes.

3.21.147. Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS através do regime de estimativa, informando os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo estimado e aplica a alíquota do ISS para o item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.

3.21.148. Permitir a emissão da Notificação do ISS Estimado e do Termo de Estimativa Fiscal, tanto no modelo customizado quanto no modelo disponibilizado pelo sistema, e possibilitar o cancelamento desses documentos.

3.21.149. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da Notificação de Lançamento do ISS Estimado e do Termo de Estimativa Fiscal, oferecendo recursos para o acompanhamento da entrega através de diferentes meios, como publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio ou entrega direta ao contribuinte.

3.21.150. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS estimado, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.151. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS estimado.

3.21.152. Possuir rotina para estimar o ISS e é possível incluir novo processo e pesquisar o registro das estimativas do ISS cadastradas.

3.21.153. Permitir o cancelamento da Notificação do Lançamento do ISS Estimado e/ou do Termo de Arbitramento.

3.21.154. Permitir a consulta das notificações de lançamento do ISS, incluindo as que ainda não foram pagas, as que foram quitadas e as que foram inscritas em dívida ativa. Esse recurso possibilitará ao fisco o acompanhamento do status de pagamento de cada notificação e facilitará a gestão da arrecadação tributária.

3.21.155. A gestão do ISS terá que disponibilizar o controle da ordem de serviço, que deverá possibilitar o planejamento e a execução das atividades dos auditores fiscais, dando transparência nas ações realizadas pela fiscalização tributária.

3.21.156. Permitir ao fisco responsável visualizar apenas as ordens de serviços que foram direcionadas para si. E o chefe da fiscalização possui acesso às ordens de serviços de todo o corpo de fiscais ou apenas daquele que desejar.

3.21.157. Permitir ao chefe da equipe de fiscalização tributário identificar se a ordem de serviço foi iniciada dentro ou fora do prazo definido na legislação ou administração tributária. E caso necessário permitir conceder novo prazo ou encerrar a ordem de serviço.

3.21.158. A solução de gestão do ISS terá que possibilitar à equipe tributária definir o prazo de encerramento da ordem de serviço, definido pela legislação vigente do município ou pela administração tributária.

3.21.159. Permitir ao fisco vincular a ordem de serviço ao processo fiscal e ou auto de infração.

3.21.160. Permitir ao gestor do setor de fiscalização fazer o cancelamento da ordem de serviço.

3.21.161. Permitir a equipe da fiscalização tributário registrar variedade de serviços realizados pelo fisco que serão atrelados e realizados na ordem de serviços.

3.21.162. A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para acompanhamento pelo fisco gestor da situação os dados de todas as ordens de serviços registradas. Apresentando a quantidade de ordem de serviço iniciadas fora do prazo e o fiscal responsável, a quantidade de ordem de serviço que estão pendentes para análise, as que estão em análise, pendente com o fiscal gestor ou com o fiscal responsável, aquelas ordens de serviço que estão no prazo e as vencidas para iniciar a análise, e por fim, a quantidade de ordem de serviço para cada fiscal responsável.

3.21.163. A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para o fisco responsável pela análise da ordem de serviço, apresentando a quantidade de ordem de serviço por variedades de serviços, a quantidade de ordem de serviço que está aguardando a análise e também as que estão em análise, mostrar também a ordem de serviço iniciada fora do prazo e as que estão perto de vencer.

3.21.164. Permitir ao fisco durante a análise da ordem de serviço fazer a emissão da notificação preliminar, fazendo em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

3.21.165. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação preliminar, acompanhando através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

3.21.166. Permitir o fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o recebimento da notificação preliminar, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.167. A solução de gestão do ISS terá que identificar o prazo em que o contribuinte pode regularizar a situação notificada pelo fisco, por meio da notificação preliminar, a partir da ciência do contribuinte.

3.21.168. Conceder prazo para o contribuinte regularizar a situação oriunda da notificação preliminar.

3.21.169. Permitir ao fiscal adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar antes de autuar o contribuinte diante das infrações cometidas, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, auto de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividade econômicas, e ainda selecionar o modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

3.21.170. Permitir ao fiscal municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários antes da autuação das infrações cometidas pelo contribuinte, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.

3.21.171. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.172. A solução de gestão do ISS, terá que permitir à equipe da fiscalização tributário anexar planilhas e documentos no procedimento fiscal.

3.21.173. A solução de gestão do ISS deverá permitir à equipe de fiscais controlar os atos administrativos nas suas próprias áreas de atuação. O fisco tem a possibilidade de vincular as infrações, às variáveis de atividade da ordem de serviço e a autoridade fiscal conforme a estrutura organizacional adotada pela administração tributária.

3.21.174. Permitir ao gestor da fiscalização tributária fazer o controle da produtividade do corpo de fiscais. Conceder ao gestor o controle total na visualização das atividades produtivas de cada fiscal. E cada autoridade fiscal terá acesso às suas próprias atividades.

3.21.175. A solução de ISS terá que possibilitar o registro das atividades produtividade e a pontuação conforme legislação municipal.

3.21.176. Possibilitar ao fisco fazer a emissão do relatório customizado ou o do sistema que mostra as atividades e a produtividade para que o fiscal possa receber a devida remuneração pela pontuação.

3.21.177. Permitir ao fisco criar sua própria agenda, possibilitando a inserção de atividades fiscais, incluindo plantões fiscais e compromissos.

3.21.178. Permitir a visualização através de painel com as atividades fiscais e compromissos agendados para a semana corrente, com a possibilidade de consultar a agenda em períodos ou dias específicos.

3.21.179. Permitir ao fisco editar ou excluir a sua agenda a qualquer momento.

3.21.180. Permitir ao fisco, através do painel da agenda, acessar o relatório de produtividade, que irá fornecer uma visão detalhada das atividades realizadas, e também um relatório com os

dados da agenda, permitindo o acompanhamento e a análise das tarefas cumpridas e dos compromissos registrados.

3.21.181. Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS-D.

3.21.182. Oportunizar a autoridade fiscal acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.

3.21.183. Permitir visualizar a divergência da receita bruta por ano e competência.

3.21.184. Permitir ao sistema consultar a divergência da receita bruta apenas para os contribuintes monitorados pelo corpo de fiscais, os maiores contribuintes pelo valor do serviço, e ainda filtrar os que apresentam diferença, podendo ser selecionado entre aqueles com diferença menor ou maior.

3.21.185. Possibilitar ao sistema a emissão do relatório de divergência da receita bruta, permitindo o uso de um modelo padrão ou a criação de um modelo personalizado, conforme a necessidade do fisco.

3.21.186. Possibilitar ao fisco consultar a divergência da receita bruta, permitindo a filtragem por ano e período, para facilitar o acompanhamento e a análise das variações de receita ao longo do tempo.

3.21.187. Possibilitar ao usuário fiscal importar arquivos contendo as movimentações de eventos e períodos dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional e SIMEI.

3.21.188. Permitir ao fisco visualizar o resultado do cruzamento de dados, identificando os contribuintes que são optantes do Simples Nacional e estão registrados na base de dados da Receita Federal, mas que não possuem registros na base da prefeitura.

3.21.189. Permitir ao fisco identificar os contribuintes que aderiram ao Simples Nacional na Receita Federal, mas que na base de dados da prefeitura constam como não optantes.

3.21.190. Permitir ao fisco identificar os contribuintes que deixaram o Simples Nacional na Receita Federal, mas que na base de dados da prefeitura ainda constam como optantes.

3.21.191. Permitir ao fisco visualizar o resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte, identificando aqueles contribuintes que aderiram ou deixaram o SIMEI na Receita Federal, mas cujos dados na base da prefeitura apresentam divergências.

3.21.192. Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.

3.21.193. Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.

3.21.194. Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.

3.21.195. Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte.

3.21.196. Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.

3.21.197. Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.

3.21.198. Permitir a consulta da divergência da receita bruta do cartório, possibilitando verificar a divergência de maior ou menor valor, se a divergência foi resolvida ou está pendente, se o cartório está ativo ou inativo, e ainda se o cartório possui ou não divergência.

3.21.199. Permitir o fisco conhecer a diferença no valor do ISS diante das notas fiscais emitidas comparada com a movimentação através de cartão de crédito ou débito.

3.21.200. Importar na solução de gestão do ISS os dados oferecidos pela Secretaria estadual da fazenda para aqueles contribuintes estabelecidos no município que operaram com as administradoras de cartão.

3.21.201. O sistema deverá mostrar a divergência por ano e competência, permitindo ainda a consulta apenas daqueles contribuintes que possuem divergência e são optantes do Simples Nacional, assim como aqueles que não são optantes.

3.21.202. Permitir ao fisco conhecer a diferença do valor do ISS entre as notas fiscais comparando com o valor do ISS estimado, facilitando a identificação de eventuais discrepâncias e a análise da conformidade tributária.

3.21.203. Permitir ao sistema mostrar a divergência do ISS por ano e competência, além de possibilitar a consulta filtrada por ano ou por período anual.

3.21.204. Possibilitar ao fisco municipal se comunicar com o contribuinte de forma eletrônica, destinando a cientificar o contribuinte no envio de intimações, avisos e demais documentos pertinentes ao processo fiscal, e ainda quaisquer assuntos relevantes da administração tributária.

3.21.205. Permitir ao fisco municipal enviar a comunicação eletrônica em lote ou individualizada. Sendo por lote deverá disponibilizar opções para selecionar os sujeitos passivos, pela modalidade do ISS, regime tributário, porte da empresa, para a instituição financeira, cartórios, construção civil e demais tipos de prestadores de serviços.

3.21.206. Permitir ao fisco identificar de forma sistemática e de fácil uso as comunicações que foram enviadas, as que ainda estão pendentes para envio e as finalizadas.

3.21.207. No controle da comunicação eletrônico tem que permitir o diálogo entre o fisco e o contribuinte, permitindo que o contribuinte responda ao questionamento atribuído a ele. Com a possibilidade do sujeito passivo anexar documentos para a análise do fisco.

3.21.208. Permitir ao fisco visualizar a data e horário que o contribuinte visualizou a comunicação eletrônica e também os diálogos recebidos.

3.21.209. Permitir ao fisco identificar a comunicação eletrônica que está pendente consigo e com o contribuinte e as finalizadas.

3.21.210. A solução deverá permitir ao fisco gerenciar o prazo para que a comunicação eletrônica seja de conhecimento do contribuinte, configurando a quantidade de dias definidos na legislação, e ainda deve cientificar automaticamente se decorrido o prazo exigido.

3.21.211. Permitir ao sistema disponibilizar recurso de configuração que atenda à estrutura organizacional municipal, possibilitando a personalização para as áreas de fiscalização administrativa e tributária. Além disso, o sistema deverá permitir a criação de equipes de fiscais

dentro de cada setor de fiscalização, conforme o organograma de atuação, garantindo a organização e eficiência na gestão do processo fiscal.

3.21.212. Permitir que o procedimento administrativo fiscal esteja vinculado a área de atuação conforme estrutura adotada pela administração tributária.

3.21.213. Possibilitar que o fiscal tenha permissão para acessar demais áreas de atuação conforme necessidade e definição pelo setor de fiscalização.

3.21.214. A solução de gestão de ISS deverá possibilitar que o fisco crie e desabilite a área de atuação que sofreu modificações diante da necessidade na mudança da estrutura administrativa e tributária.

3.21.215. Permitir ao sistema vincular as atividades e infrações a cada setor de fiscalização, garantindo que cada área específica tenha o controle e a gestão adequados das infrações e tarefas correspondentes, conforme sua atuação dentro da estrutura organizacional municipal

3.22. SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

3.22.1. Dispor de um ambiente centralizado que contenha gráficos e indicadores de gestão da folha, podendo navegar por competências, e ainda, que permita a partir desse ambiente:

3.22.1.1. realizar consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão;

3.22.1.2. realizar consulta de afastamentos, dispondo de filtros por tipo de afastamento, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo efetuar a busca por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, CPF, Nº do cartão ponto, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. A partir dessa tela, também será possível cadastrar um novo afastamento.

3.22.1.3. realizar todos os processamentos de cálculo da folha, com campos específicos para cada tipo de processamento, e com opção de habilitar logs de cálculo para debug de fórmulas. Os cálculos mensais, de férias, 13º salário e rescisão, poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. Os cálculos da folha deverão ser executados em segundo plano, não gerando bloqueios no sistema durante os cálculos, permitindo a execução de outras tarefas no sistema durante os cálculos, notificando o usuário quando os cálculos estiverem finalizados.

3.22.1.3.1. para os cálculos de férias, deverá ser permitido informar se haverá o desconto de faltas no pagamento e se haverá o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

3.22.1.3.2. permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiveram a rescisão calculada.

3.22.1.4. realizar ações de lançamentos de variáveis de cálculo (proventos e descontos) por determinado período, onde ao informar o número de parcelas, já será informada de forma automática a competência final do lançamento ou ao informar a competência final, será informado de forma automática o número de parcelas do lançamento. Os lançamentos poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. No momento do lançamento, também deverá ter a opção de mostrar as parcelas na consulta de cálculos.

3.22.1.5. realizar a consulta de cálculos, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, Código eSocial, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.1.5.1. na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível consultar de forma detalhada todos os eventos calculados, podendo efetuar o recálculo e exclusão de folhas de forma individual ou coletiva, lançar uma variável de cálculo, realizar o fechamento, visualizar os parâmetros do cálculo e a composição de bases.

3.22.1.5.2. a tela de consulta de cálculos deverá dispor de ferramenta dinâmica de comparativo de folhas, podendo comparar folhas de um mesmo servidor em competências diferentes, servidores diferentes na mesma competência e servidores diferentes em competências diferentes, com indicadores visuais para facilitar a visualização das diferenças.

3.22.1.5.3. na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível realizar a alteração da data de pagamento do funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.

3.22.1.6. realizar a consulta dos logs de erro de cálculo, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, tipo e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código, Mensagem, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.1.6.1. a partir dessa tela, deverá ser possível recalcular ou excluir a folha e ainda, visualizar os parâmetros do cálculo.

3.22.1.6.2. a consulta dos logs de erro deverá exibir mensagem que permita ao usuário entender de forma clara o erro existente. Também deverá exibir em tela o processamento que originou o erro, o nome do servidor, matrícula, data da mensagem e usuário que efetuou o cálculo.

3.22.1.7. realizar o fechamento da folha de pagamento, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código de matrícula, CPF, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.1.7.1. a rotina de fechamento deverá permitir selecionar uma ou mais matrículas de uma vez para realizar o fechamento das folhas.

3.22.1.7.2. também deverá ser possível realizar a abertura do processamento fechado, por servidor com perfil de acesso autorizado para realizar esse procedimento.

3.22.2. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

3.22.3. Conter rotina de configuração das tabelas de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência (RPPS), Assistência, IRRF, FGTS e Salário Família, permitindo informar os valores, alíquotas e quotas, que serão utilizadas para efeito de cálculo da folha, bem como, informar o Salário Mínimo, Piso Salarial e Teto salarial.

3.22.4. Permitir copiar os dados de configuração das tabelas, para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação e sua utilização.

3.22.5. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.

3.22.6. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.

3.22.7. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas, informando o tipo de dependência, data inicial e final.

3.22.8. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.

3.22.9. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.

3.22.10. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.

3.22.11. Controlar a lotação física dos servidores, registrando o histórico de todos os locais de trabalho que o servidor passou, permitindo informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.

3.22.12. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.

3.22.13. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.

3.22.14. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.

3.22.15. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.

3.22.16. Possuir cadastro de estagiários vinculados com a entidade, abrangendo sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.

3.22.17. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.

3.22.18. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.

3.22.19. Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.

3.22.20. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.

3.22.21. Permitir cadastrar diferentes configurações de férias, onde será possível:

3.22.21.1. estipular as regras para cancelamento (perda do direito às férias) dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.

3.22.21.2. estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

3.22.21.3. informar para cada configuração a quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

3.22.22. Dispor de ambiente que permita o controle dos períodos aquisitivos de férias e 13º salário, com controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.

3.22.22.1. deverá permitir a consulta dos períodos aquisitivos, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento e situação, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.23. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.

3.22.24. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.

3.22.25. Controlar os períodos de 13º salário em relação aos avos adquiridos e de direito, disponíveis para pagamento.

3.22.26. Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.

3.22.27. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.

3.22.28. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.

3.22.29. Permitir importar eventos de cálculo da folha para uma matrícula ou várias matrículas de uma só vez.

3.22.30. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico do servidor.

3.22.31. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão, associados às movimentações cadastrais do funcionário. Os registros das movimentações devem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração, afastamento, etc.).

3.22.32. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.

3.22.33. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.

3.22.34. Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.

3.22.35. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).

3.22.36. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos (servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário), dispondo de todos os campos obrigatórios para registro das incidências para atendimento às regras de envio das rubricas ao eSocial.

3.22.37. Permitir a cópia de eventos de cálculo existentes, objetivando o reaproveitamento de dados para um novo cadastro.

3.22.38. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade, dispondo de documentação acessível ao usuário a partir da tela de configuração das fórmulas e que contenham informações para auxiliar na elaboração ou manutenção das fórmulas. Na tela de edição de fórmula do evento, deverá ser exibida a data e hora da última atualização realizada. O editor de fórmulas deve ser expansível e possuir um tema visual escuro, otimizando a experiência do usuário na criação e manutenção de fórmulas complexas.

3.22.39. Possuir funcionalidade de consulta das fórmulas de cálculo padrão do sistema, exibindo na tela de consulta dos eventos de cálculo, a informação de que o evento está configurado ou não com fórmula padrão, sendo que ao editar o evento, deverá ser exibido indicador que informe se a fórmula utilizada é a fórmula padrão ou customizada, possuindo ainda, funcionalidade de comparativo de fórmulas, onde será possível verificar as diferenças existentes.

3.22.40. Possuir funcionalidade para perfil de usuário técnico, de vinculação das fórmulas padrão nos eventos de cálculo, permitindo a vinculação e substituição das fórmulas em massa, podendo ainda filtrar os dados de tipos de eventos ou pesquisar códigos e descrições para executar a vinculação.

3.22.41. Permitir buscar valores registrados nos novos campos complementares criados, a partir de função informada na fórmula de cálculo do evento da folha.

3.22.42. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.

3.22.43. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão, assim como respectivos códigos de geração para os órgãos federais como eSocial e FGTS.

3.22.44. Permitir efetuar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, gerenciando as baixas de provisão.

3.22.44.1. deverá permitir a consulta dos cálculos de provisão, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.44.2. a consulta deverá detalhar os períodos aquisitivos exibindo os saldos, baixas e demais informações em tela.

3.22.45. Permitir a configuração das médias e vantagens de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios, percebidas pelos servidores, informando os eventos de composição e as regras específicas de abrangência e obtenção dos valores, para cada tipo de média e vantagem.

3.22.45.1. na tela de consulta e cadastro das médias e vantagens, deverá ser possível filtrar as consultas por tipo, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Evento, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.46. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

3.22.47. Controlar os afastamentos do funcionário permitindo a consulta dos dados dos afastamentos em ambiente específico e também no cadastro da matrícula.

3.22.48. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar o cálculo das férias.

3.22.49. Permitir calcular reajustes salariais de individual ou modo coletivo para matrículas sem níveis ou para níveis salariais e matrículas vinculadas filtrando pelo plano de cargos, podendo ser por valor ou percentual, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.

3.22.50. Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.

3.22.51. Permitir calcular a progressão salarial de modo individual ou coletivo, por níveis salariais, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.

3.22.52. Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados e ordená-los.

3.22.53. Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato, detalhando os cálculos.

3.22.54. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores.

3.22.55. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização.

3.22.56. Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.

3.22.57. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual e também funcionários ativos para aproveitamento de dados.

3.22.58. Permitir a configuração e a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, encargos e provisões, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.

3.22.59. Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.

3.22.60. Permitir configurar o envio dos dados para o sistema Transparência para viabilizar a transparência dos dados.

3.22.61. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007.

3.22.61.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.

3.22.62. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH.

3.22.62.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.

3.22.62.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

3.22.63. Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa física que não seja natural brasileira.

3.22.64. O sistema deverá guardar os registros históricos de alterações dos cadastros das pessoas físicas e das matrículas, os quais deverão estar acessíveis ao usuário.

3.22.65. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas e matrículas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.

3.22.66. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.

3.22.67. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.

3.22.68. Permitir anexar arquivos em vários formatos aos cadastros de servidores e também de pessoas físicas, possibilitando manter arquivo digital dos servidores e pessoas cadastradas.

3.22.69. Registrar e permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.

3.22.70. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais.

3.22.71. Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.

3.22.72. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.

3.22.73. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.

3.22.74. Gerar alerta ao usuário quando for realizar a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.

3.22.75. Permitir o registro dos horários de trabalho e jornadas, realizados pelo trabalhador.

3.22.76. Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.

3.22.77. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.

3.22.78. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.

3.22.79. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.

3.22.80. Permitir registrar e gerar as informações de dados cadastrados no sistema para atendimento às exigências legais do TCE.

3.22.81. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.

3.22.82. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.

3.22.83. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.

3.22.84. Permitir o cadastramento de aposentados pela entidade no sistema, com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como motivo da aposentadoria, tipo do benefício, situação, etc.

3.22.85. Permitir geração de informações para envio ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.

3.22.86. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.

3.22.87. Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual.

3.22.88. Permitir a emissão da ficha cadastral dos servidores, retornando dados contratuais como: alterações salariais, períodos de férias, acidentes de trabalho, ocorrências disciplinares e dados da rescisão.

3.22.89. Permitir o controle e gerenciamento de acessos ao sistema com vinculação de permissões aos usuários, podendo definir grupos com permissões específicas de acordo com as regras estabelecidas pela entidade.

3.22.90. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado, possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.

3.22.91. Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.

3.22.92. Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.

3.22.93. Permitir realizar alterações cadastrais individuais ou coletivas nos históricos das matrículas, como: Organograma, Vínculo empregatício, Cargo, Nível salarial, Lotação física, Jornada de trabalho, Grupo funcional e Sindicato.

3.22.94. Emitir relatório de afastamentos com parâmetro que permita filtrar os afastamentos em aberto ou os afastamentos que já possuem data final.

3.22.95. Emitir relatório de ficha financeira, sendo possível parametrizar se os valores de 13º devem aparecer em coluna separada ou não. O relatório deverá ainda possuir uma coluna com o total da soma dos valores mensais.

3.22.96. Emitir relatório de listagem de funcionários, permitindo exibir as informações de CBO do cargo contratual e também do cargo comissionado, e informações de contato.

3.22.97. Emitir relatório de alterações no benefício de aposentados e pensionistas, sendo possível parametrizar para emitir para uma matrícula ou várias por meio de seleção de matrículas.

3.22.98. Emitir relatório de inconsistências e provisão, permitindo identificar divergências, como por exemplo matrículas que geraram folha, mas não provisão, ou matrículas que geraram provisão sem gerar folha, permitindo análise e correções de possíveis divergências.

3.22.99. Emitir relatório de cargos e salários, com informações dos cargos e níveis salariais correspondentes.

3.22.100. Emitir relatório de histórico de afastamento por funcionário, que permita visualizar as informações como tipo do afastamento, data de início e data fim do afastamento, além da contagem de dias que o funcionário ficou afastado.

3.22.101. Emitir relatório de listagem comparativa dos líquidos, permitindo comparar os valores líquidos de duas competências, destacando as diferenças e facilitando a análise e o acompanhamento das variações salariais.

3.22.102. Emitir relatório de logs de cálculo.

3.22.103. Emitir relatório de bases de cálculo.

3.22.104. Emitir relatório de períodos aquisitivos de férias, sendo possível parametrizar a emissão de períodos interrompidos.

3.22.105. Possuir rotina de bloqueio de acessos, permitindo configurar quais sistemas poderão ser bloqueados e cadastrar as pessoas/usuários que terão seus acessos suspensos, exibindo as seguintes informações: Nome, Origem, Data inicial, Data final e Situação.

3.22.106. Possuir rotina de retificações da DIRF, em atendimento a Instrução Normativa RFB Nº 2.181, DE 13 DE MARÇO DE 2024, permitindo realizar retificações das informações complementares do IR, enviados mensalmente no evento S-1210, alterando as informações da declaração enviada anteriormente.

3.22.107. Possuir rotina de envio de retificação de remuneração e pagamento para o eSocial.

3.22.108. Permitir o cancelamento integral do período de gozo de férias para situações em que o servidor já recebeu o adiantamento financeiro, mas por motivos de força maior, não poderá usufruir das férias no período concedido, revertendo totalmente o afastamento e devolvendo o saldo ao período aquisitivo, sem gerar estornos ou novos lançamentos financeiros.

3.23. SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

3.23.1. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.2. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos**.**

3.23.3. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.4. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.5. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.5.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.

3.23.6. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.6.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.

3.23.6.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

3.23.7. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.8. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de

alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.9. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.10. Permitir configurar estágio probatório e avaliações de desempenho que contemplem múltiplas avaliações dentro de um mesmo período avaliativo, realizadas por avaliadores distintos, por exemplo: gestor, comissão de avaliação, autoavaliação, entre outros. Permitindo os seguintes tipos de configuração:

a) Avaliação 90º: apenas um avaliador (gestor ou comissão de avaliação);

b) Avaliação 180º: dois avaliadores, sendo obrigatoriamente um deles a autoavaliação;

c) Avaliação 360º: no mínimo três avaliadores, sendo obrigatoriamente dois deles a autoavaliação e gestor ou comissão.

3.23.11. Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.

3.23.12. Permitir adicionar anexos em diferentes etapas do processo de Avaliação de Desempenho;

3.23.13. Permitir diferentes formas de cálculo para as notas das avaliações de desempenho, tanto no nível de períodos avaliativos quanto no resultado final da avaliação de desempenho do servidor, sendo eles:

a) Média simples: é calculada com base na soma das notas dividida pela quantidade de avaliações ou períodos, não considerando peso de questões e peso de competências;

b) Soma: soma direta das notas atribuídas nas avaliações. Não considera peso de questões e peso de competências;

c) Média ponderada: é calculada considerando os pesos atribuídos a avaliadores, competências e questões para calcular a média.

d) Soma de produtos: é calculada multiplicando as notas pelos respectivos pesos, somando os resultados, considera os pesos atribuídos a avaliadores, competências e questões para calcular a média.

3.23.14. Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.

3.23.15. Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, CID e o local de atendimento.

3.23.16. Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.

3.23.17. Possuir registro no cadastro de matrículas, de todas as passagens dos servidores na área médica.

3.23.18. Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro

nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.

3.23.19. Possuir rotina de notificações, permitindo visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.

3.23.20. Possibilitar registrar processos de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.

3.23.21. Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.

3.23.22. Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.

3.23.23. Permitir o cadastro e a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.

3.23.24. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.

3.23.25. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.

3.23.26. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato e informar nova data para agendamento da rescisão.

3.23.27. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.

3.23.28. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.

3.23.29. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.

3.23.30. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.

3.23.31. Permitir a demonstração das movimentações em cada etapa do período convocatório.

3.23.32. Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados, sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.

3.23.33. Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.

3.23.34. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.

3.23.35. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.

3.23.36. Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.

3.23.37. Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.

3.23.38. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.

3.23.39. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.

3.23.40. Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.

3.23.41. Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.

3.23.42. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.

3.23.43. Permitir cadastrar e configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; configurar a suspensão e/ou cancelamento automático quando houver atribuição em Cargos comissionados; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.

3.23.44. Possuir ambiente de gestão dos períodos aquisitivos de licença prêmio e adicionais, com campo de pesquisa avançada por nome, cpf e código de matrícula, onde será possível efetuar o registro de períodos de gozo e/ou abono da licença prêmio.

3.23.45. Possuir cadastro de formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.

3.23.46. Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos e atribuição em Cargos comissionados.

3.23.47. Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.

3.23.48. Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.

3.23.49. Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.

3.23.50. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.

3.23.51. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.

3.23.52. Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.

3.23.53. Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.

3.23.54. Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.

3.23.55. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.

3.23.56. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.

3.23.57. Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.

3.23.58. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.

3.23.59. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.

3.23.60. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar a concessão da licença prêmio.

3.23.61. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.

3.23.62. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.

3.23.63. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.

3.23.64. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.

3.23.65. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.

3.23.66. Permitir o registro da quantidade de vale-transporte diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.

3.23.67. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.

3.23.68. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.

3.23.69. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

3.23.70. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.

3.23.71. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.

3.23.72. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.

3.23.73. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.

3.23.74. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.

3.23.75. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.

3.23.76. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.

3.23.77. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social.

3.23.78. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.

3.23.79. Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes.

3.23.80. Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.

3.23.81. Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.

3.23.82. Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas, com a possibilidade de incluir anexos.

3.23.83. Possuir rotina de Autorizações, permitindo gerenciar as atividades que exigem autorização específica, conforme suas funções e normas regulamentadoras (NRs).

3.23.84. Possuir rotina para o cadastro de tipos de autorização, permitindo o registro e gerenciamento dos tipos de autorização utilizados que os trabalhadores que realizam atividades com risco devem possuir.

3.23.85. Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.

3.23.86. Possibilitar integração dos dados de Recrutamento e Seleção (Concursos e Processos Seletivos) ao Transparência.

3.23.87. Emitir relatório de acidentes de trabalho, permitindo realizar o acompanhamento dos acidentes de trabalho cadastrados.

3.23.88. Emitir relatório de margem consignável, apresentando informações da margem consignável de uma competência específica, permitindo filtrar por uma ou mais matrículas ou por uma seleção de matrículas, com base nos dados cadastrados.

3.23.89. Emitir relatório de cursos, permitindo o acompanhamento das informações dos cursos cadastrados.

3.23.90. Emitir declaração de recebimento de EPI-EPC, contendo dentre outras informações, as referentes ao Certificado de Aprovação.

3.23.91. Emitir relação de funcionários substituídos, contendo data da Admissão, Funcionário Substituído e das datas inicial e final.

3.23.92. Possuir rotina de cadastro de grupos de exposição a riscos, seja por exposição homogênea ou indicação de um ambiente específico de trabalho, contemplando os seguintes campos mínimos: Tipo de grupo, Descrição, Responsável, Data de vigência, Local (Próprio ou Terceiro), Empresa de terceiros (quando no campo Local for informada a opção Terceiro), Detalhamento do ambiente, Riscos ambientais disponíveis/Riscos ambientais selecionados. Deverá ainda oferecer recursos para cadastrar o mapeamento dos riscos, com no mínimo: Exames necessários, Medidas de controle, Nível do risco, Reconhecimento de risco e Dados do risco.

3.23.93. Permitir vincular o servidor a um grupo de exposição, no momento da admissão.

3.23.94. Possuir rotina de gestão de riscos ocupacionais, permitindo o lançamento coletivo de Grupos de Exposição para múltiplos servidores, e o acompanhamento e mapeamento dos servidores, cargos e grupos vinculados a riscos ocupacionais.

3.23.95. Emitir relatório LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, contendo informações institucionais da entidade, dados de trabalhadores, identificação de grupos de exposição, riscos ambientais, metodologias utilizadas e responsabilidade técnica, compondo o laudo conforme os requisitos legais.

3.23.96. Possuir rotina de cadastro e acompanhamento do PGR - Programa de gerenciamento de risco, permitindo definir informações gerais, formulários, inventário de riscos, plano de ação, adicionar anexos e configurar campos adicionais.

3.23.97. Possuir indicadores gráficos de gestão e acompanhamento em Saúde e Segurança do Trabalho com no mínimo:

a) Relação de quantidade de acidentes;
b) Relação de acidentes e afastamentos;
c) Situação dos ASOs;
d) Plano de ação do PGR;
e) Riscos ocupacionais;
f) Partes do corpo mais atingidas;
g) Relação de atestados e dias afastados;
h) Ranking com mais acidentes.

3.23.98. Possuir matriz de risco associada ao PGR e aos grupos de exposição, exibindo a relação entre Probabilidade, Efeito, Grau e Nível de Risco.

3.24. SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO

3.24.1. Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.

3.24.2. Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.

3.24.3. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento, graduações, palestras, seminários, treinamentos e workshop.

3.24.4. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade, possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.

3.24.5. Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.

3.24.6. Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.

3.24.7. Possibilitar aos usuários administrativos a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.

3.24.8. Possibilitar aos usuários com permissão, em um único ambiente, aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.

3.24.9. Possibilitar aos usuários com perfil administrador:

3.24.9.1. Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários.

3.24.9.2. Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote.

3.24.9.3. Personalizar o formato do usuário e senha.

3.24.9.4. Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.

3.24.10. Permitir que o servidor realize solicitações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelos usuários administradores, visualizando o status de suas solicitações.

3.24.11. Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.

3.24.12. Permitir a identificação, pelos usuários administradores, dos recibos integrados.

3.24.13. Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas, caso o servidor possua mais de um contrato na entidade.

3.24.14. Permitir a alteração dos dados pessoais pelo servidor, visando o recadastramento ou correção de dados, onde as informações alteradas serão exibidas como solicitações que dependerão da aprovação pelos usuários administradores. Após aprovadas, as alterações cadastrais deverão ser formalizadas de forma automática no sistema de gestão do RH.

3.24.15. Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.

3.24.16. Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.

3.24.17. Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo.

3.24.18. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.

3.24.19. Permitir o acesso de servidores e estagiários, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

3.24.20. Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.

3.24.21. Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.

3.24.22. Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a

validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.

3.24.23. Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.

3.24.24. Permitir ao servidor realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.

3.24.25. Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

3.24.26. Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.

3.24.27. Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.

3.24.28. Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.

3.24.29. Permitir a criação de um novo endereço durante a solicitação de alteração cadastral.

3.24.30. Emitir relatório de solicitações, pelos usuários administradores, com as informações registradas no cadastro das solicitações.

3.24.31. Permitir aos servidores, responder as avaliações de desempenho, sendo possível identificar as avaliações para responder e o tipo de avaliação atribuída, como: Gestor, Subordinado, Colega de trabalho ou Comissão de avaliação.

3.24.32. Possuir funcionalidade de registros de desempenho, voltada ao acompanhamento contínuo do desempenho dos servidores, permitindo que o avaliador registre, de forma estruturada e cronológica, fatos, situações e ocorrências relevantes relacionadas ao servidor ao longo do período laboral.

3.25. SISTEMA E-SOCIAL

3.25.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.

3.25.2. O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.

3.25.3. Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.

3.25.4. Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.

3.25.5. Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.

3.25.6. Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado), o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.

3.25.7. Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.

3.25.8. Disponibilizar indicadores e gráficos referentes às rotinas de domínios integrados, eventos gerados e envios pendentes, em ambiente único, e que demonstre a estimativa de horas para sanear os erros existentes.

3.25.9. Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.

3.25.10. Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".

3.25.11. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.

3.25.12. Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.

3.25.13. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.

3.25.14. Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.

3.25.15. Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.

3.25.16. Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

3.25.17. Permitir a validação e comunicação das informações para a prestação de contas ao eSocial (governo), indicando as inconsistências na base cadastral e a melhor solução destas.

3.25.18. Possuir os seguintes relatórios de conferência:

a) Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador (S-5002);
b) Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (S-5501);
c) Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte (S-5011);
d) Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador (S-5001);
e) Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte (S-5013);
f) Informações do FGTS por Trabalhador (S-5003);
g) Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador (S-5002).

3.26. SISTEMA PARA RELÓGIO DE PONTO

3.26.1. Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.

3.26.2. Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.

3.26.3. Possibilitar a configuração de equipamento de reconhecimento facial para coleta das marcações.

3.26.4. Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.

3.26.5. Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.

3.26.6. Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.

3.26.7. Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.

3.26.8. Possibilitar a consulta individual das marcações de ponto do servidor.

3.26.9. Permitir acesso via internet ao servidor para que possa acompanhar as suas marcações e efetuar solicitação de ajustes no ponto.

3.26.10. Possuir perfil específico de responsável para aprovar ou reprovar as solicitações dos servidores subordinados.

3.26.11. Disponibilizar aplicativo móvel onde seja possível realizar a marcação do ponto.

3.26.12. No referido aplicativo, deve ser possível realizar solicitações de inclusões, exclusões e alterações de ponto e ainda, acompanhar em tempo real a marcação realizada.

3.26.13. Possuir rotina para que os servidores possam lançar solicitações de ausências de trabalho, anexar arquivo, com possibilidade de aprovação ou reprovação pelo gestor ou administrador.

3.26.14. Possuir rotina para que os servidores possam lançar atestados médicos, com possibilidade de aprovação ou reprovação pelo gestor ou administrador.

3.26.15. Possuir opção de incluir foto do servidor, com gerenciamento das permissões de remover ou salvar a foto.

3.26.16. Permitir restringir as marcações de ponto por localização do servidor, garantindo que os registros sejam realizados apenas nos locais de trabalho previamente definidos.

3.27. SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

3.27.1. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.2. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.3. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.4. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.5. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.5.1. Ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.

3.27.6. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.6.1. Ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.

3.27.6.2. Permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

3.27.7. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.8. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.9. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.10. Permitir a criação de tipos de função de relógio.

3.27.11. Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.

3.27.12. Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.

3.27.13. Permitir registrar as áreas de atuação.

3.27.14. Possuir cadastro de jornadas de trabalho.

3.27.15. Possibilitar a configuração de relógios.

3.27.16. Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.

3.27.17. Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.

3.27.18. Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.

3.27.19. Permitir a inserção manual da marcação.

3.27.20. Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto e bloqueando a manutenção para o período de apuração.

3.27.21. Possibilitar registrar na matrícula de funcionários e estagiários, a opção pela compensação de horas.

3.27.22. Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.

3.27.23. Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.

3.27.24. Permitir a apuração de ocorrências relacionadas a ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que a entidade pretenda cadastrar.

3.27.25. Permitir apuração de ocorrência que calcule o valor das horas de interjornada.

3.27.26. Permitir apuração de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.

3.27.27. Disponibilizar ocorrências que informem o número total de marcações para determinada data de apuração.

3.27.28. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.

3.27.29. Disponibilizar ocorrências que informem as horas trabalhadas conforme enquadramento.

3.27.30. Disponibilizar ocorrências que informem o tempo mínimo de interjornada.

3.27.31. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.

3.27.32. Disponibilizar ocorrências que informem a carga horária da jornada diária.

3.27.33. Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras e o saldo máximo de faltas.

3.27.34. Possuir campo para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.

3.27.35. Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.

3.27.36. Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.

3.27.37. Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.

3.27.38. Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.

3.27.39. Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.

3.27.40. Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.

3.27.41. Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção.

3.27.42. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras ao servidor de forma manual.

3.27.43. Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.

3.27.44. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.

3.27.45. Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.

3.27.46. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.

3.27.47. Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.

3.27.48. Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.

3.27.49. Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.

3.27.50. Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.

3.27.51. Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.

3.27.52. Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.

3.27.53. Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.

3.27.54. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.

3.27.55. Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.

3.27.56. Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações.

3.27.57. Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.

3.27.58. Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
3.27.59. Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
3.27.60. Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
3.27.61. Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
3.27.62. Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
3.27.63. Permitir a alteração do registro do ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
3.27.64. Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.
3.27.65. Emitir relação de funcionários presentes que permita visualizar a lista de funcionários que realizaram o registro de ponto no período especificado.
3.27.66. Emitir relatório com listagem de ausências que permita visualizar os dados referente aos lançamentos de ausências cadastrados.
3.27.67. Emitir listagem de ocorrências de ponto que apresente um resumo detalhado por funcionário das ocorrências de ponto.
3.27.68. Emitir relatório de faltas que apresente o registro das ausências dos funcionários.
3.27.69. Permitir configurar a aprovação de horas extras realizadas pelos servidores. Quando habilitado o parâmetro, o sistema só considerará as horas extras após a aprovação de um superior.
3.27.70. Possuir rotina de lançamento de horas que permita realizar a gestão da autorização de horas extras para os servidores sendo o lançamento de horas gerado a partir da apuração do ponto, de acordo com as configurações realizadas.
3.27.71. Possuir opção de realizar a tramitação coletiva de lançamento de horas extras ou abono de horas faltas, sendo possível selecionar múltiplas matrículas ou todas as listadas para autorizar de forma prática.
3.27.72. Possuir funcionalidade de permutas, permitindo que os servidores realizem a troca de jornadas ou dias entre si para que ambos os horários fiquem cobertos sem gerar hora extra, com as opções: Individual, Par ou Coletiva.
3.27.73. Possibilitar a importação de ausências e atestados do relógio de ponto virtual.
3.27.74. Possuir configuração para habilitar a comunicação direta via TCP/IP com os relógios e modelos homologados, utilizando o CPF como identificador.
3.27.75. Possibilitar a vinculação dos relógios às matrículas.

3.28 APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Referente ao Padrão tecnológico
3.28.1. Possuir Compatibilidade com os padrões iOS e Android;

3.28.2. Permitir a integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo através de padrões API Rest Full com autenticação via Json Web Tokens (JWT);

3.28.3. Possuir hospedagem do servidor em nuvem;

3.28.4. Disponibilizar para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;

3.28.5. Disponibilizar o aplicativo em loja própria do Município/Prefeitura;

3.28.6. Permitir personalização do aplicativo conforme nome e identidade visual a critério da Administração, com inserção de logomarca e cores / criação de identidade única para o aplicativo para fácil localização nas lojas, vedada a possibilidade de chaveamento por cidade em aplicativo genérico.

3.28.7. Ser desenvolvido em sistema de Framework que permita visualização imediata de alterações ou implantação de novas funcionalidades sem a necessidade de atualização nas lojas de aplicativos;

3.28.8. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

3.28.9. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos;

3.28.10. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação do aplicativo com os usuários;

3.28.11. Possuir um sistema de retaguarda (Painel Administrativo) acessível a partir de um browser Internet com compatibilidade com os navegadores web mais comuns (Mozilla e Google Chrome);

3.28.12. Possuir proteção da base de dados para que seja acessível apenas para usuários autorizados;

3.28.13. Permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;

3.28.14. Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários internos em tela e arquivo em formato pdf;

3.28.15. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário ação;

3.28.16. Garantir que o aplicativo de demonstração esteja disponível para o perfil de usuário na versão teste nas lojas de download gratuito para instalação do aplicativo em dispositivos móveis para padrões iOS e Android.

Características Específicas

3.28.17. Possuir autenticação via cadastro no aplicativo mediante o CPF ou o CNPJ do usuário, optando este em adicionar seu e-mail/whatsapp (obrigatório o preenchimento de um dos dois meios) ou ferramenta para login através de integração ao portal "gov.br" (sso.acesso.gov.br);

3.28.18. Permitir a configuração da autenticação e cadastro dos usuários do aplicativo, possibilitando definir campos obrigatórios e opcionais, incluindo, mas não se limitando a: e-

mail, telefone celular, data de nascimento, idade, endereço, dados complementares e foto de perfil;

3.28.19. Permitir a criação de campos complementares e personalizados para preenchimento pelos usuários no momento do cadastro no aplicativo, incluindo campos de anexos, caixas de seleção, botões de opção, campos de texto, seleção de opções, campos monetários, localização, documentos e outros formatos compatíveis;

3.28.20. Permitir a configuração de aprovação manual de usuários cadastrados no aplicativo, através do Painel Administrativo;

3.28.21. Permitir a configuração de perfis de acesso para os usuários do aplicativo que devem poder ser personalizados a critério e sob necessidade da Administração;

3.28.22. Permitir a recuperação de senha de acesso ao usuário através do e-mail ou whatsapp cadastrados, através de botão na tela de login;

3.28.23. Permitir o cadastro de dependentes pelo cidadão, podendo solicitar e acompanhar serviços em nome do dependente;

3.28.24. Permitir que o cadastro de dependentes seja parametrizável de acordo com a necessidade da Administração e em relação a cada usuário existente para o aplicativo;

3.28.25. Enviar notificações instantâneas (em push) contendo ao menos: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do envio;

3.28.26. Possuir tela inicial (home) que permita alterações diretamente através do Painel Administrativo, organizada em, pelo menos, 03 agrupadores (sessões): Serviços em destaque; Módulos/funcionalidades gerais; Links úteis (que poderão redirecionar a serviços internos ao sistema ou externos);

3.28.27. Possuir um menu de fácil acesso na tela principal (drawer lateral) com os seguintes submenus de serviços e utilidades: a-Dados Cadastrais / b-Home / c-Meus atendimentos / d-Perfil / e-Configurações / f-Ajuda / g-Política de Privacidade;

3.28.28. Garantir que o submenu "Perfil" do drawer lateral permita a inserção/alteração de foto de perfil, edição/alteração dos dados cadastrais, alteração da senha pessoal e a opção "sair" da conta;

3.28.29. Garantir que o submenu "Meus atendimentos" do drawer permita o acesso e interação do cidadão a todos os atendimentos/solicitações de serviços e protocolos já abertos pelo usuário, indicando seu status (aberto/em andamento/encerrado);

3.28.30. Possuir através do submenu "Configurações" do drawer lateral a configuração de preferências de notificação e visualização (tema claro/escuro);

3.28.31. Dispor de "Central de Notificação", listando as notificações pessoais (específicas daquele usuário) e gerais, permitindo marca-las como lidas e não lidas;

3.28.32. Possuir na tela inicial (home) do aplicativo a visualização das condições do tempo do município;

3.28.33. Dar destaque às novas funcionalidades adicionadas, com marcação de tarja de descrição "novo" inserida no card personalizado;

3.28.34. Possuir funcionalidade de criação e gerenciamento de Pop-ups na página inicial (home), com possibilidade de inserção de imagem, URL de redirecionamento, definição de

frequência de exibição no aplicativo e parametrização de lembrete fixado na parte superior da home após o fechamento do pop-up, contendo título, mensagem, ícone e URL de direcionamento, podendo ainda agendar o início e fim da veiculação de forma automática.

3.28.35. Possuir Galeria de Imagens e Vídeos com interface de usuário intuitiva para visualizar as imagens e vídeos armazenados, possibilitando a exibição de miniaturas ou grades de imagens, bem como a possibilidade de abrir uma visualização em tela cheia para cada item.

3.28.36. Permitir o download do conteúdo disponibilizado na galeria, possibilitando aos usuários salvar imagens e vídeos em seus dispositivos.

3.28.37. Permitir o compartilhamento dos arquivos da galeria por meio de diferentes canais de compartilhamento, como mídias sociais, aplicativos de mensagens ou e-mail.

3.28.38. Possuir Módulo de Solicitação de Serviços que permita o registro, acompanhamento e gestão de solicitações pelos cidadãos, com geração de número de protocolo, classificação das demandas, inclusão de anexos e geolocalização, acompanhamento de status, histórico completo das interações e comunicação bidirecional entre cidadão e Administração Pública.

3.28.39. Disponibilizar no módulo de solicitação de serviços recursos de tramitação interna incluindo chat com o cidadão, envio de notificações automáticas (em push) e personalizadas sobre as tramitações, mensagens automáticas, painel gerencial em formato dashboard e extração de dados para emissão de relatórios, indicadores e auditoria.

3.28.40. Disponibilizar ambiente próprio de consulta das solicitações de serviço dentro do aplicativo, sendo que deverão ficar disponíveis também através do submenu "Meus atendimentos" (disponível no menu lateral do aplicativo);

3.28.41. Garantir que a comunicação entre o cidadão e a Administração Pública deverá ocorrer de forma totalmente interativa, permitindo o envio e recebimento de mensagens, documentos, imagens e demais anexos vinculados ao protocolo ou solicitação aberta;

3.28.42. Possuir Módulo de Campanhas Institucionais em formato carrossel que divulgará campanhas institucionais, sazonais ou não, alimentadas pelo Painel Administrativo à critério da Administração;

3.28.43. Possuir Módulo de Calendário de Festas e Eventos formato de calendário que disponibiliza a relação de eventos ligados às secretarias municipais e outras instituições de interesse público, integrado com o calendário de eventos disponível no site institucional do município.

3.28.44. Possuir Módulo Notícias da Cidade a ser alimentado pelo setor de comunicação da administração de forma simples, objetiva e sistematizada (modo automático) utilizando o conteúdo já produzido pela prefeitura, direcionado para a área de notícias do aplicativo, levando informações da administração com texto, imagem e vídeo, diretamente para as mãos do munícipe.

3.28.45. Possuir Módulo "Avalie a Administração" para execução de pesquisas qualitativas para monitoramento e coleta de informações para gestão pública, observando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Avaliação do desempenho geral do governo, avaliação dos serviços prestados pelas secretarias, mensuração e captação de opinião pública sobre temas relevantes, visando a melhoria contínua dos serviços públicos.

3.28.46. Possuir Módulo de Informações Turísticas que disponibiliza fotos e informações sobre os principais pontos turísticos do município, além de informações e serviços, horários de atendimento, endereços, telefones, e-mails e demais informações para disponibilizar ao cidadão;

3.28.47. Possuir Módulo de Telefones Úteis destinado à disponibilização de informações dos equipamentos públicos e serviços de utilidade pública do Município, permitindo filtrar por categoria como: nome, foto/imagem do local, canais de contato, endereço e localização dos respectivos órgãos e estabelecimentos diretamente pelo aplicativo.

3.28.48. Exibir ao cidadão a distância aproximada entre o dispositivo utilizado e o local buscado, bem como disponibilizar visualização integrada em mapa dentro do aplicativo, permitindo ainda o redirecionamento para aplicativos de navegação/mapas para traçar rotas até o destino selecionado.

3.28.49. Possuir Módulo de Mobilidade Urbana com disponibilização de programação, itinerários e demais informações acerca das modalidades de transporte coletivo e/ou individual do município, podendo redirecionar o usuário ao link e/ou aplicativo móvel das empresas fornecedoras do serviço.

3.28.50. Possuir Módulo Vagas de Emprego que redirecionará o usuário ao link de lista de vagas de emprego disponível no site institucional do município.

3.28.51. Possuir Módulo "Fale com o Prefeito" com canal de comunicação com a Prefeitura deverá possibilitar ao usuário pontuar a sua satisfação com a administração pública municipal assim como emitir opiniões e enviar comentários para a melhoria da gestão.

3.28.52. Disponibilizar Módulo de Transparência para divulgação de informações e arquivos relacionados às prestações de contas do município;

3.28.53. Possuir Módulo de Agenda com disponibilização de agendamento de serviços ou reservas de locais mediante operação realizada de modo instantâneo via Painel Administrativo, com regras de agendamento personalizáveis (campos obrigatórios) e a possibilidade de gerenciar os agendamentos criados através de comunicação direta com o usuário;

3.28.54. Permitir a visualização das agendas em formato de calendário e/ou lista;

3.28.55. Permitir a parametrização das agendas conforme fluxos operacionais do órgão interno e de cada serviço público disponibilizado diretamente pelo Painel Administrativo;

3.28.56. Permitir a parametrização das informações exigidas para atendimentos de forma personalizável (previamente definidas pelo órgão interno via Painel Administrativo);

3.28.57. Permitir ao cidadão realizar agendamentos, reagendamentos e cancelamentos de horários e serviços, diretamente pelo aplicativo;

3.28.58. Espelhar as datas, horários, vagas e duração dos atendimentos ou serviços agendados de acordo com a configuração da agenda realizada via Painel Administrativo;

3.28.59. Espelhar a descrição do atendimento para cada agenda criada de acordo com a configuração realizada via Painel Administrativo;

3.28.60. Gerar os horários disponíveis para agendamento conforme as configurações realizadas através do Painel Administrativo;

3.28.61. Enviar notificações automáticas via e-mail e/ou do próprio aplicativo de confirmação do agendamento e lembrete de comparecimento ao atendimento (personalizável via painel administrativo);

3.28.62. Criar um canal de comunicação direta e interativa entre o gestor do atendimento (órgão interno) para cada agendamento realizado pelo cidadão permitindo enviar e solicitar documentos por meio do ticket aberto dentro do atendimento (serviço agendado);

3.28.63. Permitir a aplicação de pesquisas de satisfação em cada agendamento realizado;

3.28.64. Apresentar filtro por perfil de usuário e/ou usuários específicos;

3.28.65. Permitir parametrizar as regras do agendamento por perfil de usuário;

3.28.66. Disponibilizar visualização dos agendamentos realizados pelo cidadão através do submenu "Meus atendimentos" (disponível no menu lateral do aplicativo) além do módulo próprio;

3.28.67. Manter um histórico completo dos atendimentos e o registro de cancelamentos e reagendamentos;

3.28.68. Possibilitar a emissão de Alertas de Utilidade Pública com envio de notificações pelo administrador com alertas da Defesa Civil municipal, comunicados da Secretaria de saúde (campanhas de vacinação etc), Social, Educação, e informações de caráter de utilidade pública, além de incluir todo conteúdo que necessite de ampla divulgação.

3.28.69. Garantir o gerenciamento do aplicativo por meio de um Painel Administrativo em ambiente 100% em nuvem para que não seja necessário investimento em infraestrutura própria de servidores.

3.28.70. Permitir que os servidores autorizados administrem, configurem e operem integralmente as funcionalidades do aplicativo via Painel Administrativo, conforme exemplos elencados;

3.28.71. Permitir a criação manual de usuários do aplicativo, vinculados a um CPF ou CNPJ;

3.28.72. Permitir a configuração de perfis de acesso específicos para os usuários do aplicativo;

3.28.73. Reorganizar o layout da tela inicial (home) e internas do aplicativo;

3.28.74. Permitir configurar a identidade visual do aplicativo e do painel administrativo, incluindo alteração de ícones, nome da plataforma e definição de cores primárias e secundárias, devendo ainda permitir habilitar, desabilitar, inserir ou remover elementos de identificação visual da Prefeitura;

3.28.75. Realizar o cadastramento e a alteração de informações e dados inseridos nos módulos nativos;

3.28.76. Realizar o cadastramento de comunicados, alertas, campanhas e alterações do próprio aplicativo;

3.28.77. Realizar o envio de notificações instantâneas;

3.28.78. Realizar o cadastramento de solicitações de serviços de forma interpessoalizada (no lugar do usuário externo) com a possibilidade de fornecer-lhes seus dados de protocolo e/ou acesso ao acompanhamento da solicitação diretamente da conta do usuário externo;

3.28.79. Permitir a comunicação com o cidadão por meio de "chat" no aplicativo em tempo real;

3.28.80. Permitir a criação de módulos informativos para comunicação entre os departamentos, de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão;
3.28.81. Permitir a inserção de campanhas publicitárias e institucionais com a possibilidade de programar início e fim da veiculação;
3.28.82. Permitir a criação de eventos no calendário com a possibilidade de inserir os dados do evento, como imagens e localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário, e com a possibilidade de enviar notificação aos usuários do aplicativo sobre o novo evento;
3.28.83. Permitir a alimentação e alteração do conteúdo dos módulos nativos com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;
3.28.84. Permitir a parametrização do módulo "Telefones Úteis" com cadastramento e gerenciamento de equipamentos públicos e serviços municipais;
3.28.85. Conter campo de preenchimento de informações com editor de texto enriquecido para o módulo "Telefones Úteis";
3.28.86. Conter campo para definição de categoria módulo "Telefones Úteis";
3.28.87. Conter campo para inserção do nome do equipamento público módulo "Telefones Úteis";
3.28.88. Conter campo para inserção de imagem ilustrativa módulo "Telefones Úteis";
3.28.89. Conter campo para inserção de informações de contato, incluindo WhatsApp, telefone, e-mail e site módulo "Telefones Úteis";
3.28.90. Conter campo para inserção de endereço e localização módulo "Telefones Úteis";
3.28.91. Permitir a criação de módulos de formulário - ferramenta de múltipla funcionalidade para a criação de diferentes serviços que podem ser disponibilizados ao cidadão.
3.28.92. Possibilitar a comunicação direta e interativa entre o requerente e o órgão por dentro de canal específico relativo ao formulário criado;
3.28.93. Permitir a gestão do módulo de agenda;
3.28.94. Permitir a gestão do agendamento pelo servidor responsável (operador do Painel) por meio de canal de comunicação direta com o usuário titular (cidadão), com a possibilidade de envio de notificações instantâneas, requisição de informações e documentos adicionais a serem enviados como anexos;
3.28.95. Visualizar os atendimentos (vigentes e cancelados) em formato calendário ou lista no campo de eventos do Painel Administrativo do servidor designado;
3.28.96. Visualizar os atendimentos cancelados diretamente na agenda com a informação sobre seu cancelamento;
3.28.97. Permitir designar a visualização e operação do calendário (agenda) para usuários específicos;
3.28.98. Permitir a inserção de calendários personalizados para qualquer processo operacional existente, com identificação e nomenclatura individual (por ícone) do órgão que realizará o atendimento;

3.28.99. Permitir a configuração da agenda do órgão conforme característica do atendimento (dias, horários, vagas, vagas por horário, duração do atendimento etc);
3.28.100. Permitir a configuração prévia dos feriados nacionais e locais para geração de indisponibilidade na agenda, conforme parametrização realizada;
3.28.101. Permitir a configuração da antecedência mínima necessária para realização do agendamento;
3.28.102. Permitir a configuração do período em que a agenda ficará visível ao usuário para realização dos agendamentos, bem como exigir ou não justificativa para cancelamento;
3.28.103. Permitir a configuração da antecedência mínima para reagendamento, podendo exigir justificativa para sua realização;
3.28.104. Permitir a configuração de limites de agendamento por serviço e/ou usuário, com parametrização por período (hora, dia, semana, mês ou ano);
3.28.105. Permitir personalizar o formulário de confirmação do agendamento conforme necessidade do atendimento criado;
3.28.106. Permitir a configuração de notificações automáticas em push para lembretes de agendamento, em quantidade parametrizável pela Administração;
3.28.107. Garantir que o cadastro no Painel Administrativo a ser operado por servidor da contratante, sempre seja realizado com CPF, e-mail e nome completo, permitindo sua auditoria;
3.28.108. Assegurar que toda e qualquer operação realizada pelo utilizador do Painel será registrada, a fim de manter o histórico de utilização;
3.28.109. Permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;
3.28.110. Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários administradores em tela e arquivo em formato CSV e XLS;
3.28.111. Possuir uma caixa de entrada de serviços para cada usuário interno, onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para o usuário vinculado dar andamento de acordo com suas permissões pré-configuradas;
3.28.112. Permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações no formato dashboard;

3.29. SISTEMA ASSISTENTE VIRTUAL

3.29.1. Possibilitar a autenticação de usuário com Gov.br.
3.29.2. Dashboard que apresenta o total de atendimentos realizados por canal, dia, semana e mês.
3.29.3. Utilização por meio dos canais: WhatsApp e site.
3.29.4. Identificação automática de usuário a partir do telefone ou e-mail do respectivo canal que o usuário estiver utilizando.
3.29.5. Segurança com identidade verificada, impedindo o acesso de terceiros a dados pessoais.
3.29.6. Possibilitar o reconhecimento automático do local que deseja atendimento.
3.29.7. Possibilitar a interrupção do atendimento a qualquer momento e de formas variadas.

3.29.8. Realizar o atendimento em menos de 15 minutos.

3.29.9. Enviar notificação por e-mail com o comprovante de atendimento.

3.29.10. Possibilitar a navegação nos menus de forma numérica ou alfabética.

3.29.11. Realizar pesquisa de satisfação do atendimento.

3.29.12. Possuir inteligência artificial com aprendizado contínuo a partir dos atendimentos disponibilizados.

3.29.13. Possibilitar a personalização de todos os menus/navegabilidades em diversos níveis.

3.29.14. Possibilitar a personalização da carta de serviços.

3.29.15. Permitir um único desenvolvimento válido para todos os canais em que os usuários desejem utilizar.

3.29.16. Possibilidade de todos os textos serem multicanais, ou seja, podem ser personalizados distintamente conforme o canal que o usuário usa para o seu atendimento.

3.29.17. Possibilidade de entrar com diversos parâmetros em diversos tipos de dados prontos, abstraindo do desenvolvedor tratamentos.

3.29.18. Permitir validações e restrições dos dados digitados.

3.29.19. Possibilitar a personalização da entrega do resultado a partir de extensões ou endereços de HTTP.

3.29.20. Permitir rastrear todas as conversas/solicitações.

3.29.21. Possibilidade de realizar atendimentos aos cidadãos de forma flexibilizada e de acordo com a carta de serviços do município, exemplo: guias de taxas, impostos ou qualquer outra informação do sistema.

3.29.22. Possibilitar a entrega de qualquer artefato ou relatório do sistema.

3.29.23. Possibilitar a remissão de guias de pagamento de ITBI ou parcelamento.

3.29.24. Possibilitar a remissão de guias de pagamento de IPTU ou parcelamento.

3.29.25. Possibilitar a remissão de guias de pagamento de REFIS ou parcelamento.

3.29.26. Possibilitar a remissão de qualquer guia de pagamento relativa a taxa ou parcelamento.

3.29.27. Possibilitar a emissão de segunda via de Alvará.

3.29.28. Permitir a emissão do espelho de imóveis conforme a especificidade da entidade.

3.29.29. Permitir a emissão de relatório de consulta de débitos em Dívida Ativa.

3.29.30. Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de contribuinte.

3.29.31. Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de imóvel.

3.29.32. Permitir realizar a consulta de processos jurídicos no município.

3.29.33. Possibilitar a consulta de protocolos por meio do CPF do usuário.

3.29.34. Possibilitar a consulta de protocolos por meio do número único.

3.29.35. Permitir a consulta do boletim escolar do aluno, por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.

3.29.36. Permitir a consulta da fila de espera escolar por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.

3.29.37. Possibilitar a emissão do Holerite do servidor público.

3.29.38. Possibilitar a emissão do relatório de tempo de serviço do servidor.

3.29.39. Possibilitar a consulta do agendamento junto a unidade de saúde por meio do CPF do usuário.

3.29.40. Possibilidade de realizar matrícula ou pré-matrícula de aluno em escola pública.

3.29.41. Atendimento via WhatsApp: Possibilitar que a solução realize atendimentos e interações via WhatsApp de forma autônoma, eliminando a necessidade de instalação de aplicativos ou acesso a portais, garantindo agilidade e facilidade na comunicação.

3.29.42. Emissão Integrada de Relatórios Gerenciais: Permitir que a solução envie, diretamente pelo WhatsApp, relatórios de gestão oriundos do ERP, facilitando a análise de desempenho e a tomada de decisões.

3.29.43. Atendimento Inteligente com Tecnologia LLM: Possibilitar que a solução realize atendimentos por WhatsApp utilizando tecnologia LLM para interpretar, de forma precisa e contextualizada, conteúdos escritos e falados, assegurando respostas coerentes e eficazes.

3.29.44. Customização do Avatar na Interface de Atendimento: Possibilitar que os atendimentos via WhatsApp sejam personalizados por meio da customização do avatar, permitindo a adequada representação da identidade institucional.

3.29.45. Número de Contato Exclusivo e Centralizado: Utilizar um número único para interagir com a solução, garantindo uma comunicação centralizada, consistente e segura.

3.29.46. Integração com Páginas Institucionais: Possibilitar a incorporação da solução de atendimento via WhatsApp em qualquer página institucional, ampliando a presença digital e facilitando o acesso dos usuários.

3.30. CONTROLE INTERNO

3.30.1. Relatório de gestão Resumo de indicadores mensal com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas e despesas;

3.30.2. Geração do relatório de prestação de contas TCE. (in 20/2015)

3.30.3. Permitir cadastro estrutura administrativa do ente,

3.30.4. Possui integração automática com no Mínimo os Sistemas contábil, compras, contratos, tributos, Recursos Humanos, Planejamento e Tesouraria.

3.30.5. Possuir Painel Gerencial fornecendo dados estatísticos como:

3.30.6. Total de verificações no exercício, Total no mês, Total regulares, Total irregulares, Total ressalva etc.;

3.30.7. Possuir Painel (com gráficos) com no mínimo os Indicadores de: Gastos com Saúde 15%, Gastos com Educação 25% e gastos com diárias.

3.30.8. Acompanhamento mensal Da previsão e dos repasses dos Duodécimos para Câmara de Vereadores.

3.30.9. Painel Contábil com Despesas e Receitas.

3.30.10. Permitir a emissão de relatório gerencial de Controle Interno mensal, bimestral e quadrimestral com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por unidade gestora.

3.30.11. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço (PCA).

3.30.12. Permitir Cadastro de Verificações. (check List)

3.30.13. Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema separadas a nível de SETOR (EX. Contabilidade, Compras, Licitações entre outros);

3.30.14. Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador das informações prestadas pelos setores.

3.30.15. Permitir enquadrar Verificações na estrutura administrativa do ente;

3.30.16. Permitir encaminhar alertas para central de ações ou por e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos os quesitos de exame da área.

3.30.17. Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame em cada Verificação.

3.30.18. Permitir execução de Auditorias com base em Check List.

3.30.19. Permitir a Emissão da Notificação da Auditoria;

3.30.20. Permitir Emissão dos Papéis de trabalho da Auditoria;

3.30.21. Permitir o preenchimento dos Papéis de trabalho da Auditoria de Forma On Line Pelo Auditor/Controlador.

3.30.22. Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações,

3.30.23. Instruções Normativas entre outras, de acordo com a necessidade da entidade.

3.30.24. Permitir a importação de documentos digitalizados nas Verificações, relatórios, planilhas entre outros

3.30.25. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;

3.30.26. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;

3.30.27. Permitir cadastro do plano de ação mensal da Controladoria para o Exercício ;

3.30.28. Permitir acompanhamento e avaliação do plano de ação da Controladoria

3.30.29. Permitir emissão de Relatório PARCIAL ou FINAL do plano de ação da Controladoria.

3.30.30. Permitir geração de pareceres padronizados de Atos de Pessoal;

3.30.31. Permitir geração de pareceres padronizados de Compras/Licitações;

3.30.32. Permitir geração de pareceres padronizados de Transferências de Recursos;

3.30.33. Permitir geração de pareceres padronizados de Contratos e Aditivos;

3.30.34. Permitir geração de pareceres padronizados de Antecipação de Recursos;

3.30.35. Permitir criação e emissão de pareceres avulsos para qualquer área setorial da entidade, podendo criar novas modalidades de acordo com a necessidade.

3.30.36. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Saúde.

3.30.37. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Assistência Social.

3.30.38. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Alimentação Escolar.

3.30.39. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho do FUNDEB.

3.30.40. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho do IDOSO.

3.30.41. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho da Criança e do adolescente.

3.30.42. Permitir acompanhamento das Ações da Controladoria;

3.30.43. Permitir upload de Textos Jurídicos para uso posterior de acordo com a necessidade da entidade. (permitir no mínimo LEI, DECRETO, PORTARIA)

3.30.44. Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração: Resumo Geral da Despesa; Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO; Acompanhamento das Metas de Arrecadação; Acompanhamento do Cronograma de Desembolso; Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções; Demonstrativo da Despesa por Órgãos; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Demonstrativo de gasto de Pessoal Executivo, Legislativo –Consolidado; Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo; Demonstrativo de Gasto com Saúde 15%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativo de Gasto com Educação 25%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 70%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 90%; Com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativos diversos do Poder Legislativo; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; Demonstração da Dívida Flutuante; Acompanhamento das Principais Receitas (Previsão x Arrecadação) Por Fonte De Recurso; Acompanhamento das Principais Despesas (Previsão x Execução) Por Fonte de Recurso Empenhado, Liquidado e Pago; Acompanhamento das despesas por elemento (Empenhado, Liquidado e Pago) dos últimos 4 Exercícios anteriores; Controle Gerenciais Diárias por Elemento; Controle Gerencial dos Duodécimos; Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso; Controle De Contratos automático (Por Vencimento); Controle Automático de Horas Extras e Gratificações (Definidas pelo Usuário); Demonstrativo mensal da movimentação de Servidores (Admitidos e Demitidos)

3.30.45. Possibilitar cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.

3.30.46. Possibilitar a geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).

3.30.47. Configurar as Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.

3.30.48. Possuir Módulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos: Acompanhar a Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos, Acompanhar a Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 5 anos, Acompanhar as Metas de Arrecadação, Acompanhar o Cronograma de Desembolso, Acompanhar os Índices e Educação, Acompanhamento dos Índices e Saúde, Acompanhamento dos Índices e Fundeb, Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado), Acompanhamento dos Restos a Pagar, Acompanhamento das Ações previstas na

LDO,Possuir a geração de ATA, Possuir a geração de Convite, Possui a geração de lista de presença.

3.31. SISTEMA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

3.31.1. Painel de informações com o total de jazigos.
3.31.2. Painel de informações com o total de sepultamentos.
3.31.3. Painel de informações com o total de exumações.
3.31.4. Nome da cidade/entidade e do cemitério visível em todo o sistema.
3.31.5. Alternar entre diferentes cemitérios.
3.31.6. Alteração de senha no perfil do usuário.
3.31.7. Cadastro de cartórios.
3.31.8. Cadastro de concessionários (donos de jazigos).
3.31.9. Cadastro de coveiros.
3.31.10. Cadastro de declarantes (quem avisa do óbito).
3.31.11. Cadastro de funerárias.
3.31.12. Cadastro de jazigos.
3.31.13. Cadastro de ossuários.
3.31.14. Cadastro de sepultamentos.
3.31.15. Cadastro de exumações.
3.31.16. Cadastro de contas bancárias.
3.31.17. Cadastro de taxas e tarifas.
3.31.18. Cadastro e emissão de guias de pagamento.
3.31.19. Visualizar lista de cartórios.
3.31.20. Visualizar lista de concessionários.
3.31.21. Visualizar lista de coveiros.
3.31.22. Visualizar lista de declarantes.
3.31.23. Visualizar lista de funerárias.
3.31.24. Visualizar lista de jazigos.
3.31.25. Visualizar lista de ossuários.
3.31.26. Visualizar lista de sepultamentos.
3.31.27. Visualizar lista de exumações.
3.31.28. Visualizar lista de contas bancárias.
3.31.29. Visualizar lista de taxas e tarifas.
3.31.30. Visualizar lista de guias de pagamento.
3.31.31. Filtros na listagem de cartórios.
3.31.32. Filtros na listagem de concessionários.
3.31.33. Filtros na listagem de coveiros.
3.31.34. Filtros na listagem de declarantes.
3.31.35. Filtros na listagem de funerárias.
3.31.36. Filtros na listagem de jazigos.

3.31.37. Filtros na listagem de ossuários.
3.31.38. Filtros na listagem de sepultamentos.
3.31.39. Filtros na listagem de exumações.
3.31.40. Filtros na listagem de contas bancárias.
3.31.41. Filtros na listagem de taxas e tarifas.
3.31.42. Filtros na listagem de boletos/guias.
3.31.43. Cadastrar novo concessionário direto na criação do jazigo.
3.31.44. Cadastrar novo jazigo direto no sepultamento.
3.31.45. Cadastrar novo declarante direto no sepultamento.
3.31.46. Cadastrar nova funerária direto no sepultamento.
3.31.47. Cadastrar novo cartório direto no sepultamento.
3.31.48. Cadastrar novo coveiro direto no sepultamento.
3.31.49. Vincular cartório ao sepultamento depois de cadastrado.
3.31.50. Vincular funerária ao sepultamento depois de cadastrado.
3.31.51. Vincular coveiro ao sepultamento depois de cadastrado.
3.31.52. Editar dados do declarante na tela de detalhes.
3.31.53. Editar dados do cartório na tela de detalhes.
3.31.54. Editar dados da funerária na tela de detalhes.
3.31.55. Editar dados do coveiro na tela de detalhes.
3.31.56. Editar informações gerais do sepultamento.
3.31.57. Botão de pesquisa por módulos principais visível em todo o sistema.
3.31.58. Relatório de guias pagas por período.
3.31.59. Gerar remessa bancária para o banco.
3.31.60. Importar arquivo de retorno bancário.
3.31.61. Sistema que funciona na internet (nuvem).
3.31.62. Mapa físico interativo do cemitério.
3.31.63. Calendário dinâmico de operações.
3.31.64. Escala de trabalho dos funcionários.
3.31.65. Upload de fotos e arquivos no jazigo.
3.31.66. Cadastro independente de falecidos.
3.31.67. Controle de capelas de velório.
3.31.68. Cadastro de Médicos Legistas.
3.31.69. Cadastro de causas de morte.
3.31.70. Módulo de Concessões com transferência de jazigo.
3.31.71. Histórico e auditoria de ações.
3.31.72. Controle de acesso por níveis de conta.
3.31.73. Login protegido com sessão autenticada e redirecionamento para o contexto correto do usuário.
3.31.74. Cadastro, confirmação e ativação de conta.
3.31.75. Convite de novos usuários com definição de senha no primeiro acesso.
3.31.76. Recuperação e redefinição de senha por e-mail.

3.31.77. Política de força e validação de senha.
3.31.78. Encerramento da sessão atual ou de todas as sessões da conta.
3.31.79. Perfil completo com nome, CPF, telefone, endereço, e-mail e imagem.
3.31.80. Visualização dos cemitérios autorizados para cada usuário.
3.31.81. Cadastro e administração de revendas.
3.31.82. Cadastro de identidade visual e logotipo da revenda.
3.31.83. Cadastro e administração de municípios e entidades.
3.31.84. Cadastro e administração de cemitérios com seus vínculos institucionais.
3.31.85. Cadastro, edição, convite e desativação de usuários.
3.31.86. Vínculo de usuários por entidade e por cemitério.
3.31.87. Perfis de administrador global, gestor de revenda, gestor municipal e operador de cemitério.
3.31.88. Menus e módulos exibidos de acordo com a permissão do usuário.
3.31.89. Controle de escopo dos dados por revenda, entidade, município e cemitério.
3.31.90. Painel com total de jazigos ocupados e disponíveis.
3.31.91. Painel com percentual de capacidade livre do cemitério.
3.31.92. Painel com total de concessões registradas.
3.31.93. Painel com os sepultamentos mais recentes.
3.31.94. Calendário com visualizações mensal, semanal, diária e em agenda.
3.31.95. Criação, edição e exclusão de eventos no calendário.
3.31.96. Movimentação de eventos no calendário por arrastar e soltar.
3.31.97. Geração de relatório em PDF com os indicadores do painel.
3.31.98. Cadastro e organização das áreas do cemitério.
3.31.99. Cadastro de quadras e vínculo de jazigos às quadras.
3.31.100. Numeração automática e segura de jazigos.
3.31.101. Cadastro e controle de columbários.
3.31.102. Cadastro e controle de mausoléus.
3.31.103. Vínculo de falecidos e sepultamentos aos mausoléus.
3.31.104. Cadastro e controle de gavetários.
3.31.105. Busca de falecidos, sepultamentos e estruturas diretamente no mapa.
3.31.106. Consulta e edição dos detalhes das estruturas no próprio mapa.
3.31.107. Carregamento otimizado do mapa por snapshot consolidado.
3.31.108. Cadastro unificado de pessoas.
3.31.109. Busca de pessoas por nome, CPF ou CNPJ.
3.31.110. Cadastro de agentes funerários.
3.31.111. Catálogo de causas de morte preparado para códigos CID-10.
3.31.112. Seleção múltipla e ações em lote nos principais cadastros.
3.31.113. Vínculo de médico, causa da morte, cartório, funerária, coveiro, agente e capela ao sepultamento.
3.31.114. Cadastro de sepultamento com localização pendente e vínculo posterior da estrutura.
3.31.115. Proteção contra ocupação simultânea da mesma gaveta ou estrutura.

3.31.116. Geração da cobrança financeira a partir do sepultamento.
3.31.117. Relatório específico de sepultamentos isentos.
3.31.118. Troca, liberação e novo vínculo da estrutura do sepultamento.
3.31.119. Registro de auditoria das alterações realizadas no sepultamento.
3.31.120. Preservação da estrutura de origem no histórico da exumação.
3.31.121. Controle do destino dos restos mortais após a exumação.
3.31.122. Vínculo do falecido ao ossuário de destino.
3.31.123. Controle do status operacional da exumação.
3.31.124. Liberação do jazigo ao concluir a exumação.
3.31.125. Controle do status operacional e financeiro das concessões.
3.31.126. Geração de documento de concessão em PDF.
3.31.127. Cobrança personalizada vinculada à transferência de titularidade.
3.31.128. Definição de horários de trabalho por dia da semana.
3.31.129. Escalas recorrentes e escalas temporárias.
3.31.130. Remoção de ocorrências específicas sem excluir toda a escala.
3.31.131. Histórico de alterações das escalas de trabalho.
3.31.132. Exportação das escalas em CSV e JSON.
3.31.133. Cadastro e acompanhamento de ordens de serviço.
3.31.134. Definição de responsável e status da ordem de serviço.
3.31.135. Central única de documentos do cemitério.
3.31.136. Upload de documentos por arrastar e soltar.
3.31.137. Upload de arquivos PDF, JPG, PNG, DOCX e XLSX.
3.31.138. Classificação de documentos por categoria.
3.31.139. Vínculo de documentos a pessoas, registros e jazigos.
3.31.140. Busca de documentos por nome, categoria, pessoa ou jazigo.
3.31.141. Pré-visualização dos formatos de documento compatíveis.
3.31.142. Download autenticado e armazenamento privado de documentos.
3.31.143. Validação da extensão, tipo real, assinatura e conteúdo dos arquivos enviados.
3.31.144. Painel com a visão geral financeira do cemitério.
3.31.145. Definição da conta bancária padrão para recebimentos.
3.31.146. Composição da guia com uma ou mais taxas.
3.31.147. Inclusão de valores avulsos na guia de pagamento.
3.31.148. Aplicação de descontos na guia de pagamento.
3.31.149. Parcelamento da guia com controle da guia principal e das parcelas.
3.31.150. Controle dos status pendente, pago e cancelado das guias.
3.31.151. Baixa manual e cancelamento controlado de guias.
3.31.152. Campos de integração Pix com Txid, QR Code, status e liquidação.
3.31.153. Geração individual ou em lote das guias em PDF.
3.31.154. Preparação individual de boleto para o Banco do Brasil.
3.31.155. Preparação em lote das guias pendentes para registro bancário.
3.31.156. Prévia e seleção das cobranças candidatas à remessa bancária.

3.31.157. Filtros de remessa por período de vencimento.
3.31.158. Geração de remessa CNAB 240 com segmentos P, Q e R.
3.31.159. Prévia dos itens e ocorrências do arquivo de retorno bancário.
3.31.160. Conciliação automática das guias a partir do retorno bancário.
3.31.161. Catálogo de ocorrências do Banco do Brasil.
3.31.162. Proteção contra duplicidade no processamento de remessas e retornos.
3.31.163. Compatibilidade e auditoria das identidades bancárias da versão anterior do CEMIT.
3.31.164. Geração de relatório geral em PDF.
3.31.165. Geração de demonstrativo financeiro em PDF.
3.31.166. Seleção de módulos, período, status, origem, conteúdo e detalhamento dos relatórios.
3.31.167. Geração de relatórios em segundo plano.
3.31.168. Acompanhamento do progresso e da etapa de geração do relatório.
3.31.169. Histórico de relatórios gerados e download protegido.
3.31.170. Atualização de listas e cadastros em tempo real por cemitério.
3.31.171. Reconexão automática do canal de atualização em tempo real.
3.31.172. Proteção dos formulários contra perda de dados durante atualizações externas.
3.31.173. Central de notificações operacionais.
3.31.174. Marcação individual ou em lote das notificações como lidas.
3.31.175. Histórico de ações com usuário, data, operação e contexto.
3.31.176. Campos de auditoria de criação e alteração nos principais registros.
3.31.177. Pesquisa global para localizar os módulos do sistema.
3.31.178. Atalho de teclado para abrir a pesquisa global.
3.31.179. Atalho de teclado para criar novos registros nos módulos compatíveis.
3.31.180. Interface responsiva para computadores, tablets e celulares.
3.31.181. Ajuste do tamanho da fonte da interface.
3.31.182. Mensagens visuais de carregamento, confirmação, sucesso, alerta e erro.
3.31.183. Autenticação com JWT e cookies protegidos.
3.31.184. Validação das permissões e do escopo diretamente no servidor.
3.31.185. Proteção contra acesso direto a rotas administrativas e financeiras sem autorização.
3.31.186. Limite de requisições em autenticação, recuperação de senha, suporte e APIs sensíveis.
3.31.187. Validação de documentos, datas, identificadores, valores e campos obrigatórios.
3.31.188. Verificação de tamanho, formato e segurança dos arquivos enviados.
3.31.189. Proteções de concorrência contra duplicidade e conflitos operacionais.
3.31.190. Migrações versionadas do banco de dados.
3.31.191. Índices de desempenho para listas, mapas, painéis, exumações, financeiro e administração.
3.31.192. Monitoramento de disponibilidade da API por healthcheck.
3.31.193. Solicitação de suporte sem sair do sistema.
3.31.194. Envio automático do contexto do usuário, entidade e cemitério ao suporte.

3.31.195. Envio de e-mails de suporte, convite e recuperação de senha.
3.31.196. Execução de relatórios em segundo plano sem interromper os demais módulos.
3.31.197. Arquitetura modular preparada para manutenção, testes e expansão.

3.32. SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.32.1. Sistema digital de gestão das Capacitações da Assistência Social permitindo qualificar, agilizar e efetivar o trabalho social para usuários com perfil gestores e perfil servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS permitindo a seguinte estrutura:
3.32.2. A Plataforma digital atua em toda a estrutura da Assistência Social, suas políticas, seus programas e demais atividades trabalhadas no dia a dia do universo social da sua prefeitura.
3.32.3. Possuir uma abrangência que engloba: Proteção Básica, Média e Alta Complexidade; Atendendo toda a rede direta e indireta do município: CRAS, CREAS, CENTRO POP, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO, CONSELHO TUTELAR, APAE, CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER / SECRETÁRIA DA MULHER.
3.32.4. Possuir Gestão sobre a rede conveniada: Gestão de atendimentos e acesso aos usuários, prestação de contas e gestão de entregáveis;
3.32.5. Possuir Programas Sociais PIM (Primeira Infância Melhor), Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Pacto Pela Paz, Cada Jovem Conta, Família Acolhedora, Segurança Alimentar e Cadastro de Situação de Emergência e Calamidade Pública no SUAS;
3.32.6. Possuir Módulo Administrativo com as seguintes funcionalidades: Gestão da pasta da assistência social, Indicadores de Gestão, Gestão de Unidades e Gestão de Profissionais.
3.32.7. Módulos Adicionais que complementam a gestão: Gestão executiva dos Conselhos Municipais, Habitação e Estoque.
3.32.8. Possuir Gestão Centralizada de Dados – (Estado, Consórcios e Associações de Municípios):Perfil de acesso a indicadores dos municípios que compõem a rede, Relatórios Gerenciais, Acompanhamento da evolução de programas sociais, Parametrização de coleta de indicadores e dados;
DOS REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA (CARACTERÍSTICAS GERAIS)
3.32.9. Controlar o uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo a que ele pertença (Perfil);
3.32.10. Possuir os perfis de acesso contemplem no mínimo: Administrativo, Coordenação, Equipe Psicossocial, Recepção, SCFV, Cadastro Único, Diretoria, Habitação, Outros Técnicos, Gestão, Cuidador, Visitador, Saúde, Educação, Relatório, Rede Intersetorial, Violência contra mulher;
3.32.11. Possibilitar o registro de inclusões e atualizações pelos usuários devidamente cadastrados no sistema;
3.32.12. Prover a identidade visual do sistema com as características do município, como: Brasão, layouts de relatórios, e notificações.

3.32.13. Possibilitar a emissão dos relatórios em formato PDF em tela, para arquivamento ou impressão.

3.32.14. Gerir a emissão de relatórios de acordo com o perfil de usuário configurado;

3.32.15. Prover uma única base de dados dentro do sistema, fazendo com que todos os usuários utilizem os dados de maneira centralizada e padronizada, independente da área ou perfil de usuário;

3.32.16. Deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema operacional ou utilizando navegador WEB.

3.32.17. Possibilitar o encaminhamento de famílias entre as unidades da rede socioassistencial, garantindo a integridade dos dados e o controle de dados sigilosos;

3.32.18. Possibilitar que integrantes da rede intersetorial do município tenham acesso ao sistema por meio de perfis compatíveis com as atividades destinadas a eles pela Secretaria de Assistência Social;

3.32.19. Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema;

3.32.20. Disponibilizar tutoriais Web, com orientações e detalhamento de funcionalidades;

3.32.21. Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não habilitados;

3.32.22. Apresentar aos usuários apenas as abas e informações pertinentes às suas atividades;

3.32.23. Disponibilizar indicadores gráficos do município, tais como: Número total de famílias cadastradas, considerando total de famílias referenciadas, Famílias em Acompanhamento, Famílias desligadas do Acompanhamento e em Extrema pobreza; Total de Atendimentos, Visitas Domiciliares, Benefícios eventuais concedidos e total de atendimentos Coletivos, Gráficos de comparativo anual separado por mês e por tipo de atendimento; Total de Participantes em Serviços, Grupos, Oficinas e BPC participando em SCFV, além de Gráfico de comparativo anual Separado por mês e Por tipo de serviço (SCFV, Grupos ou Oficinas), gerar Gráfico com as faixas etárias dos participantes de serviços e o percentual de participação do perfil prioritário; Indicar as quantidades referentes a vulnerabilidades considerando total de pessoas em situação de rua atendidas, pessoas em serviço de acolhimento, total de medidas socioeducativas e total de casos de violência e violação de direitos, gerando gráficos percentuais referentes a índices gerais de saúde (Usuários de álcool, drogas, deficiência, doença, gestante e usuário de remédios controlados), Educação (não frequenta escola ou creche e não sabe ler/ escrever por faixa etária) e Gráfico de Renda por faixa.

3.32.24. Apresentar os indicadores do pacto de aprimoramento do SUAS considerando os totais de beneficiários do programa bolsa família, SICON, beneficiários de BPC e famílias cadastradas no Cadastro Único, além de gerar gráficos comparativos de PAIF X CadÚnico, PAIF X PBF, PAIF X SICON, SCFV X Público prioritário, PAIF X BPC e BPC X CadÚnico.

3.32.25. Permitir acesso pelos principais navegadores, principalmente pelo Google Chrome, inclusive em dispositivos móveis de maneira on-line;

3.32.26. Permitir aos gestores o acompanhamento em tempo real das atividades e disponibilizar o relatório de login, contendo as informações dos últimos acessos e usuários on-line;

3.32.27. Possibilitar a realização de tarefas concorrentes, sendo compatível com ambiente multiusuário;

3.32.28. Disponibilizar agenda interna, detalhando as atividades executadas e os agendamentos planejados;

3.32.29. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

3.32.30. Disponibilizar de maneira 100% Web, sistema no formato responsivo sendo possível acessar em vários dispositivos como tablets e celulares - sem plugins e instalação.

3.32.31. Não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo;

3.32.32. Possibilitar aos usuários anexar aos atendimentos, arquivos pertinentes aos processos, como por exemplo: digitalização de documentos, Boletim de Ocorrência, fotos, evidências etc.

3.32.33. Possibilitar o cadastro de uma foto de identificação para cada pessoa registrada no sistema, a fim de facilitar a visualização e conferência de identidade;

3.32.34. Sinalizar campos com preenchimento obrigatório;

3.32.35. Apresentar grids de informação em ordem alfabética;

3.32.36. Apresentar alertas para a rede Socioassistencial de Encaminhamentos recebidos não respondidos, Atendimentos Aguardado Finalizar - Geral, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAIF, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAEFI, Trabalhadores Participantes - Descrição, Famílias referenciadas para sua unidade, Pessoas encaminhadas pela recepção, Famílias encaminhadas para o Cadastro Único;

3.32.37. Apresentar alertas de Encaminhamentos realizados pela rede Intersetorial; Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Não Respondidos e Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Respondidos

3.32.38. Possibilitar buscar cidadãos por qualquer parte do nome e pesquisa por Nome, CPF, NIS;

3.32.39. Disponibilizar ferramenta de chat nativa da solução, com interação entre os usuários do sistema e a central de suporte da contratada durante horário comercial;

3.32.40. Disponibilizar à gestão a possibilidade de acompanhamento de melhorias na estrutura física e qualificação profissional da equipe;

3.32.41. Disponibilizar Correio eletrônico interno no sistema, para comunicação entre os usuários e a equipes externas, podendo enviar para os e-mails dos trabalhadores ou para e-mail das unidades;

3.32.42. Possibilitar aos executores dos serviços, o registro de participação e anexação de imagens das ações.

ESTRUTURA DE CADASTRO E ATENDIMENTO

3.32.43. Impossibilitar ao usuário a exclusão de nenhum registro, apenas desabilitar para que o registro fique oculto na interface e nos relatórios;

3.32.44. O Sistema NÃO deve ser limitado quanto a periodicidade de uso, limite de servidores ativados e/ou conectados simultaneamente, quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo do sistema em ambiente web.

3.32.45. Permitir a importação da Base do CadÚnico sempre que seja disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social, para que os servidores possam pesquisar e importar as informações da Família do CadÚnico, por demanda de acordo com as suas necessidades. Importando, no mínimo, composição familiar, dados pessoais da referência familiar e dos membros da família, endereço da família e condições de habitação.

3.32.46. Permitir a importação do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, por meio do sistema de condicionalidades SICON, o Relatório financeiro analítico SIBEC e o relatório de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia – RMV, por periodicidade conforme o envio destes relatórios pela contratante.

3.32.47. Permitir o controle efetivo de seu uso, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que a ele pertence (Perfil). Os dados para acesso ao sistema devem ser obrigatoriamente o CPF e a senha do servidor.

3.32.48. Permitir o cadastro de bairros e logradouros, possibilitando ao servidor definir qualquer endereço, selecionar o logradouro e o bairro diretamente no cadastro de logradouros e bairros através de recurso de autocompletar.

3.32.49. Permitir o cadastro de Caracterização dos bairros com o nome do bairro, Nome completo da comunidade, Zona de Localização, Tipo de Comunidade, Fornecimento de Água, Fornecimento de energia elétrica, Destino do Lixo, Esgoto existente na comunidade, Transporte utilizado, Vias de acesso à comunidade, Principais fontes de renda da comunidade, Serviços de saúde existentes na comunidade, Instituições de ensino existentes no bairro ou comunidade, Locais comunitários existentes no bairro ou comunidade, Referências culturais existentes no bairro ou comunidade, Patrono ou personagem cultuado, Existem líderes comunitários? Especifique, Unidade de abrangência do território, Percepção Técnica do bairro.

3.32.50. Permitir o cadastro da rede Socioassistencial e Intersetorial, devendo constar no mínimo informações relativas à identificação, endereço, contatos e infraestrutura.

3.32.51. Permitir geolocalização da rede Socioassistencial e intersetorial através de mapas.

3.32.52. Permitir o cadastro de servidores, devendo conter, no mínimo, informações que contemplem o preenchimento do CADSUAS do servidor. Os perfis de acesso devem atender a necessidade da contratante, separando os acessos conforme a função exercida por cada servidor, resguardando o sigilo das informações dos usuários.

3.32.53. Permitir através do cadastro do servidor referenciar ele a mais de uma unidade e perfil.

3.32.54. Permitir o cadastro de vagas de trabalho em aberto, possibilitando informações para recrutamento interno.

3.32.55. Permitir o cadastro de transferência e desligamento de servidor, no caso de desligamento poder identificar se foi por solicitação do Trabalhador, por solicitação da Secretaria de assistência social ou Encerramento do Contrato.

3.32.56. Permitir o cadastro de licenças e Atestados dos servidores.

3.32.57. Permitir o cadastro de férias dos servidores.

3.32.58. Permitir o cadastro de banco de horas.

3.32.59. Permitir o cadastro de Cursos e aperfeiçoamentos dos servidores, devendo conter informações sobre o curso de aperfeiçoamento e se teve auxílio da Prefeitura ou da secretaria de assistência social, em caso positivo especificar se São os proponentes da capacitação, Liberação carga horária, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição parcial, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição total, Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação parcial e Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação total.

3.32.60. Permitir o cadastro de atendimentos aos trabalhadores, com permissão de acesso a coordenadores de cada equipamento e a gestão, contendo: Trabalhador Atendido, se a Solicitação do Atendimento foi do Próprio trabalhador, da Diretoria de proteção social básica, da Diretoria de proteção social especial de média complexidade da Diretoria de proteção social especial de alta complexidade e Outro, Data do Atendimento, Descrição Sumária do Atendimento e Descrição do Atendimento.

3.32.61. Permitir o cadastro de articulação da rede, devendo conter, Reunião Externa, Reunião Interna, Articulação com a Rede, Divulgação do Serviço, Palestra, Congresso, Seminário, Reunião com lideranças, Divulgação do Serviço no Rádio, Divulgação do Serviço na TV, Divulgação do Serviço nas Redes sociais, Divulgação do Serviço por meio de Carro de som, Divulgação do Serviço por meio de jornal impresso, Divulgação do Serviço por Panfletagem, Divulgação do Serviço por meio de carta, Audiência e Outros.

3.32.62. Permitir o cadastro de melhorias na estrutura de cada unidade.

3.32.63. Permitir o cadastro de dificuldades, desafios e avanços de cada unidade.

3.32.64. Registrar refeições oferecidas na Unidade devendo conter a data, quantidade de Café da manhã, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Outras Refeições.

3.32.65. Possibilitar o cadastro de apadrinhamento afetivo, Prestadores de serviços, Provedores e Famílias Acolhedoras.

3.32.66. Possibilitar o cadastro de atendimentos às Famílias Acolhedoras, contendo no mínimo: Família, Data do Atendimento, Tipo do Atendimento, Local do Atendimento, Descrição do Atendimento, Procedimento do atendimento sendo: “Busca Ativa”, “Contatos Telefônicos”, “Inclusão”, “Atualização”, “Não Compareceu”, “Compareceu sem documentos”, “Triagem” e “Manutenção”.

3.32.67. Permitir o cadastro de Cadastro de Especialidade Médica.

3.32.68. Permitir o cadastro de tipos de exames.

3.32.69. Permitir o cadastro de tipos de vacinas.

3.32.70. Permitir criar prontuários para as famílias, importando as informações do CadÚnico ou digitando as informações diretamente nos cadastros do sistema. O prontuário da família deve contemplar todos os campos previstos no prontuário SUAS.

3.32.71. Permitir no cadastro de endereço a possibilidade de registro de pessoas em situação de rua conforme formulário suplementar 2 do Cadastro Único, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio.

3.32.72. Permitir no cadastro de endereço a possibilidade de pesquisar endereço no site da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do CEP.

3.32.73. Permitir no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família, contendo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único, bem como: Dados pessoais: Nome, apelido, Sexo, Cor ou Raça, identidade de gênero, Nome social, Religião. Documentação CPF, RG, NIS, Titulo de Eleitor, Zona eleitoral, CNH, Catão do SUS, Carteira de vacinação, Carteira de trabalho e previdência social. Trabalho e renda: Profissão, Condição de ocupação, Renda, Beneficiário Bolsa família, Beneficiário BPC, Aposentado ou pensionista?, Atividades que já desenvolveu de forma remunerada? Qual(is) dela(s) de identificou? Qual(is) repetiria?, Possui alguma habilidade/talento?, Qual a sua percepção do trabalho, Com qual(is) profissão(ões) se identifica? O que gostaria de aprender? Observações comportamentais. Educação: Sabe ler e escrever?, Frequenta escola atualmente?, Comportamento na instituição escolar, Já realizou algum curso? Qual?, Tem interesse em realizar algum curso? Qual?, Realiza algum curso no momento? Qual?, Apresenta necessidades e dificuldade de aprendizagem? Especificar, Frequenta atividades de apoio pedagógico? Especificar, Como percebe a escola e as reações estabelecidas neste espaço? (do ponto de vista do aluno), Saúde: Peso, Altura, Tipo sanguíneo, Fator RH, Pessoa com deficiência? informe o tipo., Portador de doença grave?, Pessoa com problema de saúde física e mental? informe o tipo., Faz uso de medicação continua?, Está realizando algum tratamento especifique:, Realizou alguma cirurgia? Especifique, Possui alguma alergia? Especifique, Realiza acompanhamento psicológico? Especifique, Realiza acompanhamento psiquiátrico/neurológico? Especifique, Faz uso abusivo álcool?, Faz uso de substancias psicoativas? (especificar). Desenvolvimento: Alimentação, Apresenta alterações de sono, especifique:, Linguagem, Psicomotricidade, Socialização, Apresentar comportamento relativo a sexualidade compatível com a faixa etária? especificar, Como é relação com a família (fugas de casa, vínculos afetivos, indiferenças, e brigas, etc), Percepção da família sobre você, Percepção sua sobre a família, Percepção da equipe técnica sobre as relações familiares, Relatar sobre os vínculos de amizade e namora (quais os amigos, onde residem se já namorou), Relação com a comunidade(como é a relação, participa de atividade, possui rivalidade pessoas de referência), Relação com a instituição (relacionamento com a equipe, o que é bom, o que é ruim, pessoas de referência). Esporte, cultura e lazer: Atividades com que se identifica e/ou pratica?, Como utiliza o tempo livre?, Planos para o futuro?, Observações Gerais.

3.32.74. Permitir no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família o registro de óbito da pessoa.

3.32.75. Permitir no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família o registro de gestantes e se estão realizando pré-natal.

3.32.76. Permitir vincular fotos e anexar cópias de documentos em formato PDF ou imagem, no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família.

3.32.77. Permitir alterar a composição familiar, transferindo membros da família para outra família, mantendo o histórico e o motivo da transferência. Alterar a referência familiar para outro membro da família e desabilitar cadastros dos membros da família.

3.32.78. Permitir o cadastro de condições habitacionais contendo no mínimo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único e os dados do Prontuário SUAS.

3.32.79. Informar nos cadastros de dados pessoais dos membros da família, no cadastro de endereço e de condições habitacionais da família, dados da última atualização mostrando o nome do servidor que fez a última atualização e a data e hora desta atualização.

3.32.80. Permitir os cadastros de motivo do primeiro atendimento, convivência familiar e comunitária, especificidades sociais, em conformidade com prontuário SUAS, vinculados a seus respectivos prontuários da família;

3.32.81. Permitir o cadastro e histórico de vivência de violência e violação de direitos, vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.82. Permitir o cadastro e histórico de Medidas Socioeducativas, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA Medidas Socioeducativas.

3.32.83. Permitir o cadastro e histórico de acolhimento institucional, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhimento crianças e Adolescentes e PIA de Adultos e Famílias.

3.32.84. Informar se a família possui algum registro de descumprimento no SICON. Consultando o arquivo importado do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, e manter o histórico de descumprimento de condicionalidades da família em seu respectivo prontuário da família.

3.32.85. Permitir o cadastro e histórico de despesas mensais, regime prisional, Família extensa, Padrinhos afetivos e programas sociais vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.86. Permitir o cadastro, inserção e desligamento do acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.87. Permitir o cadastro de inserção e desligamento de demanda reprimida, contendo no mínimo, Pessoa Atendida, Gravidade: Imediato (emergência/gravíssimo), Prioritário (urgência/grave), Aguardar vez na demanda reprimida, Data, Verificação Documental (Sim/Não), Verificação Presencial: (Sim/Não), Vítima: Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Deficiente, Mulher, Parentesco ou Vínculo do Autor da Violência com a vítima, Violação de direito(s), Descrever as violações identificadas de forma detalhada, Agravantes, Avaliação Psicossocial, Profissional Responsável pela Avaliação.

3.32.88. Permitir o cadastro e histórico de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Recebido de qual unidade Inter setorial, Prazo para Resposta, se requer resposta e a possibilidade de anexar ao cadastro documento em PDF.

3.32.89. Permitir o cadastro de respostas de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial e Socioassistencial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Encaminhamento Recebido de qual unidade, Prazo de Resposta, Tipo da Referência/Contra Referência.

3.32.90. Permitir o cadastro e histórico de encaminhamentos realizados para a rede Intersetorial e Socioassistencial vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.91. Permitir gerar os documentos de tipo de referência pré-formatado (trazendo histórico dos atendimentos realizados), tanto nas respostas dos encaminhamentos quanto nos encaminhamentos realizados, com a possibilidade de validação e edição dos servidores antes de gravar a informação no banco de dados.

3.32.92. Permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma Geral e em acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, demais membros da família participando do atendimento (quando houver), data do atendimento, tipo de atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma

concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, descrição sigilosa do atendimento. O sistema deve disponibilizar um campo exclusivo quando houver servidor participante para o registro de sua evolução no atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento.

3.32.93. Permitir alterações em todos os itens de atendimento de forma Geral e em Acompanhamento PAIF e PAEFI, após registro inicial, enquanto este não for finalizado, após finalização o sistema permite somente visualização destes atendimentos.

3.32.94. Permitir tornar visível a descrição sigilosa para os trabalhadores marcados como participantes do registro de atendimentos Geral, PAIF e PAEFI.

3.32.95. Permitir o cadastro e histórico das visitas recebidas de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade de acordo com o padrão PIA de acolhimento.

3.32.96. Permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas pela recepção vinculado ao respectivo prontuário da família. devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, data do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, tais como: Orientações, Busca Ativa, Encaminhamento para Concessão de Benefícios Eventuais, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Encaminhamento para registro no CadÚnico, Encaminhamento para atualização no CadÚnico, Encaminhamento para equipe, Demanda Espontânea, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, Especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento .

3.32.97. Permitir o cadastro e histórico dos planos de acompanhamento às famílias PAIF, PAEFI e famílias e adultos em acolhimento e o planos de acompanhamento para crianças e adolescentes, dividido e com permissão de acesso pelo seu nível de complexidade: Baixa, média e Alta, vinculado ao respectivo prontuário familiar, devendo conter, no mínimo: potencialidades do grupo familiar, vulnerabilidade a serem superadas recursos que o território possui, compromissos assumidos pela família, compromissos assumidos pela equipe de referência no processo de superação das vulnerabilidades, prazo de execução do plano de acompanhamento, prazo de reavaliação do plano de acompanhamento, servidores participantes, estratégica, prazo por estratégia, registro sintético de avaliação de resultados do acompanhamento familiar, data da avaliação, profissional responsável pela avaliação.

3.32.98. Permitir o cadastro e histórico de evoluções de saúde de pessoas em situação de acolhimento, vinculado ao respectivo prontuário familiar, habilitado para evolução da alta complexidade: Consultas, Vacinas, Exames, internações, Medicações e registro de aplicações da medicação com controle de horário conforme cadastro da mesma com alerta de confirmação se medicamento foi ou não aplicado nos devidos horários.

3.32.99. Permitir o cadastro e histórico de evolução de atendimento pedagógico. Acompanhamento Pedagógico, vinculado ao respectivo prontuário familiar, de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade: Auxílio tarefa escola,

Passeios, Atividades em geral Matrícula escolar, Matrícula extracurricular, Atividade extra curricular, Transferência, Atividades com padrinhos afetivos, Atividade geral, Outra.

3.32.100. Conceder acesso ao compartilhamento de famílias entre as unidades que estejam realizando atendimento/acompanhamento em conjunto bem como fazer a referência completa do prontuário da família para outra unidade da rede.

3.32.101. Possuir controle de acessos aos prontuários das famílias, somente aos técnicos das unidades em que a família está referenciada ou compartilhada.

3.32.102. Controlar o acesso dos servidores ao sistema, mediante a definição de perfis de usuário e níveis de permissão específicos, conforme os critérios estabelecidos pelo setor de Vigilância Socioassistencial.

3.32.103. Possuir nativamente toda a ferramental de Cadastro de Emergências e Calamidade Pública do SUAS, seguindo formulário nacional, conforme itens descritos.

3.32.104. Permitir a identificação da Emergência: Seca (estiagem, falta de chuvas, seca); Enxurradas; Inundações/Enchentes; Alagamentos; Tempestades (Granizo, Vendaval, Chuvas intensas, Temporal, Aguaceiros); Incêndios Urbanos (em aglomerados residenciais, parques, depósitos, indústrias); Colapso de edificações (desabamentos, queda de edifício civil, pontes, prédios, viadutos); Rompimento/colapso de barragens; Deslizamentos (quedas, tombamentos e rolamentos de encostas, pedras, barreiras); Erosão (de margem fluvial, costeira/marinha, continental); Epidemias (doenças infecciosas – virais, bacterianas, parasitárias, fúngicas); Retirada preventiva de famílias ou indivíduos de suas moradias em função de eventos dos quais decorram danos humanos e materiais; Outros. Qual/ Quais? Nome da situação vinculada ao estado de emergência ou calamidade pública.

3.32.105. A família recebe algum benefício? Não ou Sim, Bolsa Família Sim, Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS Sim, Benefício Eventual; Qual Benefício Eventual? Outro. Qual? Algum componente familiar toma remédio de uso controlado ou contínuo? Algum componente familiar necessita de cuidados constantes de outra pessoa, é pessoa com deficiência ou possui mobilidade reduzida? Alguma mulher da família é gestante ou nutriz?

3.32.106. Agravos Decorrentes da Situação de Emergência: Em decorrência da Situação de Emergência, houve óbito na família? Em decorrência da Situação de Emergência, há pessoas da família desaparecidas? Descreva outros agravos decorrentes da Situação de Emergência, se for necessário.

3.32.107. Possuir Situação de moradia e abastecimento com as seguintes opções: A moradia foi atingida durante a Situação de Emergência? Não. Sim, está completamente inabitável. Sim, está parcialmente inabitável. Sim, está habitável, mas precisa de reparos. Sim, está habitável e não precisa de reparos.

3.32.108. Apresentar a situação da família, Na Situação de Emergência é: Desalojada (está na rua); Em Abrigo Institucional; Em Hotel/Pousada; Em casa de parente/amigo; Pagamento de aluguel pelo poder público; No mesmo local de ANTES da situação de emergência.

3.32.109. Possuir as seguintes necessidades imediatas; Roupas; Alimentos; Moradia/Estadia; Medicamentos; Fraldas (Infantis/Geriátricas); Água; Material de higiene pessoal; Transporte/Locomoção; Documentos; Atendimento psicossocial; Consulta médica; Auxílio na

comunicação (Acesso a Telefone/e-mail/rádio) ou Descreva as especificadas das Necessidades Imediatas: o Informações Adicionais (Obs.: Caso a família técnico(s) queiram) complementar alguma informação.

3.32.110. Possibilitar o cadastro de serviços contemplando no mínimo: Nome do serviço, tipo do serviço, classificados por: SCFV, Oficinas PAIF, Grupo PAIF, Oficinas PAEFI e Grupos PAEFI, Oficinas MSE, Grupos do MSE, Ação Comunitária, Departamento do idoso, atividades físicas, Serviço Centro POP, Outros;

3.32.111. Possibilitar o planejamento dos serviços, com lista de presença, vinculadas ao participante e possibilitando a inclusão de observações pelo responsável pelo serviço;

3.32.112. Possibilitar o cadastro de pessoas nos serviços, link direto do prontuário da família para os técnicos realizarem inclusão dos participantes, inserindo-as mediante inclusão de informações como: Nome do Serviço; Nome do integrante familiar a frequentar o serviço; Motivo para a inserção; Classificação de perfil prioritário, conforme orientações técnicas do SCFV: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.32.113. Possuir a classificação de perfil não prioritário: Pessoa com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Pessoa beneficiária do BPC; Pessoa beneficiária de programas de transferência de renda; Pessoa residente em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços; Pessoa residente em território com ausência de oportunidades de convívio familiar e comunitário; Pessoa da Família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade de manter-se; Pessoa que vivencia situações de fragilização de vínculos; Jovem fora da escola; Outra.

3.32.114. Possibilitar desativar os participantes dos serviços em grupo podendo selecionar todos ou específicos através de seleção.

3.32.115. Possibilitar desativar os serviços mantendo histórico em relatório.

3.32.116. Possibilitar o cadastro de Intervenções da Equipe no Serviço.

3.32.117. Possuir o controle de visualização de relatórios por perfil de usuário.

3.32.118. Possibilitar a geração de relatórios dos Serviços: Ficha de inscrição; Ficha de Desligamento; Lista de Presença; Relatório de Atividades e Planejamento; Participantes por serviço; Quantidade participantes por SCFV; Participantes por Unidade.

3.32.119. Possibilitar o cadastro de visitas e ações direcionadas a abordagem social;

3.32.120. Possibilitar o acompanhamento em tela de todas a atividades relacionadas a abordagem social;

3.32.121. No cadastro das atividades possibilitar ao usuário no mínimo a inclusão das seguintes informações: Data da Visita; Nome; Pessoas Abordadas; Descrição da Visita; Localização do domicílio da família; Urbano; Rural; Abrigo; Situação de Rua; CEP; Endereço; Telefone; Objetivo.

3.32.122. Possibilitar a inclusão de anexo no cadastro.

3.32.123. Atender a gestão da rede conveniada dos municípios, para que cada unidade possa realizar a sua prestação de conta, tanto dos atendimentos, quanto da estrutura financeira,

3.32.124. Manter todos os atendimentos devem estar em conformidade com os serviços estabelecidos na Tipificação dos Serviços da rede Socioassistenciais e seguindo as orientações técnicas propostas nos editais ou contratos de prestação de serviço.

GESTÃO DOS ATENDIMENTOS

3.32.125. Possibilitar o cadastro completo das unidades conveniadas;

3.32.126. Disponibilizar acesso ao sistema por meio de perfis, parametrizados de acordo com o serviço prestado, seguindo a mesma política aplicada a rede direta.

3.32.127. Permitir toda a evolução dos atendimentos seguindo a tipificação e enquadramento da unidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.32.128. Permitir o cadastro da prestação de contas financeira: Nome da entidade; Nº do Termo de Fomento; Valor do Termo de Fomento; Período; Anexo do Edital;

3.32.129. Possibilitar o cadastro das parcelas da prestação de conta: Nº da Parcela; Data Liberação; Saldo Anterior; Rendimentos; Valor da Parcela; Conta Corrente; Banco.

3.32.130. Apresentar o resumo do contrato: Valor do Fomento; Valor das parcelas; Saldo do Fomento.

3.32.131. Gerar o relatório demonstrativo da execução financeira (Receita e Despesas): Nome da Entidade; Número do Termo de Fomento; Valor do Termo de Fomento; Número da Parcela; Data da Liberação; Valor da Parcela; Rendimentos; Total; Conta Corrente; Banco; Período; Saldo Anterior.

3.32.132. Permitir adicionar os Itens da Parcela da prestação de contas: Data; Nome item; CNPJ/CPF; RPA; Número Documento/Nota; Nº código de barras do Boleto; Rendimento; Valor Despesa; Possibilitar anexo da documentação.

3.32.133. Apresentar o resumo da parcela: Valor da parcela; Valor dos itens; Saldo da parcela;

GESTÃO EXECUTIVA DOS CONSELHOS

3.32.134. Permitir realizar atendimento de uma forma geral;

3.32.135. Possibilitar a realização de encaminhamento para os conselhos;

3.32.136. Receber encaminhamentos de conselhos;

3.32.137. Cadastrar os Conselhos a serem geridos: Nome do Conselho; Lei de Criação; Número de Conselheiros Titulares; Número de Conselheiros Suplentes; Data de Início e Fim do Mandato; Da Gestão do Conselho;

3.32.138. Possibilitar o controle completo das atividades, registros e anexos e armazenamento de documentos;

3.32.140. Permitir o cadastro dos conselheiros: Nome do Conselheiro; Representatividade; Cargo; Período do mandato; Possibilitar o cadastro das OSC's envolvidas; Cadastrar e acompanhamento das resoluções; Ter a visão de agenda e calendário das atividades e eventos.

3.32.141. Possibilitar o Registro das Comissões: Nome; Data; Horário; Finalidade da Comissão; Anexo de documentos; Cadastro das conferências;
3.32.142. Registrar os planejamentos do conselho;
3.32.143. Cadastrar e ter a gestão dos Projetos;
3.32.144. Possibilitar o registro e gestão das plenárias;
3.32.145. Possibilitar o registro e acompanhamento dos decretos;
3.32.146. Possibilitar o registro e acompanhamento dos Editais;
3.32.147. Permitir o cadastro de outras atividades complementares;

DO CORREIO ELETRÔNICO
3.32.148. Possuir ferramentas para envio de mensagem entre os profissionais e unidades.

AGENDA
3.32.149. Possuir agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também possibilitar agendar atividades em grupos, visitas, atendimentos e compromissos com opções para o Tipo de compromisso contemplando: Reunião, Viagem, Visita, Formação, Atendimento, Ligação, Articulação, Evento, Trabalho interno e outros; Descrição do compromisso, data e hora do compromisso.
3.32.150. Possibilitar filtro por equipamento das atividades agendadas;
3.32.151. Possui agenda que permita cancelar um agendamento e reagendar um agendamento;
3.32.152. Possui consulta de agenda contendo no mínimo unidade, período, horário, profissional;
3.32.153. Possibilitar a criação de agenda e consequentemente o agendamento por cargo do profissional onde essa possa ser usada por profissionais do mesmo cargo;

CADASTRO ÚNICO
3.32.154. Possibilitar ao usuário do Cadastro Único buscar o prontuário das famílias, com resumo da situação da Família no CadÚnico.
3.32.155. Possibilitar ainda a atualização cadastral do prontuário familiar de endereço, telefone, Composição Familiar, Condições Habitacionais, Convivência Comunitária, Especificidades Sociais e demais informações da Família conforme os padrões do CadÚnico.
3.32.156. Possibilitar o registro no prontuário familiar dos atendimentos dos entrevistadores do Cad, com no mínimo, Pessoa Atendida, Referência Familiar, Data do Atendimento, Tipo de Atendimento, Local do Atendimento, Instituição, ocorreu algum tipo de procedimento no atendimento tais como: Busca Ativa, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Inclusão no CadÚnico, Atualização no CadÚnico, Transferência para o município, Não Compareceu, Compareceu sem documentos, Orientações e consulta de benefícios (SIBEC), Folha Resumo, Triagem, Encaminhamento para a Caixa, Encaminhamento para Equipe de Referência, Encaminhamento para o BPC, Encaminhado para digitação, Cadastro Digitado, Manutenção do Benefício PBF, Exclusão do Cadastro,

Agendamento para cadastro no CAD, Agendamento para atualização no CAD, Remarcou - Agendamento, Transferência para outro município, Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda, tais como: Programa Bolsa Família - PBF, Isenção da Taxa Inscrição em Concursos, Cursos Gratuitos (Pronatec), Benefício de Prestação Continuada - BPC (IDOSO), Benefício de Prestação Continuada - BPC (DEFICIENTE), CNH Social, Tarifas Sociais, Habitação, Telefone Popular, Cartão do Idoso, SISC, ID Jovem, Tarifa Social Luz Elétrica, PETI – Programa Erradicação Trabalho Infantil, Donas (o) de Casa, Minha Casa Minha Vida, Morador de Rua, IPTU – Isenção, Leites Especiais, Fraldas Geriátricas, Óculos de Grau, Pronatec, TV Digital, Benefícios Eventuais, Contribuição INSS 5%, RG, Data do Vencimento da Concessão, Situação, Descrição Sumária do Atendimento, Descrição do Atendimento, possibilidade de anexar documento ao registro eventual e ter opção para agendamento com: Data do Próximo Atendimento, Hora do Próximo Atendimento, Especifique o Tipo do Agendamento e Responsável pelo Atendimento.

CUIDADOR

3.32.157. Possibilitar ao usuário cadastrado como Cuidador registrar os plantões com, no mínimo, Data do Plantão, Hora de Início e de término do mesmo, Trabalhador responsável e Trabalhadores participantes. Este cadastro deve conter um alerta de plantão na Agenda específica do Cuidador com as informações de data, hora de início, hora de término, técnico e auxiliar.

3.32.158. Possibilitar o cadastro de atividades em diário específico do Plantão com Data, Hora e descrição das atividades com opção de impressão do diário com todas as atividades registradas no dia, assinatura do Responsável pelo Plantão e pela Pessoa Cuidadora.

3.32.159. Possibilitar o cadastro de atividades em diário de forma sigilosa, onde só o cuidador que fez o registro e a equipe técnica e coordenadora possam visualizar o conteúdo do registro.

ATENDIMENTO COLETIVO

3.32.160. Permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma coletiva, devendo conter, no mínimo: nome das pessoas atendidas participando do atendimento, data do atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento e anexo.

RELAÇÃO DE RELATÓRIOS

3.32.161. Possibilitar a customização dos relatórios com a identidade visual do município (Brasão, nome, data e horas, número de páginas);

3.32.162. Possibilitar a geração dos relatórios em tela, em formato PDF;

3.32.163. Possuir o controle de visualização de relatórios por perfil de usuário;

3.32.164. Possuir relatório mensal de atendimento padrão do ministério da Cidadania atualizado (RMA CIT) para CRAS, com no mínimo filtro de Unidade e Data, com Link de detalhamento de cada indicador para conferência dos registros;

3.32.165. Possibilitar exportar o relatório mensal de atendimento padrão do Ministério da Cidadania atualizado (RMA CIT) para CRAS em formato XML de acordo com o padrão do Ministério da Cidadania.

3.32.166. Possuir relatório mensal de atendimentos Ampliado para o CRAS onde, para cada bloco do relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Sejam gerados complementos.

3.32.167. Possuir relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Atualizado (RMA CIT) para CREAS, com no mínimo filtro de Unidade e Data;

3.32.168. Possibilitar exportar o relatório mensal de atendimento (RMA CIT) para CREAS, em formato XML de acordo com o padrão do ministério da Cidadania.

3.32.169. Possuir relatório mensal de atendimentos ampliado para o CREAS onde, para cada bloco do relatório mensal de atendimento padrão MDS são gerados complementos.

3.32.170. Possuir relatório mensal de atendimentos para Abrigo.

3.32.171. Possuir relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Atualizado (RMA CIT) para Centro POP, com no mínimo filtro de Unidade e Data.

3.32.172. Possibilitar exportar o relatório mensal de atendimento (RMA CIT) para o Centro POP, em formato XML de acordo com o padrão do ministério da Cidadania.

3.32.173. Possuir relatório mensal de atendimentos da Gestão do Trabalho.

3.32.174. Possuir o relatório de BPC com no mínimo o filtro por bairro, além de trazer as seguintes informações: nome, bairro, situação e o tipo de benefício;

3.32.175. Possuir o relatório do SiBEC.

3.32.176. Possuir o relatório com a tabela dos servidores conforme o censo SUAS, seguindo as informações padrões, como nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, Orgão emissor, escolaridade, profissão, vinculo, função, carga horaria semanal e início de exercício da função.

3.32.177. Apresentar o relatório de famílias acompanhadas, PAIF e PAEFI com as opções de filtro por unidade e data;

3.32.178. Apresentar o relatório do cadastro de demanda reprimida.

3.32.179. Possuir relatório de pessoas cadastradas por unidade, com no mínimo os filtros por unidade e faixa etária;

3.32.180. Possuir o relatório de famílias desligadas do acompanhamento, com os filtros de unidade e data e motivo do desligamento;

3.32.181. Possuir relatório de registro dos benefícios concedidos com as opções de filtros por Unidade, Servidores, possibilitando a seleção de todos ou de apenas um em específico; Data e Tipo de benefício;

3.32.182. Possuir relatório de encaminhamentos Realizados e Recebidos com as opções de filtros por Unidade, Servidores, possibilitando a seleção de todos ou de apenas um em especifico e a data;

3.32.183. Possuir o relatório de famílias em descumprimento de condicionalidades conforme lista bimestral disponibilizada pelo MDS;

3.32.184. Relatório de participação das SCFV;

3.32.185. Possuir o relatório detalhado dos atendimentos de servidores, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.186. Possuir o relatório detalhado dos atendimentos do CadÚnico, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.187. Possuir o relatório detalhado dos atendimentos a pessoas com deficiência, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;

3.32.188. Possuir o relatório detalhado de visitas domiciliares de servidores, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.189. Possuir relatório de famílias cadastradas por unidade;

3.32.190. Possuir o relatório detalhado de violência e violação de direitos, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;

3.32.191. Possuir relatório de medidas socioeducativas, detalhando o período, local, data, horas trabalhadas e nome do participante;

3.32.192. Possuir relatório de famílias estrangeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nome, cidade de origem e Unidade;

3.32.193. Possuir o relatório detalhado de Pessoas em situação de Rua, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;

3.32.194. Possuir o relatório detalhado de acolhimentos, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.195. Possuir o relatório detalhado de Programas Sociais, com possibilidade de filtros por Programa, Tipo de relatório e Status;

3.32.196. Possuir o relatório detalhado de famílias contempladas em Programas Sociais, com possibilidade de filtros por Programa.

3.32.197. Possuir o relatório detalhado de Famílias por bairro, com possibilidade de filtros por Programa, Bairro e data;

3.32.198. Possuir relatório de diagnóstico do bairro. Com filtro por bairro.

3.32.199. Possuir o relatório detalhado de Famílias por rua, com possibilidade de filtros por Programa, rua e data;

3.32.200. Possuir relatório de alteração de referência familiar com filtro por unidade.

3.32.201. Possuir relatório de referência Compartilhada. Com filtro por unidade, funcionário e data.

3.32.202. Possuir o relatório de Trabalhadores para o Setor Gestão do Trabalho, com possibilidade de filtros por Unidade;

3.32.203. Possuir relatório de vagas abertas para o setor de Gestão do Trabalho, com no mínimo as seguintes informações: atividades e responsabilidades, conhecimento e experiências, escolaridade, profissão, função, vínculo e carga horária semanal;

3.32.204. Possuir relatório de transferência de servidores contendo as seguintes informações: servidor, destino, motivo e data de transferência.

3.32.205. Possuir relatório de servidores afastados, com separação por unidade contendo no mínimo: servidor, licenças, atestados e folgas, total de dias, motivo, data do início e data de fim;

3.32.206. Possuir relatório de controle de servidores de férias, contendo as seguintes informações: servidor, data de início e data de fim das férias;

3.32.207. Possuir relatório de banco de horas dos servidores, com possibilidade de filtros por unidade e data, contendo no mínimo: servidor, tipo da hora, data, hora de início e fim, total de horas e motivo. Além de totalizadores, com total de horas extras no período, total de horas compensadas e saldo de banco de horas;

3.32.208. Possuir relatório de cursos e aperfeiçoamento de servidor, com possibilidade de filtro de data além de possuir as informações de: servidor, nome do curso, tipo do curso, total de horas, data de início e fim e a instituição;

3.32.209. Possuir relatório da Rede Socioassistencial do município, contendo no mínimo: tipo da unidade, unidade, endereço, cidade e telefone;

3.32.210. Possuir relatório da Rede Intersetorial do município, contendo no mínimo: tipo da unidade, unidade, endereço, cidade e telefone;

3.32.211. Possuir relatório de detalhamento da articulação com a rede, contendo informações como: Unidade;

3.32.212. Possuir relatório de palestras, congressos e seminários, separados por unidade, contendo no mínimo: unidade, nome, tipo, data de início e fim, tema e objetivo;

3.32.213. Possuir relatório de reuniões das unidades, contendo as seguintes informações: unidade, tipo da reunião, data da reunião, objetivo e descrição.

3.32.214. Possuir relatório de acompanhamento das melhorias realizadas na estrutura das unidades, contendo no mínimo as informações de: descrição das melhorias e itens;

3.32.215. Relatório de acompanhamento das dificuldades, apresentando as informações de data e descrição das dificuldades;

3.32.216. Relatório de acompanhamento dos desafios, apresentando as informações de data e descrição dos desafios;

3.32.217. Relatório de acompanhamento dos avanços realizados, apresentando as informações de data e descrição dos avanços;

3.32.218. Relatório de acompanhamento com o controle de acesso ao sistema, detalhando por servidores os acessos e períodos em que este usuário esteve usando o sistema;

3.32.219. Possuir relatório por perfil de usuário;

3.32.220. Relatório de registro de refeições. Com filtro de unidade e Data.

3.32.221. Relatórios de atendimentos a família acolhedora.

3.32.222. Possuir relatório de ficha de inscrição na gestão de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: data, número do cadastro; grupo, dias da semana, horário, identificação do participante e o perfil do usuário;

3.32.223. Possuir relatório de ficha de desligamento. Com filtro por serviço.

3.32.224. Possuir relatório de lista de participação na gestão de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: participante e perfil prioritário;

3.32.225. Possuir relatório de Planejamento na gestão de serviços;

3.32.226. Possuir relatório de observações por participantes dentro da gestão de serviços, contendo informações como data e observação;

3.32.227. Possuir relatório de aniversariantes dentro da gestão de serviços, contendo informações como data e nome;

3.32.228. Possuir relatório de alteração de referência familiar, contendo as informações de: antiga referência familiar, nova referência familiar, data de alteração, servidor e unidade;

3.32.229. Permitir emissão de termo de uso de compromisso e de uso de imagem, a fim de atender a regulamentação de política de segurança da informação, para todos os usuários do sistema;

3.32.230. Possuir ficha cadastral de atendimentos, detalhando a composição familiar e a identificação da pessoa de referência;

3.32.231. Possuir relatório de registro de atendimento familiar, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, descrição do atendimento, tipo do atendimento, nome do técnico responsável;

3.32.232. Possuir relatório de registro simplificado de atendimentos, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, descrição sumária do atendimento, tipo do atendimento, nome do técnico responsável;

3.32.233. Possuir relatório de registro com histórico de Acompanhamento PAIF, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos de acompanhamento PAIF realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, tipo do atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento e nome do técnico responsável;

3.32.234. Possuir relatório de registro com histórico de Acompanhamento PAEFI, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos de acompanhamento PAEFI realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, tipo do atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento e nome do técnico responsável;

3.32.235. Possuir relatório de histórico de desligamento do PAIF e PAEFI.

3.32.236. Possuir relatório da identificação da pessoa de referência e o endereço familiar;

3.32.237. Possuir relatório detalhando a forma de ingresso na unidade e o motivo do primeiro atendimento;

3.32.238. Possuir relatório da composição familiar, detalhando todos os participantes contendo no mínimo: nome completo, sexo, data de nascimento, idade, parentesco;

3.32.239. Possui relatórios detalhados de todas as informações do Prontuário SUAS;

3.32.240. Possuir relatório de participação em serviços, programas ou projetos que contribuam para o desenvolvimento da convivência comunitária e para o fortalecimento de vínculo, com no mínimo: nome completo serviço, programa ou projeto, unidade de realização, data de ingresso e data de desligamento;

3.32.241. Possuir relatório de Plano Individual de Atendimento – P.I.A Serviço de Medidas Socioeducativas, e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas famílias em situação de rua;

3.32.242. Possuir relatório de planejamento e evolução do acompanhamento familiar;

3.32.243. Possuir relatório de Situações de Violência e Violações de direito;

3.32.244. Possuir relatório de Acolhimento Institucional ou Familiar;

3.32.245. Possuir relatório de Registro de Encaminhamentos;

3.32.246. Possuir relatório detalhando as medidas socioeducativas.

2. PADRÃO TECNOLÓGICO

Os sistemas deverão atender às legislações Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:

2.1. Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.

2.2. Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo também a indicação, pelo administrador do sistema, quais usuários poderão decidir quanto à integração entre os sistemas.

2.3. Possuir a opção de geração de pendências cadastrais na integração das informações, para que haja a validação de regras de negócio antes de sua integração, garantindo que apenas informações em conformidade sejam aceitas e aplicadas ao sistema.

2.4. Permitir a geração de relatórios dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada com opções de exportação em PDF, XLS, DOC, ODS, ODT, CSV, TXT, HTML e XML.

2.5. Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.

2.6. Possuir atalho na execução para validador de documentos, onde exiba o autor da geração do relatório, a versão, o status, a hora, a data, quanto demorou durou a geração do relatório por fase, como exemplo: Solicitado, Aguardando Execução, Executando e Concluído, assim como os eventos, o contexto e as métricas.

2.7. Permitir a utilização de elementos visuais no layout dos relatórios, como: textos, imagens, linhas, quadrados, retângulos, círculos, códigos de barra, códigos QR e gráficos.

2.8. Permitir a customização de relatórios podendo definir o layout dos seus parâmetros, e atualizá-los livremente, podendo adicionar por tipo de dado em pelo menos: Arquivo, caractere, data, data e hora, inteiro, lista múltipla, lista simples, mês/ano, senha e valor, definindo se será obrigatório ou não, adicionando dica de preenchimento, nome e descrição.

2.9. Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.

2.10. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros.

2.11. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros.

2.12. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.

2.13. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir a definição do Encarregado de Dados (DPO), com informação dos dados necessários para realização de contato no Portal da Transparência.

2.14. Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).

2.15. Permitir a criação de usuário para acessar os sistemas de forma unificada, podendo este usuário ser vinculado a qualquer entidade do município e até mesmo a entidades de municípios diferentes se houver a necessidade.

2.16. Permitir efetuar o login no sistema com as seguintes opções**:** nome de usuário, e-mail e telefone, juntamente com a senha pessoal

2.17. Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, Linkedin e e-CPF.

2.18. Caso o município esteja homologado com a plataforma Gov.BR, o sistema deverá permitir a integração com Gov.br para seus usuários para login.

2.19. Disponibilizar mecanismo de autenticação multifator (MFA), garantindo uma camada adicional de segurança no acesso ao sistema.

2.20. Possuir teclado virtual na tela de login do sistema para maior segurança.

2.21. Possuir certificação validado por empresa terceira, que garanta a segurança para o login.

2.22. Oferecer uma API pública segura e escalável para integração com sistemas de terceiros, garantindo autenticação, controle de acesso e suporte ao padrão REST. A autenticação deve ser compatível o protocolo de segurança OAuth 2.0

2.23. Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.

2.24. Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão.

2.25. Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.

2.26. Permitir consultar o histórico de acessos concedidos, bem como consultar os usuários logados.

2.27. Permitir configurar permissões para o suporte técnico, para que os representantes do suporte acessem os seus dados de forma segura sem uso de outro software de terceiros, quando necessário, para prestar serviços e encontrar soluções para problemas técnicos.

2.28. Permitir definir restrições de acesso por horários de início e fim, dias da semana ou por endereço de IP, podendo ser selecionada uma faixa de IP pela máscara de sub-rede ou CIDR.

2.29. Possibilitar a identificação do usuário que concedeu acesso a outro no sistema, bem como permitir a consulta dos termos de consentimento, tanto de quem concede o acesso, quanto de quem recebe o acesso.

2.30. Permitir a configuração do encerramento de sessão por tempo de inatividade em 15 minutos, 20 minutos, 25 minutos, 30 minutos, 45 minutos e 1 hora.

2.31. Permitir ao usuário recuperar sua senha através do e-mail ou celular (SMS).

2.32. Possibilitar que os administradores liberem e removam acesso ao sistema de qualquer usuário.

2.33. Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.

2.34. Nos principais cadastros dos sistemas, a auditoria deve estar presente. O sistema deve apresentar uma linha do tempo, diretamente no cadastro e sem acesso a novas telas, indicando o histórico de alterações.

2.35. Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir Criação, Alteração e Exclusão de dados

2.36. Permitir visualizar, consultar e executar todas as extensões disponíveis em um sistema.

2.37. Permitir visualizar as execuções de extensões realizadas, com informações detalhadas relativas à mesma.

2.38. Permitir visualizar as execuções recentes de uma extensão, bem como reaproveitar os artefatos gerados.

2.39. Possuir um sistema de extensões modulares gerenciáveis, permitindo visualização, execução e monitoramento do desempenho das extensões, com indicadores de performance como APDEX.

2.40. Permitir adicionar um agendamento para execução de uma extensão, informando parâmetros, recorrências, notificações e resumo, bem como visualizar todos os agendamentos relacionados, podendo editar, excluir ou desativar.

2.41. Permitir salvar os parâmetros preenchidos para facilitar execuções de extensões futuras.

2.42. Permitir visualizar todas as execuções públicas de extensões da entidade.

2.43. Permitir realizar o cancelamento da execução de uma extensão.

2.44. Permite gerenciar o compartilhamento de uma extensão com os usuários do sistema.

2.45. Permitir gerenciar as variáveis de ambientes para ser usado em extensões.

2.46. Permitir criação, edição, organização e exclusão de campos Complementares de forma dinâmica, sem necessidade de customização.

2.47. Os campos complementares devem possibilitar minimamente os tipos: área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo e texto de ajuda para preenchimento do campo.

2.48. Permitir configurar a política para expiração de senhas, definindo por uma data específica ou por dias corridos.

2.49. Permitir agendar o envio de relatórios para diversos usuários através de e-mail, sendo remetido pela própria plataforma, conforme período dinâmico definido na configuração.

2.50. Impedir que o mesmo usuário efetue login em dois locais simultaneamente no sistema, aumentando assim a segurança.

2.51. A solução deve possuir armazenamento de certificados digitais do tipo A1 em nuvem, permitindo ao usuário, de forma segura, executar assinaturas digitais de qualquer dispositivo sem necessidade de token físico.

2.52. Permitir o envio de documentos para assinatura digital, direto pelo sistema, sem a necessidade de fazer download deste documento e anexá-lo para assinatura na ferramenta de assinatura, evitando retrabalho e otimizando o tempo das tarefas

2.53. Permitir que seja configurado a notificação no whatsapp ou via e-mail quando algum documento for enviado para assinatura digital ao meu usuário.

2. PADRÃO TECNOLOGICO - GERENCIADOR DE APLICAÇÕES

2.1. Permitir integração com sistemas de terceiros via API Rest.

2.2. Permitir controlar quais recursos cada sistema externo pode acessar, com a emissão de credenciais para cada integração.

2.3. Possibilitar que um sistema autorize o uso de credenciais para consumir dados da aplicação, garantindo segurança e identificação ao acesso de dados.

2.4. Permitir que os sistemas externos consumam dados das aplicações.

2.5. Permitir que os sistemas externos manipulem dados das aplicações.

4. FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS POR MODULO

3.1. SISTEMA DE MEIO AMBIENTE

3.1.1. Permitir que qualquer pessoa registre denúncias de forma sigilosa, informando a localização do problema através de mapa interativo ou inserindo o endereço manualmente.

3.1.2. Permitir Acompanhamento anônimo do status e etapas de apuração das denúncias

3.1.3. Permitir que o denunciante acompanhe o andamento da sua denúncia de forma sigilosa, através de um número único ou QR Code, sem a necessidade de se identificar.

3.1.4. Fornecer um número único e QR Code para cada denúncia, permitindo o rastreamento do status da apuração e facilitando o acesso às informações por parte do denunciante e das autoridades.

3.1.5. Permitir que as autoridades qualifiquem as denúncias recebidas, priorizando as mais graves e com maior potencial de dano ambiental, otimizando o direcionamento das ações de fiscalização.

3.1.6. Permitir que qualquer pessoa se cadastre para receber alertas por e-mail sobre o andamento das denúncias de seu interesse, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade.

3.1.7. Permitir que o denunciante anexe fotos e vídeos à sua denúncia, fornecendo mais informações e provas às autoridades, aumentando a qualidade das informações recebidas e facilitando a investigação dos casos.

3.1.8. Divulgar notícias, eventos e ações relacionados à proteção ambiental no município, com calendário, informações detalhadas e links para inscrição.

3.1.9. Publicar ações de conscientização e educação ambiental

3.1.10. Divulgar campanhas, materiais educativos, cartilhas, vídeos e outras iniciativas de conscientização e educação ambiental para diferentes públicos.

3.1.11. Publicar serviços ambientais prestados pelo município

3.1.12. Acessar Catálogo online com informações detalhadas sobre todos os serviços ambientais oferecidos pelo município, incluindo: Descrição do serviço; Requisitos para acesso; Documentos necessários; Canais de atendimento; Prazos; Custos; Links para formulários online.

3.1.13. Acompanhar lista completa e atualizada das atividades que necessitam de licenciamento ambiental no município, com informações sobre: Tipo de licenciamento; Etapas do processo; Documentos necessários; Custos.

3.1.14. Permitir espaço para apresentar as ações, projetos e programas da secretaria de meio ambiente, com fotos, vídeos, relatórios e outros materiais informativos.

3.1.15. Acesso online à legislação ambiental municipal, incluindo leis, decretos, normas e outros instrumentos legais relacionados à proteção ambiental.

3.1.16. Espaço para que a população possa registrar denúncias de forma online, com sigilo e segurança, sobre crimes e infrações ambientais no município.

3.1.17. Acesso Externo para Usuários

3.1.18. Criação de conta de acesso para usuários externos

3.1.19. Permitir que empreendedores, consultores e outros interessados se cadastrem no sistema e criem uma conta de acesso, informando seus dados pessoais e profissionais.

3.1.20. Acesso por meio de login e senha

3.2.21. Permitir que usuários cadastrados acessem o sistema utilizando login e senha criados no momento da inscrição.

3.1.22. Recebimento de alertas por e-mail referente ao andamento de processo

3.1.23. Permitir que usuários cadastrados configurem o recebimento de alertas por e-mail sobre o andamento de seus processos e solicitações, como abertura de processo, mudança de status, prazos, entre outros.

3.1.24. Permitir que usuários cadastrados solicitem diversos serviços ambientais online, como: Emissão de Certidões; Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS); Autorização de Supressão Vegetal; Outras solicitações.

3.1.25. Permitir que usuários cadastrados acompanhem o status de suas solicitações de serviços ambientais, desde a abertura do processo até a emissão do documento final, através de um painel online com informações detalhadas.

3.1.26. Permitir que usuários cadastrados solicitem o licenciamento ambiental de atividades online, preenchendo formulários eletrônicos e anexando os documentos necessários.

3.1.27. Permitir que usuários cadastrados acompanhem o status de seus pedidos de licenciamento ambiental, desde a abertura do processo até a emissão da licença, através de um painel online com informações detalhadas.

3.1.28. Permitir que os servidores da Secretaria de Meio Ambiente visualizem, em tempo real, indicadores chave de desempenho (KPIs) relacionados às atividades do setor, como: Número de denúncias recebidas; Tempo médio de resolução das denúncias; Quantidade de processos

abertos e fechados; Nível de satisfação dos usuários; Número de licenciamentos emitidos; Multas aplicadas; Áreas desmatadas e recuperadas; Entre outros indicadores relevantes.

3.1.29. Permitir que o administrador do sistema defina diferentes níveis de acesso ao portal para os servidores, de acordo com suas funções e responsabilidades.

3.1.30. Permitir que os servidores acessem o portal de forma segura e individualizada, utilizando login e senha criados no momento da sua inclusão no sistema.

3.1.40. Permitir que os servidores responsáveis por cada etapa dos processos de licenciamento, fiscalização e outros serviços ambientais alterem o status dos processos, realizem análises e tomem decisões sobre a aprovação ou reprovação das solicitações.

3.1.41. Permitir que os servidores configurem o recebimento de alertas e notificações por e-mail ou SMS sobre eventos importantes relacionados ao seu trabalho, como: Prazos para vencimento de processos; Novas denúncias recebidas; Solicitações de acesso ao sistema; Alterações em políticas e procedimentos; Entre outros eventos relevantes.

3.1.42. Permitir o cadastro detalhado de todos os serviços oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, incluindo: Nome do serviço; Descrição do serviço; Legislação que embasa o serviço; Documentos necessários para a solicitação; Taxas cobradas; Formulários eletrônicos para solicitação.

3.1.43. Apresentar ao usuário, de forma clara e organizada, a lista completa de informações e documentos que devem ser fornecidos para a aprovação da solicitação de cada serviço, incluindo: Documentos obrigatórios; Documentos complementares; Formulários específicos; Declarações; Certidões; Comprovações de pagamento de taxas; Outros documentos relevantes.

3.1.44. Determinar informações e documentos condicionais de acordo com o que já foi informado pelo solicitante**.** Analisa as informações já preenchidas pelo solicitante no formulário de solicitação e, de forma inteligente, apresenta automaticamente a lista de documentos complementares que devem ser anexados, de acordo com as características do serviço e do solicitante.

3.1.45. Realizar o cálculo automático da taxa do serviço a ser cobrada, com base em critérios pré definidos, como: Tipo de serviço; Escopo do serviço; Área de atuação; Valor de referência; Fatores de correção; Isenções e descontos.

3.1.46. Permitir a definição de diferentes tipos de valores para as taxas dos serviços, como: Gratuito; Valor fixo em moeda corrente (real); Valor baseado em unidade fiscal do município (UFIR, UFM, etc.); Cálculo personalizado com base em fórmulas e variáveis.

Listagem de atividades

3.1.47. Apresentar relação completa das atividades que exigem licenciamento ambiental no município, de acordo com a legislação local.

Detalha as informações e os documentos específicos necessários para cada tipo de licenciamento, com modelos prontos para download.

3.1.48. Oferecer um formulário de solicitação de licenciamento dinâmico, com campos que se ajustam automaticamente de acordo com as informações já prestadas, evitando retrabalho e inconsistências.

3.1.49. Realizar o cálculo automático da taxa de licenciamento ambiental com base nas informações fornecidas no formulário, garantindo transparência e evitando custos adicionais.

3.1.50. Permitir a configuração do valor da taxa de serviço, que pode ser gratuito, baseado na moeda corrente (real) ou em alguma unidade fiscal do município, de acordo com a política local.

3.1.51. Permitir a anexação de diferentes tipos de documentos à solicitação de licenciamento, como fotos, laudos técnicos e estudos ambientais, de forma digital e segura.

3.1.52. Permitir que o solicitante solicite correções em caso de erros ou inconsistências nas informações prestadas, antes do envio da solicitação ao órgão ambiental.

3.1.53. Permitir vincular o empreendedor responsável pelo licenciamento ao consultor ambiental que o está assessorando, facilitando a comunicação e o acompanhamento do processo.

3.1.54. Oferece um sistema de acompanhamento online do status da solicitação de licenciamento, com notificações sobre as etapas do processo e prazos a serem cumpridos.

3.1.55. Oferecer formulários eletrônicos padronizados para o registro de diversas informações durante a fiscalização, como dados da ocorrência, local, infrações identificadas, medidas tomadas e testemunhas.

3.1.56. Permitir vincular uma ou mais denúncias ambientais a uma fiscalização, facilitando a investigação e a apuração dos fatos.

3.1.57. Permitir vincular uma ou mais pessoas físicas e jurídicas à fiscalização, identificando os responsáveis pelas infrações e facilitando a aplicação das medidas cabíveis.

3.1.58. Permitir a emissão eletrônica de autos de infração com cálculo automático do valor da multa, de acordo com a legislação vigente.

3.1.59. Automatizar a abertura de um processo de fiscalização para cada auto de infração emitido, garantindo o acompanhamento individualizado de cada caso.

3.1.60. Oferecer um canal eletrônico para o recebimento de defesas ao auto de infração, garantindo o direito à ampla defesa dos infratores.

3.1.61. Permitir anexar diferentes tipos de arquivos à fiscalização, como fotos, vídeos, documentos e laudos técnicos, complementando as informações coletadas durante a inspeção.

3.1.62. Permitir que fiscais e especialistas adicionem pareceres técnicos aos processos de fiscalização, subsidiando a tomada de decisões

3.3. SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ASSINADOR DIGITAL

3.2.1. Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de documentos, múltiplos documentos e pastas.

3.3.2. Possibilitar anexar documentos com várias extensões.

3.3.3. Permitir anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, e também arrastando o arquivo até o local desejado.

3.3.4. Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphone

3.3.5. Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, Acompanhar assinaturas e lixeira.

3.3.6. Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.

3.3.7. Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.

3.3.8. Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.

3.3.9. Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo

3.3.10. Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.

3.3.11. Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).

3.3.12. Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.

3.3.13. Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.

3.3.14. Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.

3.3.15. Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.

3.3.16. Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.

3.3.17. Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.

3.3.18. Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.

3.3.19. Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.

3.3.20. Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.

3.3.21. Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.

3.3.22. Permitir a edição de documentos e pastas.

3.3.23. Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.

3.3.24. Permitir mover pastas e documentos.

3.3.25. Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.

3.3.26. Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.

3.3.27. Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.

3.3.28. Permitir o download de um documento.

3.3.29. Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.

3.3.30. Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.

3.3.31. Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.

3.3.32. Permitir a adição de nova versão aos anexos.

3.3.33. Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento

3.3.34. Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
3.3.35. Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
3.3.36. Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
3.3.37. Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
3.3.38. Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
3.3.39. Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
3.3.40. Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
3.3.41. Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
3.3.42. Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
3.3.43. Permitir a notificação via e-mail e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
3.3.44. Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
3.3.45. Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
3.3.46. Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
3.3.47. Permitir a restauração dos documentos e pastas.
3.3.48. Permitir a criação de novos dados adicionais.
3.3.49. Permitir a visualização dos dados adicionais criados.
3.3.50. Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
3.3.51. Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
3.3.52. Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
3.3.53. Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
3.3.54. Permitir integrações com documentos assinados.
3.3.55. Permitir que a qualificação dos documentos seja automaticamente armazenada em uma pasta previamente definida.
3.3.56. Permitir selecionar pastas para armazenamento.
3.3.57. Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas.
3.3.58. Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindos dos sistemas
3.3.59. Permitir integrações com relatórios executados
3.3.60. Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
3.3.61. Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
3.3.62. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
3.3.63. Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
3.3.64. Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.

3.3.65. Permitir vincular e desvincular entidades.
3.3.66. Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
3.3.67. Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
3.3.68. Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
3.3.69. Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
3.3.70. Permitir assinar documentos em massa.
3.3.71. Permitir consultar documentos por período.
3.3.72. Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
3.3.73. Permitir assinar lotes de documentos.
3.3.74. Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
3.3.75. Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
3.3.76. Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
3.3.77. Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
3.3.78. Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
3.3.79. Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
3.3.80. Possibilitar assinar documentos nos formatos PDF, XML e TXT.
3.3.81. Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT na própria ferramenta antes de sua assinatura.
3.3.82. Permitir gerar certificados digitais (NoPaper)
3.3.83. Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
3.3.84. Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
3.3.85. Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
3.3.86. Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
3.3.87. Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
3.3.88. Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
3.3.89. Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via e-mail.
3.3.90. Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
3.3.91. Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
3.3.92. Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
3.3.93. Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
3.3.94. Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou *QR-Code.*
3.3.95. Permitir a impressão de um documento assinado.

3.3.96. Permitir Upload de pastas do *Windows Explorer* em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
3.3.97. Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluso, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos
3.3.98. Permitir a gestão das notificações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.

3.4. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

3.5.1. O sistema deverá permitir comunicação interna institucional com tramitação de tarefas/expedientes.
3.5.2. Permitir o acesso somente a pessoas previamente cadastradas, com usuário e senha.
3.5.3. Permitir anexar documentos em uma tarefa para os formatos mais comuns de documentos.
3.5.4. Permitir consultar a hierarquia de grupos de trabalhos.
3.5.5. Permitir configurar hierarquias de grupos de trabalho para organização de acessos e controle de alçadas para tarefas pertinentes a grupos que possuem algum critério de afinidade organizacional (setores, equipes, estabelecimentos, entre outros).
3.5.6. Possibilitar alternar entre grupos de trabalho ao qual um usuário participa sem sair do ambiente principal do sistema.
3.5.7. Permitir controlar níveis de acessos por grupos de trabalho, com papéis para administrar ou operar tarefas em um grupo de trabalho onde administradores do grupo podem conceder acesso a outros usuários.
3.5.8. Oferecer acessibilidade a todas as funcionalidades em dispositivos móveis.
3.5.9. Permitir a adição de usuários que serão membros de um grupo ou subgrupo de trabalho.
3.5.10. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
3.5.11. Permitir a visualização da lista de usuários membros de um grupo e subgrupo.
3.5.12. Permitir a adição de mais de um administrador na entidade.
3.5.13. Determinar que um prazo de conclusão seja obrigatório.
3.5.14. Permitir que apenas o solicitante visualize as atualizações dos participantes.
3.5.15. Permitir a inclusão e exclusão de um grupo ou subgrupo de trabalho.
3.5.16. Permitir a personalização dos identificadores com prefixo, número e ano.
3.5.17. Permitir o recebimento de notificações sempre que um participante interagir.
3.5.18. Permitir que os participantes sejam notificados sempre que houver uma interação por parte do remetente.
3.5.19. Permitir a adição de anexo na resposta.
3.5.20. Permitir consultar a visualizações de uma tarefa por seus participantes.
3.5.21. Permitir consultar as tarefas de um participante de um grupo de trabalho, em uma caixa de entrada.
3.5.22. Permitir destacar as tarefas enviadas, encaminhadas e respondidas na caixa de entrada.

3.5.23. Permitir consultar parte do conteúdo das tarefas sem ter que acessar cada tarefa.
3.5.24. Possibilitar destacar as tarefas ao qual o participante confirmou leitura na caixa de entrada.
3.5.25. Permitir arquivar e desarquivar tarefas.
3.5.26. Permitir configurar determinado tipo de tarefa, de forma que possibilite impedir que tarefas do respectivo tipo contenham despachos.
3.5.27. Permitir consultar confirmações de leitura realizadas pelos participantes de uma tarefa.
3.5.28. Permitir consultar tarefas arquivadas bem como o desarquivamento da mesma.
3.5.29. Permitir criar e personalizar tipos de tarefas, definindo regras para o fluxo de comunicação pertinente para cada tipo, como por exemplo: memorando, circular, comunicado, ofício, entre outros.
3.5.30. Possibilitar consultar os grupos de trabalho participantes de uma tarefa.
3.5.31. Permitir formatar o texto de uma tarefa: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
3.5.32. Permitir configurar redação e envio de tarefas por usuários distintos.
3.5.33. Permitir enviar tarefas para um ou mais grupos de trabalho ou para participantes específicos de um ou mais grupos de trabalho.
3.5.34. Possibilitar configurar a privacidade para o envio e recebimento de tarefas, permitindo a visibilidade apenas entre o remetente e o destinatário.
3.5.35. Permitir ocultar tarefas arquivadas das caixas de entrada.
3.5.36. Permitir consultar tarefas em rascunho.
3.5.37. Permitir armazenar tarefas que estão em edição em uma área de rascunhos, para que sejam enviadas posteriormente.
3.5.38. Permitir consultar as tarefas enviadas.
3.5.39. Permitir consultar, de forma cronológica, todas as atividades em uma tarefa.
3.5.40. Permitir incluir novos participantes e grupos de trabalhos em uma tarefa.
3.5.41. Permitir editar os trâmites em tarefas.
3.5.42. Possibilitar bloquear todos os trâmites e edições em tarefas.
3.5.43. Permitir consultar histórico das edições em trâmites em tarefas.
3.5.44. Possibilitar notificar os participantes de uma tarefa quando há alguma atualização.
3.5.45. Possibilitar bloquear os trâmites e edições individuais em tarefas.
3.5.46. Permitir tramitar uma tarefa em nome de outro usuário, identificando o usuário que tramitou e o usuário que é representado no trâmite.
3.5.47. Permitir a edição de tipos de tarefas.
3.5.48. Determinar que apenas o remetente possa inserir novos participantes na tarefa enviada.
3.5.49. Permitir a inserção do prazo de conclusão de uma tarefa.
3.5.50. Permitir a conclusão de uma tarefa de forma automática ao atingir o prazo estimado.
3.5.51. Permitir a criação de identificadores para cada tipo de tarefa
3.5.52. Permitir agendar o envio de uma tarefa.
3.5.53. Permitir a adição dos anexos no conteúdo da tarefa, bem como a redação de uma tarefa no modo redator.

3.5.54. Permitir a visualização de todas as tarefas recebidas.
3.5.55. Permitir a consulta pelo assunto e pelo identificador de uma tarefa.
3.5.56. Permitir a marcação das tarefas como lidas e não lidas individualmente ou em lote.
3.5.57. Permitir a visualização do tempo restante para conclusão de uma tarefa sem precisar acessá-la.
3.5.58. Permitir a interação entre participantes de uma tarefa.
3.5.59. Permitir a menção de um usuário em uma tarefa para que o mesmo seja notificado.
3.5.60. Permitir a marcação de uma tarefa como lida e também como concluída.
3.5.61. Permitir executar relatório do histórico da tarefa.
3.5.62. Permitir a criação e edição visual de diagramas de processo no padrão BPMN 2.0.
3.5.63. Permitir a execução do fluxo mapeado em um ambiente próprio com suporte as tarefas modeladas.
3.5.64. Permite a configuração de eventos de início e fim de processo.
3.5.65. Permitir a criação e automatização de tarefa de usuário, que necessita de ações do usuário para a sua conclusão.
3.5.66. Permitir configurar a execução de um relatório com as variáveis do processo, anexando ao processo o documento PDF produzido.
3.5.67. Permitir a visualização e monitorar em tempo real de todas as instâncias de processos em execução.
3.5.68. Permitir gerar um documento único contendo todos os documentos do processo

3.6. SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

3.4.1. Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009, aos anexos da Lei nº 9.755/1998, e aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011.

3.4.2. Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
3.4.3. Possibilitar configuração de acessos a usuários com permissões de inclusões e alterações pelo gerenciador de usuários.
3.4.4. É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
3.4.5. Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
3.4.6. Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento e quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à Previsão e Arrecadação.
3.4.7. Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.

3.4.8. Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.

3.4.9. Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.

3.4.10. Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.

3.4.11. Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.

3.4.12. Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.

3.4.13. Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.

3.4.14. Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).

3.4.15. Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.

3.4.16. Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.

3.4.17. Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.

3.4.18. Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.

3.4.19. Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.

3.4.20. Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.

3.4.21. Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais,

conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.

3.4.22. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.

3.4.23. Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.

3.4.24. Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.

3.4.25. Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.

3.4.26. Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.

3.4.27. Possibilitar a inserção dos dados e consulta da relação de veículos de Frotas.

3.4.28. Permitir a inserção dos dados e consultas referente dos comprovantes fiscais.

3.4.29. Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.

3.4.30. Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.

3.4.31. Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.

3.4.32. Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.

3.4.33. Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.

3.4.34. Permitir a inclusão e consultas dos dados das Compras Diretas.

3.4.35. Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e da LRF.

3.4.36. Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.

3.4.37. Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.

3.4.38. Propiciar a definição da obrigatoriedade no preenchimento de dados pessoais no formulário de cadastro de pedidos de acesso à informação, como Nome, CPF, CNPJ e e-mail.

3.4.39. Propiciar configuração para interposição de recurso com a definição da quantidade de dias para que o cidadão entre com o recurso e a quantidade de dias para atendimento do recurso, com opção de interposição de recursos apenas para solicitações indeferidas ou para deferidas e indeferidas.

3.4.40. Propiciar o cadastro de local para atendimento presencial, com informações do endereço, responsável, endereço, telefone e horário de atendimento.

3.4.41. Propiciar o cadastro de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação, conforme necessidade da entidade, com opção de desativá-lo a qualquer momento.

3.4.42. Possuir um ambiente administrador para criar, editar, configurar, gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência.

3.4.43. Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status.

3.4.44. Permitir inserir novos menus pelo administrador do Portal da Transparência como Mural de Avisos.

3.4.45. Propiciar o cadastro da estrutura organizacional da entidade, informando a descrição, as atribuições, o endereço, e-mail, telefone, horário de atendimento, o nome e o cargo do responsável, com possibilidade de anexar o organograma.

3.4.46. Possuir recurso para converter os textos dispostos na página do Portal da Transparência em voz, visando auxiliar pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura na compreensão das informações.

3.4.47. Possibilitar a inserção de gráficos nas consultas visando facilitar a compreensão das informações.

3.4.48. Possuir espaço para que o cidadão expresse sua opinião em relação ao Portal da Transparência, onde seja opcional a identificação.

3.4.49. Possuir seção de perguntas frequentes para auxiliar os cidadãos nos esclarecimentos de dúvidas comuns relacionadas ao Acesso à Informação, com possibilidade de editar, excluir, publicar, excluir publicação ou adicionar novas perguntas a qualquer momento.

3.4.50. Possuir link de acesso à página do Radar da Transparência, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública.

3.4.51. Possuir botões de atalho para funcionalidades do Portal da Transparência, com opções de menu, busca e rodapé.

3.4.52. Possuir acesso a Mapa de Obras demonstrando em um mapa virtual de todas as obras do município.

3.4.53. Possibilitar visualizar no Mapa de Obras virtual as informações detalhadas das obras como Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição e Responsável.

3.4.54. Possibilitar também no Mapa de Obras virtual visualizar as imagens das obras do município.

3.7. SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, GESTÃO EM CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.5.1. Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.

3.5.2. Permitir a geração das liquidações de empenhos, retenções e despesas extras a partir da integração da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos dos serviços de interação da Folha, com efetivação dos empenhos e liquidações de forma automática.

3.5.3. Permitir a geração das Despesas Extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.

3.5.4. Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão e integração dos dados da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, **organogramas e recursos.**

3.5.5. Emitir relatório para conferência da relação dos empenhos da integração com a folha de pagamento, bem como gerados em cada interação, com identificador da interação, Credor, retenções, valor do empenho.

3.5.6. Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64. Ao salvar o registro, o sistema deverá permitir ao usuário escolher qual fase deseja salvar ao gravar o empenho, salvar e iniciar "Em liquidação", "salvar e Liquidar", sem necessidade de abertura de outros menus. Ainda possibilitando ao gravar o empenho as opções de salvar e reter e salvar e copiar o cadastro do empenho.

3.5.7. Propiciar configuração de parâmetro de inclusão de responsáveis para ateste da liquidação e responsáveis do pagamento de empenhos e despesa extra. Assim liberando para inserir o responsável do ateste da liquidação com a data e o responsável pelo ateste e responsáveis nos demais cadastros. E ainda possibilitar adicionar novo responsável caso não exista pelo próprio campo de Responsáveis da liquidação e pagamentos.

3.5.8. Permitir o cadastro de Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida. Possibilitando ainda a inclusão de um ou mais cartão corporativo por credor.

3.5.9. Possibilitar após o registro do Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias o sistema faça o vínculo automático no momento da baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores da entidade.

3.5.10. Possibilitar na rotina da gestão dos adiantamentos e diárias seja demonstrado o cartão corporativo vinculado ao pagamento em questão facilitando a visualização dos itens da listagem que possuem e não possuem cartões corporativos vinculados e ainda possibilitando filtrar e visualizar os adiantamentos e diárias por cartão.

3.5.11. Permitir a exibição das exigências legais incluídas no sistema, em formato de calendário, tendo as informações de Data Limite, a Exigência Legal, Área de negócio, Limite Legal, Abrangência e Vencimento e atraso do prazo para atendimento da exigência.

3.5.12. Permitir na Exibição das Exigências legais poder filtrar por período, área de negócio com a listagem dos sistemas, abrangência Estadual ou Federal e a listagem de todos os Estados. Ainda detalhando as informações de cada exigência legal com dados das exigências, Tipo, Dicas e Links úteis de acesso de leiautes, portarias, central de ajuda e acesso ao TCE.

3.5.13. Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e que o usuário possa definir se deseja efetivar as arrecadações individualmente e também efetivar as arrecadações e anulações automaticamente por meio de uma configuração previamente realizada.

3.5.14. Permitir no ingresso das arrecadações oriundas do sistema de tributos que, quando adicionada individual no contábil pelo painel de interação, possibilite descartar o recebimento informando o motivo em caso de alguma informação indevida. Assim devolvendo ao sistema tributos para ajuste e reenvio de uma nova interação.

3.5.15. Possibilitar consulta rápida na listagem das arrecadações através de ícone identificando as arrecadações que foram oriundas do sistema de tributos e ainda filtro de pesquisa somente dessas arrecadações oriundas da integração sem a necessidade de emissão de relatórios para conferências.

3.5.16. Permitir o cadastro de Naturezas das Receitas com suas respectivas características específicas e no cadastro deverá informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.

3.5.17. Permitir consultar os cadastros de Natureza de Receita existentes listando o número e descrição, permitir a edição, exclusão e a ação de desdobramento das naturezas de receitas.

3.5.18. Permitir através de painéis interativos, a consulta dos Saldos da Despesa facilitando rápida consulta dos saldos sem necessidade de emissão de relatório. Demonstrando a relação das Despesas com descrição da ação, Natureza da despesa e informação do código e descrição dos recursos e valor atualizado das despesas.

3.5.19. Possibilitar em todas as funcionalidades de inclusão da despesa no sistema, o usuário possa clicar sobre o código da despesa e visualizar o detalhamento completo da Despesa com informações da Despesa (número) Entidade (descrição), Organograma, Função, Subfunção, Programa (número + descrição), Ação (número formatado + descrição), Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada), Recursos (número formatado + descrição) e Metas Físicas (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).

3.5.20. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo inclusão de bloqueio e empenhamento em dotações que ultrapasse o saldo disponível e ou, sem saldo, devendo ser controlado o saldo diário.

3.5.21. Permitir o cadastro das Naturezas de Despesas, informando o Número da natureza, Tipo Sintético ou Analítico, sua descrição, e inclusão de marcadores específicos para conferências futuras.

3.5.22. Propiciar a consulta dos cadastros de Naturezas de Despesas em listagem com Número e descrição das naturezas e possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa.

3.5.23. Propiciar o cadastro de Despesas Não previstas na LOA, que são aquelas que não contemple a realização dos seus gastos previstos na elaboração da LOA e que após receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias. Assim, possibilitar incluir essas despesas não previstas com as informações do Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Localizador e Natureza da despesa e visualizá-las através de listagem com ação de edição e exclusão.

3.5.24. Possibilitar o cadastro de Receitas não previstas na LOA, assim como as despesas, muitas vezes a LOA não prevê a realização de determinados ingressos e após seu cadastro essas receitas recebem recursos por meio da alteração orçamentária (reestimativa). Assim possibilitar o cadastramento com a Natureza da receita e Organograma para futuros ingressos.

3.5.25. Possibilitar o cadastro de Despesas Extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.

3.5.26. Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.

3.5.27. Propiciar o cadastro das Ações de Governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.

3.5.28. Permitir o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

3.5.29. Possibilitar consultar as Alterações Orçamentárias da Receita cadastradas em listagem com detalhes e status das alterações as que estão A sancionar e as Sancionadas. Possibilitando a ação de sancionar as alterações e ainda editar e excluir uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada e reabrir alteração caso necessário.

3.5.30. Possibilitar o cadastro de Alterações Orçamentárias da Despesa, informando o Crédito, a Despesa, Tipo do crédito, finalidade, Origens e recurso. E visualizar os registros em listagem e permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias Créditos em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.

3.5.31. Permitir por meio da Sanção de uma Alteração Orçamentária da Despesa, gerar alteração(ões) da receita com tipo de alteração e registrando automaticamente uma alteração de receita.

3.5.32. Permitir Reserva de Dotação nas ações de concluir Proposta e Enviar ao Legislativo das Alteração Orçamentária da Despesa, informando a data e selecionando Reservar saldo das despesas, o sistema irá reservar o saldo do crédito para que permaneça garantido para o gasto em questão.

3.5.33. Propiciar a visualização e pesquisa das Alterações Orçamentárias da Despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios. Possibilitando consultas pelos filtros por Entidade, Número da despesa, Número da emenda, Número da solicitação da despesa, tipo do crédito, Origens, Ato autorizativo, ato de abertura, Emendas, Responsáveis da emenda, conta bancária e Período da alteração.

3.5.34. Possibilitar via painel o controle dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites.

3.5.35. Possibilitar aos órgãos, unidades e departamentos a criação de Solicitações de Despesas de Créditos Orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente. Possibilitando visualizar todas as solicitações cadastradas que estão em elaboração, Anulada, Sancionada, Em tramitação de alteração orçamentária, enviada para alteração orçamentária e enviadas para LOA.

3.5.36. Permitir no cadastro de Solicitações de Despesas já existentes, visualizar o histórico do movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres, tramitar para envio da alteração orçamentária, anular e reabrir as solicitações anuladas.

3.5.37. Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtros Número da despesa, do processo administrativo e da solicitação de compras, identificador do bloqueio se é uma solicitação de compras, processo administrativo e contrato, recurso, data do bloqueio e do desbloqueio sem necessidade da emissão de relatório.

3.5.38. Propiciar o Desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.

3.5.39. Propiciar o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações de desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização do histórico do registro (bloqueios e desbloqueios), editar ou excluir um registro.

3.5.40. Permitir parametrizar o cadastro de Bloqueios de despesas para o sistema efetivar os bloqueios e desbloqueios automaticamente, e também para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras.

3.5.41. Propiciar através de um painel de interação visualizar os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente e podendo recusá-lo com apontamento do motivo.

3.5.42. Permitir o cadastro de Adiantamentos Concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento e diária. Possibilitando ao usuário visualizar em listagem dinâmica os adiantamentos e diárias "Concedido", "A prestar contas", "Encerrados", "Em prestação de contas", "Devolvido" e "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.

3.5.43. Propiciar a Devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores. O usuário poderá executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.

3.5.44. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.

3.5.45. Permitir o cadastro de anulações de liquidação de empenhos, pagamento de empenhos, anulação de subempenho, anulação de despesa extra e anulação de arrecadações orçamentárias.

3.5.46. Permitir o cadastro de Atos, com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos. E ainda realizar operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download deles, por meio da listagem dinâmica.

3.5.47. Propiciar cadastro de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas e visualizando-as por meio da listagem dinâmica de descrição.

3.5.48. Permitir a visualização e pesquisa dos Tipos de Atos pela descrição e classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.

3.5.49. Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem onde o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos do exercício e restos a pagar.

3.5.50. Possibilitar selecionar empenho individual ou selecionando vários empenhos efetuar por ação disponível de emitir Relatório da relação de empenhos pelo próprio cadastro de empenhos sem a necessidade de acesso a outros módulos.

3.5.51. Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá visualizar os empenhos liquidados, pagos, A liquidar, Em liquidação, A pagar e a Comprovar e efetivar as etapas de Empenho, "liquidações" e "pagamentos", além de poder gerar um empenho complementar.

3.5.52. Propiciar a seleção de parâmetro de Utilizar Ordem de baixa para possibilitar a predefinição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos essas contas serão carregadas automaticamente.

3.5.53. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, informando Data, valor, Especificação, Comprovantes, Vencimentos, Retenções, Ordem de Baixa e inclusão de anexos. E ainda ao salvar a liquidação possibilitar ao usuário a opção de salvar e adicionar nova liquidação caso ainda possua saldo a liquidar.

3.5.54. Permitir a opção de copiar o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação com preenchimento inteligente e também possibilitar capturar áudio em texto para preenchimento em áudio da especificação.

3.5.55. Possibilitar estipular os limites de saldo a serem utilizados no superávit financeiro em alterações orçamentárias. Inserindo o cadastro do Superávit financeiro por recursos e registrando esses limites estabelecidos do Recurso por conta bancária, valor e organogramas aplicando os controles de valores que serão aplicados à entidade da despesa creditada.

3.5.56. Permitir o cadastro de Regras contábeis de escrituração dos registros contábeis cabíveis. O cadastro deve informar Número, Título, Período de Vigência, Documento, Abrangência, Aplicabilidade, Condição, Histórico e Roteiro contábil.

3.5.57. Permitir cadastrar Diária, com Número, Data, Credor, Organograma, finalidade e destino com a origem e dados de data e hora de partida e retorno, Natureza, Ato de concessão, valor unitário e quantidade. Após inserir o Identificador no empenho "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.

3.5.58. Permitir inserir Marcadores em vários cadastros do sistema como exemplo, nos casos de atendimento ao SIOPE, MDE, Fundeb 60%, Fundeb 40% informações que possibilite organizar, classificar e possibilitar consultas e geração de relatórios específicos para agilizar as análises conforme necessidade.

3.5.59. Propiciar o cadastro dos Ordenadores da Despesa com nome completo, CPF e organograma, das autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

3.5.60. Propiciar ao usuário cadastrar e consultar os cadastros de Organogramas, inserindo o número do organograma, descrição e tipo de administração. E realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.

3.5.61. Propiciar ao usuário definir parâmetros de configuração o momento que irá realizar as retenções da entidade, que poderá ser definida por ser na liquidação, no pagamento e individual por retenção.

3.5.62. Propiciar ao usuário efetuar a Prestação de Contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pelo usuário visualização em listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.

3.5.63. Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, horizonte temporal contínuo, temporário e período. E possibilitar a visualização dos cadastros em listagem dinâmica.

3.5.64. Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.

3.5.65. Permitir o cadastro de Comprovantes que possam realizar a gestão dos mesmos com a inclusão da classificação, tipo de comprovante, número do comprovante, data de emissão, série, código de validação do comprovante, Credor, valores, retenções, finalidade, vencimentos e inclusão de anexos e após possibilitar o vínculo dos comprovantes no cadastro de liquidações.

3.5.66. Propiciar o cadastro de Transações Financeiras com descrição e tipo e ainda realizar, através da listagem as operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.

3.5.67. Propiciar o cadastro de Unidades de Medidas, realizando operações de edição e exclusão. E possibilitar pesquisa e visualização em listagem das informações por Abreviatura e descrição.

3.5.68. Possibilitar realizar o encerramento do Período da Escrituração, permitindo a realização de validações importantes como a verificação de saldos contábeis, permitindo o encerramento e também a reabertura de períodos seja diário ou mensal. E ainda visualizar o histórico de execuções com data, hora, descrição e usuário a qual executou as rotinas.

3.5.69. Permitir o encerramento do Período Financeiro, rotina que permite que a contabilidade realize o controle das movimentações físicas da Entidade, por meio da abertura e encerramento dos períodos, validação das movimentações, bloqueio de períodos, entre outros. E também possibilitando histórico de início, encerramento e reabertura do período com data, hora e usuário a qual executou as rotinas.

3.5.70. Permitir a configuração do Período Financeiro determinando o período aberto de movimentação no sistema, em diversas rotinas do sistema permitir selecionar somente dias úteis configurando os dias pelo calendário, bem como desbloqueio de campos para edição.

3.5.71. Possibilitar por meio de configuração no Período Financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.

3.5.72. Permitir no Encerramento do Período Financeiro a anulação de todos os Empenhos Estimativos com saldo para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.

3.5.73. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte pelo Período da escrituração ao Iniciar o exercício selecionando a opção de executar os lançamentos de abertura e saldos iniciais.

3.5.74. Propiciar ao usuário cadastrar contas contábeis conforme Plano de contas e legislação aplicável, podendo visualizar e consultar as contas do plano de contas através de planilha dinâmica.

3.5.75. Permitir inserir Lançamento contábil manualmente para lançamentos que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. Inserindo o lançamento o com data, histórico e evento contábil conforme necessidade da entidade. E ainda estornar os lançamentos contábeis já existentes. Seu estorno deve-se informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.

3.5.76. Propiciar ao usuário opção de descartar registros oriundos de integrações de empenhos, anulações, liquidações e bloqueios/desbloqueios do Compras, descartar as Arrecadações do sistema de tributos e descartar também empenhos da folha de pagamento.

3.5.77. Propiciar ao usuário recepcionar e armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil como exemplo os registros das depreciações e aquisição de bens patrimoniais oriundas do sistema patrimônio.

3.5.78. Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintética das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.

3.5.79. Propiciar ao usuário consultar dinâmicas e rápidas por Balancete Dinâmico, permitindo controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Possibilitando visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão. Os filtros possíveis para emissão do balancete dinâmico devem ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta, Visão, apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.

3.5.80. Emitir balancete por fonte de recurso, listando as fontes de recursos e permitindo a execução das visões do relatório pelas opções de Superávit financeiro com disponibilidades e obrigações, superávit financeiro, superávit financeiro a utilizar e utilizado, superávit financeiro a utilizar e utilizado por conta bancária e organograma e demonstrando o saldo.

3.5.81. Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.

3.5.82. Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.

3.5.83. Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.

3.5.84. Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.

3.5.85. Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.

3.5.86. Possibilitar o acompanhamento rápida as informações do EDF-Reinf de forma atualizada com data, hora, estimativas de horas para resolver possíveis ajustes e alertas informações em gráficos dos eventos gerados, envios federais e envios pendentes das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.

3.5.87. Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente de cadastros.

3.5.88. Realizar via interação entre os sistemas Contábil e Compras a integração dos registros de empenhos, anulações de empenhos e liquidação.

3.5.89. Propiciar a inclusão dos empenhos de alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras pela emissão de empenhos.

3.5.90. Permitir o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.

3.5.91. Permitir a alteração do exercício e entidade logada no sistema de forma simples e rápida.

3.5.92. Possibilitar cadastro de Responsáveis vinculados a entidade inserindo seus dados pessoais, descrição do cargo, endereço, período de responsabilidades com data inicial, data final, tipo de responsável, ato, organograma e motivo da baixa e inclusão de anexos.

3.5.93. Permitir a realização da Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.

3.5.94. Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.

3.5.95. Possuir painel de interação das Solicitações de Despesas solicitadas pelos departamentos para inclusão dos créditos orçamentários e devolução da solicitação caso necessário.

3.5.96. Possibilitar a inclusão de emendas, por meio do cadastramento das Emendas parlamentares relativas ao orçamento anual da entidade. E possibilitando a vinculação, consulta e visualização das emendas aos recursos informados nos cadastros das despesas, das solicitações de despesas e das alterações orçamentárias da despesa.

3.5.97. Permitir inserir a Publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária da LRF, informando o Poder, Tipo, Ano, Período de referência, competência e Publicações com a data de publicação, fonte de divulgação e descrição.

3.5.98. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros das funcionalidades e possibilitando sua configuração por meio da fonte do sistema com ações de colunas, filtros e ordenações, bem como a inclusão de parâmetros conforme a necessidade da entidade.

3.5.99. Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.

3.5.100. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

3.5.101. Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

3.5.102. Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenentes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem.

3.5.103. Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.104. Permitir o registro de Certidões do Convenente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

3.5.105. Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.106. Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastradas ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.

3.5.107. Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.108. Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

3.5.109. Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

3.5.109.1. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

3.5.110. Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

3.5.111. Possibilitar ao usuário consulta dos cadastros de Convênios Recebidos com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

3.5.112. Possibilitar a pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.113. Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

3.5.114. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

3.5.115. Permitir ao usuário realizar o registro do Tipo de Situação dos Convênios, ao informar uma descrição se estão em execução. concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado e após efetuar a atualização da situação dos convênios.

3.5.116. Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.

3.5.117. Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.

3.5.118. Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

3.5.119. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.120. Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.

3.5.121. Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, a concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

3.5.122. Possibilitar a consulta dos cadastros de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

3.5.123. Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.

3.5.124. Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no

repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.

3.5.125. Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.

3.5.126. Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem da data de assinatura.

3.5.127. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

3.5.128. Permitir o registro dos Tipos de Impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).

3.5.129. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Conselhos Municipal cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.130. Possibilitar incluir Tipos de Membros do Conselho Municipal, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.131. Permitir o registro do Planos de Controle Interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.

3.5.132. Possibilitar a pesquisa dos Planos de controle interno cadastrados, pela informação de pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.133. Permitir o registro de Conselhos Municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.

3.5.134. Possibilitar a pesquisa dos Conselhos Municipais cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.135. Permitir o registro dos Responsáveis pelo Controle Interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.

3.5.136. Permitir o registro de documentos referente às Normas de Controle Interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.

3.5.137. Permitir o registro dos Tipos de Bens, ao informar uma descrição quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos municipais.

3.5.138. Possibilitar a interação com o cadastro de Tomadas de Contas Especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer.

3.5.139. Possibilitar na etapa em andamento da Tomadas de Contas Especiais, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e visualizar as publicações vinculadas. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.

3.5.140. Permitir o registro das Unidades Centrais de controle interno, informando data, descrição e ato.

3.5.141. Possibilitar a interação com os cadastros de Conselhos Municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.

3.5.142. Permitir o controle por meio do registro da Estimativa de Impacto do Aumento da Despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.

3.5.143. Possibilitar os cadastros dos Tipos de Reuniões realizando operações de edições e exclusões dos mesmos e vínculos ao cadastro das reuniões do conselho municipal.

3.5.144. Possibilitar o cadastro e pesquisa das Reuniões do Conselho Municipal, ao informar o tipo de reunião, data da reunião e inclusão de anexos. Demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.145. Possibilitar a pesquisa dos Membros do Conselho Municipal cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.

3.5.146. Permitir o Registro de Membros dos Conselhos Municipais, informando seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.

3.5.147. Permitir o cadastro dos Saldos da Dívida de cargos eletivos, informando responsável, data do saldo, Descrição, Dívidas e Obrigações, data apuração e valor, e consultando os cadastros por período de data do saldo e apuração e valor da dívida e possibilitar realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.148. Possibilitar a pesquisa dos Saldos das Dívidas cadastrados, ao informar uma descrição e um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida,

demonstrando-os as informações da pesquisa ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.149. Possibilitar a gestão fiscal do cadastro de Declaração de bens de cargos eletivos com as informações do Responsável, data da declaração, Complemento, descrição dos bens declarados, data de aquisição, valor, número do registro no cartório e cartório.

3.5.150. Possibilitar o cadastro de Componentes Fiscais da LRF com ano, período de referência, competência e componente da LRF como Meta de Arrecadação, Recebimento, Remunerações e valor tanto negativo quanto positivo.

3.5.151. Possibilitar a Pesquisa dos Componentes Fiscais da LRF cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.152. Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.

3.5.153. Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenentes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem.

3.5.154. Permitir o registro de Certidões do Convenente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.

3.5.174. Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.175. Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastrados ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.

3.5.176. Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.5.177. Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.

3.5.178. Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos Convênios Recebidos, Convênios Repassados, bem como nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.

3.5.179. Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.

3.5.180. Possibilitar ao usuário consulta dos cadastro de Convênios Recebidos ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e alterando as situações do convênio.

3.5.181. Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.

3.5.182. Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.

3.5.183. Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.

3.5.184. Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.

3.5.185. Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

3.5.186. Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.

3.5.187. Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.

3.5.188. Possibilitar a consulta dos cadastros de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.

3.5.189. Permitir no módulo Convênios, a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
3.5.190. Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.
3.5.191. Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
3.5.192. Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem data de assinatura

3.9 SISTEMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO

3.6.1. Permitir executar Alterações Orçamentárias da Despesa, via ato legal Lei e Decreto, possibilitando no cadastro dos Atos com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos.
3.6.2. Possibilitar, na criação de um novo Plano Plurianual, copiar o PPA já existente e no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA: parametrização, receitas e despesas.
3.6.3. Propiciar o registro das receitas e despesas no PPA, LDO e LOA e fácil navegação entre as 3 peças para conferências do que foi planejado num mesmo ambiente.
3.6.4. Permitir no próprio cadastro das Receitas e das Despesas, a opção “Adicionar” nos campos de preenchimento que não existem informações e há necessidade de novo cadastro, como os campos de organograma, programa, ação, função, subfunção da despesa e natureza da receita, organograma, recursos e dedução da receita sem a necessidade de sair do cadastro de ambos.
3.6.5. Permitir atualizar as despesas do PPA e LDO a partir das alterações orçamentárias da despesa, tendo a opção de atualizar as despesas até o mês desejado e a opção de atualizar as despesas somente no PPA, somente na LDO e na LDO e PPA.
3.6.6. Possibilitar efetuar a reserva de dotação ao concluir uma proposta orçamentária e no crédito das alterações orçamentárias no envio ao legislativo.
3.6.7. Que o sistema possa registrar a evolução do patrimônio líquido automaticamente e possa ser visualizado as informações através de relatório e com visão dos valores de exercícios anteriores.
3.6.8. Propiciar na LOA a inclusão dos créditos e propostas das alterações orçamentárias das Despesas e avançar para as etapas posteriores executando as ações de “Concluir Proposta”, “Enviar ao legislativo” e “Sancionar”.

3.6.9. Possibilitar a navegação e visualização das "Alterações Orçamentárias das Despesas" nas etapas executadas que estejam em "Créditos em elaboração", "Propostas", no Legislativo e Sancionada e quando Sancionada retornar as etapas pela opção de Reabrir proposta sempre que necessário.

3.6.10. Possibilitar na LOA fazer o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita, inserindo o Tipo de alteração, a finalidade, a Receita, impactos da alteração e valor. E efetuar a consulta a partir de listagem dinâmica de todas alterações orçamentárias que são A Sancionar e Sancionado. E tendo as opções de edição, exclusão e já sancionadas poder reabrir.

3.6.11. Propiciar a emissão dos relatórios da Lei 4.320/64 e que na sua emissão possa se salvar os parâmetros para futuras emissões. Visualizar as execuções recentes de cada relatório emitido com data, hora da emissão e podendo abrir o arquivo PDF do relatório já gerado anteriormente.

3.6.12. Propiciar a emissão dos relatórios legais da LRF, todos conforme o mapeamento disponibilizado pela STN podendo selecionar a peça orçamentária, "Entidade", "Consolidado" quando necessário e notas explicativas e assinaturas ou grupo de assinantes.

3.6.13. Propiciar na emissão de artefatos a opção de selecionar a visualização de todos relatórios em listas e pastas. Tendo a separação e organização dos relatórios por TAG e podendo adicionar os Relatórios Favoritos, como os relatórios mais utilizados e emitidos.

3.6.14. Propiciar ainda na emissão de artefatos, visualizar as execuções dos relatórios por usuários a qual emitiu os relatórios e todas as execuções. E possuir ações para "Reexecutar" o relatório emitido anteriormente, "Solicitar assinatura", "visualizar Parâmetros" e "Métricas" do início da emissão até a conclusão da execução, se a execução do relatório será pública a todos usuários e a consulta do protocolo dos relatórios.

3.6.15. Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento informando o tema, o ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, os endereços da audiência, o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.

3.6.16. Permitir o cadastro das ações de governo, com as opções de inclusão do Número, Tipo, Descrição e Finalidade. E possibilitar a consulta das opções por filtros, demonstrar as informações em listagem, definir as colunas a serem exibidas e definir a altura das linhas.

3.6.17. Permitir a navegação entre as peças PPA, LDO e LOA sem necessidade de acesso de janelas e módulos para cada peça orçamentária. E que possua cadastro único entre as peças dos organogramas, programas, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos e que no mesmo cadastro seja possível visualizar no sistema contábil.

3.6.18. Propiciar a criação de uma configuração de organogramas personalizada com a inclusão do Nível, com Descrição, Quantidade de dígitos e separador, para que o cadastro seja realizado conforme a organização estrutural dos departamentos da entidade pública.

3.6.19. Possibilitar o cadastro de organogramas conforme definidos pela entidade e demonstrar os organogramas em listagem com o Número, Descrição e Tipo de administração e efetuar pesquisas destes campos e ainda podendo fazer a edição e exclusão dos cadastros já existentes.

3.6.20. Permitir criar uma configuração de função e subfunção conforme a necessidade do município, indicando qual configuração está em uso e validando as funções e subfunções para utilizá-las no exercício, bem como, informar a descrição.

3.6.21. Possibilitar visualizar em listagem as funções e subfunções com Número e Descrição e permitir editar e excluir os cadastros.

3.6.22. Permitir o cadastro Deduções das Receitas com as informações da Descrição e Tipo de deduções. E demonstrar as Deduções das Receitas em listagem dinâmica com colunas de Descrição, Tipo e Situação. E tendo ações de ativar e desativar as deduções.

3.6.23. Possibilitar na consulta das Deduções das Receitas ordenar as informações da Descrição, Tipo e Situação conforme melhor visualização.

3.6.24. Permitir a criação e alteração das despesas do PPA, LDO e LOA durante a elaboração e alteração do orçamento. Alertando as receitas e despesas com inconsistências que necessitam de ajustes e as que estão pendentes de alguma informação, e que logo preenchidas, possibilitar o enviar ao legislativo e sancionar a referida peça orçamentária.

3.6.25. Possibilitar copiar os dados de receitas e despesas do PPA sem a necessidade de redigitar. Com as opções de cópia de receitas, despesas com e sem valores, programas, macro objetivos, ações, produtos e localizadores.

3.6.26. Permitir visualizar as alterações efetuadas nas receitas e nas despesas, demonstrando as informações das alterações do que foi "Sancionado" e o que foi "Alterado" nos cadastros e podendo desfazer estas alterações.

3.6.27. Que o sistema especifique as receitas e despesas que foram adicionadas e alteradas após as sanções do PPA e da LDO e as alterações que ocorreram.

3.6.28. Permitir a emissão de relatórios de acompanhamento e comparativos da Receita programada e Receita Arrecadada e Comparativos das Despesas do orçamento com a execução orçamentária.

3.6.29. Possibilitar a entidade de inserir Receitas e Despesas individualmente na LDO, possibilitar priorizar as receitas e despesas do PPA. E também efetuar a Cópia de LDO conforme LDO origem, com opções na cópia de copiar Parâmetros e configurações, Receitas e Receitas com valores zerados e Despesas e Despesas com valores zerados.

3.6.30. Permitir identificar nos registros das receitas e despesas das peças orçamentárias a ausência de informação a qual devem ser inseridas e demonstrar ícones de atenção com mensagens de que existem campos obrigatórios que não foram preenchidos e assim poder enviar ao legislativo e sancionar sem pendências de ajustes.

3.6.31. Permitir o registro do envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar: data de envio ao legislativo. Após o envio, possibilitar as opções de "Retornar" ao executivo para alterações e "Sancionar". Além disso, quando a peça estiver com status que foi enviado ao legislativo não deve permitir que as receitas e despesas sejam alteradas, garantindo a integridade dos registros.

3.6.32. Possibilitar o envio dos registros de receitas e despesas do PPA, LDO e LOA para escrituração e geração dos registros contábil após as peças orçamentárias serem sancionadas.

3.6.33. Permitir o cadastro e a pesquisa das Equipes de planejamento cadastrando-as com descrição, Ato de nomeação, período, atribuições e seus membros pertencentes com Nome e Função de cada membro e visualizando os cadastros existentes por meio de listagem.

3.6.34. Possibilitar o registro da Execução de Metas físicas da Despesa do PPA, registrando-as por Periodicidade Anual, Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral, Ano do PPA, Valor Previsto e inclusão do campo Valor a ser executado e Data.

3.6.35. Na Execução de Metas Físicas da Despesa, ao inserir o valor do campo Executado conforme Periocidade, que seja alterado seu status de A executar para Executado. Além disso, visualizar a alteração do status em tela, dos registros em listagem e ainda realizar pesquisas avançadas por Ação (número e descrição), Programa (número e descrição), Produto, Unidade de medida e "Localizador".

3.6.36. Permitir visualizar nas Metas Fiscais da Receita da LDO previamente cadastradas, as que estão a programar e as programadas e visualizando-as por meio de listagem.

3.6.37. Possibilitar programar as Metas Fiscais da Receita da LDO individualmente por Receita, demonstrando os valores do Exercício corrente e inserindo valores para os dois próximos exercícios. E possibilitar também a opção de programar todas as receitas conforme usuário desejar e visualizar os valores totais por exercício das receitas programadas.

3.6.38. Permitir na LDO o registro de Expansão das Despesas, inserindo a informação da Despesa, Descrição, Atos, Valor atual, Projeção dos dois exercícios subsequentes e as suas respectivas Compensação com registro do Tipo de Compensação, Receita, o ato regulamentar, localizador, Descrição e valor atual e também projeções dos dois exercícios subsequentes.

3.6.39. Permitir o cadastro e pesquisa de Naturezas das Receitas, efetuando o registro com Número da Natureza, Tipo, Descrição e possibilitar a pesquisa das naturezas existentes informando a máscara e texto da descrição da natureza e visualizando-as por meio de listagem.

3.6.40. Permitir a visualização de todas as receitas e despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida priorizar as receitas e despesas selecionando-as individualmente ou em lote para LDO.

3.6.41. Possibilitar ao priorizar as receitas e despesas do PPA a inclusão, conferências e consultas das Receitas por Entidade, Organograma, Recurso e Naturezas e das despesas por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Recurso e Natureza da despesa e assim disponibilizar na LDO.

3.6.42. Possibilitar campos Marcadores na inclusão das Receitas, Despesas, Recursos do PPA replicando para LDO e LOA. Com objetivo de classificar e possibilitar pesquisas e geração de relatórios específicos como informações referentes às receitas e às despesas com Fundeb, SIOPE, SIOPS entre tantos outros.

3.6.43. Permitir o cadastro de programas tanto no PPA, como LDO e LOA, sendo cadastro único e não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando estiver sido enviado ao Legislativo, permitindo inclusões ou alterações somente quando status da peça estiver em modo de alteração.

3.6.44. Permitir na consulta dos registros dos programas de governos pesquisar os cadastros existentes por meio de pesquisa avançada do número, da descrição, do público-alvo e dos objetivos do programa, estratégicos e macro objetivos.

3.6.45. Permitir ainda na consulta dos programas visualizar os programas por meio de listagem com informações dos Programas, Público-Alvo e Objetivos do Programa assim ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar. Bem como, possibilitar ordenar as informações como desejar.

3.6.46. Possibilitar a inclusão de Indicadores de programas para demonstrar os objetivos alcançados pela entidade na execução dos programas criados para o quadriênio. Inserindo o cadastro com Programa, Indicador, unidade medida, índice de referência, data de apuração, fonte, e Índices esperados para o quadriênio.

3.6.47. Permitir na rotina de Indicadores de Programas visualizar em listagem os indicadores por programas, índice de referência e o status dos indicadores dos programas que estão A avaliar," Em Avaliação" e "Avaliado". E possibilitando adicionar os índices obtidos e data para cada indicador e alterado as etapas dos status de "A avaliar" para "Em avaliação" e "Avaliado".

3.6.48. Permitir o registro das projeções atuariais previdenciárias e plano financeiro, no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.

3.6.49. Permitir a identificar no cadastro das Despesas e Receitas quando o valor dos recursos não está totalmente de acordo ao valor da Meta Financeira. Confrontando o valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos e demonstrando a diferença a maior ou a menor a ser ajustado.

3.6.50. Propiciar inserir uma ou mais Deduções no cadastro das receitas informando o tipo de dedução, Porcentagem e valor para cada dedução inserida.

3.6.51. Propiciar cadastro de Recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. O registro deve ser possível por meio de informações como o número, tipo do recurso ordinário ou vinculado, Descrição e o Recurso de superavit financeiro. E ainda visualizar os registros em listagem contendo o número e descrição e tipo dos recursos.

3.6.52. Permitir o registro das Renúncias Fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deve ser realizado para propiciar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, art. 4º, § 2º inciso V.

3.6.53. Permitir a visualização mediante pesquisa das Renúncias Fiscais da LDO previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição. E assim, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da Natureza da Receita, Tipo, Descrição e Exercício atual.

3.6.54. Permitir registrar os Resultados Nominais na LDO, inserindo o tipo resultado, exercício atual, anos anteriores e próximos dois anos e também possibilitar efetuar a programação mensal do resultado nominal de forma automática rateando o valor por 12 meses. Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do exercício atual, deve apresentar informativo de diferença a ser ajustada.

3.6.55. Permitir os registros dos Riscos Fiscais na LDO informando o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois anos. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.

3.6.56. Permite Sancionar as peças orçamentárias PPA, LDO e LOA após seu envio ao legislativo, informando a respectiva data da sanção, o ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.

3.6.57. Possibilitar o registro de Sugestões das equipes de planejamento, de audiências públicas entre outros, informando a origem da sugestão, tipo da sugestão, data, categoria, endereço beneficiário, assunto e sugestão apresentada.

3.6.58. Permitir a pesquisa das Sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas informando o assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem. E visualizar as etapas das Sugestões, quanto as que estão em Avaliação, em Viabilidade e as Concluídas procedente e improcedente, ensejando maior visibilidade das informações.

3.6.59. Permitir cadastro dos Tipos de alterações da Receita com descrição e tipo, conforme a necessidade do município e ainda possibilitando a ação de ativar e desativar a situação dos tipos de alteração de receita e assim utilizá-los nos registros de alterações orçamentárias da Receita.

3.6.60. Propiciar o envio dos dados do orçamento para prestação de contas conforme leiaute e exigências do Tribunal de Contas.

3.6.61. Permitir a realização de consultas e filtros rápidos por meio de painéis interativos, dos Saldos positivos ou negativos dos Recursos e listando somente as receitas e despesas dos recursos selecionados.

3.6.62. Permitir a visualização dos Saldos do orçamento por meio de painéis interativos dos Saldo por entidades e por recursos. Na visualização dos saldos por entidades possibilitar visualizar o saldo das receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado.

3.6.63. Possibilitar nas peças orçamentárias PPA, LDO e LOA visualizar via painel o Total planejado das receitas e total das despesas e saldo, dispensando a necessidade de emissão de relatórios.

3.6.64. Possibilitar No PPA, LDO e LOA definir agrupamentos das informações da Receitas e das Despesas cadastradas. Possibilitando pelos agrupamentos se ter uma visão organizada das receitas por organograma e por recurso. E das despesas com opções de agrupamento por

programas, organograma, por recurso, por entidade, por função, por subfunção e natureza da despesa.

3.6.65. Possibilitar inclusão dos Limites das despesas na LOA, a qual usuário delimite o valor total das despesas, informando o Número, valor e selecionando a forma como ela será limitada, se será por Entidade, Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Natureza da despesa, Recurso ou Marcador.

3.6.66. Possibilitar via painel a informação dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites na LOA.

3.6.67. Propiciar registrar Cenários Macroeconômicos no PPA, LDO e LOA para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor), Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.

3.6.68. Possibilitar a emissão dos relatórios legais da LRF:

- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais;
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo DCL);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Despesas por Natureza);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Despesas por Programa);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Despesas Principais);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Receitas por Natureza);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Receitas Principais);
- AMF - Demonstrativo 01 - Metas Anuais (memória cálculo Resultado Primário e Nominal);
- AMF - Demonstrativo 02 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- AMF - Demonstrativo 03 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- AMF - Demonstrativo 04 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- AMF - Demonstrativo 05 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- AMF - Demonstrativo 06 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- AMF - Demonstrativo 07 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- AMF - Demonstrativo 08 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- ARF - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- RGF - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- RREO - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- RREO - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

- RREO - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3.10 SISTEMA DE TESOURARIA

3.7.1. Possuir banco de dados “multi exercícios” e “multi – entidades”.

3.7.2. Possibilitar configuração de parâmetro de “Controlar” a movimentação diária nos cadastros, assim possibilitando ao usuário abrir a movimentação diária por data e fechando as movimentações por data e ainda reabrir o movimento caso necessário. E visualizar em listagem daqueles movimentos por data e os que estão “abertos” e “fechados”.

3.7.3. Com o fechamento do movimento por data, o sistema não deverá permitir inclusões de rotinas como transferências bancárias, ajustes e pagamentos e deverá informar nos cadastros que é necessário selecionar uma movimentação aberta.

3.7.4. Permitir a edição de pagamentos já realizados, bem como a inclusão e exclusão de documentos vinculados no pacote.

3.7.5. Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.

3.7.6. Permitir vincular os recursos movimentados e administrados no cadastro das Contas Bancárias.

3.7.7. Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.

3.7.8. Possibilitar pagamento de valores totais ou parciais de empenhos, liquidado e visualizar em listagem somente os empenhos e liquidações, com a informação do credor, conta bancária, recursos e saldo a pagar.

3.7.9. Possibilitar na gestão de pagamentos a pesquisa e listagem dos documentos de empenhos, despesas extras e devolução de receita a pagar por opção de período de emissão e vencimentos sem a necessidade de emissão de relatórios.

3.7.10. Permitir inserir mais de uma Retenções pagamentos de empenhos, restos a pagar e despesas extras inserindo o tipo da retenção e valor.

3.7.11. Permitir inserir mais de uma Retenção na liquidação de empenhos e liquidação de restos a pagar.

3.7.12. Possibilitar registrar Transferências Bancárias informando a Data, conta bancária de origem, tipo da conta origem, recurso e valor e informações da conta destino, tipo da conta destino, tipo de aplicação destino, finalidade, data de vencimento.

3.7.13. Possibilitar no próprio cadastro das Transferências Bancárias efetuar a baixa da transferência, informando data, transação e número do documento.

3.7.14. Possibilitar efetuar a cópia de Transferências bancárias de uma já existente. Na cópia o sistema deve trazer todos os campos preenchidos exceto a data, facilitando e agilizando a inclusão das transferências.

3.7.15. Controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis e possibilitar consultas rápidas dessas movimentações por conta bancária sem a necessidade de relatórios.

3.7.16. Propiciar a emissão de borderôs ordens bancárias para pagamentos a fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.

3.7.17. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.

3.7.18. Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.

3.7.19. Permitir a emissão de Boletim da movimentação Geral demonstrando a movimentação de entradas e saídas, posição dos saldos bancários com a informação do banco, agência, conta, entradas e saídas e saldo atual.

3.7.20. Propiciar a demonstração do Boletim diário das despesas orçamentárias e extraorçamentárias realizadas, com natureza da despesa, descrição, valor dia, acumulado mês e total do ano.

3.7.21. Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando Balancete bancário com opção de detalhar as contas bancárias por Recursos e Tipos de aplicação, selecionando a consulta de uma, mais de uma ou todas as contas bancárias e recursos e demonstrando na exibição as contas bancárias, saldo por recurso, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.

3.7.22. Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.

3.7.23. Permitir que sejam emitidas notas de ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.

3.7.24. Permitir consultar auditoria dos registros nos principais cadastros do sistema, como de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário e saque bancário.

3.7.25. Propiciar o sistema sugerir as contas do credor e da entidade nos pagamentos por meio da inserção da ordem de baixa no cadastro da liquidação.

3.7.26. Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme Dados cadastrais, Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato e todas as Pendências facilitando novas conciliações sem necessidade de nova digitalização.

3.7.27. Permitir fácil consulta nos cadastros das Conciliação Bancária, a visualização do saldo financeiro, saldo do extrato e saldo a conciliar. E também demonstrar o status da conciliação se está em elaboração, concluídas e com inconsistentes por meio da listagem e ainda realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.

3.7.28. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.

3.7.29. Permitir a construção da visualização da gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário inserindo colunas, detalhes, numeração e ordenação para melhor visualização.

3.7.30. Possibilitar nos pagamentos que constam vários documentos de empenhos tenha a opção de inserir os dados da conta bancária para todos os documentos simultaneamente sem a necessidade de informar individualmente.

3.7.31. Possibilitar ao usuário visualizar com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e sub empenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.

3.7.32. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos e sub empenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.

3.7.33. Propiciar na baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades o preenchimento automático da informação do cartão corporativo quando existir.

3.7.34. Possibilitar cadastro das Devoluções de Receitas com Data, Dedução, valor, credor, conta bancária, finalidade, Receita e valor, data de vencimento e ordem de baixa. E possibilitar a visualização as informações cadastradas por meio de listagem e com emissão de uma e mais notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.

3.7.35. Permitir a identificação no sistema com “tag” nos pagamentos de empenhos que foram pagos pelo sistema da contabilidade.

3.7.36. Possibilitar realizar Ajustes de saldos de Recursos inserindo data, categoria, valor, recurso origem, origem destino, conta bancária, tipo da conta, tipo de aplicação e finalidade.

3.7.37. Possibilitar consulta dos Ajuste de Recursos com consultas por filtros de Período, recurso origem e recurso destino e visualização por categoria de conta bancária, dinheiro, retenção e receita extraorçamentária.

3.7.38. Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.

3.7.39. Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
3.7.40. Propiciar controle e conferências dinâmicas em tela da Gestão Bancária, visualizando as contas bancárias com detalhamentos das movimentações de entradas e saídas e valores das contas. Ainda possibilitando configurar as emissões por Período Anual, Mensal e Diário, modo de visualização, exibição totalizando por dia, apenas saldo atual, apenas contas com movimento no período, seleção de todos os bancos, todas as agências e todas as contas e apenas as contas e recursos conforme usuário desejar.
3.7.41. Possibilitar na Gestão bancária a inclusão de Resgate de aplicação bancária com as informações de Data, Tipo, valor, conta bancária, finalidade e recursos.
3.7.42. Permitir a inclusão de Depósito bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.43. Permitir a inclusão de Saque bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.44. Permitir a inclusão de Ajustes bancário inserindo a Data, tipo de entrada e saída, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.45. Possibilitar a inclusão de Saldo Inicial bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
3.7.46. Possibilitar a consulta de pagamentos efetuados por período, entidade, para os tipos de documentos como Restos, empenhos do exercício, despesas extras e devoluções de receita, e visão podendo agrupar as informações por Entidade, credor, conta bancária, data do pagamento, tipo de documento, recursos do empenho, organograma e ação. Além disso, também inserir um e mais credores, conta banco, número do empenho, natureza da despesa e recursos.

3.11 SISTEMA DE PAINEL DE DESEMPENHO (BI Gestão de indicadores)

3.8.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.
3.8.2. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da ARRECADAÇÃO. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Total Arrecadado", "Total Arrecadado Econômico", "Total Arrecadado Imobiliário", "Total Lançamentos", "Total Pago", "Abertura e Fechamento de Empresas".
3.8.3. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Arrecadação de Tributos por período (Ano, Mês), Tipo Tributo, Tipo Tributo Econômico, Tipo Tributo Imobiliário.
3.8.4. Possibilitar ao gestor acompanhar o Cadastro de Empresas (Abertura e Fechamento) por período Ano, Mês), Atividade Econômica, Porte Empresa.
3.8.5. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.6. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.7. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.8. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.9. Possui painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.10. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.11. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data “Warehouse”, de forma automática ou manual.

3.8.12. Permitir funcionamento baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.13. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.14. Permitir distribuição de painéis para usuários específicos.

3.8.15. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contábil

3.8.16. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.17. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da Área Contábil. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores LRF", "Valor Orçado", "Valor Receita Bruta", "Valor Receita Líquida", "Valor Dotação", "Valor Empenhado", "Valor Liquidado", "Valor Pago", "Balancete da Receita", "Balancete da Despesa", "Operações Bancárias"

3.8.18. Possibilitar ao gestor acompanhar os indicadores da LRF por período (Ano, Mês), Limite de gasto com Saúde, Educação, Pessoal e Endividamento.

3.8.19. Possibilitar ao gestor acompanhar as Receitas (Bruta, Liquida, Descontos) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Receita, Credor, Ação.

3.8.20. Possibilitar ao gestor acompanhar as Despesas (Dotação, Empenhado, Liquidado, Pago) da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.

3.8.21. Possibilitar ao gestor comparar as Despesas x Receitas da entidade por período (Ano, Mês, Dia), Função, Programa, Tipo Recurso, Recurso, Natureza de Despesa, Credor, Ação.

3.8.22. Possibilitar ao gestor acompanhar o detalhamento das operações bancárias por período (Ano, Mês, Dia), Fonte, Conta, Banco.

3.8.23. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.24. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.25. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.26. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.27. Possui painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.28. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.29. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data "Warehouse", de forma automática ou manual.

3.8.30. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.31. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.32. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.

3.8.33. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Contratos

3.8.34. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.35. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de COMPRAS E CONTRATOS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Valores Contratados", "Material em Almoxarifado", "Total da Frota", "Total de Patrimônio".

3.8.36. Possibilitar ao gestor acompanhar os Contratos/Valor Contratado por período (Ano, Mês, Dia), Processo, Objeto de Contratação, 4- Entidade, Situação, Fornecedor e Tipo Contrato.

3.8.37. Possibilitar ao gestor acompanhar o Estoque/Valor no almoxarifado por Entidade, Tipo do Bem, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.

3.8.38. Possibilitar ao gestor acompanhar a Frota de carros por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.

3.8.39. Possibilitar ao gestor acompanhar o Patrimônio por Entidade, Tipo Aquisição, Fornecedor, Responsável, Localização Física.

3.8.40. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.41. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.42. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.43. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.44. Possui painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.45. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.46. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data "Warehouse", de forma automática ou manual.

3.8.47. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.48. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.49. Permitir distribuição de painéis para usuários específicos.

3.8.50. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Folha e RH

3.8.51. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.52. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais da área de recursos humanos. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Indicadores da Folha de Pagamento"

3.8.53. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores da Folha de Pagamento por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.

3.8.54. Possibilitar ao gestor acompanhar o Total de Convênios por período (Ano, Mês), Organograma, Entidade, Rubrica.

3.8.55. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.56. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.57. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.58. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.59. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.60. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.61. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data "Warehouse", de forma automática ou manual.

3.8.62. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.63. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.64. Permitir distribuição de painéis para usuários específicos.

3.8.65. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

Obras

3.8.66. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda por meio de arquivos de intercâmbio de informações com outros sistemas.

3.8.67. Possibilitar a análise das informações estratégicas e gerenciais de OBRAS. Deve possuir dashboards que viabilizem as seguintes análises: "Orçamento de Obras", "Licitação de Obras", "Contratos de Obras", "Medição", "Pagamento".

3.8.68. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Orçamento de Obras por período (Ano, Mês), Tipo de Obra, Entidade.

3.8.69. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Contratos de Obras (Total Contratos e Valor Contratos) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.

3.8.70. Possibilitar ao gestor acompanhar os Indicadores de Medição e Pagamento de Obras (Valor Contratos x Total Pago) por período (Ano, Mês), Tipo de Contrato, Tipo de Obra, Entidade.

3.8.71. Possibilitar acesso ao aplicativo utilizando o Certificado Digital (e-CPF).

3.8.72. Permitir configuração de acesso individual de usuários em várias entidades (multi-entidades).

3.8.73. Possuir cadastro de permissões para configurar quais usuários terão acesso para consulta das informações disponibilizadas nos dashboards (painel e indicadores).

3.8.74. Permitir coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações da entidade.

3.8.75. Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.

3.8.76. Permitir geração de relatórios em formatos PDF, imagem e MS Excel.

3.8.77. Possibilitar a realização das extrações e carga de dados da base de dados operacional em formato pré-definido de arquivo para a importação no data “Warehouse”, de forma automática ou manual.

3.8.78. Funcionar baseado em conceito de big data, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas à tomada de decisões ou qualquer outra necessidade específica ou pontual.

3.8.79. Permitir cruzamento de dados de diferentes áreas de negócio ou aplicativos para geração de um único indicador.

3.8.80. Permitir busca de painéis para distribuição para usuários específicos.

3.8.81. Possuir cadastro de métricas sintetizadas, que agrupam toda a informação disponível na entidade.

3.19 SISTEMA DE PROTOCOLO

3.9.1. Possuir painel visual que demonstre a quantidade de processos em cada situação no exercício atual ou ainda de todos os anos.
3.9.2. Possuir painel para visualização das movimentações recentes realizadas nos processos.
3.9.3. Permitir visualizar todos os processos que possuem guias em aberto e guias pagas.
3.9.4. Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organograma, definindo a forma de atribuição dos processos e os responsáveis.
3.9.5. Permitir o registro das solicitações a serem protocoladas e controlar os documentos necessários para protocolização de uma solicitação, definindo a obrigatoriedade do documento na abertura externa ou interna e se deve ser anexado por solicitante pessoa física, jurídica ou ambos.
3.9.6. Permitir anexar modelo de documento padrão para que o solicitante possa visualizar no momento da abertura de uma nova solicitação.
3.9.7. Possibilitar ao cidadão visualizar e gerar guias de pagamento na consulta dos processos.
3.9.8. Permitir configurar se a solicitação poderá ser tramitada com taxas pendentes de pagamentos.
3.9.9. Permitir que sejam anexados às solicitações documentos com no mínimo as seguintes extensões: PDF, CSV, ODS, ODT, XSL, TXT, DOC, DOCX, XLSX, JPG, PNG, ZIP, JPEF, RAR, DWG e MP4, permitindo ao administrador definir as extensões permitidas.
3.9.10. Propiciar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
3.9.11. Possibilitar o gerenciamento de permissões por usuários, podendo definir se a permissão será para acesso a todos os processos da entidade, todos os processos do organograma ou todos os processos do usuário.
3.9.12. Possuir configuração para permitir ao usuário tramitar processos do organograma que não estejam com o usuário.
3.9.13. Possuir configuração para permitir ao usuário realizar o encerramento dos processos do organograma que não estejam com o usuário.
3.9.14. Gerenciar os usuários que poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.
3.9.15. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
3.9.16. Possibilitar ao usuário administrador a configuração de notificações internas e externas do sistema.
3.9.17. Permitir notificar os responsáveis do organograma interno à entidade sobre cada andamento efetuado.

3.9.18. Permitir notificar o usuário interno ao receber uma transferência de processo.

3.9.19. Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um documento for anexado externamente.

3.9.20. Permitir notificar o responsável interno pelo processo quando um comentário interno/externo for realizado.

3.9.21. Permitir notificar o responsável interno pelo organograma quando um processo for aberto e/ou protocolado.

3.9.22. Permitir notificar todos os usuários do organograma quando um processo externo for aberto.

3.9.23. Permitir notificar o responsável pelo processo quando o processo for devolvido pelo solicitante.

3.9.24. Permitir notificar externamente ao abrir processos.

3.9.25. Permitir notificar externamente ao realizar andamento no processo.

3.9.26. Permitir notificar externamente ao encerrar processos.

3.9.27. Permitir notificar externamente ao estornar encerramento de processo.

3.9.28. Permitir notificar externamente ao reativar processo.

3.9.29. Permitir notificar externamente ao parar processo.

3.9.30. Permitir notificar externamente ao gerar guia de pagamento.

3.9.31. Permitir notificar externamente ao realizar um parecer.

3.9.32. Permitir notificar externamente ao protocolar processo.

3.9.33. Permitir notificar externamente ao rejeitar solicitações.

3.9.34. Permitir notificar externamente ao retornar uma solicitação.

3.9.35. Permitir notificar externamente quando for realizado um comentário externo ao processo.

3.9.36. Permitir limitar a quantidade de protocolos pendentes por requerente.

3.9.37. Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.

3.9.38. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através de listagem, sendo que na listagem as informações devem ser passíveis de ordenação, podendo a ordenação ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ ou situação.

3.9.39. Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.

3.9.40. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: “Emitir etiquetas”, “Emitir comprovante de abertura de protocolo”, “Emitir capa de processo”, “Gerar guia de pagamento”, “Consultar o processo aberto”, “Realizar andamento do processo”, “Realizar Parecer”, ”Parar o processo”, “Reativar processo parado”, “Transferir processo”, “Arquivar processo”, “Estorno de encerramento (para processos encerrados)”.

3.9.41. Realizar juntada de processos (para processos que atendam as regras para juntada).
3.9.42. Permitir o cadastro retroativo de processos.
3.9.43. Permitir alterar o requerente caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
3.9.44. Permitir a exclusão de parecer pelo responsável.
3.9.45. Permitir juntada de processos por anexação e por apensação.
3.9.46. Possibilitar a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma de destino.
3.9.47. Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários, simultaneamente.
3.9.48. Permitir um usuário logar através do serviço do Google, Facebook, Linkedin ou GOV.BR.
3.9.49. Permitir ao cidadão a Consulta de Processos.
3.9.50. Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.
3.9.51. Permitir ao cidadão utilizar certificado digital, quando houver, para abertura de processos.
3.9.52. Permitir ao cidadão incluir beneficiário ao processo.
3.9.53. Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
3.9.54. Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
3.9.55. Possibilitar ao usuário interno favoritar processos para sua gestão individual.
3.9.56. Possibilitar ao usuário interno salvar filtros de pesquisa para busca rápida da seleção desejada.
3.9.57. Dispor de histórico completo das movimentações realizadas em um processo em linha do tempo, com no mínimo: data, horário, quem enviou, quem recebeu.
3.9.58. Permitir movimentações de processos em lote.
3.9.59. Permitir auditoria de dados.
3.9.60. Permitir ao usuário administrador do sistema a configuração personalizada de assuntos padrões para seleção no cadastro de processos, com premissas e súmula vinculada.
3.9.61. Permitir a vinculação de taxas inerentes ao andamento do processo.
3.9.62. Permitir a parada de processo, desde que justificada.
3.9.63. Possibilitar aos usuários autorizados a criação de um fluxo de trabalho, por assunto, com e sem automação de processos com um conjunto de regras definidas, permitindo que estes possam ser transmitidos de um organograma para outro.
3.9.64. Permitir visualizar em modo mapa todos os processos abertos na entidade que possuem endereço da ocorrência indicado, permitindo filtrar por assunto para identificar os locais com maiores incidências daquela solicitação.
3.9.65. Permitir definir quem poderá solicitar a geração do ITBI: cartórios, proprietários, compradores.

3.9.66. Permitir definir se o cidadão poderá alterar as alíquotas no momento da abertura da solicitação do ITBI.

3.9.67. Permitir que na solicitação de geração do ITBI pelo cartório, proprietário e comprador, seja possível escolher o tipo de imóvel: urbano ou rural.

3.9.68. Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI pesquise seus imóveis, podendo selecionar um ou mais imóveis.

3.9.69. Permitir que o contribuinte na solicitação de geração do ITBI informe a inscrição imobiliária/inscrição INCRA do imóvel que deseja comprar.

3.9.70. Permitir ao contribuinte preencher a solicitação do ITBI com informações como valor venal do terreno, valor da construção, valor declarado, valor das benfeitorias, valor do financiamento e outros valores.

3.9.71. Permitir ao contribuinte na solicitação do ITBI adicionar outros proprietários compradores e o percentual da compra.

3.9.72. Disponibilizar conteúdo explicativo no momento da solicitação de transferência de imóveis para orientar contribuintes com dúvidas sobre o preenchimento do formulário.

3.9.73. Permitir ao contribuinte informar o responsável (comprador/vendedor) pelo pagamento da guia de ITBI.

3.9.74. Permitir ao contribuinte retificar o pedido de solicitação do ITBI informando obrigatoriamente o motivo.

3.9.75. Permitir que o contribuinte visualize, no pedido de solicitação do ITBI, os valores ajustados pela entidade pública quando o valor declarado for inferior ao devido.

3.9.76. Permitir ao contribuinte emitir a guia de ITBI e a certidão de ITBI ao consultar a solicitação de ITBI.

3.9.77. Permitir configurar abertura de manifestação dos tipos: denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão, através do *chatbot* disponíveis para abertura externa.

3.20 SISTEMA PORTAL DO CONTRIBUINTE

3.10.1. Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação financeira junto à entidade, por meio de consulta e emissão dos débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.

3.10.2. Possibilitar ao contribuinte, acesso à emissão de alvarás, guias de pagamento e emissão de certidões negativas de contribuinte, imóvel e econômico, através da internet.

3.10.3. Propiciar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas nos documentos emitidos pelo sistema, podendo a qualquer tempo realizar a consulta da validação de documentos.

3.10.4. Propiciar a emissão do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.

3.10.5. Possibilitar a emissão de segunda via de documentos já emitidos, como alvarás e certidões, sem necessidade de nova solicitação.

3.10.6. Permitir configurar se haverá verificação quanto às declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de cadastro econômico.

3.10.7. Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás que são editáveis, definindo modelo específico para a Prefeitura.

3.10.8. Propiciar emissão e configuração de Alvará de Vigilância Sanitária, de Meio Ambiente e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.

3.10.9. Permitir a emissão de certidão de cadastro econômico já baixado (situação cadastral do contribuinte, quando do encerramento das atividades econômicas ou da transferência para outra localidade).

3.10.10. Permitir cadastrar convênios e emitir boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro.

3.10.11. Possibilitar que o usuário administrador configure o sistema para utilização de convênios bancários que utilizem PIX para pagamento.

3.10.12. Permitir ao usuário administrador verificar todas as guias em aberto de contribuinte, imóvel e econômico por meio do seu código.

3.10.13. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.

3.10.14. Propiciar alterar a data de vencimento de guias, possibilitando simular os acréscimos conforme a data de vencimento.

3.10.15. Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações dos clientes que representam.

3.10.16. Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet.

3.10.17. Permitir configurar a forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento.

3.10.18. Permitir que o contribuinte possa efetuar a alteração de suas senhas de acesso.

3.10.19. Propiciar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.

3.10.20. Propiciar o cadastro de mensagem personalizada para obtenção de senha com a finalidade de orientação ao contribuinte.

3.10.21. Possibilitar a utilização de um teste de desafio cognitivo para comprovar que humanos estão realmente acessando o sistema (*Captcha).*

3.10.22. Permitir configurar quais informações serão demonstradas na consulta de Informações Cadastrais de Imóveis e Econômicos.

3.10.23. Permitir o pagamento dos tributos municipais através da plataforma com cartão de crédito.

3.10.24. Permitir a habilitação/desabilitação do pagamento com cartão de crédito.

3.10.25. Permitir o pagamento das parcelas de forma individual ou agrupada através do cartão de crédito.

3.10.26. Desconsiderar o registro bancário de guias quando o pagamento for realizado através do cartão de crédito.

3.10.27. Permitir que o usuário administrador possa parametrizar as solicitações de serviço realizadas através da internet, definindo quais receitas estarão disponíveis e a quantidade de dias para exclusão dos lançamentos não pagos.

3.10.28. Permitir ao contribuinte realizar a solicitação de serviço, podendo indicar as informações adicionais da solicitação no momento da geração da guia.

3.10.29. O sistema deve possuir telas contendo a consulta de informações cadastrais de um imóvel, permitindo a busca pelo código ou pela inscrição imobiliária do imóvel.

3.10.30. O sistema deve possuir tela contendo a consulta de informações cadastrais de um econômico, permitindo a busca pelo código do econômico.

3.10.31. O sistema deve disponibilizar consulta de débitos lançados por referente. Ex econômico, imóvel inscrição imobiliária.

3.10.32. O sistema deve disponibilizar a emissão de guias diversas, que são valores aleatórios provenientes do sistema tributário.

3.10.33. O sistema deve disponibilizar a emissão de guias de iss provenientes do sistema tributário.

3.21 SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.11.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Gerenciador de Notas Eletrônicas.

3.11.2. Permitir a configuração da plataforma de licitações eletrônicas Compras.gov.br e interação;

3.11.3. Permitir que os códigos CATMAT/CATSER do Portal de Compras do Governo Federal sejam vinculados aos materiais em compras e licitações.

3.11.4. Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.

3.11.5. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, categoria do processo e também a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).

3.11.6. Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.

3.11.7. Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço para execução do registro de preço.

3.11.8. Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.

3.11.9. Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.

3.11.10. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.

3.11.11. Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, anexar textos, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.

3.11.12. Disponibilizar no sistema listagens/interfaces dinâmicas para controle de processos, contratações e de solicitações de fornecimento.

3.11.13. Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato tanto da forma impressa, como via e-mail.

3.11.14. Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, possibilitando também a integração dos bens permanentes com o sistema Patrimônio e os materiais estocáveis com o sistema Almoxarifado.

3.11.15. Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.

3.11.16. Permitir integração e consulta dos dados dos fornecedores com a Receita Federal.

3.11.17. Permitir incluir o CNAE (ramos de atividade) no cadastro de fornecedores e possibilitar a importação dos dados no CNAE do fornecedor da Receita Federal.

3.11.18. Permitir inserir imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais e serviços.

3.11.19. Permitir o cadastro de feriados do exercício, sendo que o sistema deve disponibilizar os feriados nacionais do exercício logado e permitir inclusão de novos feriados como municipais e estaduais.

3.11.20. Permitir a geração de arquivos e envio ao TCE para a respectiva prestação de contas;

3.11.21. Permitir a geração de arquivos para demais sistemas/órgãos externos.

3.11.22. Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.

3.11.23. Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.

3.11.24. Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.

3.11.25. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.

3.11.26. Permitir o estimar preços dos itens da Cotação Preços, escolhendo uma das opções Preço médio, Melhor preço, Preço mediano ou Média saneada.

3.11.27. Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

3.11.28. Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, na própria janela de recebimento.

3.11.29. Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.

3.11.30. Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.

3.11.31. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

3.11.32. Disponibilizar dashboard para gerenciamento das contratações, contendo os seguintes dados: totais em contratações, autorização de fornecimentos, recebimentos, saldos a solicitar, contratos a vencer permitindo que o usuário selecione o período de vencimento que deseja visualizar e realizar controle das pendências cadastrais referente às contratações do exercício.

3.11.33. Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.

3.11.34. Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento, Empenhos e Liquidações;

3.11.35. Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.

3.11.36. Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como: tipo (Material, Bem Permanente ou Serviço), descrição sucinta e detalhada, inclusão de imagem na descrição detalhada, grupo e classe, natureza da despesa, descrição da natureza, informar se o material é estocável, unidade de medida, além de executar o controle de materiais em lista dinâmica.

3.11.37. Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.

3.11.38. Dispor das principais fundamentações legais, como a lei 14.133/2021 e 8666/93, bem como permitir que o usuário cadastre uma fundamentação legal e ative/desative conforme necessidade.

3.11.39. Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.

3.11.40. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.

3.11.41. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.

3.11.42. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o menor preço.

3.11.43. Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou possibilitar a atribuição do preço unitário para cada item do lote.

3.11.44. Propiciar o julgamento dos processos licitatórios pela Melhor Técnica e Preço.

3.11.45. Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais para cada lote.

3.11.46. Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.

3.11.47. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.

3.11.48. Permitida realizar dispensa de licitação com lances;

3.11.49. Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.

3.11.50. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.

3.11.51. Propiciar cadastrar modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.

3.11.52. Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.

3.11.53. Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.

3.11.54. Permitir o cadastro de solicitação de compra informando a sua entidade gestora.

3.11.55. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.

3.11.56. Permitir anexar documentos no processo administrativo.

3.11.57. Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.

3.11.58. Disponibilizar rotina de transferência de vencedor no processo licitatório, a ser utilizada nos casos em que o convocado (Vencedor) não assinar/aceitar a ata de registro de preços ou o termo de contrato, sendo necessário convocar os licitantes remanescentes e declarar um novo vencedor.

3.11.59. Permitir excluir uma coleta de preços.

3.11.60. Propiciar o cadastro e julgamento dos processos com os tipos: menor preço por material, global ou por lote.

3.11.61. Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, possibilitando buscar e filtrar o menor preços dos materiais e serviços, das licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal do ComprasGov.

3.11.62. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.

3.11.63. Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados e cancelados.

3.11.64. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.

3.11.65. Permitir duplicar o cadastro de compra direta e seus itens.

3.11.66. Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.

3.11.67. Permitir a exclusão de contratos.

3.11.68. Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.

3.11.69. Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.

3.11.70. Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.

3.11.71. Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.

3.11.72. Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.

3.11.73. Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.

3.11.74. Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

3.11.75. Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de compra, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.

3.11.76. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.

3.11.77. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação, fundamentação legal, se é registro de preço, autoridade competente, comissão responsável e datas de abertura e recebimento dos envelopes.

3.11.78. Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.

3.11.79. Permitir no lançamento dos itens do processo licitatório a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após realizar a renumeração dos itens.

3.11.80. Permitir a apuração dos vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

3.11.81. Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.

3.11.82. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes.

3.11.83. Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.

3.11.84. Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

3.11.85. Permitir o armazenamento, por meio de arquivo *pdf* ou de imagem, do documento do participante da licitação.

3.11.86. Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.

3.11.87. Possibilitar a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. Se faz necessária a funcionalidade para ajustar o valor unitário dos itens de cada lote, até que a soma do valor dos itens totalize o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.

3.11.88. Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão presencial (valor previsto x lance).

3.11.89. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.

3.11.90. Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.

3.11.91. Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.

3.11.92. Permitir integração com plataformas de licitação eletrônicas como por exemplo: *Compras Públicas, ComprasBR* e *BNC (BLL).*

3.11.93. Conter rotina para duplicar os dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.

3.11.94. Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.

3.11.95. Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.

3.11.96. Conter rotina de anulação, revogação, descarte, suspensão e reinício dos processos de compra.

3.11.97. Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.

3.11.98. Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação e serem emitidas nos modelos de atas de julgamento de propostas.

3.11.99. Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.

3.11.100. Propiciar o registro de adjudicação, homologações e adjudicações e homologação ou ratificação nos processos de compra.

3.11.101. Propiciar informar nos processos licitatórios as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item, caso o processo seja multi-entidade possibilitar informar a dotação de cada entidade.

3.11.102. Propiciar gerar os bloqueios/desbloqueios de dotações orçamentárias para cada entidade contábil através do processo de compra.

3.11.103. Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.

3.11.104. Permitir que os dados sejam unificados entre entidades, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.

3.11.105. Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e agrupar os registros por entidade e por fornecedor.

3.11.106. Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.

3.11.107. Permitir cadastrar as despesas orçamentárias, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.

3.11.108. Permitir o bloqueio e desbloqueio das dotações orçamentárias vinculadas às contratações de forma automática via sistema.

3.11.109. Permitir anexar textos ou documentos nas contratações e criar modelos de contratos.

3.11.110. Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.

3.11.111. Possibilitar o cadastro de anulação de empenho informando os dados do empenho a ser anulado, bem como permitir a integração com a contabilidade.

3.11.112. Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
3.11.113. Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
3.11.114. Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
3.11.115. Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
3.11.116. Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
3.11.117. Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
3.11.118. Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
3.11.119. Permitido registrar o cronograma de pagamentos nas contratações.
3.11.120. Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
3.11.121. Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, tipo, data, valor cancelado e indenizado e responsável.
3.11.122. Propiciar registrar o apostilamento de alteração de despesa orçamentária do processo licitatório.
3.11.123. Permitir a criação de relatórios personalizados.
3.11.124. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
3.11.125. Disponibilizar acesso a central de ajuda com acesso nas telas do sistema.
3.11.126. Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Credenciamentos, Contratos e Alterações Contratuais para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
3.11.127. Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.

3.11.128. Possibilitar a prorrogação de prazo nas atas de registros de preços conforme previsto na lei 14.133/2021.

3.11.129. Permitir o cadastro de Documentos de Formalização de Demandas (DFD) com a possibilidade de informar a entidade gestora, setor requisitante, data, responsável, descrição, justificativa, prioridade, data da contratação e número e nome da contratação futura.

3.11.130. Permitir vincular os itens no Documentos de Formalização de Demandas (DFD). Estes itens devem possuir informações exigidas pelo PNCP para o envio do PCA tais como: Catálogo utilizado, categoria, código da classe e descrição da classe.

3.11.131. Permitir a tramitação utilizando formato de fluxograma do Documentos de Formalização de Demandas (DFD) nas seguintes etapas: “Em Edição”, “Aguardando Aprovação”, “Aprovado” e “Reprovado”.

3.11.132. Permitir a criação e gerenciar o Plano de Contratação Anual (PCA).

3.11.133. Ser possível criar o Plano de Contratação Anual (PCA) a partir de um ou mais DFD cadastrados.

3.11.134. Disponibilizar ferramenta de cadastro único dos dados, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.

3.11.135. Possibilitar a configuração de quantidade de casas decimais para quantidade e valores unitários.

3.11.136. Permitir encerrar tarefas do sistema de comunicação interna diretamente pela rotina de solicitação de fornecimento, desta forma ao ser criado uma tarefa de geração de solicitação de fornecimento o usuário pode criar a solicitação de fornecimento no sistema e já encerrar a tarefa que estava aberta no sistema de comunicação interna

3.22 SISTEMA DE OBRAS PÚBLICAS

3.12.1. Permitir registrar as licitações, contratos e as alterações contratuais firmados para a realização da obra, informando a data do vínculo.

3.12.2. Permitir visualizar o resumo da execução da obra, apresentando: os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.

3.12.3. Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.

3.12.4. Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.

3.12.5. Possibilitar o registro das obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, endereço, tipo da obra e latitude e longitude das obras para uma localização precisa da obra.

3.12.6. Permitir registrar medições da obra, informando o período, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.

3.12.7. Possibilitar o registro da conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.

3.12.8. Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.

3.12.9. Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.

3.12.10. Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.

3.12.11. Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.

3.12.12. Permitir a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação de novas configurações, caso haja necessidade.

3.12.13. Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.

3.12.14. Permitir o registro de exercícios vinculando a configuração do organograma que estará vigente.

3.12.15. Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado e situação atual.

3.12.16. Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.

3.12.17. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.

3.12.18. Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.

3.12.19. Permitir o cadastro e vínculos de licenças das obras.

3.12.20. Permitir cadastrar os tipos de licenças que serão utilizadas nas obras, como, por exemplo, alvará de construção, alvará de autorização de equipamentos transitórios, alvará de parcelamento de solo, etc.

3.12.21. Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.

3.12.22. Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.

3.12.23. Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.

3.12.24. Permitir configurar o código sequencial da obra de forma manual ou automática.

3.12.25. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.

3.12.26. Permitir incluir o código IBGE no cadastro de municípios do endereço.

3.12.27. Permitir enviar os dados das obras públicas para o portal da transparência.

3.12.28. Disponibilizar o mapa das obras do município no portal da transparência.

3.12.29. Permitir o cadastro das CNOs (Cadastro Nacional de Obras) da obra, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.

3.12.30. Permitir anexar arquivos nas obras nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.

3.12.31. Permitir anexar arquivos nas movimentações das obras (inicio, paralisação e medição) com as extensões permitidas PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT.
3.12.32. Possuir interface dinâmica para o acompanhamento das obras com informações de obras não iniciadas, obras em andamento, obras paralisadas e obras concluídas.
3.12.33. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados como cadastro de obras, licitações, contratos, responsabilidade técnica e acompanhamento da obra, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

3.23 SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

3.13.1. Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação, depreciação e inventários.
3.13.2. Permitir que o usuário seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
3.13.3. Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
3.13.4. Disponibilizar informações dos bens tais como: valores líquidos contábeis, total de bens, total de bens ativos, total de bens baixos, pendências operacionais e movimentações de bens no painel da gestão.
3.13.5. Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência.
3.13.6. Permitir enviar os anexos dos bens patrimoniais para o Portal da Transparência a serem transparecidos para os cidadãos.
3.13.7. Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
3.13.8. Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades.
3.13.9. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
3.13.10. Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
3.13.11. Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura, grandeza e se possui ou não fracionamento.
3.13.12. Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem, localização física entre entidades e espécie do bem.
3.13.13. Permitir o cadastro de localizações físicas, possibilitando informar níveis e endereço.
3.13.14. Permitir o cadastro de apólice de seguro com a opção de vinculação dos bens e contrato a essa apólice, os contratos devem ser apresentados em uma lista para ser selecionado, buscando de forma automática no sistema contratos da entidade.

3.13.15. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.

3.13.16. Possuir relatório de bens enviados para manutenção, contendo minimamente, placa, descrição, data de envio, previsão de entrega e retorno.

3.13.17. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.

3.13.18. Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento e demais bens imóveis.

3.13.19. Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.

3.13.20. Permitir informar o estado de conservação dos bens.

3.13.21. Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.

3.13.22. Propiciar a remoção do registro do bem após desfazer o seu tombamento, sendo que para desfazer o tombamento o bem não deve possuir movimentações vinculadas.

3.13.23. Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.

3.13.24. Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.

3.13.25. Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, e-mail, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos, Frotas e Contabilidade.

3.13.26. Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.

3.13.27. Permitir a emissão e registro do Termo de Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.

3.13.28. Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.

3.13.29. Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.

3.13.30. Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.

3.13.31. Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.

3.13.32. Permitir cadastrar o tipo de baixa do bem, podendo classificar em: doação em pagamento, doação ou cessão, perda, permuta, roubo ou furto, sucata, venda e outras.

3.13.33. Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.

3.13.34. Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.

3.13.35. Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.

3.13.36. Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.

3.13.37. Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso.

3.13.38. Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais com conferência dos bens (localizado e não localizado).

3.13.39. Permitir no inventário a possibilidade de atualização dos dados tais como: organograma, localização física e responsável.

3.13.40. Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.

3.13.41. Permitir a leitura de etiquetas por meio da tecnologia RFID (*Radio-Frequency Identification)*, utilizando o recurso NFC (leitura por aproximação) através de dispositivo móvel.

3.13.42. Disponibilizar ambiente para controle da coleta de bens para o inventário, via aplicativo móvel e no sistema Patrimônio web.

3.13.43. Permitir armazenar documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG com tamanho máximo de 25 MB.

3.13.44. Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.

3.13.45. Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.

3.13.46. Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.

3.13.47. Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.

3.13.48. Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.

3.13.49. Permitir a cópia de um bem já cadastrado para facilitar o cadastramento de bens em lote.

3.13.50. Permitir a integração com o sistema de contratos, possibilitando a entrada de bens permanentes licitados no sistema Patrimônio via integração entre os sistemas.

3.13.51. Permitir realizar reavaliação de bens sendo valorização ou desvalorização.

3.13.52. Permitir o cadastro de comissões contendo tipo, tipo do ato, ato, data de expiração, data de exoneração, finalidade e membros.

3.13.53. Possibilidade de impressão de etiquetas para os bens.

3.13.54. Permitir a impressão de relatório para controle dos bens patrimoniais, podendo realizar a emissão por placa, grupo, responsável, localização física, número do comprovante, empenho/ano, processo/ano, tipo do bem e fornecedor.
3.13.55. Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
3.13.56. Permitir no recebimento de novos à incorporação deste bem a um bem existente, gerando automaticamente um processo de reavaliação e valorização do ativo imobilizado existente.

3.24 SISTEMA DE ALMOXARIFADO

3.14.1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
3.14.2. Permitir o gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possuem estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
3.14.3. Permitir informar limites mínimos, limites máximos, consumo médio mensal e ponto de reposição de saldo físico de estoque.
3.14.4. Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazena, a fim de registrar a entrada de materiais no almoxarifado.
3.14.5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação do preço das últimas entradas, para estimativa de custo.
3.14.6. Permitir receber do sistema de Contratos, solicitações de entrada de material, permitindo visualizar e registrar a entrada de materiais, visualizar e realizar as ações da solicitação de entrada de materiais. Para os casos de solicitações de entrada de material pendentes para aprovação, a demonstração deve ser em ordem crescente pela data e hora da solicitação.
3.14.7. Permitir que o sistema Contratos envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total e objeto.
3.14.8. Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.
3.14.9. Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pelo número da saída, descrição do almoxarifado, descrição e número do organograma, período da saída, responsável, pessoa que retirou o material, natureza da movimentação e identificador de origem.
3.14.10. Permitir informar quem retirou e o local de entrega na saída de materiais.
3.14.11. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
3.14.12. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais

existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

3.14.13. Permitir a alteração dos dados das entradas já esteja finalizada, podendo alterar os seguintes dados: número do comprovante, série e anexos.

3.14.14. Permitir informar os centros de custo (setores ou departamentos) nas requisições para controle do consumo.

3.14.15. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.

3.14.16. Permitir registrar a quantidade dos itens encontrados no inventário, possibilitando o ajuste dos saldos de forma automática no estoque.

3.14.17. Possuir rotina que permita a realização de encerramento por almoxarifado a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída).

3.14.18. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.

3.14.19. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período.

3.14.20. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor (centro de custo).

3.14.21. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.

3.14.22. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito, período, materiais vencidos, materiais a vencer.

3.14.23. Possibilitar a emissão de relatório de posição de estoque com o período desejado, para identificar o estoque na data desejada.

3.14.24. Permitir a visualização de saldo dos materiais por fornecedores de acordo com as últimas entradas realizadas no almoxarifado.

3.14.25. Permitir listar os lotes de validade registrados, filtrando por vencidos e a vencer, exibindo o seu número do lote, descrição, material, código do material, unidade de medida, data de fabricação e data de validade.

3.14.26. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos.

3.14.27. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.

3.14.28. Permitir emitir a nota de saída através do botão de impressão rápida, presente no mesmo ambiente do cadastro da saída.

3.14.29. Emitir alerta na saída de materiais, quando o material atingir estoque mínimo ou ponto de reposição, conforme a quantidade configurada.

3.14.30. Permitir a demonstração de todos os materiais cadastrados no almoxarifado.

3.14.31. Permitir enviar os dados das movimentações do almoxarifado para o Portal da Transparência.

3.14.32. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material e descrição do material.

3.14.33. Possibilitar filtros na pesquisa avançada das requisições com as seguintes opções: número da requisição, período da requisição, requisitante, organograma requisitante e requisitado, almoxarifado requisitante e requisitado.

3.14.34. Permitir a leitura de arquivo de inventário gerado pelo coletor de dados, de forma flexível para atendimento a qualquer leiaute de arquivo, aceitando arquivos do tipo TXT, CSV, XML.

3.14.35. Permitir o anexo de arquivos no registro da localização física, ao menos nos formatos PDF, DOC, DOCX, ODT, TXT, XLS, XLSX, JPG, PNG, COT, com tamanho máximo de até 25 MB.

3.14.36. Permitir a realização do atendimento da requisição de materiais ao almoxarifado por meio de aplicativo mobile, possibilitando a conferência por meio da leitura do código de barras com a câmera do smartphone ou por meio de um leitor de código de barras, realizando a baixa do saldo dos materiais no almoxarifado após o atendimento.

3.14.37. Permitir a utilização do sistema dentro de um contexto, sendo por entidade, exercício e almoxarifado.

3.14.38. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.

3.14.39. Permitir listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento, que não foram totalmente atendidas e nem canceladas, exibindo o código da requisição, a data da requisição, o código do organograma requisitante, a descrição do organograma requisitante, o nome da pessoa requisitante e a situação da requisição.

3.14.40. Permitir listar todos os materiais durante a entrada de materiais, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material e código da especificação.

3.14.41. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada tenha sido finalizada.

3.14.42. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, sendo que ao final do registro o sistema deverá gerar automaticamente um código identificador da saída.

3.14.43. Demonstrar as entradas e saídas de itens que estão parcialmente finalizadas, exibindo a situação na listagem inicial nas rotinas.

3.14.44. Permitir que seja controlado o saldo dos materiais do almoxarifado.

3.14.45. Permitir via dispositivo móvel atendimento dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, o atendimento dos itens na requisição poderá ser efetuada por meio da leitura do código de barras do produto.

3.14.46. Permitir, durante a coleta do atendimento da requisição pelo dispositivo móvel, o acréscimo na quantidade atendida o valor um para o material coletado possibilitando a alteração da quantidade lida, em cada leitura feita.

3.14.47. Permitir a edição da quantidade lida do material no atendimento da requisição, de forma manual ou por meio de uma nova leitura do material.

3.14.48. Permitir visualizar o saldo do material no almoxarifado requisitante durante o atendimento de uma requisição via dispositivo móvel.

3.14.49. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.

3.14.50. Permitir que ao efetuar login no sistema possa selecionar o contexto do sistema, indicando a entidade permissionária e o Almoxarifado permissionário, o exercício existente para esta Entidade.

3.14.51. Permitir a mesma autenticação no aplicativo utilizada no sistema Almoxarifado.
3.14.52. Possibilitar a inserção de imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais.
3.14.53. Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados e setores (centro de Custo).
3.14.54. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
3.14.55. Permitir integração/envio de dados ao portal da transparência.
3.14.56. Possuir integração com o sistema contábil para envio de informações de entrada e saída de materiais para escrituração.

3.25 SISTEMA DE FROTAS E VEÍCULOS COM APLICATIVO

3.15.1. Permitir que o registro de viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade e observações.
3.15.2. Permitir o registro dos gastos com veículos ou equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo ou equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento.
3.15.3. Possibilitar o cadastramento de motoristas.
3.15.4. Permitir registrar veículos com informações vinculando ao cadastro de bens patrimoniais do município.
3.15.5. Permitir interação com o Portal da Transparência.
3.15.6. Possibilitar o envio de dados para o portal de indicadores.
3.15.7. Possibilitar a geração automática de uma despesa, a partir da ordem de abastecimento.
3.15.8. Possibilitar o cadastramento dos materiais a serem utilizados/consumidos pelos veículos e equipamentos, como lubrificantes, combustíveis e pneus.
3.15.9. Permitir o controle de troca de óleo dos veículos.
3.15.10. Permitir o controle de troca pneus dos veículos das frotas.
3.15.11. Permitir o cadastro de manutenções em gerais dos veículos previstas ou já realizadas informando a o tipo da manutenção, veículo, quilometragem atual, data, quilometragem e observações.
3.15.12. Possuir histórico em tela da manutenção dos veículos de forma rápida para consulta.
3.15.13. Possuir controle sobre abastecimentos e gastos dos veículos da entidade.
3.15.14. Propiciar registrar o controle de quilometragem dos veículos, informando o motorista, o setor requisitante, a distância percorrida, a data/hora, a quilometragem de saída e de chegada.
3.15.15. Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos ou equipamentos, como troca de hidrômetro, acidentes, entre outros, registrando as respectivas datas.
3.15.16. Permitir a inclusão de documentos e/ou imagens nas ocorrências lançadas para os veículos, devendo ser armazenadas no próprio banco de dados e possibilitando sua visualização pelo próprio cadastro.
3.15.17. Permitir o cadastramento dos tipos de ocorrências indicando se o tipo de ocorrência se refere a uma adaptação no veículo ou não.
3.15.18. Permitir cadastrar ordens de abastecimento e serviços para os veículos da entidade.

3.15.19. Permitir a definição dos tipos de taxas e licenciamentos, trazendo como padrão IPVA, DPVAT e Licenciamento Anual.

3.15.20. Permitir cadastrar informações de pagamento do IPVA dos veículos.

3.15.21. Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação de ano, valor do licenciamento e parcelar casa tenha.

3.15.22. Propiciar inserir as informações dos funcionários que possuem carteira de habilitação.

3.15.23. Propiciar a geração de relatórios dos dados cadastrais alimentados ao sistema como veículos, centro de custos, funcionários, fornecedores, ocorrências, despesas, materiais.

3.15.24. Controlar o acompanhamento mensal dos veículos sendo possível emitir relatório demonstrando os litros consumidos, a média de consumo do veículo.

3.15.25. Propiciar emitir planilhas das ordens de abastecimento, contendo ao menos os seguintes campos: motorista, placa do veículo, fornecedor, material/serviço.

3.15.26. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.

3.15.27. Permitir o cadastro de veículos com informações detalhadas como: modelo do veículo, valor de aquisição, número do documento fiscal, potência do motor, cilindradas, tipo de combustível utilizado, além da classificação (passageiro, carga, tração), cor, ano de fabricação, ano do modelo, estado de conservação, dados do motorista, dados do combustível (capacidade volumétrica, cota mensal, tipo do combustível) e centro de custos.

3.15.28. Possuir o cadastramento de reservas de veículos por centro de custo e por funcionário, registrando a data da reserva e o período que o veículo será reservado, e a finalidade (serviço, viagem, manutenção entre outras).

3.15.29. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos, devendo apresentar tipos padrões como serviço, viagem e manutenção.

3.15.30. Propiciar controle de vencimentos do licenciamento dos veículos, em painel dinâmico.

3.15.31. Propiciar controle de motoristas em painel dinâmico.

3.15.32. Permitir o vínculo de motoristas a determinado veículo ou equipamento.

3.15.33. Permitir salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.

3.15.34. Permitir controlar os serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

3.15.35. Propiciar efetuar o cadastro das cidades que abrangem a competência da entidade.

3.15.36. Permitir a emissão de relatórios com as informações que contemplam o cadastro de veículos detalhando os materiais utilizados pelos veículos.

3.15.37. Propiciar inserir as despesas nos lançamentos dos gastos com os veículos da entidade, como nas ordens de abastecimento e serviço.

3.15.38. Propiciar efetuar o controle do registro das saídas e retornos dos veículos.

3.15.39. Propiciar realizar o registro das ordens de prestação de serviços que são realizados utilizando os veículos da entidade.

3.15.40. Permitir a inclusão de anexos ao cadastro do veículo, possibilitando anexar fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam necessários. Deve

permitir arquivos nas seguintes extensões: PNG, BMP, JGP, GIF, DOC, DOCX, TXT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, PDF, ODT, ODS e DWG.

3.15.41. Permitir a troca de entidade e/ou exercício sem encerrar o sistema.

3.15.42. Permitir a configuração dos órgãos e unidades orçamentárias.

3.15.43. Permitir o checklist do veículo em tecnologia mobile para gestão da frota.

3.15.44. Possibilidade de controle de saldo do empenho nas ordens de abastecimentos e serviços de despesas com integração com o sistema da contabilidade.

3.15.45. Permitir o cadastro de rotas com informação de local de saída e chegada, além da quantidade quilômetros da rota.

3.15.46. Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

3.26 SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS NOTAS FISCAIS

3.16.1. Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – *SEFAZ.*

3.16.2. Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.

3.16.3. Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.

3.16.4. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.

3.16.5. Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.

3.16.6. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.

3.16.7. Permitir que o usuário se mantenha no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.

3.16.8. Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.

3.16.9. Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.

3.16.10. Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.

3.16.11. Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.

3.16.12. Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
3.16.13. Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.
3.16.14. Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
3.16.15. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da *SEFAZ* nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
3.16.16. Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda nas principais telas do sistema.
3.16.17. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, *SEFAZ* e transportador.
3.16.18. Possibilitar a sinalização do STATUS no sistema do webservice da *SEFAZ*.
3.16.19. Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
3.16.20. Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
3.16.21. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF).
3.16.22. Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
3.16.23. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
3.16.24. Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
3.16.25. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
3.16.26. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
3.16.27. Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.
3.16.28. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
3.16.29. Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
3.16.30. Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;

3.16.31. Permitir que na CT-e seja possível manifestar a prestação do serviço com desconto;
3.16.32. Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
3.16.33. Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.
3.16.34. Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.
3.16.35. Permitir integração das notas com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Contratos e Almoxarifado.
3.16.36. Permitir a integração das notas fiscais presentes no sistema de monitoramento de notas com o sistema de Contabilidade para fins de liquidação.

3.27 SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO PÚBLICA

3.17.1. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
3.17.2. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).
3.17.3. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir também comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
3.17.4. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP, com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, inserir comentário no anexo, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
3.17.5. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda e validade inicial e final do campo.
3.17.6. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF, RG, endereço, inscrição cadastral.
3.17.7. Possuir cadastro de averbações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos, permitindo inserir o código do processo.
3.17.8. Possuir cadastro de averbações e comentários nas Dívidas.
3.17.9. Possibilitar que seja alterado um comentário do cadastro de contribuinte, imóvel e econômico, indicando que houve alteração, quem fez e quando (data e hora) houve a alteração.

3.17.10. Permitir a consulta dos históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário), incluindo a data, hora, usuário responsável e o campo modificado. Esse histórico deve ser exibido diretamente na consulta do cadastro, facilitando a identificação das alterações realizadas.

3.17.11. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores por intervalos de datas.

3.17.12. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.

3.17.13. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa, permitindo indicar a abrangência (municipal, estadual ou nacional) e o tipo (fixo ou variável).

3.17.14. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.

3.17.15. Permitir o cadastro dos cartórios de registro civil, registro de títulos, registro de imóveis, tabelionato de notas, tabelionato de protesto, tabelião e correspondente bancário.

3.17.16. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros, distritos, loteamentos, condomínios, loteamentos, seções e localidades para utilização no cadastramento dos contribuintes, imóveis e econômicos.

3.17.17. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

3.17.18. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos.

3.17.19. Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.

3.17.20. Permitir adicionar mais de um corresponsável ao cadastro de corresponsáveis de um imóvel, permitindo relacionar o tipo desejado (ex: arrendatário, compromissário, herdeiro, inventariante, possuidor, usufrutuário), indicando início e fim da titularidade.

3.17.21. Permitir adicionar ao cadastro de logradouro contendo lei/ato, decreto e/ou denominação.

3.17.22. Permitir no cadastro dos logradouros informar a geolocalização, através da seleção pelo mapa/satélite ou informar manualmente a latitude e a longitude.

3.17.23. Permitir definir se o código do endereço será informado automaticamente (o sistema faz o controle automático sequencial) ou manualmente (permite que o usuário informe o código ao cadastrar) no momento do cadastro.

3.17.24. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao *Google Maps*, onde através do endereço informado seja possível efetuar a busca deste no mapa.

3.17.25. Possibilitar cadastrar pontos notáveis para realizar a indicação de uma posição geográfica, inclusive vinculando imóveis ao ponto notável.

3.17.26. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária. Inclusive possibilitando incluir novo endereço vinculado ao proprietário, responsável ou corresponsável.

3.17.27. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.

3.17.28. Permitir realizar manutenção em grandes quantidades no cadastro imobiliário. Os campos deverão ser alterados de forma simultânea, permitindo reverter as alterações se necessário.

3.17.29. Permitir adicionar as fotos do imóvel com tamanho máximo de 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP no cadastro dos imóveis.

3.17.30. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias, incluindo o controle por ano.

3.17.31. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.

3.17.32. Permitir a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando novos imóveis com as mesmas informações, podendo ainda indicar os campos variável(eis) da inscrição imobiliária.

3.17.33. Possibilitar na consulta do imóvel visualizar o histórico de todas as transferências anteriores efetuadas e as movimentações de desmembramento, englobamento e remembramento, quando houver.

3.17.34. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.

3.17.35. Permitir a partir da consulta do imóvel acessar o cadastro do contribuinte associado ao imóvel, sem precisar acessar outra funcionalidade do sistema.

3.17.36. Permitir o englobamento de imóveis, ainda que de lotes diferentes, para a emissão de carnês.

3.17.37. Permitir identificar imóveis englobados por meio da listagem de imóveis apresentados na tela de pesquisa.

3.17.38. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio da consulta do cadastro do imóvel. Quando realizado englobamento ou desmembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.

3.17.39. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

3.17.40. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor

ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

3.17.41. Propiciar a integração via API e/ou webservice com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante.

3.17.42. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento.

3.17.43. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis. Para desmembramento, indicar máximo de lotes pela metragem mínima legal.

3.17.44. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis, com tamanho máximo de 10mb, permitindo as seguintes extensões: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, DWG, DWF, DXF, CSV, ODS, ODT, ZIP, RAR, SKP, RVT, CAD, JPG, JPEG, PNG, BMP.

3.17.45. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.

3.17.46. Permitir indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, possibilitando configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

3.17.47. Permitir o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.

3.17.48. Permitir relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.

3.17.49. Permitir realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas.

3.17.50. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transmissão e benfeitorias. Bem como alíquotas diferenciadas por tipo/motivo de transação.

3.17.51. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.

3.17.52. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos em que a transferência é isenta do imposto.

3.17.53. Propiciar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.

3.17.54. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

3.17.55. Permitir a solicitação ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos ou rurais.

3.17.56. Permitir configurar se a solicitação de transferência de imóveis poderá ser realizada para imóveis urbanos, rurais ou ambos.

3.17.57. Permitir validar pendências financeiras ao deferir uma solicitação de transferência automaticamente.

3.17.58. Permitir definir se o lançamento na solicitação ITBI on-line será gerado automaticamente ou ficará pendente para análise do usuário fiscal.

3.17.59. Permitir que o fiscal identifique, na solicitação de ITBI online, se houve retificação de alguma informação, detalhando quais dados foram alterados, a data e hora da modificação, além do responsável pela alteração.

3.17.60. Permitir indicar os usuários que deverão ser notificados quando uma solicitação de transferência de imóveis for cadastrada ou quando o cartório realizar alguma movimentação na solicitação.

3.17.61. Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.

3.17.62. Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, seja possível consultar as informações do cálculo do imposto de ITBI.

3.17.63. Permitir, através de inteligência artificial, que o sistema liste os fatores que influenciaram o valor de mercado sugerido, histórico das transferências realizadas para um determinado imóvel e ainda, histórico de transferências realizadas para imóveis que possuem características semelhantes.

3.17.64. Permitir, durante o processo de transferência de imóvel, que o usuário identifique através de inteligência artificial quando o valor da venda de um imóvel não está de acordo com o valor de mercado.

3.17.65. Possuir alerta ao usuário quando um valor de venda do imóvel estiver abaixo do valor de venda do mercado, sugerindo ainda através de inteligência artificial, o valor aproximado da venda de um imóvel conforme valor de mercado durante o processo de ITBI.

3.17.66. Permitir emitir a simulação de transferência de imóvel em PDF, sem que a transferência ocorra de fato.

3.17.67. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

3.17.68. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

3.17.69. Possui configuração para definir se será permitido ou não o cadastro de múltiplos econômicos ativos para uma mesma pessoa física.

3.17.70. Permitir anexar arquivos ao cadastro de “Econômicos” com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.

3.17.71. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.

3.17.72. Propiciar o controle das situações dos econômicos em atividade, em aberto com alvará provisório, suspensão das atividades, irregular, baixa das atividades e cancelamento das atividades.

3.17.73. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.

3.17.74. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

3.17.75. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

3.17.76. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

3.17.77. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.

3.17.78. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.

3.17.79. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado.

3.17.80. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

3.17.81. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.

3.17.82. Permitir a validação de pendências financeiras dos CNPJs optante do simples nacional, enviados pela Receita Federal.

3.17.83. Permitir alterações nas fórmulas de cálculo, possibilitando cálculos complementares, e ainda permitir cálculos individuais ou de um grupo de contribuintes.

3.17.84. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

3.17.85. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade.

3.17.86. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.

3.17.87. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

3.17.88. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

3.17.89. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.

3.17.90. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.

3.17.91. Indicar a existência de lançamentos ou dívidas suspensas e/ou Lançamentos abaixo do limite.

3.17.92. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.

3.17.93. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, acréscimos, correção e índices, moedas etc.

3.17.94. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

3.17.95. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa (nosso número) de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.

3.17.96. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independentemente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.

3.17.97. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.

3.17.98. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

3.17.99. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

3.17.100. Permitir que sejam gerados arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.

3.17.101. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de parcelamentos em aberto.

3.17.102. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários, para pagamento em qualquer banco.

3.17.103. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas

devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

3.17.104. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

3.17.105. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

3.17.106. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual, indicando o motivo da baixa, número do processo e observações sobre a baixa.

3.17.107. Permitir o controle por permissão para homologação das baixas manuais, sendo possível a indicação de uma ou várias pessoas com permissão para homologar.

3.17.108. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.

3.17.109. Permitir realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.

3.17.110. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data de efeito a qual os pagamentos devem ser registrados.

3.17.111. Permitir a configuração de valores referente a limites de diferenças de arrecadação, aplicáveis em casos de identificação de pagamentos a menor, para geração de parcela complementar, podendo ser o controle diferenciado por baixa manual e baixa automática, e ainda por crédito tributário.

3.17.112. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior ou pagos duplicados, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

3.17.113. Possibilitar a geração de saldo, a compensar ou restituir, de valores pagos de forma equivocada por contribuintes, informando os dados do pagamento equivocado, e gerando o saldo para o contribuinte que efetuou o pagamento.

3.17.114. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário.

3.17.115. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

3.17.116. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.

3.17.117. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.

3.17.118. Permitir o cadastro de benefício fiscal.

3.17.119. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.

3.17.120. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.

3.17.121. Permitir a contabilização dos valores referente aos lançamentos, Cancelamentos de lançamentos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, bem como as arrecadadas dos valores das receitas.

3.17.122. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

3.17.123. Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.

3.17.124. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos.

3.17.125. Possuir rotina de inscrição em dívida ativa, com a possibilidade de gerar uma dívida por lançamento, ou uma dívida por parcela de lançamento.

3.17.126. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, suspensões e estornos).

3.17.127. Possuir fórmulas que garantem uma maior agilidade na análise de dívidas quando houver necessidade de aplicar alguma legislação pertinente a anistias, cancelamentos, suspensões e remissões.

3.17.128. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.

3.17.129. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.

3.17.130. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

3.17.131. Permitir a integração com o sistema de procuradoria do município, referente aos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico na identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.

3.17.132. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: podendo parcelar várias receitas, reparcelar parcelamentos em aberto; Lançamentos do exercício juntamente com Dívidas ativas; Dívidas executadas; Conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.

3.17.133. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.

3.17.134. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.

3.17.135. Sinalizar na rotina do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.

3.17.136. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.

3.17.137. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido à sazonalidade de liquidez dos contribuintes.

3.17.138. Permitir o controle da evolução dos pagamentos dos lançamentos e/ou dívidas que compõem o parcelamento.

3.17.139. Permitir o controle do saldo das dívidas, para que ao cancelar um parcelamento os dados originais das dívidas permaneçam.

3.17.140. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.

3.17.141. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.

3.17.142. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

3.17.143. Propiciar que usuários com permissão específica para transferência de dívida realizem a transferência da dívida com situação aberta para outro contribuinte.

3.17.144. Permitir o cadastro de projetos de obras para imóveis urbanos ou rurais, inclusive de obras realizadas nos imóveis do município, possibilitando realizar o acompanhamento da situação do projeto de obras por meio de suas movimentações.
3.17.145. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
3.17.146. Permitir a indicação do responsável pela execução da obra, contendo ao menos as seguintes opções: proprietário do imóvel, dono da obra, incorporador de construção civil, empresa construtora e consórcio.
3.17.147. Permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas.
3.17.148. Permitir que o usuário anexe documentos, imagens relacionadas ao projeto de obras, demonstrando a data e a hora em que foi anexado o arquivo.
3.17.149. Permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido, devendo considerar alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor que a data atual.
3.17.150. Permitir o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número e data de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
3.17.151. Permitir o vínculo dos responsáveis técnicos pelo projeto de obras, com as seguintes informações: Responsáveis, tipo de responsabilidade, Número e validade do CREA, Ocupação (CBO), Número da ART, Número da RRT e Número do TRT.
3.17.152. Disponibilizar campos compatíveis ao SisObra, que poderão ser utilizados como base para o cadastro de obras e emissão do alvará e habite-se.
3.17.153. Possuir rotina de controle da prestação de contas em relação ao SisObra, inclusive com a possibilidade de prestar contas em meses em que não houve nenhuma movimentação.
3.17.154. Possibilitar que ao alterar o cadastro mobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.
3.17.155. Possibilitar que ao alterar o cadastro imobiliário, seja indicado dados sobre o processo que originou a alteração, como data, número do processo e outras informações.

3.28 SISTEMA DE PROCURADORIA

3.18.1. Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de arrecadação tributária, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.
3.18.2. Permitir a consulta das dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas, protestadas ou dívidas que já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.

3.18.3. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de vencimento, faixas de valor e contribuinte, objetivando a centralização das informações.

3.18.4. Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa: imóvel, contribuinte e/ou econômico.

3.18.5. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

3.18.6. Disponibilizar na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida, o número da inscrição, o código do referente e o valor total.

3.18.7. Permitir que na tela da gestão da dívida ativa seja possível consultar os dados cadastrais do contribuinte e do referente sem sair da rotina.

3.18.8. Permitir através de uma única rotina emitir a Certidão de Dívida Ativa, a Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, e realizar a Comunicação com o Tribunal de Justiça e com o Instituto de Protesto, de maneira individual ou em lote.

3.18.9. Permitir filtrar as dívidas por ordem alfabética, por tributo, ou por intervalo de exercícios.

3.18.10. Possibilitar editar a Certidão de Dívida Ativa, removendo ou adicionando dívidas. Na mesma rotina deve ser possível definir o modelo da certidão, adicionar texto complementar à CDA e a data da correção monetária.

3.18.11. Permitir identificar no histórico da Dívida Ativa a CDA editada, permitindo a qualquer momento fazer o download da CDA original e da CDA atualizada.

3.18.12. Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa para mais de uma CDA do mesmo contribuinte.

3.18.13. Permitir consultar as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto, emitidas no município, organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição ou número da CDA.

3.18.14. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.

3.18.15. Permitir a abertura de documento que esteja sem assinatura ou assinado em formato PDF o documento seja aberto em uma nova aba do navegador de internet.

3.18.16. Permitir que o usuário crie modelos de petições de forma simples e direta, utilizando um editor de texto interno do sistema, sem necessidade de acesso a ferramentas externas.

3.18.17. Permitir que o usuário edite modelos de petições de forma simples e direta, utilizando um editor de texto interno do sistema, sem necessidade de acesso a ferramentas externas, podendo a qualquer momento ajustar e customizar os seus próprios documentos.

3.18.18. Possuir recurso para pré-visualização do modelo criado/editado pelo usuário através de editor de texto interno do sistema.

3.18.19. Permitir a emissão de petições iniciais e petições intermediárias nos processos que tramitam no Poder Judiciário, inclusive com filtros de informações cadastrais dos contribuintes, dos créditos e das demais pessoas, jurídicas ou física, que estabeleçam vínculo com o Município.
3.18.20. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.
3.18.21. Permitir o cadastramento dos processos judiciais de forma automática através da integração Web Service ou de forma manual.
3.18.22. Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.
3.18.23. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.
3.18.24. Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
3.18.25. Permitir consulta e seleção dos processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.
3.18.26. Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.
3.18.27. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e/ou canceladas.
3.18.28. Permitir visualizar as dívidas que compõem os processos e a situação de cada uma delas.
3.18.29. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
3.18.30. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.
3.18.31. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão suspensos mesmo com dívidas abertas, a fim de retomar a tramitação de processos com

parcelamentos cancelados, possibilitando ainda a geração de petições intermediárias e envio da petição ao tribunal de justiça.

3.18.32. Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas pagas e/ou canceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.

3.18.33. Permitir que o sistema informe ao usuário os protestos que ainda estão ativos mesmo com dívidas parceladas, a fim de evitar a tramitação de protestos de dívidas parceladas, possibilitando ainda a emissão da suspensão\desistência e envio ao cartório de protestos.

3.18.34. Permitir realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.

3.18.35. Permitir cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

3.18.36. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.

3.18.37. Permitir informar o valor e os tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.

3.18.38. Possibilitar gerar lançamentos de débitos das custas processuais automaticamente no sistema de tributação a partir do cadastro das custas no processo, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de custas do contribuinte devedor.

3.18.39. Permitir através da consulta do processo, identificar a situação do pagamento das custas processuais, conforme situação do lançamento no sistema da tributação.

3.18.40. Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários da execução fiscal automaticamente no sistema da tributação possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.

3.18.41. Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários de protesto no sistema de tributação, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.

3.18.42. Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de custas processuais lançadas no sistema através da consulta do processo.

3.18.43. Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de honorários da execução fiscais lançados no sistema através da consulta do processo.

3.18.44. Possibilitar gerar lançamentos de débitos dos honorários de protesto no sistema de tributação, através da emissão da Certidão de Dívida Ativa, possibilitando que a entidade realize a cobrança dos valores de honorários do contribuinte devedor.

3.18.45. Permitir através da consulta do Protesto, identificar a situação do pagamento dos honorários de protesto lançados no sistema.

3.18.46. Possibilitar o cancelamento dos lançamentos dos débitos de honorários de protestos lançados no sistema a partir da consulta do Protesto.

3.18.47. Possibilitar a geração de guias de pagamento para envio ao protesto que contenham as dívidas e os débitos de lançamento de honorários para envio junto ao protesto da CDA.

3.18.48. Possibilitar a geração de Certidão de Dívida Ativa com valores de honorários de protesto e futuro envio para o cartório de protestos.

3.18.49. Possibilitar que ao receber a movimentação de pagamento de protesto pelo cartório de protestos, caso tenham sido enviados para protestos valores de honorários, os mesmos sejam pagos no sistema de tributação.

3.18.50. Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

3.18.51. Permitir o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

3.18.52. Permitir o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.

3.18.53. Permitir o cadastro de ações, procuradores (advogados), locais de tramitações, tipos de movimentações e custas processuais.

3.18.54. Permitir cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.

3.18.55. Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de dívidas, permitindo a vinculação do cadastro do processo judicial a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.

3.18.56. Possibilitar a redistribuição das tarefas existentes para determinado usuário do sistema ou para um determinado grupo de trabalho.

3.18.57. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

3.18.58. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.

3.18.59. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

3.18.60. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.

3.18.61. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.

3.18.62. Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.

3.18.63. Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.

3.18.64. Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura.

3.18.65. Permitir cadastrar e consultar cartórios responsáveis por efetuar os protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.

3.18.66. Permitir controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.

3.18.67. Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema informando obrigatoriamente o motivo do cancelamento.

3.18.68. Permitir reativar o documento cancelado informando obrigatoriamente o motivo da reativação.

3.18.69. Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.

3.18.70. Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

3.18.71. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, BITMAP, CSV, RAR, ZIP, ODT, JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.

3.18.72. Possibilitar administração de honorários automaticamente com a emissão da Certidão de Dívida Ativa que será enviada para Protesto e/ou com emissão da Petição Inicial da Execução Fiscal, integrando os lançamentos com o sistema tributário.

3.18.73. Conter cadastro de painéis gráficos que possibilitem a criação e a personalização de gráficos com informações relevantes da Dívida Ativa, permitindo a adição de novos gráficos ao painel a qualquer momento.

3.18.74. Possibilitar a partir da visualização do gráfico a emissão de relatório.

3.18.75. Possibilitar que os Procuradores recebam um e-mail com o aviso de que uma nova tarefa foi disponibilizada no sistema.

3.18.76. Acusar o vencimento das atividades com prazo lançado no sistema.

3.18.77. Possibilitar que os usuários sejam notificados via e-mail que um prazo está próximo do vencimento.

3.18.78. Possibilitar que os usuários sejam notificados no sistema que um prazo está próximo do vencimento.
3.18.79. Possibilitar que o usuário configure um limite de dias antes do vencimento do prazo para ser notificado.
3.18.80. Permitir a anotação em agenda corporativa das atividades realizadas por usuário, nas quais constem as distribuições dos prazos judiciais, administrativos e demais demandas.
3.18.81. Possibilitar que um usuário compartilhe a sua agenda com demais procuradores do sistema.
3.18.82. Possibilitar que um usuário crie, edite e exclua rótulos para as pendências cadastradas no sistema.
3.18.83. Possibilitar que uma pendência seja compartilhada com vários usuários do sistema.

3.19 SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3.19.1. Possuir rotina para controle e gerenciamento das liberações das solicitações de acessos, de modo que permita ao fisco municipal realizar os seguintes procedimentos:
3.19.1.1. Permitir filtrar as solicitações pelo contribuinte que fez o cadastro e também de forma individualizada por situação “Não analisada”, “Em Análise”, “Deferida”, “Indeferida” ou todas juntas.
3.19.1.2. Realizar as tramitações na solicitação de acesso, podendo colocar os status em análise, ou conceder o parecer final de Deferida ou Indeferida, podendo ainda para cada status, preencher um comentário.
3.19.1.3. Possuir ambiente próprio de liberação, visualizar os dados cadastrais preenchidos pelo contribuinte no formulário da solicitação e os dados cadastrais da base de dados do município.
3.19.1.4. Permitir visualizar em tela o histórico de alterações da solicitação.
3.19.1.5. Possibilitar visualizar por meio de expertise do sistema, as diferenças ou inexistências cadastrais nos dados preenchidos pelo contribuinte. O sistema deve apresentar um indicativo em cada campo cadastral que exista divergência de informação.
3.19.2. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
3.19.3. Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.
3.19.4. Possibilitar que o contribuinte seja informado por e-mail quando a sua solicitação de acesso estiver "em análise".
3.19.5. Permitir que o contribuinte seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
3.19.6. Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de nota fiscal eletrônica.
3.19.7. Permitir ao fisco municipal configurar a obrigatoriedade ou não da solicitação de acesso ser assinada digitalmente.

3.19.8. Permitir ao fisco municipal personalizar o modelo de documento da solicitação de acesso, e ainda, através de parametrização do sistema, definir se o documento deve ou não estar disponível para emissão.

3.19.9. Permitir que seja personalizado o modelo de e-mail da solicitação de acesso, podendo parametrizar conteúdos diferentes para um novo cadastro, para as movimentações (Em análise, Deferida, Indeferida), como também, personalizar para qual destinatário deverá ser encaminhado o e-mail.

3.19.10. Permitir que o fisco municipal configure uma mensagem para que seja exibida no formulário de preenchimento da solicitação de acesso, com o intuito de orientar o contribuinte sobre o fluxo do processo município.

3.19.11. Permitir que seja personalizado o formulário da solicitação de acesso, dando condições ao fisco municipal escolher quais campos devem estar disponíveis para o contribuinte preencher, seu tamanho, sua obrigatoriedade de preenchimento como também, se poderá editar ou não os dados sugeridos pelo sistema.

3.19.12. Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a solicitação de acesso, dando condições para que a solicitação seja impedida de ser registrada caso não atenda os critérios estabelecidos pelo município.

3.19.13. Possuir ambiente para que o contribuinte possa cadastrar a solicitação de acesso no município, dando condições de:

3.19.13.1. Selecionar o município desejado para solicitar acesso.

3.19.13.2. Indicar o perfil de acesso da solicitação, se é para Prestador ou Tomador.

3.19.13.3. Visualizar seus dados cadastrais registrados na base de dados do município, como dados pessoais, endereço e dados de contato, podendo alterá-las mediante permissão do município.

3.19.13.4. Anexar documentos na solicitação de acesso.

3.19.13.5. Visualizar o resumo prévio da solicitação antes de efetivar o cadastro.

3.19.14. Permitir que o contribuinte possa acompanhar o andamento da solicitação de acesso registrada por ele através de consulta disponibilizada pelo sistema, permitindo consultar uma determinada solicitação de acesso em específico como também, todas as solicitações que foram registradas pelo mesmo usuário, para o mesmo município ou município diferentes.

3.19.15. Bloquear o registro de uma nova solicitação de acesso para o mesmo município, caso já exista uma solicitação de acesso registrada pendente de parecer final, ou se o prestador já estiver autorizado.

3.19.16. Impedir que a pessoa jurídica faça o registro de uma nova solicitação de acesso caso já esteja autorizada a emitir notas fiscais em outro município.

3.19.17. Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.

3.19.18. Permitir parametrizar se o ano de emissão deve compor o número da nota fiscal.

3.19.19. Permitir que seja parametrizado a obrigatoriedade do uso da CNAE juntamente ao item da lista de serviço na emissão da nota fiscal.

3.19.20. Permitir configurar se o contribuinte poderá informar ou não a data do fato gerador da nota fiscal no momento da sua emissão.

3.19.21. Permitir configurar se as pessoas físicas que são responsáveis por prestadores de serviços pessoas Jurídicas, podem assinar digitalmente as notas fiscais utilizando e-CPF.

3.19.22. O sistema deve disponibilizar diferentes modelos padrões de nota fiscal para uso pelo município, permitindo ainda que estes modelos de documento possam ser personalizados.

3.19.23. Permitir por meio de configuração em tela do sistema, as mensagens a serem apresentadas no documento da nota fiscal, de acordo com as características da nota fiscal. Nessa configuração deve ser possível definir se a mensagem será exibida e configurar o texto da mensagem.

3.19.24. Possibilitar que sejam configuradas mensagens de orientação para serem demonstradas para o prestador, no momento em que o prestador acessar seu módulo do sistema, tendo como características de configuração:

3.19.24.1. Descrever um texto para a mensagem, anexar arquivo e definir a periodicidade de exibição.

3.19.24.2. Deve poder definir para qual tipo de prestador a mensagem deverá ser exibida, podendo ser configurado todos, ou personalizar por tipo de pessoa (Física, Jurídica), Modalidade de ISS, Porte da empresa e Opção do simples nacional.

3.19.24.3. Registrar mensagens vigentes ou programadas.

3.19.24.4. deve poder registrar quantas mensagens vigentes forem necessárias ao mesmo tempo, para o mesmo tipo de prestador ou para tipos diferentes

3.19.25. Possuir ambiente para que o prestador de serviço possa visualizar as mensagens de orientação configuradas pelo município, podendo o prestador identificar quando é uma nova mensagem que ainda não foi visualizada por ele, verificar a lista de mensagens não lidas e as lidas, podendo ainda, para uma mensagem já lida, marcar como não lida e para uma mensagem não lida marcar como já lida.

3.19.26. Permitir a emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, contendo validade jurídica por certificação digital A1 ou A3 da ICP-Brasil.

3.19.27. Possibilitar que seja parametrizado para cada prestador as alíquotas dos tributos federais (PIS, COFINS, INSS, Imposto de Renda e CSLL, Outros), para que na tela de emissão da nota o sistema calcule automaticamente os seus respectivos valores.

3.19.28. Permitir adicionar mais de um serviço na mesma nota fiscal, seja para itens da lista de serviço iguais ou distintos.

3.19.29. Permitir que o prestador informe o intermediário do serviço na nota fiscal.

3.19.30. Permitir que o prestador informe a situação tributária da nota (tributação direta, retenção, substituição tributária).

3.19.31. Permitir que o prestador informe para cada serviço da nota fiscal os seguintes valores: valor unitário do serviço, quantidade de serviço, valor de desconto condicionado, valor de desconto incondicionado e valor de dedução.

3.19.32. Possibilitar ao fisco municipal controlar os prestadores que podem informar descontos e deduções na nota fiscal, controlando se for o caso, determinados prestadores e determinados serviços.

3.19.33. Permitir visualizar uma prévia da nota fiscal eletrônica antes de efetivar sua emissão.

3.19.34. Permitir a assinatura da nota fiscal de serviço eletrônica a partir do certificado A1, previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota está sendo emitida.

3.19.35. Possibilitar a identificação na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado (Digital ou ICP Brasil).

3.19.36. Possibilitar a informação das condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Tratando-se de condições a prazo deverá ser informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.

3.19.37. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.

3.19.38. Permitir que seja configurado uma relação de e-mails padrão do prestador para que sejam sugeridos em novas emissões, podendo ainda além desses padrões, incluir outros e-mails diretamente pela tela de emissão, ou também, removê-los.

3.19.39. Permitir ao prestador personalizar discriminações dos serviços para agilizar o preenchimento da nota fiscal, deixando-as predefinidas para cada item da lista de serviço relacionado ao seu cadastro. No momento do cadastro, o sistema deve permitir ao prestador consultar a relação de discriminações predefinidas dando condições se selecionar a desejada.

3.19.40. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal e, após sua emissão, permitir ao contribuinte solicitar seu acesso no sistema como prestador, para emissão de nota fiscal eletrônica.

3.19.41. Possuir ambiente que permita ao fisco municipal configurar artefatos de validação para a emissão de nota fiscal, dando condições para que a nota fiscal seja impedida de ser emitida caso não atenda os critérios estabelecidos pela legislação do município.

3.19.42. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.

3.19.43. Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica componham a guia de recolhimento.

3.19.44. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.

3.19.45. Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.

3.19.46. Permitir que o prestador registre uma solicitação de cancelamento da guia de pagamento, para os casos onde o prazo permitido pelo município ultrapassou. Dessa forma a guia será cancelada mediante análise de deferimento por parte do fisco municipal.

3.19.47. Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.

3.19.48. Possibilitar que o prestador do serviço, através de tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.

3.19.49. Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir e assinar digitalmente notas eletrônicas.

3.19.50. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.

3.19.51. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.

3.19.52. Possibilitar a emissão de nota fiscal com a situação "descontado pela prefeitura", por parte dos tomadores de serviços, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.

3.19.53. Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica.

3.19.54. Possibilitar que o prestador de serviço cancele a nota fiscal emitida, podendo cancelar a nota individualmente ou em lote, com a possibilidade de inclusão de anexos.

3.19.55. Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá analisar a referida solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.

3.19.56. Permitir que o contribuinte solicite a substituição de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.

3.19.57. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.

3.19.58. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de substituição de notas.

3.19.59. Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.

3.19.60. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.

3.19.61. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas, possibilitando ordenar as informações por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do ISS.

3.19.62. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.

3.19.63. Possibilitar a utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso, tornando o processo de login mais seguro.

3.19.64. Permitir a criação de contrassenha (CAPTCHA), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.

3.19.65. Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.

3.19.66. Permitir ao fiscal pesquisar as funcionalidades existentes do sistema em seu módulo, digitando sua descrição ou parte dela. O sistema deve direcionar o usuário para a tela que corresponde a referida funcionalidade pesquisada.

3.19.67. Permitir que o fiscal favorite suas funcionalidades mais utilizadas de modo que facilite o uso do sistema no seu dia-a-dia, podendo realizar tal procedimento para quantas funcionalidades forem necessárias.

3.19.68. Permitir que o fisco municipal consulte os prestadores de serviços do município de acordo com sua permissão para emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, podendo listar:

3.19.68.1. Os prestadores que não possuem autorização.

3.19.68.2. Os prestadores que estão aguardando a autorização ser concedida.

3.19.68.3. Os prestadores autorizados.

3.19.68.4. Os prestadores com autorização suspensa temporariamente.

3.19.68.5. Os prestadores desautorizados.

3.19.69. Permitir ao fisco municipal gerenciar os cadastros dos prestadores de serviços do seu município, possibilitando fazer sua manutenção cadastral de inclusão e atualização, tais como: dados pessoas, dados de endereço, dados de contato, relação das atividades do prestador, benefícios fiscais, e-mail, movimentação do simples nacional, movimentação de porte da empresa.

3.19.70. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento.

3.19.71. Permitir ao fiscal controlar a sequência das notas fiscais emitidas, autorizando ou não que a mesma seja alterada.

3.19.72. Possibilitar configuração que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.

3.19.73. Possuir configuração dos convênios bancários para que sejam parametrizados os dados para emissão da guia de pagamento.

3.19.74. Possuir ambiente que permita configurar as fórmulas de acréscimos (correção, juros e multa), para que o sistema possa emitir as guias de pagamento atualizadas conforme o vencimento definido pelo prestador.

3.19.75. Possuir cadastro de indexadores para que o fisco municipal possa registrar suas moedas de referência para fins dos cálculos dos acréscimos.

3.19.76. Possuir cadastro de feriados nacionais, estaduais e municipais.

3.19.77. Possibilitar que o município registre as competências do ano para geração das notas fiscais, atendendo assim a legislação municipal.

3.19.78. Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.

3.19.79. Possibilitar que o prestador gere as guias de pagamento das notas fiscais emitidas.

3.19.80. Possibilitar que o fisco municipal gere as guias de pagamento das notas fiscais emitidas pelos prestadores do município.

3.19.81. Possibilitar que o fisco municipal configure o sistema para gerar a guia de pagamento de forma automática, caso a competência anterior a atual possua notas fiscais pendentes de geração da guia.

3.19.82. Possuir notificação ao contribuinte indicando a existência de notas fiscais pendentes de geração da guia de pagamento em anos anteriores.

3.19.83. Possuir notificação ao contribuinte indicando a existência de guias pendentes de pagamento em anos anteriores.

3.19.84. Permitir ao contribuinte consultar as guias de pagamento geradas, podendo filtrar por Ano, Competência, Tipo, Vencimento e Situação (Aberta, Cancelada, Abaixo do limite, Pagamento compensado, Em fiscalização, Parcelada, Benefícios fiscais, Paga, Suspensa e Inscrita em dívida ativa).

3.19.85. Permitir ao contribuinte visualizar detalhadamente as movimentações dos saldos gerados, podendo ainda saber o valor atual de saldo liberado ou bloqueado que contém.

3.19.86. Permitir a parametrização do sistema para que os contribuintes do tipo pessoa física enquadrada como Fixo e Microempreendedor Individual - MEI não sejam obrigados a emitir notas fiscais eletrônicas de serviço com certificado digital.

3.19.87. Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.

3.19.88. Permitir que o contribuinte visualize seus dados cadastrais contidos na base de dados do município, sem ter necessidade de entrar em contato com o município.

3.19.89. Permitir que o sistema gere as competências para o exercício seguinte de forma automática, caso essas não tenham sido geradas até o dia 31/12.

3.19.90. Permitir o bloqueio automático de emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até determinado dia (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.

3.19.91. Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".

3.19.92. Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.

3.19.93. Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.

3.19.94. Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.

3.19.95. Permitir o controle de saldos.

3.19.96. Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.

3.19.97. Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.

3.19.98. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.

3.19.99. Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.

3.19.100. Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que

o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal com a geração da guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.

3.19.101. Possibilitar o recebimento de DPS via WebService para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.

3.19.102. Disponibilizar ambiente no sistema para que o prestador de serviço possa consultar o status do processamento de DPS enviadas, podendo visualizar:

3.19.102.1. data e hora;

3.19.102.2. número do protocolo de controle;

3.19.102.3. situação do processamento;

3.19.102.4. número de DPS.

3.19.102.5. número da nota fiscal.

3.19.102.6. competência da nota fiscal.

3.19.102.7. motivo da rejeição.

3.19.103. Possibilitar a consulta histórica de Lotes de RPS enviados até a data de 31/12/2025.

3.19.104. Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de webservices sejam passíveis de consulta também por WebService.

3.19.105. Possibilitar a verificação de autenticidade da DPS.

3.19.106. Permitir a configuração para gerar valor de crédito para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento etc.).

3.19.107. Permitir que o fisco municipal realize movimentações no crédito tributário do contribuinte, tais como: Liberação do crédito, Expiração do crédito, Cancelamento do crédito, Transferência de crédito.

3.19.108. Permitir a configuração para gerar benefícios fiscais do tipo incentivo fiscal para a alíquota e para a base de cálculo e também isenção para o valor do ISS calculado na nota fiscal.

3.19.109. Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.

3.19.110. Permitir a emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, com informações do horário de acesso e saída.

3.19.111. Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.

3.19.112. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que demonstra a situação das guias de pagamento, podendo filtrar por prestador, ano, competência, tipo da guia, situação da guia.

3.19.113. Permitir ao fisco municipal e ao contribuinte, realizar a consulta das notas fiscais emitidas.

3.19.114. Permitir ao fisco municipal realizar a consulta das guias de pagamento.

3.19.115. Permitir que os usuários possam consultar a relação de prestadores habilitados no município, sem ter necessidade de estar logado no sistema.

3.27. SISTEMA DE LIVRO ELETRÔNICO

3.20.1. Permitir ao contribuinte pessoa física ou jurídica solicitar permissão de acesso para declarar o documento fiscal de serviço prestado e tomado no município desejado.
3.20.2. Possibilitar a configuração de quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
3.20.3. Possibilitar a parametrização das funcionalidades do programa de acordo com a legislação do município.
3.20.4. Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo, Homologado, Estimado, Não enquadrado.
3.20.5. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros, podendo ser realizada manualmente, informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
3.20.6. Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviços prestados e tomados. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
3.20.7. Permitir a escrituração dos serviços prestados e tomados através da importação de arquivo.
3.20.8. Permitir a importação do arquivo selecionando a competência e a declaração de serviço, podendo ainda validar as informações do arquivo antes de importá-lo.
3.20.9. Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada. Para aqueles enquadrados como entidades especiais será possível informar as características que irá compor a base de cálculo.
3.20.10. Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.
3.20.11. Possibilitar ao contribuinte o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas.
3.20.12. Permitir que o contribuinte encerre declarações de serviços prestados ou tomados que não possuem movimentação.
3.20.13. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
3.20.14. Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
3.20.15. Permitir ao fisco municipal parametrizar o tipo de declaração de serviço que será possível múltiplas declarações de serviços por competência.
3.20.16. Permitir a identificação das informações por competências e a visualização da data de emissão, número, o serviço prestado, o local da prestação do serviço, o valor, as deduções e o valor do imposto.

3.20.17. Permitir que o contador cadastre seus funcionários, definindo individualmente as permissões para as rotinas e relatórios do sistema, bem como as empresas que eles terão acesso.

3.20.18. Possibilitar que o contador solicite a transferência da responsabilidade dos serviços contábeis de um determinado contribuinte para o seu escritório de contabilidade e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal a transferência seja realizada.

3.20.19. Possibilitar que o contador solicite a desvinculação do contador de determinado contribuinte e que somente após a devida análise e deferimento de um fiscal o desvinculo seja realizado.

3.20.20. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.

3.20.21. Possibilitar ao Contador o encerramento da atividade econômica das empresas vinculadas a ele, e ainda a critério do município permitir a parametrização da efetivação da baixa da atividade com ou sem a verificação de pendência financeira.

3.20.22. Possibilitar que os contribuintes enquadrados como declarantes por conta de serviço, realizem a importação do plano de contas.

3.20.23. Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.

3.20.24. Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.

3.20.25. Possibilitar ao contribuinte registrar a declaração de faturamento mensal de vendas.

3.20.26. Possibilitar por meio de configuração do sistema, que o fiscal exija do contribuinte enquadrado como microempresa o preenchimento da declaração de faturamento de vendas.

3.20.27. Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo.

3.20.28. Permitir que o fiscal gere as competências de forma automática.

3.20.29. Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).

3.20.30. Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.

3.20.31. Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.

3.20.32. Permitir que o fiscal realize o cadastro de materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços pelos contribuintes enquadrados como construtora.

3.20.33. Possibilitar a configuração do sistema para que gere automaticamente autos de infração, nos casos de declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.

3.20.34. Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.

3.20.35. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços.

3.20.36. Possibilitar que o contribuinte seja informado sobre suas pendências de declaração de documentos fiscais de serviços prestados e/ou tomados.

3.20.37. Possuir rotina que possibilite ao fiscal exigir ou não a assinatura digital na declaração de serviço prestado e/ou tomado.

3.20.38. Possibilitar que os contribuintes efetuem acesso seguro através de um teclado virtual.

3.20.39. Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo.

3.20.40. Possibilitar a inserção do valor de dedução nas declarações de serviços prestados e de serviços tomados, para as atividades que incidem dedução, podendo ser informado um único valor por competência. Quanto à dedução no documento fiscal deverá ser informada na inserção da declaração de serviço.

3.20.41. Possibilitar a realização de declaração de documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.

3.20.42. Permitir que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.

3.20.43. Possibilitar a emissão de relatório que efetua o cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.

3.20.44. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente, após a análise do mesmo.

3.20.45. Possuir rotinas para consulta, lançamento, liberação, bloqueio, cancelamento e utilização de saldos.

3.20.46. Possibilitar o cruzamento de documentos fiscais, confrontando os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evidenciando, assim, indícios de sonegação fiscal.

3.20.47. Possibilitar a emissão de relatório de consulta à situação do contribuinte, podendo ser verificado se foram realizadas as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.

3.20.48. Possibilitar a emissão de relatório dos serviços tomados, das empresas de fora do município, exibindo: o município do prestador, os valores declarados e o imposto retido, possibilitando ainda, fazer a análise das informações por atividade.

3.20.49. Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados e Tomados.

3.20.50. Permitir a definição de fórmulas para o cálculo de acréscimos (juro/multa/correção) para emissão de guias de pagamento.

3.20.51. Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.

3.20.52. Permitir ao fisco/contador se comunicar e dialogar com o contribuinte através de uma plataforma eletrônica, permitindo que fisco/contador dê ciência aos contribuintes de qualquer ato administrativo durante um processo de apuração fiscal, expedindo intimações, notificações, documentos e avisos em geral, com o registro do diálogo.

3.28. SISTEMA DE GERENCIAMENTO FISCAL

3.21.1. Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e jurídicas que serão consideradas como contribuintes.

3.21.2. Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo.

3.21.3. Permitir ao fisco controlar as movimentações relativas ao porte da empresa no cadastro de contribuintes.

3.21.4. Disponibilizar para uso do fisco a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, possibilitando a visualização dos itens, subitens e suas respectivas descrições.

3.21.5. Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei 116/03, de modo que permita configurar de acordo com a legislação municipal, as informações relacionadas à alíquota do serviço; o local da prestação do serviço; a incidência da substituição tributária e a dedução da base de cálculo.

3.21.6. Possibilitar a atualização da lista de serviço da Lei 116/03, de acordo com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.

3.21.7. Disponibilizar ao fisco municipal histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei 116/03 (subitem e seus níveis), possibilitando visualizar as informações de data e hora da alteração, usuário que fez a alteração e a alíquota alterada.

3.21.8. Possibilitar ao fisco municipal criar subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei 116/03, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.

3.21.9. Permitir configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista, seja indicado CNAE correspondente.

3.21.10. Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definição das datas de vencimentos dos créditos tributários.

3.21.11. Permitir adicionar e consultar indexadores, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário, possibilitando classificar o reajuste por indexador ou moeda corrente e adicionar movimentações de valor por data, conforme os índices econômicos estabelecidos.

3.21.12. Possibilitar ao fisco municipal registrar os tipos de documentos que serão solicitados ao fiscalizado durante o processo de fiscalização, e ainda segregado por categoria econômica como instituição financeira, construção e cartório.

3.21.13. Permitir ao fisco municipal configurar valores de emolumentos a serem gerados aos contribuintes ao constituir o crédito tributário, além de manter um histórico de movimentação dos registros.

3.21.14. Possibilitar ao fiscal incluir, alterar e desativar o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização.

3.21.15. Permitir ao usuário fiscal inserir e alterar os dados das Infrações no sistema. Durante o registro e a modificação, deverá ser permitido determinar a quantia ou o percentual da infração conforme legislação municipal.

3.21.16. Permitir ao usuário fiscal parametrizar o percentual de desconto para cada infração, e que será aplicado o abatimento ao lavrar o auto de infração e também durante a apuração do ISS.

3.21.17. Permitir a definição da composição da base de cálculo para aplicação da multa de infração no processo de apuração fiscal, em conformidade com as exigências do Fisco ou da legislação vigente, podendo aplicar multa sobre o valor do tributo, correção, e/ou juros e/ou multa.

3.21.18. Permitir ao fisco indicar a vontade de monitorar o contribuinte, mostrando em destaque nas rotinas da solução de gestão do ISS o sujeito passivo que terá a movimentação fiscal e financeira observada com mais precisão pela autoridade fiscal.

3.21.19. Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do lançamento tributário com diferença no valor do ISS.

3.21.20. Permitir ao fiscal municipal lavrar o auto de infração com a possibilidade de adicionar os dados da penalidade, com destaque ao nome, valor, percentual da infração e desconto caso a lei permita.

3.21.21. Possibilitar ao fisco ao lavrar o auto de infração e possibilitar a cada infração calcular o valor utilizando-se de fatores agravantes ou atenuantes conforme definido na legislação municipal.

3.21.22. Permitir que o sistema exiba apenas os cadastros do auto de infração ao fiscal responsável pela análise, enquanto o fiscal gestor terá acesso a todos os cadastros, com a possibilidade de o fiscal visualizar o registro do auto de infração sob a responsabilidade de outro fiscal.

3.21.23. Permitir a modificação da justificativa do registro do auto de infração antes de gerar a notificação e o termo do auto de infração.

3.21.24. Permitir a adição de outras penalidades após a confirmação do auto de infração, bem como a modificação dos dados da infração inserida, antes de gerar a notificação fiscal.

3.21.25. Permitir ao fisco municipal fazer a emissão da notificação do lançamento e do termo de auto de infração inerente às penalidades cometidas pelo infrator com modelo customizável ou padrão oferecido pela ferramenta.

3.21.26. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de envio e entrega da notificação do lançamento e termo do auto de infração, o registro da entrega para ambos documentos poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

3.21.27. Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação do lançamento e do termo de auto de infração por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.

3.21.28. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a notificação do lançamento e termo do auto de infração, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.29. Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação do lançamento e do termo do auto de infração, incluindo a situação, o prazo para o contribuinte apresentar pedido de impugnação, o nome do fiscal responsável e a data de geração.

3.21.30. Possibilitar que o sistema gere automaticamente a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação, a partir da data de ciência do contribuinte. Permitir a configuração da quantidade de dias para o cálculo dessas datas, diferenciando prazos para optantes e não optantes do Simples Nacional.

3.21.31. Possibilitar que o sistema, ao calcular a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação, determine se a contagem será em dias corridos ou úteis. Além disso, disponibilizar um recurso que permita ao Fisco definir se, em caso de feriados ou finais de semana, deseja manter, prorrogar ou antecipar a data de vencimento ou o prazo.

3.21.32. Possibilitar a configuração da quantidade de dias para que o contribuinte tenha conhecimento do fato quando a ciência ocorrer por edital, determinando o início da contagem do prazo para vencimento e impugnação. Além disso, permitir a definição se a contagem será em dias úteis ou corridos.

3.21.33. Possibilitar a configuração da quantidade de dias concedidos ao contribuinte em caso de omissão de entrega, determinando o início da contagem do prazo para vencimento e impugnação. Além disso, permitir a definição se a contagem será em dias úteis ou corridos.

3.21.34. Permitir ao fisco adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar nas infrações cometidas pelo infrator, auto de apreensão, de embargo, de interdição, emitindo a diligência fiscal e suspensão e cassação de atividades econômicas, e ainda selecionar em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

3.21.35. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de envio e de entrega dos documentos necessários durante a autuação das infrações, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.

3.21.36. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.37. Permitir a consulta do lançamento da infração e emitir a respectiva guia de pagamento.

3.21.38. Enviar para o sistema tributário de arrecadação o lançamento da infração oriundo do auto de infração lavrado contra o infrator.

3.21.39. Permitir ao fisco definir a data de vencimento da notificação de lançamento do auto de infração e ainda prorrogar quando necessário.

3.21.40. Permitir que o sistema identifique e exiba para o Fisco os lançamentos de autos de infração que estão aguardando a ciência do contribuinte.

3.21.41. Permitir a autoridade fiscal iniciar os procedimentos de fiscalização a partir do cadastro da ação fiscal, durante esse processo deve permitir a emissão do termo de início da fiscalização, bem como a intimação seguindo as regras e fases do processo fiscal.

3.21.42. Permitir ao fisco a registrar ação fiscal oriunda da confissão espontânea da obrigação tributária não cumprida. Possibilitando registrar a ação fiscal, a apuração e a geração do lançamento do tributo conforme a legislação.

3.21.43. O sistema deverá exibir os dados da ação fiscal de forma clara e de fácil visualização, incluindo o período a ser fiscalizado, o prazo em dias que o Fisco tem para realizar a fiscalização, mostrando a quantidade de dias estimada e a quantidade restante. Além disso, deverá exibir um indicativo de status, informando se está "Em dia", "Vencendo" ou "Vencido".

3.21.44. Propiciar a consulta de ações fiscais por fiscal.

3.21.45. O sistema deverá exibir apenas as ações fiscais de responsabilidade do fiscal, enquanto o fiscal gestor terá acesso e poderá visualizar todos os processos fiscais.

3.21.46. Permitir que o fiscal consulte as ações fiscais pelo Fisco responsável pela referida ação fiscal.

3.21.47. Permitir a emissão e reemissão do termo de início de fiscalização, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.48. Permitir ao fisco a emissão do termo de ocorrência para um modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

3.21.49. Permitir a emissão do termo de prorrogação da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.50. Permitir a emissão do termo de diligência fiscal, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.51. Permitir a emissão do termo de encerramento da fiscalização, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.52. Permitir a emissão do termo de apreensão dos documentos solicitados ao fiscalizado, possibilitando a emissão de modelo personalizado ou o oferecido pelo sistema, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.53. Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as intimações que visam estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.

3.21.54. Permitir a emissão da intimação para um indivíduo que não possui registro em sua base de dados, quando for necessário intimá-lo devido ao seu vínculo com o fiscalizado durante o processo de apuração fiscal.

3.21.55. Permitir ao fiscal filtrar a intimação através dos seguintes filtros: as que estão no prazo e/ou as que estão vencidas, as que foram ou não enviadas para o contribuinte, e ainda, aquelas para as quais foi confirmada a entrega ou não foi entregue, ou foi omitida pelo contribuinte.

3.21.56. Permitir ao fiscal prorrogar o prazo da intimação fiscal, inserindo a quantidade de dias que será prorrogada e definindo se a contagem será em dias corridos ou dias úteis. Se o prazo prorrogado ocorrer em feriado ou fim de semana, o sistema deverá considerar o próximo dia útil.

3.21.57. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da intimação fiscal e a ciência do contribuinte, o registro da entrega da intimação fiscal poderá ser pela publicação de edital, identificando a fonte que foi publicado, através do correio, da entrega pessoal.

3.21.58. Permitir cadastrar formas de divulgação da intimação fiscal por edital, inserindo um nome do meio de comunicação que será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.

3.21.59. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a intimação fiscal, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.60. Possibilitar a visualização de todas as informações da intimação fiscal, incluindo a situação, o prazo, o nome do fiscal, a data de geração, e a forma de envio e entrega. Também permitir a visualização das observações de envio, entrega e cancelamento da intimação.

3.21.61. Permitir ao Fisco registrar o recebimento do documento solicitado ao contribuinte para contemplar a análise durante o processo de apuração fiscal, possibilitando informar a data de recebimento e a emissão do comprovante, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

3.21.62. Permitir ao Fisco registrar a devolução do documento solicitado ao contribuinte para contemplar a análise durante o processo de apuração fiscal, possibilitando informar a data de devolução e a emissão do comprovante, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.

3.21.63. Permitir a emissão do termo de devolução de documento a ser fiscalizado, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.64. Permitir ao Fisco registrar a apreensão do documento que foi solicitado ao contribuinte ou em diligência, quando o fiscal identificar a necessidade de apreender o documento.

3.21.65. Permitir ao Fisco registrar a apreensão do documento solicitado ao contribuinte ou em diligência, quando o fiscal identificar a necessidade de apreender o documento.

3.21.66. O sistema deverá ainda possibilitar ao Fisco registrar a liberação do documento solicitado para fiscalização que foi apreendido.

3.21.67. O sistema deverá ainda possibilitar ao Fisco registrar a liberação do documento solicitado para fiscalização que foi apreendido.

3.21.68. Permitir a emissão do termo de apreensão de documento a ser fiscalizado, utilizando um modelo padrão ou personalizado, a qualquer momento durante o processo administrativo fiscal, com controle de envio e confirmação de entrega.

3.21.69. Possibilitar ao Fisco desobrigar o documento que foi exigido a ser entregue pelo contribuinte.

3.21.70. O sistema deverá disponibilizar filtro que permita identificar os documentos solicitados para fiscalização que não possuem intimação emitida, os que estão apreendidos ou liberados,

os que estão dentro ou fora do prazo, os que foram ou não recebidos, e ainda, os que já foram devolvidos.

3.21.71. Permitir iniciar a apuração fiscal sem a necessidade de que o ponto de partida seja a emissão do termo de início da fiscalização, e a qualquer momento, possibilitar a emissão do termo de fiscalização.

3.21.72. O sistema deverá mostrar o histórico de toda a movimentação do documento solicitado para fiscalização, exibindo o Fisco responsável e a data e horário em que as alterações foram realizadas.

3.21.73. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência.

3.21.74. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços tomados, comparando quanto foi declarado pelo contribuinte e quanto foi apurado pelo fisco. O sistema deverá exibir as informações da Apuração Fiscal de forma agrupada por ano e competência.

3.21.75. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços prestados para o documento fiscal de forma individualizada.

3.21.76. Possibilitar ao fisco municipal apurar possível diferença do ISS nos serviços tomados para o documento fiscal de forma individualizada.

3.21.77. Possibilitar ao sistema mostrar a situação de cada documento fiscal, identificando os documentos fiscais que foram declarados, aqueles que estão em apuração, os que já foram apurados e ainda os documentos fiscais arbitrados pelo Fisco Municipal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.78. Possibilitar ao sistema mostrar os dados originais do documento fiscal e também os que foram modificados pelo Fisco durante a apuração fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.79. Possibilitar ao sistema mostrar o valor da base de cálculo declarado pelo contribuinte e apurado pelo Fisco, e ainda o valor da diferença para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.80. Possibilitar ao sistema mostrar o valor do ISS declarado pelo contribuinte e apurado pelo Fisco, e ainda o valor da diferença para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.81. Possibilitar ao sistema mostrar o nome do fiscal, data e horário, e os dados originais e os que foram modificados através da apuração fiscal para cada documento fiscal, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.82. Possibilitar ao Fisco municipal editar o documento fiscal e realizar qualquer modificação nos dados, sem alterar a situação para diferente de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.83. Possibilitar ao Fisco municipal fazer a inserção de documento fiscal na situação de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.84. Possibilitar ao Fisco municipal fazer a inserção de documento fiscal na situação de "Declarado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.85. Possibilitar ao sistema disponibilizar recurso que permite ao Fisco fazer a apuração fiscal, sendo possível adicionar em lote o valor da base de cálculo e a alíquota por item da lista de serviço, e ainda, exibir na situação "Arbitrado", tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.86. Possibilitar ao sistema mostrar o valor total da base de cálculo e do ISS de todos os registros adicionados durante a apuração em lote, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.87. Possibilitar ao sistema mostrar o valor total da base de cálculo e do ISS de todos os registros adicionados durante a apuração em lote, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.88. Possibilitar ao sistema realizar a apuração fiscal de qualquer documento fiscal que possua notificação fiscal emitida, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.89. Possibilitar ao sistema realizar a apuração fiscal de qualquer documento fiscal que possua notificação fiscal emitida, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.90. Possibilitar ao sistema que o Fisco faça a inserção dos valores pagos na competência que está sendo apurada, incluindo a data de pagamento, o valor pago e os acréscimos segregados (correção, juros e multa), se houver, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.91. Possibilitar ao Fisco inserir a infração cometida pelo contribuinte, com a opção de adicionar para determinada competência ou várias competências, permitindo definir por ano e todas as competências, com a opção de selecionar apenas algumas ou exceto algumas, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.92. Possibilitar a emissão do Mapa da Apuração, que deverá mostrar a relação dos documentos fiscais que foram apurados e arbitrados nas competências, com os respectivos valores declarados, apurados da base de cálculo e do valor do ISS, além da diferença. O sistema permitirá customizar o demonstrativo da apuração no modelo desejado pelo Fisco, tanto para serviços prestados quanto tomados.

3.21.93. Permitir a alteração da alíquota do ISS individualmente para cada documento fiscal declarado pelo contribuinte, ou ainda, modificar a alíquota para todas as notas fiscais de determinado item da lista de serviços. A modificação da alíquota deverá ser possível através das opções: todos os documentos fiscais da apuração fiscal, por ano, por ano e serviço, ou apenas por serviços, considerando todos os documentos fiscais contidos nas competências que estão sendo fiscalizadas, tanto para serviços prestados quanto para serviços tomados.

3.21.94. Permitir ao fisco, através de fórmula, determinar a composição do valor do ISS devido conforme exigido pela legislação municipal.

3.21.95. Possibilitar ao fisco controlar a apuração fiscal dos serviços prestados pela instituição financeira, comparando o que foi declarado pelo contribuinte e o apurado pelo fisco.

3.21.96. Permitir visualizar a quantidade e lista de ações fiscais que ainda não iniciaram o processo de apuração fiscal, a quantidade de ações fiscais que estão em apuração fiscal e também as que já foram encerradas.

3.21.97. Permitir visualizar a quantidade e lista das ações fiscais que estão em apuração e ainda não emitiram o termo de início de fiscalização.

3.21.98. Permitir visualizar a quantidade e as ações fiscais que estão próximas de encerrar o prazo de fiscalização, possibilitando que o fisco decida se realizará o encerramento, agilizará o processo ou prorrogá-lo-á.

3.21.99. Permitir visualizar a lista das ações fiscais, exibindo as que estão em dia, as próximas do vencimento e as vencidas.

3.21.100. Permitir visualizar um gráfico de comparação entre o valor declarado e o valor apurado durante o processo de apuração fiscal.

3.21.101. Possibilitar ao fisco municipal gerar a notificação do lançamento do crédito tributário do ISS em virtude da apuração fiscal, com controle de entrega da notificação.

3.21.102. Possibilitar a emissão da notificação de lançamento do ISS.

3.21.103. Permitir ao fiscal filtrar a notificação através dos seguintes filtros: notificações ativas, suspensas, enviadas, entregues, com entrega fracassada, omitidas, pagas, em aberto, inscritas em dívida, dentro ou fora do prazo.

3.21.104. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega da notificação de lançamento e a ciência do contribuinte. O registro poderá ser pela publicação em edital, pelo correio ou pela publicação do edital, identificando a fonte onde foi publicado, através do correio ou da entrega pessoal.

3.21.105. Permitir cadastrar formas de divulgação da notificação de lançamento por edital, inserindo o nome do meio de comunicação onde será publicado, e identificar se o edital foi publicado em jornais de circulação municipal, estadual, nacional, em diários oficiais ou no mural da prefeitura.

3.21.106. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e ciência do contribuinte sobre a notificação de lançamento, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.107. Possibilitar a visualização de todas as informações da notificação de lançamento, incluindo a situação, o prazo, o nome do fiscal, a data da geração e a forma de envio e entrega. Também permitir a visualização das observações de envio, entrega e cancelamento da notificação.

3.21.108. Permitir que o sistema gere automaticamente a data de vencimento do lançamento tributário e o prazo para impugnação a partir da data da ciência do contribuinte. O sistema deverá possibilitar a definição da quantidade de dias para calcular a data de vencimento, segregando entre optantes e não optantes do Simples Nacional.

3.21.109. Permitir que o sistema, ao calcular a data de vencimento e o prazo para pedido de impugnação, defina se a contagem será em dias corridos ou úteis. Caso a data de vencimento e/ou o prazo coincidam com feriados ou fins de semana, o sistema deverá disponibilizar recurso que permita ao fisco decidir se deseja manter, prorrogar ou antecipar a data de vencimento ou o prazo.

3.21.110. Permitir que o sistema disponibilize configuração para definir a quantidade de dias que o contribuinte terá para tomar conhecimento do fato, quando a notificação for feita por edital, iniciando assim a contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação.

3.21.111. Permitir que o sistema disponibilize configuração para definir a quantidade de dias a ser concedida ao contribuinte, quando a entrega for omitida por ele, iniciando a contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação.

3.21.112. Permitir ao fiscal prorrogar o prazo da notificação do lançamento, inserindo a quantidade de dias a ser prorrogada, e ainda definir se a contagem será em dias corridos ou úteis. Caso o prazo prorrogado coincida com feriado ou fim de semana, o sistema deverá considerar o próximo dia útil.

3.21.113. O sistema deverá registrar o nome do fiscal, bem como a data e o horário em que ocorreu o registro do envio e entrega da notificação do lançamento ao contribuinte.

3.21.114. O sistema deverá permitir, a qualquer tempo, alterar o parecer final da notificação de lançamento, com a possibilidade de emitir a notificação com o novo conteúdo do parecer, mantendo o mesmo número e valor da notificação de lançamento.

3.21.115. Permitir a consulta dos lançamentos tributários e a emissão das respectivas guias de pagamento, com os filtros que possibilitam a consulta através das seguintes opções: situação do lançamento tributário, permitindo selecionar uma ou várias situações; filtro para consultar o lançamento tributário referente à notificação do ISS e/ou ao lançamento de auto de infração; filtro por data inicial e final da geração do lançamento; filtro pela data de vencimento; além da opção de selecionar todos os lançamentos que estão vencidos ou os que não estão vencidos.

3.21.116. Enviar para o sistema tributário de arrecadação os lançamentos tributários oriundos dos processos administrativos fiscais.

3.21.117. Permitir que o sistema mostre o lançamento da diferença do ISS de forma segregada, exibindo o valor total da diferença do tributo (ISS) e sua composição, incluindo os valores dos acréscimos (correção, juros e multa). Além disso, o sistema deve mostrar de forma segregada o valor da multa de infração, incluindo o valor do desconto, se houver.

3.21.118. Possibilitar ao fisco fazer o cancelamento da notificação de lançamento diante da diferença encontrada na apuração do ISS ou o lançamento do auto de infração.

3.21.119. Permitir ao fisco determinar o desconto no valor da multa de infração, de forma segregada para o auto de infração e processo administrativo fiscal, com a possibilidade de definir o percentual de desconto diferenciado conforme a data de pagamento.

3.21.120. Permitir determinar a data de vigência da taxa de expediente (emolumentos).

3.21.121. Permitir ao fisco registrar o pedido de impugnação, incluindo o nome do contribuinte, o assunto a ser impugnado e o número da notificação a ser impugnada. O sistema deverá exibir os detalhes da notificação, como o número da ação fiscal ou do auto de infração, o valor e a data de vencimento.

3.21.122. Permitir a suspensão do lançamento tributário do ISS ou do auto de infração através do pedido de impugnação pelo contribuinte, mediante ato administrativo pelo fiscal.

3.21.123. Permitir que a solução de gestão do processo fiscal controle automaticamente o prazo para o contribuinte se manifestar após a ciência da notificação do ISS e das infrações cometidas pelo sujeito passivo. Caso o prazo ocorra em feriado ou final de semana, o sistema deverá permitir, de forma automática, a prorrogação ou antecipação do prazo para o próximo dia útil.

3.21.124. Permitir configurar a quantidade de dias para conceder ao contribuinte o conhecimento de um fato quando for por edital, para dar início à contagem do tempo para determinar a data de vencimento e o prazo para impugnação. Além disso, deve ser possível definir se a contagem será em dias úteis ou corridos.

3.21.125. Permitir que o usuário fiscal identifique se o pedido de impugnação foi solicitado dentro do tempo devido, identificando os tempestivos e os intempestivos.

3.21.126. Permitir que o sistema impeça automaticamente a continuidade do lançamento, suspendendo-o, caso o pedido de impugnação seja solicitado após o prazo previsto na legislação.

3.21.127. Permitir ao fisco suspender o lançamento tributário, mesmo que o pedido de impugnação seja intempestivo.

3.21.128. Permitir ao fisco, durante o período de apreciação, manifestar a decisão com provimento ou não do pedido de impugnação do contribuinte.

3.21.129. Permitir que o julgador de processos tributários envie para 2º instância o pedido de impugnação para apreciação pelo conselho do contribuinte ou o responsável.

3.21.130. Permitir ao fisco responsável pelo julgamento o envio de ofício do pedido de impugnação para a 2ª instância, considerando o valor do ISS definido em lei, que permite ao fiscal responsável encaminhar o caso para apreciação do conselho do contribuinte.

3.21.131. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte no resultado da decisão do pedido de impugnação, acompanhando a entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

3.21.132. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o resultado da decisão do pedido de impugnação, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.133. Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do lançamento do ISS impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.

3.21.134. Permitir ao fisco fazer as considerações no valor do auto de infração impugnado diante da decisão do fiscal responsável pelo julgamento, permitir modificar, adicionar e impugnar por competência e item da lista de serviço.

3.21.135. Permitir ao fisco identificar o pedido de impugnação por resultado da decisão, identificando os que beneficiam o contribuinte daqueles que são favoráveis ao município.

3.21.136. Permitir ao fisco conhecer o valor do ISS modificado diante da decisão do fiscal que julga os processos de impugnação antes da confirmação e constituir o crédito tributário com o novo valor.

3.21.137. Permitir ao fisco controlar o sujeito passivo que foi comunicado sobre processo fiscal ou auto de infração lavrado, e concedido prazo para se manifestar e não o fez, precisando fazer registro e emissão do termo de revelia.

3.21.138. Permitir a consulta do pedido de impugnação, com filtro para identificar se é tempestivo ou intempestivo, se está com o julgador do pedido ou com o fisco que gerou a

notificação impugnada. Além disso, possibilitar a consulta dos pedidos que foram procedentes e os que foram improcedentes.

3.21.139. Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS arbitrariamente pela omissão de informações pelo contribuinte, descrevendo os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo arbitrada e aplicando a alíquota do ISS do item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.

3.21.140. Permitir fazer a emissão da notificação e do termo de arbitramento no modelo customizado ou a partir do disponível pelo sistema.

3.21.141. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação de lançamento do ISS arbitrado e do termo de arbitramento, permitindo o acompanhamento da entrega através da publicação em edital com destaque na fonte da divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

3.21.142. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS arbitrado e do termo de arbitramento, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.143. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS arbitrado.

3.21.144. Possuir rotina para arbitrar o ISS e é possível incluir um novo processo e pesquisar os arbitramentos já cadastrados.

3.21.145. Permitir o cancelamento da notificação do lançamento do ISS arbitrado ou do termo de arbitramento.

3.21.146. Permitir a consulta das notificações que ainda não foram pagas, das que foram quitadas e das que foram inscritas em dívida ativa, facilitando o controle e acompanhamento da situação tributária dos contribuintes.

3.21.147. Permitir ao fisco gerar o lançamento do ISS através do regime de estimativa, informando os elementos definidos na legislação que compõe a base de cálculo estimado e aplica a alíquota do ISS para o item da lista de serviço prestado pelo contribuinte.

3.21.148. Permitir a emissão da Notificação do ISS Estimado e do Termo de Estimativa Fiscal, tanto no modelo customizado quanto no modelo disponibilizado pelo sistema, e possibilitar o cancelamento desses documentos.

3.21.149. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da Notificação de Lançamento do ISS Estimado e do Termo de Estimativa Fiscal, oferecendo recursos para o acompanhamento da entrega através de diferentes meios, como publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio ou entrega direta ao contribuinte.

3.21.150. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte da notificação do lançamento do ISS estimado, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.151. Permitir ao fisco prorrogar a data para o contribuinte se manifestar de alegações da notificação do lançamento do ISS estimado.

3.21.152. Possuir rotina para estimar o ISS e é possível incluir novo processo e pesquisar o registro das estimativas do ISS cadastradas.

3.21.153. Permitir o cancelamento da Notificação do Lançamento do ISS Estimado e/ou do Termo de Arbitramento.

3.21.154. Permitir a consulta das notificações de lançamento do ISS, incluindo as que ainda não foram pagas, as que foram quitadas e as que foram inscritas em dívida ativa. Esse recurso possibilitará ao fisco o acompanhamento do status de pagamento de cada notificação e facilitará a gestão da arrecadação tributária.

3.21.155. A gestão do ISS terá que disponibilizar o controle da ordem de serviço, que deverá possibilitar o planejamento e a execução das atividades dos auditores fiscais, dando transparência nas ações realizadas pela fiscalização tributária.

3.21.156. Permitir ao fisco responsável visualizar apenas as ordens de serviços que foram direcionadas para si. E o chefe da fiscalização possui acesso às ordens de serviços de todo o corpo de fiscais ou apenas daquele que desejar.

3.21.157. Permitir ao chefe da equipe de fiscalização tributário identificar se a ordem de serviço foi iniciada dentro ou fora do prazo definido na legislação ou administração tributária. E caso necessário permitir conceder novo prazo ou encerrar a ordem de serviço.

3.21.158. A solução de gestão do ISS terá que possibilitar à equipe tributária definir o prazo de encerramento da ordem de serviço, definido pela legislação vigente do município ou pela administração tributária.

3.21.159. Permitir ao fisco vincular a ordem de serviço ao processo fiscal e ou auto de infração.

3.21.160. Permitir ao gestor do setor de fiscalização fazer o cancelamento da ordem de serviço.

3.21.161. Permitir a equipe da fiscalização tributário registrar variedade de serviços realizados pelo fisco que serão atrelados e realizados na ordem de serviços.

3.21.162. A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para acompanhamento pelo fisco gestor da situação os dados de todas as ordens de serviços registradas. Apresentando a quantidade de ordem de serviço iniciadas fora do prazo e o fiscal responsável, a quantidade de ordem de serviço que estão pendentes para análise, as que estão em análise, pendente com o fiscal gestor ou com o fiscal responsável, aquelas ordens de serviço que estão no prazo e as vencidas para iniciar a análise, e por fim, a quantidade de ordem de serviço para cada fiscal responsável.

3.21.163. A solução de gestão do ISS terá que mostrar painel gerencial para o fisco responsável pela análise da ordem de serviço, apresentando a quantidade de ordem de serviço por variedades de serviços, a quantidade de ordem de serviço que está aguardando a análise e também as que estão em análise, mostrar também a ordem de serviço iniciada fora do prazo e as que estão perto de vencer.

3.21.164. Permitir ao fisco durante a análise da ordem de serviço fazer a emissão da notificação preliminar, fazendo em modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

3.21.165. Permitir ao fisco municipal controlar a forma de entrega e a ciência do contribuinte da notificação preliminar, acompanhando através da publicação em edital, com destaque na fonte de divulgação, pelo correio e a entrega diretamente ao contribuinte.

3.21.166. Permitir o fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre o recebimento da notificação preliminar, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.167. A solução de gestão do ISS terá que identificar o prazo em que o contribuinte pode regularizar a situação notificada pelo fisco, por meio da notificação preliminar, a partir da ciência do contribuinte.

3.21.168. Conceder prazo para o contribuinte regularizar a situação oriunda da notificação preliminar.

3.21.169. Permitir ao fiscal adicionar os documentos que permite a administração tributária atuar antes de autuar o contribuinte diante das infrações cometidas, emitindo a diligência fiscal, auto de apreensão, auto de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividade econômicas, e ainda selecionar o modelo customizado ou o disponibilizado pelo sistema.

3.21.170. Permitir ao fiscal municipal controlar a forma de entrega dos documentos necessários antes da autuação das infrações cometidas pelo contribuinte, o registro da entrega para cada documento através da publicação de edital, identificando a fonte de divulgação, através do correio e da entrega pessoal.

3.21.171. Permitir ao fisco acompanhar as informações sobre todas as etapas da entrega e da ciência do contribuinte sobre a diligência fiscal, auto de apreensão, de embargo, de interdição, suspensão e cassação de atividades econômicas, exibindo data e horário de cada etapa.

3.21.172. A solução de gestão do ISS, terá que permitir à equipe da fiscalização tributário anexar planilhas e documentos no procedimento fiscal.

3.21.173. A solução de gestão do ISS deverá permitir à equipe de fiscais controlar os atos administrativos nas suas próprias áreas de atuação. O fisco tem a possibilidade de vincular as infrações, às variáveis de atividade da ordem de serviço e a autoridade fiscal conforme a estrutura organizacional adotada pela administração tributária.

3.21.174. Permitir ao gestor da fiscalização tributária fazer o controle da produtividade do corpo de fiscais. Conceder ao gestor o controle total na visualização das atividades produtivas de cada fiscal. E cada autoridade fiscal terá acesso às suas próprias atividades.

3.21.175. A solução de ISS terá que possibilitar o registro das atividades produtividade e a pontuação conforme legislação municipal.

3.21.176. Possibilitar ao fisco fazer a emissão do relatório customizado ou o do sistema que mostra as atividades e a produtividade para que o fiscal possa receber a devida remuneração pela pontuação.

3.21.177. Permitir ao fisco criar sua própria agenda, possibilitando a inserção de atividades fiscais, incluindo plantões fiscais e compromissos.

3.21.178. Permitir a visualização através de painel com as atividades fiscais e compromissos agendados para a semana corrente, com a possibilidade de consultar a agenda em períodos ou dias específicos.

3.21.179. Permitir ao fisco editar ou excluir a sua agenda a qualquer momento.

3.21.180. Permitir ao fisco, através do painel da agenda, acessar o relatório de produtividade, que irá fornecer uma visão detalhada das atividades realizadas, e também um relatório com os

dados da agenda, permitindo o acompanhamento e a análise das tarefas cumpridas e dos compromissos registrados.

3.21.181. Possibilitar que o fisco realize a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS-D.

3.21.182. Oportunizar a autoridade fiscal acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado, para viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município.

3.21.183. Permitir visualizar a divergência da receita bruta por ano e competência.

3.21.184. Permitir ao sistema consultar a divergência da receita bruta apenas para os contribuintes monitorados pelo corpo de fiscais, os maiores contribuintes pelo valor do serviço, e ainda filtrar os que apresentam diferença, podendo ser selecionado entre aqueles com diferença menor ou maior.

3.21.185. Possibilitar ao sistema a emissão do relatório de divergência da receita bruta, permitindo o uso de um modelo padrão ou a criação de um modelo personalizado, conforme a necessidade do fisco.

3.21.186. Possibilitar ao fisco consultar a divergência da receita bruta, permitindo a filtragem por ano e período, para facilitar o acompanhamento e a análise das variações de receita ao longo do tempo.

3.21.187. Possibilitar ao usuário fiscal importar arquivos contendo as movimentações de eventos e períodos dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional e SIMEI.

3.21.188. Permitir ao fisco visualizar o resultado do cruzamento de dados, identificando os contribuintes que são optantes do Simples Nacional e estão registrados na base de dados da Receita Federal, mas que não possuem registros na base da prefeitura.

3.21.189. Permitir ao fisco identificar os contribuintes que aderiram ao Simples Nacional na Receita Federal, mas que na base de dados da prefeitura constam como não optantes.

3.21.190. Permitir ao fisco identificar os contribuintes que deixaram o Simples Nacional na Receita Federal, mas que na base de dados da prefeitura ainda constam como optantes.

3.21.191. Permitir ao fisco visualizar o resultado do cruzamento entre as informações oriundas do arquivo de movimentações de Períodos e SIMEI da Receita Federal com o Cadastro do Contribuinte, identificando aqueles contribuintes que aderiram ou deixaram o SIMEI na Receita Federal, mas cujos dados na base da prefeitura apresentam divergências.

3.21.192. Permitir vincular o contribuinte registrado no cadastro municipal com o registro do Cartório oriundo do CNJ.

3.21.193. Permitir a definição dos percentuais que configuram divergência entre o valor declarado pelo cartório no CNJ e no município.

3.21.194. Permitir a importação dos dados declarados pelos cartórios no CNJ.

3.21.195. Permitir a disponibilização do indicador que demonstre a lista dos cartórios que não possuem vínculo com algum contribuinte.

3.21.196. Permitir a visualização dos dados importados do CNJ e do sistema de escrituração eletrônica Municipal e as eventuais divergências.

3.21.197. Permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ e do total declarado no sistema de escrituração eletrônica Municipal.

3.21.198. Permitir a consulta da divergência da receita bruta do cartório, possibilitando verificar a divergência de maior ou menor valor, se a divergência foi resolvida ou está pendente, se o cartório está ativo ou inativo, e ainda se o cartório possui ou não divergência.

3.21.199. Permitir o fisco conhecer a diferença no valor do ISS diante das notas fiscais emitidas comparada com a movimentação através de cartão de crédito ou débito.

3.21.200. Importar na solução de gestão do ISS os dados oferecidos pela Secretaria estadual da fazenda para aqueles contribuintes estabelecidos no município que operaram com as administradoras de cartão.

3.21.201. O sistema deverá mostrar a divergência por ano e competência, permitindo ainda a consulta apenas daqueles contribuintes que possuem divergência e são optantes do Simples Nacional, assim como aqueles que não são optantes.

3.21.202. Permitir ao fisco conhecer a diferença do valor do ISS entre as notas fiscais comparando com o valor do ISS estimado, facilitando a identificação de eventuais discrepâncias e a análise da conformidade tributária.

3.21.203. Permitir ao sistema mostrar a divergência do ISS por ano e competência, além de possibilitar a consulta filtrada por ano ou por período anual.

3.21.204. Possibilitar ao fisco municipal se comunicar com o contribuinte de forma eletrônica, destinando a cientificar o contribuinte no envio de intimações, avisos e demais documentos pertinentes ao processo fiscal, e ainda quaisquer assuntos relevantes da administração tributária.

3.21.205. Permitir ao fisco municipal enviar a comunicação eletrônica em lote ou individualizada. Sendo por lote deverá disponibilizar opções para selecionar os sujeitos passivos, pela modalidade do ISS, regime tributário, porte da empresa, para a instituição financeira, cartórios, construção civil e demais tipos de prestadores de serviços.

3.21.206. Permitir ao fisco identificar de forma sistemática e de fácil uso as comunicações que foram enviadas, as que ainda estão pendentes para envio e as finalizadas.

3.21.207. No controle da comunicação eletrônico tem que permitir o diálogo entre o fisco e o contribuinte, permitindo que o contribuinte responda ao questionamento atribuído a ele. Com a possibilidade do sujeito passivo anexar documentos para a análise do fisco.

3.21.208. Permitir ao fisco visualizar a data e horário que o contribuinte visualizou a comunicação eletrônica e também os diálogos recebidos.

3.21.209. Permitir ao fisco identificar a comunicação eletrônica que está pendente consigo e com o contribuinte e as finalizadas.

3.21.210. A solução deverá permitir ao fisco gerenciar o prazo para que a comunicação eletrônica seja de conhecimento do contribuinte, configurando a quantidade de dias definidos na legislação, e ainda deve cientificar automaticamente se decorrido o prazo exigido.

3.21.211. Permitir ao sistema disponibilizar recurso de configuração que atenda à estrutura organizacional municipal, possibilitando a personalização para as áreas de fiscalização administrativa e tributária. Além disso, o sistema deverá permitir a criação de equipes de fiscais

dentro de cada setor de fiscalização, conforme o organograma de atuação, garantindo a organização e eficiência na gestão do processo fiscal.

3.21.212. Permitir que o procedimento administrativo fiscal esteja vinculado a área de atuação conforme estrutura adotada pela administração tributária.

3.21.213. Possibilitar que o fiscal tenha permissão para acessar demais áreas de atuação conforme necessidade e definição pelo setor de fiscalização.

3.21.214. A solução de gestão de ISS deverá possibilitar que o fisco crie e desabilite a área de atuação que sofreu modificações diante da necessidade na mudança da estrutura administrativa e tributária.

3.21.215. Permitir ao sistema vincular as atividades e infrações a cada setor de fiscalização, garantindo que cada área específica tenha o controle e a gestão adequados das infrações e tarefas correspondentes, conforme sua atuação dentro da estrutura organizacional municipal

3.29. SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

3.22.1. Dispor de um ambiente centralizado que contenha gráficos e indicadores de gestão da folha, podendo navegar por competências, e ainda, que permita a partir desse ambiente:

3.22.1.1. realizar consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão;

3.22.1.2. realizar consulta de afastamentos, dispondo de filtros por tipo de afastamento, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo efetuar a busca por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, CPF, Nº do cartão ponto, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. A partir dessa tela, também será possível cadastrar um novo afastamento.

3.22.1.3. realizar todos os processamentos de cálculo da folha, com campos específicos para cada tipo de processamento, e com opção de habilitar logs de cálculo para debug de fórmulas. Os cálculos mensais, de férias, 13º salário e rescisão, poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. Os cálculos da folha deverão ser executados em segundo plano, não gerando bloqueios no sistema durante os cálculos, permitindo a execução de outras tarefas no sistema durante os cálculos, notificando o usuário quando os cálculos estiverem finalizados.

3.22.1.3.1. para os cálculos de férias, deverá ser permitido informar se haverá o desconto de faltas no pagamento e se haverá o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.

3.22.1.3.2. permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiveram a rescisão calculada.

3.22.1.4. realizar ações de lançamentos de variáveis de cálculo (proventos e descontos) por determinado período, onde ao informar o número de parcelas, já será informada de forma automática a competência final do lançamento ou ao informar a competência final, será informado de forma automática o número de parcelas do lançamento. Os lançamentos poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. No momento do lançamento, também deverá ter a opção de mostrar as parcelas na consulta de cálculos.

3.22.1.5. realizar a consulta de cálculos, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, Código eSocial, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.1.5.1. na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível consultar de forma detalhada todos os eventos calculados, podendo efetuar o recálculo e exclusão de folhas de forma individual ou coletiva, lançar uma variável de cálculo, realizar o fechamento, visualizar os parâmetros do cálculo e a composição de bases.

3.22.1.5.2. a tela de consulta de cálculos deverá dispor de ferramenta dinâmica de comparativo de folhas, podendo comparar folhas de um mesmo servidor em competências diferentes, servidores diferentes na mesma competência e servidores diferentes em competências diferentes, com indicadores visuais para facilitar a visualização das diferenças.

3.22.1.5.3. na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível realizar a alteração da data de pagamento do funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.

3.22.1.6. realizar a consulta dos logs de erro de cálculo, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, tipo e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código, Mensagem, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.1.6.1. a partir dessa tela, deverá ser possível recalcular ou excluir a folha e ainda, visualizar os parâmetros do cálculo.

3.22.1.6.2. a consulta dos logs de erro deverá exibir mensagem que permita ao usuário entender de forma clara o erro existente. Também deverá exibir em tela o processamento que originou o erro, o nome do servidor, matrícula, data da mensagem e usuário que efetuou o cálculo.

3.22.1.7. realizar o fechamento da folha de pagamento, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código de matrícula, CPF, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.1.7.1. a rotina de fechamento deverá permitir selecionar uma ou mais matrículas de uma vez para realizar o fechamento das folhas.

3.22.1.7.2. também deverá ser possível realizar a abertura do processamento fechado, por servidor com perfil de acesso autorizado para realizar esse procedimento.

3.22.2. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

3.22.3. Conter rotina de configuração das tabelas de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência (RPPS), Assistência, IRRF, FGTS e Salário Família, permitindo informar os valores, alíquotas e quotas, que serão utilizadas para efeito de cálculo da folha, bem como, informar o Salário Mínimo, Piso Salarial e Teto salarial.

3.22.4. Permitir copiar os dados de configuração das tabelas, para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação e sua utilização.

3.22.5. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.

3.22.6. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.

3.22.7. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas, informando o tipo de dependência, data inicial e final.

3.22.8. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.

3.22.9. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.

3.22.10. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.

3.22.11. Controlar a lotação física dos servidores, registrando o histórico de todos os locais de trabalho que o servidor passou, permitindo informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.

3.22.12. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.

3.22.13. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.

3.22.14. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.

3.22.15. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.

3.22.16. Possuir cadastro de estagiários vinculados com a entidade, abrangendo sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.

3.22.17. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.

3.22.18. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.

3.22.19. Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.

3.22.20. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.

3.22.21. Permitir cadastrar diferentes configurações de férias, onde será possível:

3.22.21.1. estipular as regras para cancelamento (perda do direito às férias) dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.

3.22.21.2. estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.

3.22.21.3. informar para cada configuração a quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.

3.22.22. Dispor de ambiente que permita o controle dos períodos aquisitivos de férias e 13º salário, com controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.

3.22.22.1. deverá permitir a consulta dos períodos aquisitivos, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento e situação, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.23. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.

3.22.24. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.

3.22.25. Controlar os períodos de 13º salário em relação aos avos adquiridos e de direito, disponíveis para pagamento.

3.22.26. Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.

3.22.27. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.

3.22.28. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.

3.22.29. Permitir importar eventos de cálculo da folha para uma matrícula ou várias matrículas de uma só vez.

3.22.30. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico do servidor.

3.22.31. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão, associados às movimentações cadastrais do funcionário. Os registros das movimentações devem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração, afastamento, etc.).

3.22.32. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.

3.22.33. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.

3.22.34. Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.

3.22.35. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).

3.22.36. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos (servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário), dispondo de todos os campos obrigatórios para registro das incidências para atendimento às regras de envio das rubricas ao eSocial.

3.22.37. Permitir a cópia de eventos de cálculo existentes, objetivando o reaproveitamento de dados para um novo cadastro.

3.22.38. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade, dispondo de documentação acessível ao usuário a partir da tela de configuração das fórmulas e que contenham informações para auxiliar na elaboração ou manutenção das fórmulas. Na tela de edição de fórmula do evento, deverá ser exibida a data e hora da última atualização realizada. O editor de fórmulas deve ser expansível e possuir um tema visual escuro, otimizando a experiência do usuário na criação e manutenção de fórmulas complexas.

3.22.39. Possuir funcionalidade de consulta das fórmulas de cálculo padrão do sistema, exibindo na tela de consulta dos eventos de cálculo, a informação de que o evento está configurado ou não com fórmula padrão, sendo que ao editar o evento, deverá ser exibido indicador que informe se a fórmula utilizada é a fórmula padrão ou customizada, possuindo ainda, funcionalidade de comparativo de fórmulas, onde será possível verificar as diferenças existentes.

3.22.40. Possuir funcionalidade para perfil de usuário técnico, de vinculação das fórmulas padrão nos eventos de cálculo, permitindo a vinculação e substituição das fórmulas em massa, podendo ainda filtrar os dados de tipos de eventos ou pesquisar códigos e descrições para executar a vinculação.

3.22.41. Permitir buscar valores registrados nos novos campos complementares criados, a partir de função informada na fórmula de cálculo do evento da folha.

3.22.42. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.

3.22.43. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão, assim como respectivos códigos de geração para os órgãos federais como eSocial e FGTS.

3.22.44. Permitir efetuar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, gerenciando as baixas de provisão.

3.22.44.1. deverá permitir a consulta dos cálculos de provisão, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.44.2. a consulta deverá detalhar os períodos aquisitivos exibindo os saldos, baixas e demais informações em tela.

3.22.45. Permitir a configuração das médias e vantagens de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios, percebidas pelos servidores, informando os eventos de composição e as regras específicas de abrangência e obtenção dos valores, para cada tipo de média e vantagem.

3.22.45.1. na tela de consulta e cadastro das médias e vantagens, deverá ser possível filtrar as consultas por tipo, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Evento, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.

3.22.46. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.

3.22.47. Controlar os afastamentos do funcionário permitindo a consulta dos dados dos afastamentos em ambiente específico e também no cadastro da matrícula.

3.22.48. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar o cálculo das férias.

3.22.49. Permitir calcular reajustes salariais de individual ou modo coletivo para matrículas sem níveis ou para níveis salariais e matrículas vinculadas filtrando pelo plano de cargos, podendo ser por valor ou percentual, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.

3.22.50. Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.

3.22.51. Permitir calcular a progressão salarial de modo individual ou coletivo, por níveis salariais, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.

3.22.52. Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados e ordená-los.

3.22.53. Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato, detalhando os cálculos.

3.22.54. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores.

3.22.55. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização.

3.22.56. Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.

3.22.57. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual e também funcionários ativos para aproveitamento de dados.

3.22.58. Permitir a configuração e a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, encargos e provisões, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.

3.22.59. Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.

3.22.60. Permitir configurar o envio dos dados para o sistema Transparência para viabilizar a transparência dos dados.

3.22.61. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007.

3.22.61.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.

3.22.62. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH.

3.22.62.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.

3.22.62.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

3.22.63. Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa física que não seja natural brasileira.

3.22.64. O sistema deverá guardar os registros históricos de alterações dos cadastros das pessoas físicas e das matrículas, os quais deverão estar acessíveis ao usuário.

3.22.65. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas e matrículas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.

3.22.66. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.

3.22.67. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.

3.22.68. Permitir anexar arquivos em vários formatos aos cadastros de servidores e também de pessoas físicas, possibilitando manter arquivo digital dos servidores e pessoas cadastradas.

3.22.69. Registrar e permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.

3.22.70. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais.

3.22.71. Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.

3.22.72. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.

3.22.73. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.

3.22.74. Gerar alerta ao usuário quando for realizar a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.

3.22.75. Permitir o registro dos horários de trabalho e jornadas, realizados pelo trabalhador.

3.22.76. Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.

3.22.77. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.

3.22.78. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.

3.22.79. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.

3.22.80. Permitir registrar e gerar as informações de dados cadastrados no sistema para atendimento às exigências legais do TCE.

3.22.81. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.

3.22.82. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.

3.22.83. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.

3.22.84. Permitir o cadastramento de aposentados pela entidade no sistema, com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como motivo da aposentadoria, tipo do benefício, situação, etc.

3.22.85. Permitir geração de informações para envio ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.

3.22.86. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.

3.22.87. Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual.

3.22.88. Permitir a emissão da ficha cadastral dos servidores, retornando dados contratuais como: alterações salariais, períodos de férias, acidentes de trabalho, ocorrências disciplinares e dados da rescisão.

3.22.89. Permitir o controle e gerenciamento de acessos ao sistema com vinculação de permissões aos usuários, podendo definir grupos com permissões específicas de acordo com as regras estabelecidas pela entidade.

3.22.90. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado, possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.

3.22.91. Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.

3.22.92. Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.

3.22.93. Permitir realizar alterações cadastrais individuais ou coletivas nos históricos das matrículas, como: Organograma, Vínculo empregatício, Cargo, Nível salarial, Lotação física, Jornada de trabalho, Grupo funcional e Sindicato.

3.22.94. Emitir relatório de afastamentos com parâmetro que permita filtrar os afastamentos em aberto ou os afastamentos que já possuem data final.

3.22.95. Emitir relatório de ficha financeira, sendo possível parametrizar se os valores de 13º devem aparecer em coluna separada ou não. O relatório deverá ainda possuir uma coluna com o total da soma dos valores mensais.

3.22.96. Emitir relatório de listagem de funcionários, permitindo exibir as informações de CBO do cargo contratual e também do cargo comissionado, e informações de contato.

3.22.97. Emitir relatório de alterações no benefício de aposentados e pensionistas, sendo possível parametrizar para emitir para uma matrícula ou várias por meio de seleção de matrículas.

3.22.98. Emitir relatório de inconsistências e provisão, permitindo identificar divergências, como por exemplo matrículas que geraram folha, mas não provisão, ou matrículas que geraram provisão sem gerar folha, permitindo análise e correções de possíveis divergências.

3.22.99. Emitir relatório de cargos e salários, com informações dos cargos e níveis salariais correspondentes.

3.22.100. Emitir relatório de histórico de afastamento por funcionário, que permita visualizar as informações como tipo do afastamento, data de início e data fim do afastamento, além da contagem de dias que o funcionário ficou afastado.

3.22.101. Emitir relatório de listagem comparativa dos líquidos, permitindo comparar os valores líquidos de duas competências, destacando as diferenças e facilitando a análise e o acompanhamento das variações salariais.

3.22.102. Emitir relatório de logs de cálculo.

3.22.103. Emitir relatório de bases de cálculo.

3.22.104. Emitir relatório de períodos aquisitivos de férias, sendo possível parametrizar a emissão de períodos interrompidos.

3.22.105. Possuir rotina de bloqueio de acessos, permitindo configurar quais sistemas poderão ser bloqueados e cadastrar as pessoas/usuários que terão seus acessos suspensos, exibindo as seguintes informações: Nome, Origem, Data inicial, Data final e Situação.

3.22.106. Possuir rotina de retificações da DIRF, em atendimento a Instrução Normativa RFB Nº 2.181, DE 13 DE MARÇO DE 2024, permitindo realizar retificações das informações complementares do IR, enviados mensalmente no evento S-1210, alterando as informações da declaração enviada anteriormente.

3.22.107. Possuir rotina de envio de retificação de remuneração e pagamento para o eSocial.

3.22.108. Permitir o cancelamento integral do período de gozo de férias para situações em que o servidor já recebeu o adiantamento financeiro, mas por motivos de força maior, não poderá usufruir das férias no período concedido, revertendo totalmente o afastamento e devolvendo o saldo ao período aquisitivo, sem gerar estornos ou novos lançamentos financeiros.

3.30. SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

3.23.1. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.2. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos**.**

3.23.3. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.4. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.5. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.5.1. ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.

3.23.6. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.6.1. ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.

3.23.6.2. permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

3.23.7. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.8. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de

alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.9. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

3.23.10. Permitir configurar estágio probatório e avaliações de desempenho que contemplem múltiplas avaliações dentro de um mesmo período avaliativo, realizadas por avaliadores distintos, por exemplo: gestor, comissão de avaliação, autoavaliação, entre outros. Permitindo os seguintes tipos de configuração:

a) Avaliação 90º: apenas um avaliador (gestor ou comissão de avaliação);

b) Avaliação 180º: dois avaliadores, sendo obrigatoriamente um deles a autoavaliação;

c) Avaliação 360º: no mínimo três avaliadores, sendo obrigatoriamente dois deles a autoavaliação e gestor ou comissão.

3.23.11. Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.

3.23.12. Permitir adicionar anexos em diferentes etapas do processo de Avaliação de Desempenho;

3.23.13. Permitir diferentes formas de cálculo para as notas das avaliações de desempenho, tanto no nível de períodos avaliativos quanto no resultado final da avaliação de desempenho do servidor, sendo eles:

a) Média simples: é calculada com base na soma das notas dividida pela quantidade de avaliações ou períodos, não considerando peso de questões e peso de competências;

b) Soma: soma direta das notas atribuídas nas avaliações. Não considera peso de questões e peso de competências;

c) Média ponderada: é calculada considerando os pesos atribuídos a avaliadores, competências e questões para calcular a média.

d) Soma de produtos: é calculada multiplicando as notas pelos respectivos pesos, somando os resultados, considera os pesos atribuídos a avaliadores, competências e questões para calcular a média.

3.23.14. Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.

3.23.15. Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, CID e o local de atendimento.

3.23.16. Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.

3.23.17. Possuir registro no cadastro de matrículas, de todas as passagens dos servidores na área médica.

3.23.18. Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro

nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.

3.23.19. Possuir rotina de notificações, permitindo visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.

3.23.20. Possibilitar registrar processos de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.

3.23.21. Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.

3.23.22. Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.

3.23.23. Permitir o cadastro e a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.

3.23.24. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.

3.23.25. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.

3.23.26. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato e informar nova data para agendamento da rescisão.

3.23.27. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.

3.23.28. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.

3.23.29. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.

3.23.30. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.

3.23.31. Permitir a demonstração das movimentações em cada etapa do período convocatório.

3.23.32. Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados, sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.

3.23.33. Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.

3.23.34. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.

3.23.35. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.

3.23.36. Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.

3.23.37. Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.

3.23.38. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.

3.23.39. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.

3.23.40. Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.

3.23.41. Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.

3.23.42. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.

3.23.43. Permitir cadastrar e configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; configurar a suspensão e/ou cancelamento automático quando houver atribuição em Cargos comissionados; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.

3.23.44. Possuir ambiente de gestão dos períodos aquisitivos de licença prêmio e adicionais, com campo de pesquisa avançada por nome, cpf e código de matrícula, onde será possível efetuar o registro de períodos de gozo e/ou abono da licença prêmio.

3.23.45. Possuir cadastro de formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.

3.23.46. Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos e atribuição em Cargos comissionados.

3.23.47. Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.

3.23.48. Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.

3.23.49. Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.

3.23.50. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.

3.23.51. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.

3.23.52. Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.

3.23.53. Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.

3.23.54. Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.

3.23.55. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.

3.23.56. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.

3.23.57. Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.

3.23.58. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.

3.23.59. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.

3.23.60. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar a concessão da licença prêmio.

3.23.61. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.

3.23.62. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.

3.23.63. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.

3.23.64. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.

3.23.65. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.

3.23.66. Permitir o registro da quantidade de vale-transporte diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.

3.23.67. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.

3.23.68. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales-transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.

3.23.69. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.

3.23.70. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.

3.23.71. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.

3.23.72. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.

3.23.73. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.

3.23.74. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.

3.23.75. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.

3.23.76. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.

3.23.77. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social.

3.23.78. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.

3.23.79. Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes.

3.23.80. Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.

3.23.81. Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.

3.23.82. Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas, com a possibilidade de incluir anexos.

3.23.83. Possuir rotina de Autorizações, permitindo gerenciar as atividades que exigem autorização específica, conforme suas funções e normas regulamentadoras (NRs).

3.23.84. Possuir rotina para o cadastro de tipos de autorização, permitindo o registro e gerenciamento dos tipos de autorização utilizados que os trabalhadores que realizam atividades com risco devem possuir.

3.23.85. Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.

3.23.86. Possibilitar integração dos dados de Recrutamento e Seleção (Concursos e Processos Seletivos) ao Transparência.

3.23.87. Emitir relatório de acidentes de trabalho, permitindo realizar o acompanhamento dos acidentes de trabalho cadastrados.

3.23.88. Emitir relatório de margem consignável, apresentando informações da margem consignável de uma competência específica, permitindo filtrar por uma ou mais matrículas ou por uma seleção de matrículas, com base nos dados cadastrados.

3.23.89. Emitir relatório de cursos, permitindo o acompanhamento das informações dos cursos cadastrados.

3.23.90. Emitir declaração de recebimento de EPI-EPC, contendo dentre outras informações, as referentes ao Certificado de Aprovação.

3.23.91. Emitir relação de funcionários substituídos, contendo data da Admissão, Funcionário Substituído e das datas inicial e final.

3.23.92. Possuir rotina de cadastro de grupos de exposição a riscos, seja por exposição homogênea ou indicação de um ambiente específico de trabalho, contemplando os seguintes campos mínimos: Tipo de grupo, Descrição, Responsável, Data de vigência, Local (Próprio ou Terceiro), Empresa de terceiros (quando no campo Local for informada a opção Terceiro), Detalhamento do ambiente, Riscos ambientais disponíveis/Riscos ambientais selecionados. Deverá ainda oferecer recursos para cadastrar o mapeamento dos riscos, com no mínimo: Exames necessários, Medidas de controle, Nível do risco, Reconhecimento de risco e Dados do risco.

3.23.93. Permitir vincular o servidor a um grupo de exposição, no momento da admissão.

3.23.94. Possuir rotina de gestão de riscos ocupacionais, permitindo o lançamento coletivo de Grupos de Exposição para múltiplos servidores, e o acompanhamento e mapeamento dos servidores, cargos e grupos vinculados a riscos ocupacionais.

3.23.95. Emitir relatório LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, contendo informações institucionais da entidade, dados de trabalhadores, identificação de grupos de exposição, riscos ambientais, metodologias utilizadas e responsabilidade técnica, compondo o laudo conforme os requisitos legais.

3.23.96. Possuir rotina de cadastro e acompanhamento do PGR - Programa de gerenciamento de risco, permitindo definir informações gerais, formulários, inventário de riscos, plano de ação, adicionar anexos e configurar campos adicionais.

3.23.97. Possuir indicadores gráficos de gestão e acompanhamento em Saúde e Segurança do Trabalho com no mínimo:

a) Relação de quantidade de acidentes;
b) Relação de acidentes e afastamentos;
c) Situação dos ASOs;
d) Plano de ação do PGR;
e) Riscos ocupacionais;
f) Partes do corpo mais atingidas;
g) Relação de atestados e dias afastados;
h) Ranking com mais acidentes.

3.23.98. Possuir matriz de risco associada ao PGR e aos grupos de exposição, exibindo a relação entre Probabilidade, Efeito, Grau e Nível de Risco.

3.31. SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO

3.24.1. Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.

3.24.2. Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.

3.24.3. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento, graduações, palestras, seminários, treinamentos e workshop.

3.24.4. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade, possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.

3.24.5. Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.

3.24.6. Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.

3.24.7. Possibilitar aos usuários administrativos a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.

3.24.8. Possibilitar aos usuários com permissão, em um único ambiente, aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.

3.24.9. Possibilitar aos usuários com perfil administrador:

3.24.9.1. Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários.

3.24.9.2. Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote.

3.24.9.3. Personalizar o formato do usuário e senha.

3.24.9.4. Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.

3.24.10. Permitir que o servidor realize solicitações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelos usuários administradores, visualizando o status de suas solicitações.

3.24.11. Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.

3.24.12. Permitir a identificação, pelos usuários administradores, dos recibos integrados.

3.24.13. Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas, caso o servidor possua mais de um contrato na entidade.

3.24.14. Permitir a alteração dos dados pessoais pelo servidor, visando o recadastramento ou correção de dados, onde as informações alteradas serão exibidas como solicitações que dependerão da aprovação pelos usuários administradores. Após aprovadas, as alterações cadastrais deverão ser formalizadas de forma automática no sistema de gestão do RH.

3.24.15. Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.

3.24.16. Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.

3.24.17. Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo.

3.24.18. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.

3.24.19. Permitir o acesso de servidores e estagiários, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.

3.24.20. Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.

3.24.21. Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.

3.24.22. Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a

validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.

3.24.23. Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.

3.24.24. Permitir ao servidor realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.

3.24.25. Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

3.24.26. Permitir ao servidor solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário, que serão validadas pelo responsável, podendo deferir ou indeferir as solicitações.

3.24.27. Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha dos servidores criados a partir do sistema.

3.24.28. Permitir o envio da Declaração Anual Bens do Servidor.

3.24.29. Permitir a criação de um novo endereço durante a solicitação de alteração cadastral.

3.24.30. Emitir relatório de solicitações, pelos usuários administradores, com as informações registradas no cadastro das solicitações.

3.24.31. Permitir aos servidores, responder as avaliações de desempenho, sendo possível identificar as avaliações para responder e o tipo de avaliação atribuída, como: Gestor, Subordinado, Colega de trabalho ou Comissão de avaliação.

3.24.32. Possuir funcionalidade de registros de desempenho, voltada ao acompanhamento contínuo do desempenho dos servidores, permitindo que o avaliador registre, de forma estruturada e cronológica, fatos, situações e ocorrências relevantes relacionadas ao servidor ao longo do período laboral.

3.32. SISTEMA E-SOCIAL

3.25.1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.

3.25.2. O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.

3.25.3. Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.

3.25.4. Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.

3.25.5. Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.

3.25.6. Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado), o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.

3.25.7. Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.

3.25.8. Disponibilizar indicadores e gráficos referentes às rotinas de domínios integrados, eventos gerados e envios pendentes, em ambiente único, e que demonstre a estimativa de horas para sanear os erros existentes.

3.25.9. Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.

3.25.10. Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".

3.25.11. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.

3.25.12. Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.

3.25.13. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.

3.25.14. Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.

3.25.15. Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.

3.25.16. Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

3.25.17. Permitir a validação e comunicação das informações para a prestação de contas ao eSocial (governo), indicando as inconsistências na base cadastral e a melhor solução destas.

3.25.18. Possuir os seguintes relatórios de conferência:

a) Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador (S-5002);
b) Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista (S-5501);
c) Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte (S-5011);
d) Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador (S-5001);
e) Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte (S-5013);
f) Informações do FGTS por Trabalhador (S-5003);
g) Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador (S-5002).

3.33. SISTEMA PARA RELÓGIO DE PONTO

3.26.1. Permitir que as marcações sejam coletadas por meio eletrônico, sem a necessidade de utilização de um relógio físico.

3.26.2. Possibilitar o cadastro das biometrias dos servidores no sistema.

3.26.3. Possibilitar a configuração de equipamento de reconhecimento facial para coleta das marcações.

3.26.4. Possibilitar a parametrização para o envio de e-mails com o registro das marcações.

3.26.5. Permitir a configuração de relógio para possibilitar a emissão de avisos sonoros em caso de êxito ou falha na marcação do ponto.

3.26.6. Possibilitar o cadastramento dos locais de trabalho.

3.26.7. Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.

3.26.8. Possibilitar a consulta individual das marcações de ponto do servidor.

3.26.9. Permitir acesso via internet ao servidor para que possa acompanhar as suas marcações e efetuar solicitação de ajustes no ponto.

3.26.10. Possuir perfil específico de responsável para aprovar ou reprovar as solicitações dos servidores subordinados.

3.26.11. Disponibilizar aplicativo móvel onde seja possível realizar a marcação do ponto.

3.26.12. No referido aplicativo, deve ser possível realizar solicitações de inclusões, exclusões e alterações de ponto e ainda, acompanhar em tempo real a marcação realizada.

3.26.17. Possuir rotina para que os servidores possam lançar solicitações de ausências de trabalho, anexar arquivo, com possibilidade de aprovação ou reprovação pelo gestor ou administrador.

3.26.18. Possuir rotina para que os servidores possam lançar atestados médicos, com possibilidade de aprovação ou reprovação pelo gestor ou administrador.

3.26.19. Possuir opção de incluir foto do servidor, com gerenciamento das permissões de remover ou salvar a foto.

3.26.20. Permitir restringir as marcações de ponto por localização do servidor, garantindo que os registros sejam realizados apenas nos locais de trabalho previamente definidos.

3.27. SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

3.27.1. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.2. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.3. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.4. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.5. Possuir ambiente de consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão, com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.5.1. Ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.

3.27.6. Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.6.1. Ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.

3.27.6.2. Permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.

3.27.7. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.8. Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.9. Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Ponto.

3.27.10. Permitir a criação de tipos de função de relógio.

3.27.11. Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.

3.27.12. Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.

3.27.13. Permitir registrar as áreas de atuação.

3.27.14. Possuir cadastro de jornadas de trabalho.

3.27.15. Possibilitar a configuração de relógios.

3.27.16. Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.

3.27.17. Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.

3.27.18. Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.

3.27.19. Permitir a inserção manual da marcação.

3.27.20. Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto e bloqueando a manutenção para o período de apuração.

3.27.21. Possibilitar registrar na matrícula de funcionários e estagiários, a opção pela compensação de horas.

3.27.22. Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.

3.27.23. Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.

3.27.24. Permitir a apuração de ocorrências relacionadas a ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que a entidade pretenda cadastrar.

3.27.25. Permitir apuração de ocorrência que calcule o valor das horas de interjornada.

3.27.26. Permitir apuração de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.

3.27.27. Disponibilizar ocorrências que informem o número total de marcações para determinada data de apuração.

3.27.28. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.

3.27.29. Disponibilizar ocorrências que informem as horas trabalhadas conforme enquadramento.

3.27.30. Disponibilizar ocorrências que informem o tempo mínimo de interjornada.

3.27.31. Disponibilizar ocorrências que informem se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.

3.27.32. Disponibilizar ocorrências que informem a carga horária da jornada diária.

3.27.33. Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras e o saldo máximo de faltas.

3.27.34. Possuir campo para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.

3.27.35. Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.

3.27.36. Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.

3.27.37. Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.

3.27.38. Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.

3.27.39. Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.

3.27.40. Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.

3.27.41. Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção.

3.27.42. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras ao servidor de forma manual.

3.27.43. Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.

3.27.44. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.

3.27.45. Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.

3.27.46. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.

3.27.47. Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.

3.27.48. Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.

3.27.49. Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.

3.27.50. Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.

3.27.51. Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.

3.27.52. Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.

3.27.53. Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.

3.27.54. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.

3.27.55. Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.

3.27.56. Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações.

3.27.57. Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.

3.27.58. Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
3.27.59. Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
3.27.60. Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
3.27.61. Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
3.27.62. Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
3.27.63. Permitir a alteração do registro do ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
3.27.64. Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.
3.27.65. Emitir relação de funcionários presentes que permita visualizar a lista de funcionários que realizaram o registro de ponto no período especificado.
3.27.66. Emitir relatório com listagem de ausências que permita visualizar os dados referente aos lançamentos de ausências cadastrados.
3.27.67. Emitir listagem de ocorrências de ponto que apresente um resumo detalhado por funcionário das ocorrências de ponto.
3.27.68. Emitir relatório de faltas que apresente o registro das ausências dos funcionários.
3.27.69. Permitir configurar a aprovação de horas extras realizadas pelos servidores. Quando habilitado o parâmetro, o sistema só considerará as horas extras após a aprovação de um superior.
3.27.70. Possuir rotina de lançamento de horas que permita realizar a gestão da autorização de horas extras para os servidores sendo o lançamento de horas gerado a partir da apuração do ponto, de acordo com as configurações realizadas.
3.27.71. Possuir opção de realizar a tramitação coletiva de lançamento de horas extras ou abono de horas faltas, sendo possível selecionar múltiplas matrículas ou todas as listadas para autorizar de forma prática.
3.27.72. Possuir funcionalidade de permutas, permitindo que os servidores realizem a troca de jornadas ou dias entre si para que ambos os horários fiquem cobertos sem gerar hora extra, com as opções: Individual, Par ou Coletiva.
3.27.73. Possibilitar a importação de ausências e atestados do relógio de ponto virtual.
3.27.74. Possuir configuração para habilitar a comunicação direta via TCP/IP com os relógios e modelos homologados, utilizando o CPF como identificador.
3.27.75. Possibilitar a vinculação dos relógios às matrículas.

3.29 APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Referente ao Padrão tecnológico
3.28.1. Possuir Compatibilidade com os padrões iOS e Android;

3.28.2. Permitir a integração de dados e informações com diferentes sistemas já existentes dentro do poder executivo através de padrões API Rest Full com autenticação via Json Web Tokens (JWT);

3.28.3. Possuir hospedagem do servidor em nuvem;

3.28.4. Disponibilizar para download gratuito nas lojas de aplicativo, devendo contemplar, pelo menos, as lojas de aplicativos Play Store e App Store;

3.28.5. Disponibilizar o aplicativo em loja própria do Município/Prefeitura;

3.28.6. Permitir personalização do aplicativo conforme nome e identidade visual a critério da Administração, com inserção de logomarca e cores / criação de identidade única para o aplicativo para fácil localização nas lojas, vedada a possibilidade de chaveamento por cidade em aplicativo genérico.

3.28.7. Ser desenvolvido em sistema de Framework que permita visualização imediata de alterações ou implantação de novas funcionalidades sem a necessidade de atualização nas lojas de aplicativos;

3.28.8. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

3.28.9. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos;

3.28.10. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação do aplicativo com os usuários;

3.28.11. Possuir um sistema de retaguarda (Painel Administrativo) acessível a partir de um browser Internet com compatibilidade com os navegadores web mais comuns (Mozilla e Google Chrome);

3.28.12. Possuir proteção da base de dados para que seja acessível apenas para usuários autorizados;

3.28.13. Permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;

3.28.14. Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários internos em tela e arquivo em formato pdf;

3.28.15. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário ação;

3.28.16. Garantir que o aplicativo de demonstração esteja disponível para o perfil de usuário na versão teste nas lojas de download gratuito para instalação do aplicativo em dispositivos móveis para padrões iOS e Android.

Características Específicas

3.28.17. Possuir autenticação via cadastro no aplicativo mediante o CPF ou o CNPJ do usuário, optando este em adicionar seu e-mail/whatsapp (obrigatório o preenchimento de um dos dois meios) ou ferramenta para login através de integração ao portal "gov.br" (sso.acesso.gov.br);

3.28.18. Permitir a configuração da autenticação e cadastro dos usuários do aplicativo, possibilitando definir campos obrigatórios e opcionais, incluindo, mas não se limitando a: e-

mail, telefone celular, data de nascimento, idade, endereço, dados complementares e foto de perfil;

3.28.19. Permitir a criação de campos complementares e personalizados para preenchimento pelos usuários no momento do cadastro no aplicativo, incluindo campos de anexos, caixas de seleção, botões de opção, campos de texto, seleção de opções, campos monetários, localização, documentos e outros formatos compatíveis;

3.28.20. Permitir a configuração de aprovação manual de usuários cadastrados no aplicativo, através do Painel Administrativo;

3.28.21. Permitir a configuração de perfis de acesso para os usuários do aplicativo que devem poder ser personalizados a critério e sob necessidade da Administração;

3.28.22. Permitir a recuperação de senha de acesso ao usuário através do e-mail ou whatsapp cadastrados, através de botão na tela de login;

3.28.23. Permitir o cadastro de dependentes pelo cidadão, podendo solicitar e acompanhar serviços em nome do dependente;

3.28.24. Permitir que o cadastro de dependentes seja parametrizável de acordo com a necessidade da Administração e em relação a cada usuário existente para o aplicativo;

3.28.25. Enviar notificações instantâneas (em push) contendo ao menos: título, conteúdo, imagem e a possibilidade de agendamento do envio;

3.28.26. Possuir tela inicial (home) que permita alterações diretamente através do Painel Administrativo, organizada em, pelo menos, 03 agrupadores (sessões): Serviços em destaque; Módulos/funcionalidades gerais; Links úteis (que poderão redirecionar a serviços internos ao sistema ou externos);

3.28.27. Possuir um menu de fácil acesso na tela principal (drawer lateral) com os seguintes submenus de serviços e utilidades: a-Dados Cadastrais / b-Home / c-Meus atendimentos / d-Perfil / e-Configurações / f-Ajuda / g-Política de Privacidade;

3.28.28. Garantir que o submenu "Perfil" do drawer lateral permita a inserção/alteração de foto de perfil, edição/alteração dos dados cadastrais, alteração da senha pessoal e a opção "sair" da conta;

3.28.29. Garantir que o submenu "Meus atendimentos" do drawer permita o acesso e interação do cidadão a todos os atendimentos/solicitações de serviços e protocolos já abertos pelo usuário, indicando seu status (aberto/em andamento/encerrado);

3.28.30. Possuir através do submenu "Configurações" do drawer lateral a configuração de preferências de notificação e visualização (tema claro/escuro);

3.28.31. Dispor de "Central de Notificação", listando as notificações pessoais (específicas daquele usuário) e gerais, permitindo marca-las como lidas e não lidas;

3.28.32. Possuir na tela inicial (home) do aplicativo a visualização das condições do tempo do município;

3.28.33. Dar destaque às novas funcionalidades adicionadas, com marcação de tarja de descrição "novo" inserida no card personalizado;

3.28.34. Possuir funcionalidade de criação e gerenciamento de Pop-ups na página inicial (home), com possibilidade de inserção de imagem, URL de redirecionamento, definição de

frequência de exibição no aplicativo e parametrização de lembrete fixado na parte superior da home após o fechamento do pop-up, contendo título, mensagem, ícone e URL de direcionamento, podendo ainda agendar o início e fim da veiculação de forma automática.

3.28.35. Possuir Galeria de Imagens e Vídeos com interface de usuário intuitiva para visualizar as imagens e vídeos armazenados, possibilitando a exibição de miniaturas ou grades de imagens, bem como a possibilidade de abrir uma visualização em tela cheia para cada item.

3.28.36. Permitir o download do conteúdo disponibilizado na galeria, possibilitando aos usuários salvar imagens e vídeos em seus dispositivos.

3.28.37. Permitir o compartilhamento dos arquivos da galeria por meio de diferentes canais de compartilhamento, como mídias sociais, aplicativos de mensagens ou e-mail.

3.28.38. Possuir Módulo de Solicitação de Serviços que permita o registro, acompanhamento e gestão de solicitações pelos cidadãos, com geração de número de protocolo, classificação das demandas, inclusão de anexos e geolocalização, acompanhamento de status, histórico completo das interações e comunicação bidirecional entre cidadão e Administração Pública.

3.28.39. Disponibilizar no módulo de solicitação de serviços recursos de tramitação interna incluindo chat com o cidadão, envio de notificações automáticas (em push) e personalizadas sobre as tramitações, mensagens automáticas, painel gerencial em formato dashboard e extração de dados para emissão de relatórios, indicadores e auditoria.

3.28.40. Disponibilizar ambiente próprio de consulta das solicitações de serviço dentro do aplicativo, sendo que deverão ficar disponíveis também através do submenu "Meus atendimentos" (disponível no menu lateral do aplicativo);

3.28.41. Garantir que a comunicação entre o cidadão e a Administração Pública deverá ocorrer de forma totalmente interativa, permitindo o envio e recebimento de mensagens, documentos, imagens e demais anexos vinculados ao protocolo ou solicitação aberta;

3.28.42. Possuir Módulo de Campanhas Institucionais em formato carrossel que divulgará campanhas institucionais, sazonais ou não, alimentadas pelo Painel Administrativo à critério da Administração;

3.28.43. Possuir Módulo de Calendário de Festas e Eventos formato de calendário que disponibiliza a relação de eventos ligados às secretarias municipais e outras instituições de interesse público, integrado com o calendário de eventos disponível no site institucional do município.

3.28.44. Possuir Módulo Notícias da Cidade a ser alimentado pelo setor de comunicação da administração de forma simples, objetiva e sistematizada (modo automático) utilizando o conteúdo já produzido pela prefeitura, direcionado para a área de notícias do aplicativo, levando informações da administração com texto, imagem e vídeo, diretamente para as mãos do munícipe.

3.28.45. Possuir Módulo "Avalie a Administração" para execução de pesquisas qualitativas para monitoramento e coleta de informações para gestão pública, observando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Avaliação do desempenho geral do governo, avaliação dos serviços prestados pelas secretarias, mensuração e captação de opinião pública sobre temas relevantes, visando a melhoria contínua dos serviços públicos.

3.28.46. Possuir Módulo de Informações Turísticas que disponibiliza fotos e informações sobre os principais pontos turísticos do município, além de informações e serviços, horários de atendimento, endereços, telefones, e-mails e demais informações para disponibilizar ao cidadão;

3.28.47. Possuir Módulo de Telefones Úteis destinado à disponibilização de informações dos equipamentos públicos e serviços de utilidade pública do Município, permitindo filtrar por categoria como: nome, foto/imagem do local, canais de contato, endereço e localização dos respectivos órgãos e estabelecimentos diretamente pelo aplicativo.

3.28.48. Exibir ao cidadão a distância aproximada entre o dispositivo utilizado e o local buscado, bem como disponibilizar visualização integrada em mapa dentro do aplicativo, permitindo ainda o redirecionamento para aplicativos de navegação/mapas para traçar rotas até o destino selecionado.

3.28.49. Possuir Módulo de Mobilidade Urbana com disponibilização de programação, itinerários e demais informações acerca das modalidades de transporte coletivo e/ou individual do município, podendo redirecionar o usuário ao link e/ou aplicativo móvel das empresas fornecedoras do serviço.

3.28.50. Possuir Módulo Vagas de Emprego que redirecionará o usuário ao link de lista de vagas de emprego disponível no site institucional do município.

3.28.51. Possuir Módulo "Fale com o Prefeito" com canal de comunicação com a Prefeitura deverá possibilitar ao usuário pontuar a sua satisfação com a administração pública municipal assim como emitir opiniões e enviar comentários para a melhoria da gestão.

3.28.52. Disponibilizar Módulo de Transparência para divulgação de informações e arquivos relacionados às prestações de contas do município;

3.28.53. Possuir Módulo de Agenda com disponibilização de agendamento de serviços ou reservas de locais mediante operação realizada de modo instantâneo via Painel Administrativo, com regras de agendamento personalizáveis (campos obrigatórios) e a possibilidade de gerenciar os agendamentos criados através de comunicação direta com o usuário;

3.28.54. Permitir a visualização das agendas em formato de calendário e/ou lista;

3.28.55. Permitir a parametrização das agendas conforme fluxos operacionais do órgão interno e de cada serviço público disponibilizado diretamente pelo Painel Administrativo;

3.28.56. Permitir a parametrização das informações exigidas para atendimentos de forma personalizável (previamente definidas pelo órgão interno via Painel Administrativo);

3.28.57. Permitir ao cidadão realizar agendamentos, reagendamentos e cancelamentos de horários e serviços, diretamente pelo aplicativo;

3.28.58. Espelhar as datas, horários, vagas e duração dos atendimentos ou serviços agendados de acordo com a configuração da agenda realizada via Painel Administrativo;

3.28.59. Espelhar a descrição do atendimento para cada agenda criada de acordo com a configuração realizada via Painel Administrativo;

3.28.60. Gerar os horários disponíveis para agendamento conforme as configurações realizadas através do Painel Administrativo;

3.28.61. Enviar notificações automáticas via e-mail e/ou do próprio aplicativo de confirmação do agendamento e lembrete de comparecimento ao atendimento (personalizável via painel administrativo);

3.28.62. Criar um canal de comunicação direta e interativa entre o gestor do atendimento (órgão interno) para cada agendamento realizado pelo cidadão permitindo enviar e solicitar documentos por meio do ticket aberto dentro do atendimento (serviço agendado);

3.28.63. Permitir a aplicação de pesquisas de satisfação em cada agendamento realizado;

3.28.64. Apresentar filtro por perfil de usuário e/ou usuários específicos;

3.28.65. Permitir parametrizar as regras do agendamento por perfil de usuário;

3.28.66. Disponibilizar visualização dos agendamentos realizados pelo cidadão através do submenu "Meus atendimentos" (disponível no menu lateral do aplicativo) além do módulo próprio;

3.28.67. Manter um histórico completo dos atendimentos e o registro de cancelamentos e reagendamentos;

3.28.68. Possibilitar a emissão de Alertas de Utilidade Pública com envio de notificações pelo administrador com alertas da Defesa Civil municipal, comunicados da Secretaria de saúde (campanhas de vacinação etc), Social, Educação, e informações de caráter de utilidade pública, além de incluir todo conteúdo que necessite de ampla divulgação.

3.28.69. Garantir o gerenciamento do aplicativo por meio de um Painel Administrativo em ambiente 100% em nuvem para que não seja necessário investimento em infraestrutura própria de servidores.

3.28.70. Permitir que os servidores autorizados administrem, configurem e operem integralmente as funcionalidades do aplicativo via Painel Administrativo, conforme exemplos elencados;

3.28.71. Permitir a criação manual de usuários do aplicativo, vinculados a um CPF ou CNPJ;

3.28.72. Permitir a configuração de perfis de acesso específicos para os usuários do aplicativo;

3.28.73. Reorganizar o layout da tela inicial (home) e internas do aplicativo;

3.28.74. Permitir configurar a identidade visual do aplicativo e do painel administrativo, incluindo alteração de ícones, nome da plataforma e definição de cores primárias e secundárias, devendo ainda permitir habilitar, desabilitar, inserir ou remover elementos de identificação visual da Prefeitura;

3.28.75. Realizar o cadastramento e a alteração de informações e dados inseridos nos módulos nativos;

3.28.76. Realizar o cadastramento de comunicados, alertas, campanhas e alterações do próprio aplicativo;

3.28.77. Realizar o envio de notificações instantâneas;

3.28.78. Realizar o cadastramento de solicitações de serviços de forma interpessoalizada (no lugar do usuário externo) com a possibilidade de fornecer-lhes seus dados de protocolo e/ou acesso ao acompanhamento da solicitação diretamente da conta do usuário externo;

3.28.79. Permitir a comunicação com o cidadão por meio de "chat" no aplicativo em tempo real;

3.28.80. Permitir a criação de módulos informativos para comunicação entre os departamentos, de forma personalizável de acordo com as necessidades do órgão;
3.28.81. Permitir a inserção de campanhas publicitárias e institucionais com a possibilidade de programar início e fim da veiculação;
3.28.82. Permitir a criação de eventos no calendário com a possibilidade de inserir os dados do evento, como imagens e localização com redirecionamento ao app de GPS ou mapas do dispositivo do usuário, e com a possibilidade de enviar notificação aos usuários do aplicativo sobre o novo evento;
3.28.83. Permitir a alimentação e alteração do conteúdo dos módulos nativos com a possibilidade de inserir imagens e gifs, criação de categorias para que o usuário tenha uma melhor experiência de usabilidade e envio de notificações aos usuários do aplicativo sobre o cadastro do novo informativo;
3.28.84. Permitir a parametrização do módulo "Telefones Úteis" com cadastramento e gerenciamento de equipamentos públicos e serviços municipais;
3.28.85. Conter campo de preenchimento de informações com editor de texto enriquecido para o módulo "Telefones Úteis";
3.28.86. Conter campo para definição de categoria módulo "Telefones Úteis";
3.28.87. Conter campo para inserção do nome do equipamento público módulo "Telefones Úteis";
3.28.88. Conter campo para inserção de imagem ilustrativa módulo "Telefones Úteis";
3.28.89. Conter campo para inserção de informações de contato, incluindo WhatsApp, telefone, e-mail e site módulo "Telefones Úteis";
3.28.90. Conter campo para inserção de endereço e localização módulo "Telefones Úteis";
3.28.91. Permitir a criação de módulos de formulário - ferramenta de múltipla funcionalidade para a criação de diferentes serviços que podem ser disponibilizados ao cidadão.
3.28.92. Possibilitar a comunicação direta e interativa entre o requerente e o órgão por dentro de canal específico relativo ao formulário criado;
3.28.93. Permitir a gestão do módulo de agenda;
3.28.94. Permitir a gestão do agendamento pelo servidor responsável (operador do Painel) por meio de canal de comunicação direta com o usuário titular (cidadão), com a possibilidade de envio de notificações instantâneas, requisição de informações e documentos adicionais a serem enviados como anexos;
3.28.95. Visualizar os atendimentos (vigentes e cancelados) em formato calendário ou lista no campo de eventos do Painel Administrativo do servidor designado;
3.28.96. Visualizar os atendimentos cancelados diretamente na agenda com a informação sobre seu cancelamento;
3.28.97. Permitir designar a visualização e operação do calendário (agenda) para usuários específicos;
3.28.98. Permitir a inserção de calendários personalizados para qualquer processo operacional existente, com identificação e nomenclatura individual (por ícone) do órgão que realizará o atendimento;

3.28.99. Permitir a configuração da agenda do órgão conforme característica do atendimento (dias, horários, vagas, vagas por horário, duração do atendimento etc);
3.28.100. Permitir a configuração prévia dos feriados nacionais e locais para geração de indisponibilidade na agenda, conforme parametrização realizada;
3.28.101. Permitir a configuração da antecedência mínima necessária para realização do agendamento;
3.28.102. Permitir a configuração do período em que a agenda ficará visível ao usuário para realização dos agendamentos, bem como exigir ou não justificativa para cancelamento;
3.28.103. Permitir a configuração da antecedência mínima para reagendamento, podendo exigir justificativa para sua realização;
3.28.104. Permitir a configuração de limites de agendamento por serviço e/ou usuário, com parametrização por período (hora, dia, semana, mês ou ano);
3.28.105. Permitir personalizar o formulário de confirmação do agendamento conforme necessidade do atendimento criado;
3.28.106. Permitir a configuração de notificações automáticas em push para lembretes de agendamento, em quantidade parametrizável pela Administração;
3.28.107. Garantir que o cadastro no Painel Administrativo a ser operado por servidor da contratante, sempre seja realizado com CPF, e-mail e nome completo, permitindo sua auditoria;
3.28.108. Assegurar que toda e qualquer operação realizada pelo utilizador do Painel será registrada, a fim de manter o histórico de utilização;
3.28.109. Permitir a extração de dados de todos os campos registrados na base de dados, para fins de consulta e geração de relatórios;
3.28.110. Permitir a visualização dos relatórios para os perfis de usuários administradores em tela e arquivo em formato CSV e XLS;
3.28.111. Possuir uma caixa de entrada de serviços para cada usuário interno, onde todas as solicitações recebidas ficarão disponíveis para o usuário vinculado dar andamento de acordo com suas permissões pré-configuradas;
3.28.112. Permitir o monitoramento de usuários cadastrados no aplicativo e suas movimentações no formato dashboard;

3.33. SISTEMA ASSISTENTE VIRTUAL

3.29.1. Possibilitar a autenticação de usuário com Gov.br.
3.29.2. Dashboard que apresenta o total de atendimentos realizados por canal, dia, semana e mês.
3.29.3. Utilização por meio dos canais: WhatsApp e site.
3.29.4. Identificação automática de usuário a partir do telefone ou e-mail do respectivo canal que o usuário estiver utilizando.
3.29.5. Segurança com identidade verificada, impedindo o acesso de terceiros a dados pessoais.
3.29.6. Possibilitar o reconhecimento automático do local que deseja atendimento.
3.29.7. Possibilitar a interrupção do atendimento a qualquer momento e de formas variadas.

3.29.8. Realizar o atendimento em menos de 15 minutos.

3.29.9. Enviar notificação por e-mail com o comprovante de atendimento.

3.29.10. Possibilitar a navegação nos menus de forma numérica ou alfabética.

3.29.11. Realizar pesquisa de satisfação do atendimento.

3.29.12. Possuir inteligência artificial com aprendizado contínuo a partir dos atendimentos disponibilizados.

3.29.13. Possibilitar a personalização de todos os menus/navegabilidades em diversos níveis.

3.29.14. Possibilitar a personalização da carta de serviços.

3.29.15. Permitir um único desenvolvimento válido para todos os canais em que os usuários desejem utilizar.

3.29.16. Possibilidade de todos os textos serem multicanais, ou seja, podem ser personalizados distintamente conforme o canal que o usuário usa para o seu atendimento.

3.29.17. Possibilidade de entrar com diversos parâmetros em diversos tipos de dados prontos, abstraindo do desenvolvedor tratamentos.

3.29.18. Permitir validações e restrições dos dados digitados.

3.29.19. Possibilitar a personalização da entrega do resultado a partir de extensões ou endereços de HTTP.

3.29.20. Permitir rastrear todas as conversas/solicitações.

3.29.21. Possibilidade de realizar atendimentos aos cidadãos de forma flexibilizada e de acordo com a carta de serviços do município, exemplo: guias de taxas, impostos ou qualquer outra informação do sistema.

3.29.22. Possibilitar a entrega de qualquer artefato ou relatório do sistema.

3.29.23. Possibilitar a remissão de guias de pagamento de ITBI ou parcelamento.

3.29.24. Possibilitar a remissão de guias de pagamento de IPTU ou parcelamento.

3.29.25. Possibilitar a remissão de guias de pagamento de REFIS ou parcelamento.

3.29.26. Possibilitar a remissão de qualquer guia de pagamento relativa a taxa ou parcelamento.

3.29.27. Possibilitar a emissão de segunda via de Alvará.

3.29.28. Permitir a emissão do espelho de imóveis conforme a especificidade da entidade.

3.29.29. Permitir a emissão de relatório de consulta de débitos em Dívida Ativa.

3.29.30. Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de contribuinte.

3.29.31. Possibilitar a emissão da segunda via de Certidão Negativa de Débitos de imóvel.

3.29.32. Permitir realizar a consulta de processos jurídicos no município.

3.29.33. Possibilitar a consulta de protocolos por meio do CPF do usuário.

3.29.34. Possibilitar a consulta de protocolos por meio do número único.

3.29.35. Permitir a consulta do boletim escolar do aluno, por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.

3.29.36. Permitir a consulta da fila de espera escolar por meio de chave de acesso ou CPF do responsável.

3.29.37. Possibilitar a emissão do Holerite do servidor público.

3.29.38. Possibilitar a emissão do relatório de tempo de serviço do servidor.

3.29.39. Possibilitar a consulta do agendamento junto a unidade de saúde por meio do CPF do usuário.

3.29.40. Possibilidade de realizar matrícula ou pré-matrícula de aluno em escola pública.

3.29.41. Atendimento via WhatsApp: Possibilitar que a solução realize atendimentos e interações via WhatsApp de forma autônoma, eliminando a necessidade de instalação de aplicativos ou acesso a portais, garantindo agilidade e facilidade na comunicação.

3.29.42. Emissão Integrada de Relatórios Gerenciais: Permitir que a solução envie, diretamente pelo WhatsApp, relatórios de gestão oriundos do ERP, facilitando a análise de desempenho e a tomada de decisões.

3.29.43. Atendimento Inteligente com Tecnologia LLM: Possibilitar que a solução realize atendimentos por WhatsApp utilizando tecnologia LLM para interpretar, de forma precisa e contextualizada, conteúdos escritos e falados, assegurando respostas coerentes e eficazes.

3.29.44. Customização do Avatar na Interface de Atendimento: Possibilitar que os atendimentos via WhatsApp sejam personalizados por meio da customização do avatar, permitindo a adequada representação da identidade institucional.

3.29.45. Número de Contato Exclusivo e Centralizado: Utilizar um número único para interagir com a solução, garantindo uma comunicação centralizada, consistente e segura.

3.29.46. Integração com Páginas Institucionais: Possibilitar a incorporação da solução de atendimento via WhatsApp em qualquer página institucional, ampliando a presença digital e facilitando o acesso dos usuários.

3.34. CONTROLE INTERNO

3.30.1. Relatório de gestão Resumo de indicadores mensal com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas e despesas;

3.30.2. Geração do relatório de prestação de contas TCE. (in 20/2015)

3.30.3. Permitir cadastro estrutura administrativa do ente,

3.30.4. Possui integração automática com no Mínimo os Sistemas contábil, compras, contratos, tributos, Recursos Humanos, Planejamento e Tesouraria.

3.30.5. Possuir Painel Gerencial fornecendo dados estatísticos como:

3.30.6. Total de verificações no exercício, Total no mês, Total regulares, Total irregulares, Total ressalva etc.;

3.30.7. Possuir Painel (com gráficos) com no mínimo os Indicadores de: Gastos com Saúde 15%, Gastos com Educação 25% e gastos com diárias.

3.30.8. Acompanhamento mensal Da previsão e dos repasses dos Duodécimos para Câmara de Vereadores.

3.30.9. Painel Contábil com Despesas e Receitas.

3.30.10. Permitir a emissão de relatório gerencial de Controle Interno mensal, bimestral e quadrimestral com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por unidade gestora.

3.30.11. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço (PCA).

3.30.12. Permitir Cadastro de Verificações. (check List)

3.30.13. Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema separadas a nível de SETOR (EX. Contabilidade, Compras, Licitações entre outros);

3.30.14. Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador das informações prestadas pelos setores.

3.30.15. Permitir enquadrar Verificações na estrutura administrativa do ente;

3.30.16. Permitir encaminhar alertas para central de ações ou por e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos os quesitos de exame da área.

3.30.17. Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame em cada Verificação.

3.30.18. Permitir execução de Auditorias com base em Check List.

3.30.19. Permitir a Emissão da Notificação da Auditoria;

3.30.20. Permitir Emissão dos Papéis de trabalho da Auditoria;

3.30.21. Permitir o preenchimento dos Papéis de trabalho da Auditoria de Forma On Line Pelo Auditor/Controlador.

3.30.22. Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações,

3.30.23. Instruções Normativas entre outras, de acordo com a necessidade da entidade.

3.30.24. Permitir a importação de documentos digitalizados nas Verificações, relatórios, planilhas entre outros

3.30.25. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;

3.30.26. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;

3.30.27. Permitir cadastro do plano de ação mensal da Controladoria para o Exercício ;

3.30.28. Permitir acompanhamento e avaliação do plano de ação da Controladoria

3.30.29. Permitir emissão de Relatório PARCIAL ou FINAL do plano de ação da Controladoria.

3.30.30. Permitir geração de pareceres padronizados de Atos de Pessoal;

3.30.31. Permitir geração de pareceres padronizados de Compras/Licitações;

3.30.32. Permitir geração de pareceres padronizados de Transferências de Recursos;

3.30.33. Permitir geração de pareceres padronizados de Contratos e Aditivos;

3.30.34. Permitir geração de pareceres padronizados de Antecipação de Recursos;

3.30.35. Permitir criação e emissão de pareceres avulsos para qualquer área setorial da entidade, podendo criar novas modalidades de acordo com a necessidade.

3.30.36. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Saúde.

3.30.37. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Assistência Social.

3.30.38. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho de Alimentação Escolar.

3.30.39. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho do FUNDEB.

3.30.40. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho do IDOSO.

3.30.41. Permitir criação e emissão de pareceres que auxiliem nas prestações de contas do conselho da Criança e do adolescente.

3.30.42. Permitir acompanhamento das Ações da Controladoria;

3.30.43. Permitir upload de Textos Jurídicos para uso posterior de acordo com a necessidade da entidade. (permitir no mínimo LEI, DECRETO, PORTARIA)

3.30.44. Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração: Resumo Geral da Despesa; Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO; Acompanhamento das Metas de Arrecadação; Acompanhamento do Cronograma de Desembolso; Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções; Demonstrativo da Despesa por Órgãos; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Demonstrativo de gasto de Pessoal Executivo, Legislativo –Consolidado; Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo; Demonstrativo de Gasto com Saúde 15%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativo de Gasto com Educação 25%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 70%; com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 90%; Com a opção de Acompanhamento pela Despesa Empenhada, Liquidada e Paga; Demonstrativos diversos do Poder Legislativo; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; Demonstração da Dívida Flutuante; Acompanhamento das Principais Receitas (Previsão x Arrecadação) Por Fonte De Recurso; Acompanhamento das Principais Despesas (Previsão x Execução) Por Fonte de Recurso Empenhado, Liquidado e Pago; Acompanhamento das despesas por elemento (Empenhado, Liquidado e Pago) dos últimos 4 Exercícios anteriores; Controle Gerenciais Diárias por Elemento; Controle Gerencial dos Duodécimos; Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso; Controle De Contratos automático (Por Vencimento); Controle Automático de Horas Extras e Gratificações (Definidas pelo Usuário); Demonstrativo mensal da movimentação de Servidores (Admitidos e Demitidos)

3.30.45. Possibilitar cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.

3.30.46. Possibilitar a geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).

3.30.47. Configurar as Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.

3.30.48. Possuir Módulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos: Acompanhar a Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos, Acompanhar a Evolução da Receita Corrente Líquida dos últimos 5 anos, Acompanhar as Metas de Arrecadação, Acompanhar o Cronograma de Desembolso, Acompanhar os Índices e Educação, Acompanhamento dos Índices e Saúde, Acompanhamento dos Índices e Fundeb, Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado), Acompanhamento dos Restos a Pagar, Acompanhamento das Ações previstas na

LDO,Possuir a geração de ATA, Possuir a geração de Convite, Possui a geração de lista de presença.

3.35. SISTEMA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

3.31.1. Painel de informações com o total de jazigos.
3.31.2. Painel de informações com o total de sepultamentos.
3.31.3. Painel de informações com o total de exumações.
3.31.4. Nome da cidade/entidade e do cemitério visível em todo o sistema.
3.31.5. Alternar entre diferentes cemitérios.
3.31.6. Alteração de senha no perfil do usuário.
3.31.7. Cadastro de cartórios.
3.31.8. Cadastro de concessionários (donos de jazigos).
3.31.9. Cadastro de coveiros.
3.31.10. Cadastro de declarantes (quem avisa do óbito).
3.31.11. Cadastro de funerárias.
3.31.12. Cadastro de jazigos.
3.31.13. Cadastro de ossuários.
3.31.14. Cadastro de sepultamentos.
3.31.15. Cadastro de exumações.
3.31.16. Cadastro de contas bancárias.
3.31.17. Cadastro de taxas e tarifas.
3.31.18. Cadastro e emissão de guias de pagamento.
3.31.19. Visualizar lista de cartórios.
3.31.20. Visualizar lista de concessionários.
3.31.21. Visualizar lista de coveiros.
3.31.22. Visualizar lista de declarantes.
3.31.23. Visualizar lista de funerárias.
3.31.24. Visualizar lista de jazigos.
3.31.25. Visualizar lista de ossuários.
3.31.26. Visualizar lista de sepultamentos.
3.31.27. Visualizar lista de exumações.
3.31.28. Visualizar lista de contas bancárias.
3.31.29. Visualizar lista de taxas e tarifas.
3.31.30. Visualizar lista de guias de pagamento.
3.31.31. Filtros na listagem de cartórios.
3.31.32. Filtros na listagem de concessionários.
3.31.33. Filtros na listagem de coveiros.
3.31.34. Filtros na listagem de declarantes.
3.31.35. Filtros na listagem de funerárias.
3.31.36. Filtros na listagem de jazigos.

3.31.37. Filtros na listagem de ossuários.
3.31.38. Filtros na listagem de sepultamentos.
3.31.39. Filtros na listagem de exumações.
3.31.40. Filtros na listagem de contas bancárias.
3.31.41. Filtros na listagem de taxas e tarifas.
3.31.42. Filtros na listagem de boletos/guias.
3.31.43. Cadastrar novo concessionário direto na criação do jazigo.
3.31.44. Cadastrar novo jazigo direto no sepultamento.
3.31.45. Cadastrar novo declarante direto no sepultamento.
3.31.46. Cadastrar nova funerária direto no sepultamento.
3.31.47. Cadastrar novo cartório direto no sepultamento.
3.31.48. Cadastrar novo coveiro direto no sepultamento.
3.31.49. Vincular cartório ao sepultamento depois de cadastrado.
3.31.50. Vincular funerária ao sepultamento depois de cadastrado.
3.31.51. Vincular coveiro ao sepultamento depois de cadastrado.
3.31.52. Editar dados do declarante na tela de detalhes.
3.31.53. Editar dados do cartório na tela de detalhes.
3.31.54. Editar dados da funerária na tela de detalhes.
3.31.55. Editar dados do coveiro na tela de detalhes.
3.31.56. Editar informações gerais do sepultamento.
3.31.57. Botão de pesquisa por módulos principais visível em todo o sistema.
3.31.58. Relatório de guias pagas por período.
3.31.59. Gerar remessa bancária para o banco.
3.31.60. Importar arquivo de retorno bancário.
3.31.61. Sistema que funciona na internet (nuvem).
3.31.62. Mapa físico interativo do cemitério.
3.31.63. Calendário dinâmico de operações.
3.31.64. Escala de trabalho dos funcionários.
3.31.65. Upload de fotos e arquivos no jazigo.
3.31.66. Cadastro independente de falecidos.
3.31.67. Controle de capelas de velório.
3.31.68. Cadastro de Médicos Legistas.
3.31.69. Cadastro de causas de morte.
3.31.70. Módulo de Concessões com transferência de jazigo.
3.31.71. Histórico e auditoria de ações.
3.31.72. Controle de acesso por níveis de conta.
3.31.73. Login protegido com sessão autenticada e redirecionamento para o contexto correto do usuário.
3.31.74. Cadastro, confirmação e ativação de conta.
3.31.75. Convite de novos usuários com definição de senha no primeiro acesso.
3.31.76. Recuperação e redefinição de senha por e-mail.

3.31.77. Política de força e validação de senha.
3.31.78. Encerramento da sessão atual ou de todas as sessões da conta.
3.31.79. Perfil completo com nome, CPF, telefone, endereço, e-mail e imagem.
3.31.80. Visualização dos cemitérios autorizados para cada usuário.
3.31.81. Cadastro e administração de revendas.
3.31.82. Cadastro de identidade visual e logotipo da revenda.
3.31.83. Cadastro e administração de municípios e entidades.
3.31.84. Cadastro e administração de cemitérios com seus vínculos institucionais.
3.31.85. Cadastro, edição, convite e desativação de usuários.
3.31.86. Vínculo de usuários por entidade e por cemitério.
3.31.87. Perfis de administrador global, gestor de revenda, gestor municipal e operador de cemitério.
3.31.88. Menus e módulos exibidos de acordo com a permissão do usuário.
3.31.89. Controle de escopo dos dados por revenda, entidade, município e cemitério.
3.31.90. Painel com total de jazigos ocupados e disponíveis.
3.31.91. Painel com percentual de capacidade livre do cemitério.
3.31.92. Painel com total de concessões registradas.
3.31.93. Painel com os sepultamentos mais recentes.
3.31.94. Calendário com visualizações mensal, semanal, diária e em agenda.
3.31.95. Criação, edição e exclusão de eventos no calendário.
3.31.96. Movimentação de eventos no calendário por arrastar e soltar.
3.31.97. Geração de relatório em PDF com os indicadores do painel.
3.31.98. Cadastro e organização das áreas do cemitério.
3.31.99. Cadastro de quadras e vínculo de jazigos às quadras.
3.31.100. Numeração automática e segura de jazigos.
3.31.101. Cadastro e controle de columbários.
3.31.102. Cadastro e controle de mausoléus.
3.31.103. Vínculo de falecidos e sepultamentos aos mausoléus.
3.31.104. Cadastro e controle de gavetários.
3.31.105. Busca de falecidos, sepultamentos e estruturas diretamente no mapa.
3.31.106. Consulta e edição dos detalhes das estruturas no próprio mapa.
3.31.107. Carregamento otimizado do mapa por snapshot consolidado.
3.31.108. Cadastro unificado de pessoas.
3.31.109. Busca de pessoas por nome, CPF ou CNPJ.
3.31.110. Cadastro de agentes funerários.
3.31.111. Catálogo de causas de morte preparado para códigos CID-10.
3.31.112. Seleção múltipla e ações em lote nos principais cadastros.
3.31.113. Vínculo de médico, causa da morte, cartório, funerária, coveiro, agente e capela ao sepultamento.
3.31.114. Cadastro de sepultamento com localização pendente e vínculo posterior da estrutura.
3.31.115. Proteção contra ocupação simultânea da mesma gaveta ou estrutura.

3.31.116. Geração da cobrança financeira a partir do sepultamento.
3.31.117. Relatório específico de sepultamentos isentos.
3.31.118. Troca, liberação e novo vínculo da estrutura do sepultamento.
3.31.119. Registro de auditoria das alterações realizadas no sepultamento.
3.31.120. Preservação da estrutura de origem no histórico da exumação.
3.31.121. Controle do destino dos restos mortais após a exumação.
3.31.122. Vínculo do falecido ao ossuário de destino.
3.31.123. Controle do status operacional da exumação.
3.31.124. Liberação do jazigo ao concluir a exumação.
3.31.125. Controle do status operacional e financeiro das concessões.
3.31.126. Geração de documento de concessão em PDF.
3.31.127. Cobrança personalizada vinculada à transferência de titularidade.
3.31.128. Definição de horários de trabalho por dia da semana.
3.31.129. Escalas recorrentes e escalas temporárias.
3.31.130. Remoção de ocorrências específicas sem excluir toda a escala.
3.31.131. Histórico de alterações das escalas de trabalho.
3.31.132. Exportação das escalas em CSV e JSON.
3.31.133. Cadastro e acompanhamento de ordens de serviço.
3.31.134. Definição de responsável e status da ordem de serviço.
3.31.135. Central única de documentos do cemitério.
3.31.136. Upload de documentos por arrastar e soltar.
3.31.137. Upload de arquivos PDF, JPG, PNG, DOCX e XLSX.
3.31.138. Classificação de documentos por categoria.
3.31.139. Vínculo de documentos a pessoas, registros e jazigos.
3.31.140. Busca de documentos por nome, categoria, pessoa ou jazigo.
3.31.141. Pré-visualização dos formatos de documento compatíveis.
3.31.142. Download autenticado e armazenamento privado de documentos.
3.31.143. Validação da extensão, tipo real, assinatura e conteúdo dos arquivos enviados.
3.31.144. Painel com a visão geral financeira do cemitério.
3.31.145. Definição da conta bancária padrão para recebimentos.
3.31.146. Composição da guia com uma ou mais taxas.
3.31.147. Inclusão de valores avulsos na guia de pagamento.
3.31.148. Aplicação de descontos na guia de pagamento.
3.31.149. Parcelamento da guia com controle da guia principal e das parcelas.
3.31.150. Controle dos status pendente, pago e cancelado das guias.
3.31.151. Baixa manual e cancelamento controlado de guias.
3.31.152. Campos de integração Pix com Txid, QR Code, status e liquidação.
3.31.153. Geração individual ou em lote das guias em PDF.
3.31.154. Preparação individual de boleto para o Banco do Brasil.
3.31.155. Preparação em lote das guias pendentes para registro bancário.
3.31.156. Prévia e seleção das cobranças candidatas à remessa bancária.

3.31.157. Filtros de remessa por período de vencimento.
3.31.158. Geração de remessa CNAB 240 com segmentos P, Q e R.
3.31.159. Prévia dos itens e ocorrências do arquivo de retorno bancário.
3.31.160. Conciliação automática das guias a partir do retorno bancário.
3.31.161. Catálogo de ocorrências do Banco do Brasil.
3.31.162. Proteção contra duplicidade no processamento de remessas e retornos.
3.31.163. Compatibilidade e auditoria das identidades bancárias da versão anterior do CEMIT.
3.31.164. Geração de relatório geral em PDF.
3.31.165. Geração de demonstrativo financeiro em PDF.
3.31.166. Seleção de módulos, período, status, origem, conteúdo e detalhamento dos relatórios.
3.31.167. Geração de relatórios em segundo plano.
3.31.168. Acompanhamento do progresso e da etapa de geração do relatório.
3.31.169. Histórico de relatórios gerados e download protegido.
3.31.170. Atualização de listas e cadastros em tempo real por cemitério.
3.31.171. Reconexão automática do canal de atualização em tempo real.
3.31.172. Proteção dos formulários contra perda de dados durante atualizações externas.
3.31.173. Central de notificações operacionais.
3.31.174. Marcação individual ou em lote das notificações como lidas.
3.31.175. Histórico de ações com usuário, data, operação e contexto.
3.31.176. Campos de auditoria de criação e alteração nos principais registros.
3.31.177. Pesquisa global para localizar os módulos do sistema.
3.31.178. Atalho de teclado para abrir a pesquisa global.
3.31.179. Atalho de teclado para criar novos registros nos módulos compatíveis.
3.31.180. Interface responsiva para computadores, tablets e celulares.
3.31.181. Ajuste do tamanho da fonte da interface.
3.31.182. Mensagens visuais de carregamento, confirmação, sucesso, alerta e erro.
3.31.183. Autenticação com JWT e cookies protegidos.
3.31.184. Validação das permissões e do escopo diretamente no servidor.
3.31.185. Proteção contra acesso direto a rotas administrativas e financeiras sem autorização.
3.31.186. Limite de requisições em autenticação, recuperação de senha, suporte e APIs sensíveis.
3.31.187. Validação de documentos, datas, identificadores, valores e campos obrigatórios.
3.31.188. Verificação de tamanho, formato e segurança dos arquivos enviados.
3.31.189. Proteções de concorrência contra duplicidade e conflitos operacionais.
3.31.190. Migrações versionadas do banco de dados.
3.31.191. Índices de desempenho para listas, mapas, painéis, exumações, financeiro e administração.
3.31.192. Monitoramento de disponibilidade da API por healthcheck.
3.31.193. Solicitação de suporte sem sair do sistema.
3.31.194. Envio automático do contexto do usuário, entidade e cemitério ao suporte.

3.31.195. Envio de e-mails de suporte, convite e recuperação de senha.
3.31.196. Execução de relatórios em segundo plano sem interromper os demais módulos.
3.31.197. Arquitetura modular preparada para manutenção, testes e expansão.

3.36. SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.32.1. Sistema digital de gestão das Capacitações da Assistência Social permitindo qualificar, agilizar e efetivar o trabalho social para usuários com perfil gestores e perfil servidores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS permitindo a seguinte estrutura:
3.32.2. A Plataforma digital atua em toda a estrutura da Assistência Social, suas políticas, seus programas e demais atividades trabalhadas no dia a dia do universo social da sua prefeitura.
3.32.3. Possuir uma abrangência que engloba: Proteção Básica, Média e Alta Complexidade; Atendendo toda a rede direta e indireta do município: CRAS, CREAS, CENTRO POP, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO, CONSELHO TUTELAR, APAE, CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER / SECRETÁRIA DA MULHER.
3.32.4. Possuir Gestão sobre a rede conveniada: Gestão de atendimentos e acesso aos usuários, prestação de contas e gestão de entregáveis;
3.32.5. Possuir Programas Sociais PIM (Primeira Infância Melhor), Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Pacto Pela Paz, Cada Jovem Conta, Família Acolhedora, Segurança Alimentar e Cadastro de Situação de Emergência e Calamidade Pública no SUAS;
3.32.6. Possuir Módulo Administrativo com as seguintes funcionalidades: Gestão da pasta da assistência social, Indicadores de Gestão, Gestão de Unidades e Gestão de Profissionais.
3.32.7. Módulos Adicionais que complementam a gestão: Gestão executiva dos Conselhos Municipais, Habitação e Estoque.
3.32.8. Possuir Gestão Centralizada de Dados – (Estado, Consórcios e Associações de Municípios):Perfil de acesso a indicadores dos municípios que compõem a rede, Relatórios Gerenciais, Acompanhamento da evolução de programas sociais, Parametrização de coleta de indicadores e dados;
DOS REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA (CARACTERÍSTICAS GERAIS)
3.32.9. Controlar o uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo a que ele pertença (Perfil);
3.32.10. Possuir os perfis de acesso contemplem no mínimo: Administrativo, Coordenação, Equipe Psicossocial, Recepção, SCFV, Cadastro Único, Diretoria, Habitação, Outros Técnicos, Gestão, Cuidador, Visitador, Saúde, Educação, Relatório, Rede Intersetorial, Violência contra mulher;
3.32.11. Possibilitar o registro de inclusões e atualizações pelos usuários devidamente cadastrados no sistema;
3.32.12. Prover a identidade visual do sistema com as características do município, como: Brasão, layouts de relatórios, e notificações.

3.32.13. Possibilitar a emissão dos relatórios em formato PDF em tela, para arquivamento ou impressão.

3.32.14. Gerir a emissão de relatórios de acordo com o perfil de usuário configurado;

3.32.15. Prover uma única base de dados dentro do sistema, fazendo com que todos os usuários utilizem os dados de maneira centralizada e padronizada, independente da área ou perfil de usuário;

3.32.16. Deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema operacional ou utilizando navegador WEB.

3.32.17. Possibilitar o encaminhamento de famílias entre as unidades da rede socioassistencial, garantindo a integridade dos dados e o controle de dados sigilosos;

3.32.18. Possibilitar que integrantes da rede intersetorial do município tenham acesso ao sistema por meio de perfis compatíveis com as atividades destinadas a eles pela Secretaria de Assistência Social;

3.32.19. Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema;

3.32.20. Disponibilizar tutoriais Web, com orientações e detalhamento de funcionalidades;

3.32.21. Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não habilitados;

3.32.22. Apresentar aos usuários apenas as abas e informações pertinentes às suas atividades;

3.32.23. Disponibilizar indicadores gráficos do município, tais como: Número total de famílias cadastradas, considerando total de famílias referenciadas, Famílias em Acompanhamento, Famílias desligadas do Acompanhamento e em Extrema pobreza; Total de Atendimentos, Visitas Domiciliares, Benefícios eventuais concedidos e total de atendimentos Coletivos, Gráficos de comparativo anual separado por mês e por tipo de atendimento; Total de Participantes em Serviços, Grupos, Oficinas e BPC participando em SCFV, além de Gráfico de comparativo anual Separado por mês e Por tipo de serviço (SCFV, Grupos ou Oficinas), gerar Gráfico com as faixas etárias dos participantes de serviços e o percentual de participação do perfil prioritário; Indicar as quantidades referentes a vulnerabilidades considerando total de pessoas em situação de rua atendidas, pessoas em serviço de acolhimento, total de medidas socioeducativas e total de casos de violência e violação de direitos, gerando gráficos percentuais referentes a índices gerais de saúde (Usuários de álcool, drogas, deficiência, doença, gestante e usuário de remédios controlados), Educação (não frequenta escola ou creche e não sabe ler/ escrever por faixa etária) e Gráfico de Renda por faixa.

3.32.24. Apresentar os indicadores do pacto de aprimoramento do SUAS considerando os totais de beneficiários do programa bolsa família, SICON, beneficiários de BPC e famílias cadastradas no Cadastro Único, além de gerar gráficos comparativos de PAIF X CadÚnico, PAIF X PBF, PAIF X SICON, SCFV X Público prioritário, PAIF X BPC e BPC X CadÚnico.

3.32.25. Permitir acesso pelos principais navegadores, principalmente pelo Google Chrome, inclusive em dispositivos móveis de maneira on-line;

3.32.26. Permitir aos gestores o acompanhamento em tempo real das atividades e disponibilizar o relatório de login, contendo as informações dos últimos acessos e usuários on-line;

3.32.27. Possibilitar a realização de tarefas concorrentes, sendo compatível com ambiente multiusuário;

3.32.28. Disponibilizar agenda interna, detalhando as atividades executadas e os agendamentos planejados;

3.32.29. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

3.32.30. Disponibilizar de maneira 100% Web, sistema no formato responsivo sendo possível acessar em vários dispositivos como tablets e celulares - sem plugins e instalação.

3.32.31. Não deverá existir instalação de nenhum software com características de servidor nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo;

3.32.32. Possibilitar aos usuários anexar aos atendimentos, arquivos pertinentes aos processos, como por exemplo: digitalização de documentos, Boletim de Ocorrência, fotos, evidências etc.

3.32.33. Possibilitar o cadastro de uma foto de identificação para cada pessoa registrada no sistema, a fim de facilitar a visualização e conferência de identidade;

3.32.34. Sinalizar campos com preenchimento obrigatório;

3.32.35. Apresentar grids de informação em ordem alfabética;

3.32.36. Apresentar alertas para a rede Socioassistencial de Encaminhamentos recebidos não respondidos, Atendimentos Aguardado Finalizar - Geral, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAIF, Atendimentos Aguardado Finalizar – PAEFI, Trabalhadores Participantes - Descrição, Famílias referenciadas para sua unidade, Pessoas encaminhadas pela recepção, Famílias encaminhadas para o Cadastro Único;

3.32.37. Apresentar alertas de Encaminhamentos realizados pela rede Intersetorial; Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Não Respondidos e Encaminhamentos Realizados da Sua Unidade Respondidos

3.32.38. Possibilitar buscar cidadãos por qualquer parte do nome e pesquisa por Nome, CPF, NIS;

3.32.39. Disponibilizar ferramenta de chat nativa da solução, com interação entre os usuários do sistema e a central de suporte da contratada durante horário comercial;

3.32.40. Disponibilizar à gestão a possibilidade de acompanhamento de melhorias na estrutura física e qualificação profissional da equipe;

3.32.41. Disponibilizar Correio eletrônico interno no sistema, para comunicação entre os usuários e a equipes externas, podendo enviar para os e-mails dos trabalhadores ou para e-mail das unidades;

3.32.42. Possibilitar aos executores dos serviços, o registro de participação e anexação de imagens das ações.

ESTRUTURA DE CADASTRO E ATENDIMENTO

3.32.43. Impossibilitar ao usuário a exclusão de nenhum registro, apenas desabilitar para que o registro fique oculto na interface e nos relatórios;

3.32.44. O Sistema NÃO deve ser limitado quanto a periodicidade de uso, limite de servidores ativados e/ou conectados simultaneamente, quantidade de dados a serem armazenados, unidades de atendimento ou volume de utilização e consumo do sistema em ambiente web.

3.32.45. Permitir a importação da Base do CadÚnico sempre que seja disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social, para que os servidores possam pesquisar e importar as informações da Família do CadÚnico, por demanda de acordo com as suas necessidades. Importando, no mínimo, composição familiar, dados pessoais da referência familiar e dos membros da família, endereço da família e condições de habitação.

3.32.46. Permitir a importação do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, por meio do sistema de condicionalidades SICON, o Relatório financeiro analítico SIBEC e o relatório de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Renda Mensal Vitalícia – RMV, por periodicidade conforme o envio destes relatórios pela contratante.

3.32.47. Permitir o controle efetivo de seu uso, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que a ele pertence (Perfil). Os dados para acesso ao sistema devem ser obrigatoriamente o CPF e a senha do servidor.

3.32.48. Permitir o cadastro de bairros e logradouros, possibilitando ao servidor definir qualquer endereço, selecionar o logradouro e o bairro diretamente no cadastro de logradouros e bairros através de recurso de autocompletar.

3.32.49. Permitir o cadastro de Caracterização dos bairros com o nome do bairro, Nome completo da comunidade, Zona de Localização, Tipo de Comunidade, Fornecimento de Água, Fornecimento de energia elétrica, Destino do Lixo, Esgoto existente na comunidade, Transporte utilizado, Vias de acesso à comunidade, Principais fontes de renda da comunidade, Serviços de saúde existentes na comunidade, Instituições de ensino existentes no bairro ou comunidade, Locais comunitários existentes no bairro ou comunidade, Referências culturais existentes no bairro ou comunidade, Patrono ou personagem cultuado, Existem líderes comunitários? Especifique, Unidade de abrangência do território, Percepção Técnica do bairro.

3.32.50. Permitir o cadastro da rede Socioassistencial e Intersetorial, devendo constar no mínimo informações relativas à identificação, endereço, contatos e infraestrutura.

3.32.51. Permitir geolocalização da rede Socioassistencial e intersetorial através de mapas.

3.32.52. Permitir o cadastro de servidores, devendo conter, no mínimo, informações que contemplem o preenchimento do CADSUAS do servidor. Os perfis de acesso devem atender a necessidade da contratante, separando os acessos conforme a função exercida por cada servidor, resguardando o sigilo das informações dos usuários.

3.32.53. Permitir através do cadastro do servidor referenciar ele a mais de uma unidade e perfil.

3.32.54. Permitir o cadastro de vagas de trabalho em aberto, possibilitando informações para recrutamento interno.

3.32.55. Permitir o cadastro de transferência e desligamento de servidor, no caso de desligamento poder identificar se foi por solicitação do Trabalhador, por solicitação da Secretaria de assistência social ou Encerramento do Contrato.

3.32.56. Permitir o cadastro de licenças e Atestados dos servidores.

3.32.57. Permitir o cadastro de férias dos servidores.

3.32.58. Permitir o cadastro de banco de horas.

3.32.59. Permitir o cadastro de Cursos e aperfeiçoamentos dos servidores, devendo conter informações sobre o curso de aperfeiçoamento e se teve auxílio da Prefeitura ou da secretaria de assistência social, em caso positivo especificar se São os proponentes da capacitação, Liberação carga horária, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição parcial, Auxílio do custo de mensalidade/inscrição total, Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação parcial e Auxílio do custo de transporte/hospedagem/alimentação total.

3.32.60. Permitir o cadastro de atendimentos aos trabalhadores, com permissão de acesso a coordenadores de cada equipamento e a gestão, contendo: Trabalhador Atendido, se a Solicitação do Atendimento foi do Próprio trabalhador, da Diretoria de proteção social básica, da Diretoria de proteção social especial de média complexidade da Diretoria de proteção social especial de alta complexidade e Outro, Data do Atendimento, Descrição Sumária do Atendimento e Descrição do Atendimento.

3.32.61. Permitir o cadastro de articulação da rede, devendo conter, Reunião Externa, Reunião Interna, Articulação com a Rede, Divulgação do Serviço, Palestra, Congresso, Seminário, Reunião com lideranças, Divulgação do Serviço no Rádio, Divulgação do Serviço na TV, Divulgação do Serviço nas Redes sociais, Divulgação do Serviço por meio de Carro de som, Divulgação do Serviço por meio de jornal impresso, Divulgação do Serviço por Panfletagem, Divulgação do Serviço por meio de carta, Audiência e Outros.

3.32.62. Permitir o cadastro de melhorias na estrutura de cada unidade.

3.32.63. Permitir o cadastro de dificuldades, desafios e avanços de cada unidade.

3.32.64. Registrar refeições oferecidas na Unidade devendo conter a data, quantidade de Café da manhã, Lanche da Manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar e Outras Refeições.

3.32.65. Possibilitar o cadastro de apadrinhamento afetivo, Prestadores de serviços, Provedores e Famílias Acolhedoras.

3.32.66. Possibilitar o cadastro de atendimentos às Famílias Acolhedoras, contendo no mínimo: Família, Data do Atendimento, Tipo do Atendimento, Local do Atendimento, Descrição do Atendimento, Procedimento do atendimento sendo: “Busca Ativa”, “Contatos Telefônicos”, “Inclusão”, “Atualização”, “Não Compareceu”, “Compareceu sem documentos”, “Triagem” e “Manutenção”.

3.32.67. Permitir o cadastro de Cadastro de Especialidade Médica.

3.32.68. Permitir o cadastro de tipos de exames.

3.32.69. Permitir o cadastro de tipos de vacinas.

3.32.70. Permitir criar prontuários para as famílias, importando as informações do CadÚnico ou digitando as informações diretamente nos cadastros do sistema. O prontuário da família deve contemplar todos os campos previstos no prontuário SUAS.

3.32.71. Permitir no cadastro de endereço a possibilidade de registro de pessoas em situação de rua conforme formulário suplementar 2 do Cadastro Único, desabilitando automaticamente, os campos de características do domicílio.

3.32.72. Permitir no cadastro de endereço a possibilidade de pesquisar endereço no site da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do CEP.

3.32.73. Permitir no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família, contendo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único, bem como: Dados pessoais: Nome, apelido, Sexo, Cor ou Raça, identidade de gênero, Nome social, Religião. Documentação CPF, RG, NIS, Titulo de Eleitor, Zona eleitoral, CNH, Catão do SUS, Carteira de vacinação, Carteira de trabalho e previdência social. Trabalho e renda: Profissão, Condição de ocupação, Renda, Beneficiário Bolsa família, Beneficiário BPC, Aposentado ou pensionista?, Atividades que já desenvolveu de forma remunerada? Qual(is) dela(s) de identificou? Qual(is) repetiria?, Possui alguma habilidade/talento?, Qual a sua percepção do trabalho, Com qual(is) profissão(ões) se identifica? O que gostaria de aprender? Observações comportamentais. Educação: Sabe ler e escrever?, Frequenta escola atualmente?, Comportamento na instituição escolar, Já realizou algum curso? Qual?, Tem interesse em realizar algum curso? Qual?, Realiza algum curso no momento? Qual?, Apresenta necessidades e dificuldade de aprendizagem? Especificar, Frequenta atividades de apoio pedagógico? Especificar, Como percebe a escola e as reações estabelecidas neste espaço? (do ponto de vista do aluno), Saúde: Peso, Altura, Tipo sanguíneo, Fator RH, Pessoa com deficiência? informe o tipo., Portador de doença grave?, Pessoa com problema de saúde física e mental? informe o tipo., Faz uso de medicação continua?, Está realizando algum tratamento especifique:, Realizou alguma cirurgia? Especifique, Possui alguma alergia? Especifique, Realiza acompanhamento psicológico? Especifique, Realiza acompanhamento psiquiátrico/neurológico? Especifique, Faz uso abusivo álcool?, Faz uso de substancias psicoativas? (especificar). Desenvolvimento: Alimentação, Apresenta alterações de sono, especifique:, Linguagem, Psicomotricidade, Socialização, Apresentar comportamento relativo a sexualidade compatível com a faixa etária? especificar, Como é relação com a família (fugas de casa, vínculos afetivos, indiferenças, e brigas, etc), Percepção da família sobre você, Percepção sua sobre a família, Percepção da equipe técnica sobre as relações familiares, Relatar sobre os vínculos de amizade e namora (quais os amigos, onde residem se já namorou), Relação com a comunidade(como é a relação, participa de atividade, possui rivalidade pessoas de referência), Relação com a instituição (relacionamento com a equipe, o que é bom, o que é ruim, pessoas de referência). Esporte, cultura e lazer: Atividades com que se identifica e/ou pratica?, Como utiliza o tempo livre?, Planos para o futuro?, Observações Gerais.

3.32.74. Permitir no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família o registro de óbito da pessoa.

3.32.75. Permitir no cadastro dos dados pessoais de cada membro da Família o registro de gestantes e se estão realizando pré-natal.

3.32.76. Permitir vincular fotos e anexar cópias de documentos em formato PDF ou imagem, no cadastro dos dados pessoais de cada membro da família.

3.32.77. Permitir alterar a composição familiar, transferindo membros da família para outra família, mantendo o histórico e o motivo da transferência. Alterar a referência familiar para outro membro da família e desabilitar cadastros dos membros da família.

3.32.78. Permitir o cadastro de condições habitacionais contendo no mínimo os dados constantes no formulário principal de cadastramento do Cadastro Único e os dados do Prontuário SUAS.

3.32.79. Informar nos cadastros de dados pessoais dos membros da família, no cadastro de endereço e de condições habitacionais da família, dados da última atualização mostrando o nome do servidor que fez a última atualização e a data e hora desta atualização.

3.32.80. Permitir os cadastros de motivo do primeiro atendimento, convivência familiar e comunitária, especificidades sociais, em conformidade com prontuário SUAS, vinculados a seus respectivos prontuários da família;

3.32.81. Permitir o cadastro e histórico de vivência de violência e violação de direitos, vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.82. Permitir o cadastro e histórico de Medidas Socioeducativas, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA Medidas Socioeducativas.

3.32.83. Permitir o cadastro e histórico de acolhimento institucional, vinculado ao respectivo prontuário da família gerando o Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhimento crianças e Adolescentes e PIA de Adultos e Famílias.

3.32.84. Informar se a família possui algum registro de descumprimento no SICON. Consultando o arquivo importado do Relatório de Efeito por Descumprimento de Condicionalidades do Bolsa Família, e manter o histórico de descumprimento de condicionalidades da família em seu respectivo prontuário da família.

3.32.85. Permitir o cadastro e histórico de despesas mensais, regime prisional, Família extensa, Padrinhos afetivos e programas sociais vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.86. Permitir o cadastro, inserção e desligamento do acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.87. Permitir o cadastro de inserção e desligamento de demanda reprimida, contendo no mínimo, Pessoa Atendida, Gravidade: Imediato (emergência/gravíssimo), Prioritário (urgência/grave), Aguardar vez na demanda reprimida, Data, Verificação Documental (Sim/Não), Verificação Presencial: (Sim/Não), Vítima: Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Deficiente, Mulher, Parentesco ou Vínculo do Autor da Violência com a vítima, Violação de direito(s), Descrever as violações identificadas de forma detalhada, Agravantes, Avaliação Psicossocial, Profissional Responsável pela Avaliação.

3.32.88. Permitir o cadastro e histórico de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Recebido de qual unidade Inter setorial, Prazo para Resposta, se requer resposta e a possibilidade de anexar ao cadastro documento em PDF.

3.32.89. Permitir o cadastro de respostas de encaminhamentos recebidos da rede Intersetorial e Socioassistencial, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: Encaminhamento Recebido de qual unidade, Prazo de Resposta, Tipo da Referência/Contra Referência.

3.32.90. Permitir o cadastro e histórico de encaminhamentos realizados para a rede Intersetorial e Socioassistencial vinculado ao respectivo prontuário da família.

3.32.91. Permitir gerar os documentos de tipo de referência pré-formatado (trazendo histórico dos atendimentos realizados), tanto nas respostas dos encaminhamentos quanto nos encaminhamentos realizados, com a possibilidade de validação e edição dos servidores antes de gravar a informação no banco de dados.

3.32.92. Permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma Geral e em acompanhamento PAIF e PAEFI, vinculado ao respectivo prontuário da família, devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, demais membros da família participando do atendimento (quando houver), data do atendimento, tipo de atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma

concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, descrição sigilosa do atendimento. O sistema deve disponibilizar um campo exclusivo quando houver servidor participante para o registro de sua evolução no atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento.

3.32.93. Permitir alterações em todos os itens de atendimento de forma Geral e em Acompanhamento PAIF e PAEFI, após registro inicial, enquanto este não for finalizado, após finalização o sistema permite somente visualização destes atendimentos.

3.32.94. Permitir tornar visível a descrição sigilosa para os trabalhadores marcados como participantes do registro de atendimentos Geral, PAIF e PAEFI.

3.32.95. Permitir o cadastro e histórico das visitas recebidas de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade de acordo com o padrão PIA de acolhimento.

3.32.96. Permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas pela recepção vinculado ao respectivo prontuário da família. devendo conter, no mínimo: nome do membro da família atendido, data do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, tais como: Orientações, Busca Ativa, Encaminhamento para Concessão de Benefícios Eventuais, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Encaminhamento para registro no CadÚnico, Encaminhamento para atualização no CadÚnico, Encaminhamento para equipe, Demanda Espontânea, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, Especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento .

3.32.97. Permitir o cadastro e histórico dos planos de acompanhamento às famílias PAIF, PAEFI e famílias e adultos em acolhimento e o planos de acompanhamento para crianças e adolescentes, dividido e com permissão de acesso pelo seu nível de complexidade: Baixa, média e Alta, vinculado ao respectivo prontuário familiar, devendo conter, no mínimo: potencialidades do grupo familiar, vulnerabilidade a serem superadas recursos que o território possui, compromissos assumidos pela família, compromissos assumidos pela equipe de referência no processo de superação das vulnerabilidades, prazo de execução do plano de acompanhamento, prazo de reavaliação do plano de acompanhamento, servidores participantes, estratégica, prazo por estratégia, registro sintético de avaliação de resultados do acompanhamento familiar, data da avaliação, profissional responsável pela avaliação.

3.32.98. Permitir o cadastro e histórico de evoluções de saúde de pessoas em situação de acolhimento, vinculado ao respectivo prontuário familiar, habilitado para evolução da alta complexidade: Consultas, Vacinas, Exames, internações, Medicações e registro de aplicações da medicação com controle de horário conforme cadastro da mesma com alerta de confirmação se medicamento foi ou não aplicado nos devidos horários.

3.32.99. Permitir o cadastro e histórico de evolução de atendimento pedagógico. Acompanhamento Pedagógico, vinculado ao respectivo prontuário familiar, de pessoas em situação de acolhimento, habilitado para evolução da alta complexidade: Auxílio tarefa escola,

Passeios, Atividades em geral Matrícula escolar, Matrícula extracurricular, Atividade extra curricular, Transferência, Atividades com padrinhos afetivos, Atividade geral, Outra.

3.32.100. Conceder acesso ao compartilhamento de famílias entre as unidades que estejam realizando atendimento/acompanhamento em conjunto bem como fazer a referência completa do prontuário da família para outra unidade da rede.

3.32.101. Possuir controle de acessos aos prontuários das famílias, somente aos técnicos das unidades em que a família está referenciada ou compartilhada.

3.32.102. Controlar o acesso dos servidores ao sistema, mediante a definição de perfis de usuário e níveis de permissão específicos, conforme os critérios estabelecidos pelo setor de Vigilância Socioassistencial.

3.32.103. Possuir nativamente toda a ferramental de Cadastro de Emergências e Calamidade Pública do SUAS, seguindo formulário nacional, conforme itens descritos.

3.32.104. Permitir a identificação da Emergência: Seca (estiagem, falta de chuvas, seca); Enxurradas; Inundações/Enchentes; Alagamentos; Tempestades (Granizo, Vendaval, Chuvas intensas, Temporal, Aguaceiros); Incêndios Urbanos (em aglomerados residenciais, parques, depósitos, indústrias); Colapso de edificações (desabamentos, queda de edifício civil, pontes, prédios, viadutos); Rompimento/colapso de barragens; Deslizamentos (quedas, tombamentos e rolamentos de encostas, pedras, barreiras); Erosão (de margem fluvial, costeira/marinha, continental); Epidemias (doenças infecciosas – virais, bacterianas, parasitárias, fúngicas); Retirada preventiva de famílias ou indivíduos de suas moradias em função de eventos dos quais decorram danos humanos e materiais; Outros. Qual/ Quais? Nome da situação vinculada ao estado de emergência ou calamidade pública.

3.32.105. A família recebe algum benefício? Não ou Sim, Bolsa Família Sim, Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS Sim, Benefício Eventual; Qual Benefício Eventual? Outro. Qual? Algum componente familiar toma remédio de uso controlado ou contínuo? Algum componente familiar necessita de cuidados constantes de outra pessoa, é pessoa com deficiência ou possui mobilidade reduzida? Alguma mulher da família é gestante ou nutriz?

3.32.106. Agravos Decorrentes da Situação de Emergência: Em decorrência da Situação de Emergência, houve óbito na família? Em decorrência da Situação de Emergência, há pessoas da família desaparecidas? Descreva outros agravos decorrentes da Situação de Emergência, se for necessário.

3.32.107. Possuir Situação de moradia e abastecimento com as seguintes opções: A moradia foi atingida durante a Situação de Emergência? Não. Sim, está completamente inabitável. Sim, está parcialmente inabitável. Sim, está habitável, mas precisa de reparos. Sim, está habitável e não precisa de reparos.

3.32.108. Apresentar a situação da família, Na Situação de Emergência é: Desalojada (está na rua); Em Abrigo Institucional; Em Hotel/Pousada; Em casa de parente/amigo; Pagamento de aluguel pelo poder público; No mesmo local de ANTES da situação de emergência.

3.32.109. Possuir as seguintes necessidades imediatas; Roupas; Alimentos; Moradia/Estadia; Medicamentos; Fraldas (Infantis/Geriátricas); Água; Material de higiene pessoal; Transporte/Locomoção; Documentos; Atendimento psicossocial; Consulta médica; Auxílio na

comunicação (Acesso a Telefone/e-mail/rádio) ou Descreva as especificadas das Necessidades Imediatas: o Informações Adicionais (Obs.: Caso a família técnico(s) queiram) complementar alguma informação.

3.32.110. Possibilitar o cadastro de serviços contemplando no mínimo: Nome do serviço, tipo do serviço, classificados por: SCFV, Oficinas PAIF, Grupo PAIF, Oficinas PAEFI e Grupos PAEFI, Oficinas MSE, Grupos do MSE, Ação Comunitária, Departamento do idoso, atividades físicas, Serviço Centro POP, Outros;

3.32.111. Possibilitar o planejamento dos serviços, com lista de presença, vinculadas ao participante e possibilitando a inclusão de observações pelo responsável pelo serviço;

3.32.112. Possibilitar o cadastro de pessoas nos serviços, link direto do prontuário da família para os técnicos realizarem inclusão dos participantes, inserindo-as mediante inclusão de informações como: Nome do Serviço; Nome do integrante familiar a frequentar o serviço; Motivo para a inserção; Classificação de perfil prioritário, conforme orientações técnicas do SCFV: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.32.113. Possuir a classificação de perfil não prioritário: Pessoa com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Pessoa beneficiária do BPC; Pessoa beneficiária de programas de transferência de renda; Pessoa residente em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços; Pessoa residente em território com ausência de oportunidades de convívio familiar e comunitário; Pessoa da Família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade de manter-se; Pessoa que vivencia situações de fragilização de vínculos; Jovem fora da escola; Outra.

3.32.114. Possibilitar desativar os participantes dos serviços em grupo podendo selecionar todos ou específicos através de seleção.

3.32.115. Possibilitar desativar os serviços mantendo histórico em relatório.

3.32.116. Possibilitar o cadastro de Intervenções da Equipe no Serviço.

3.32.117. Possuir o controle de visualização de relatórios por perfil de usuário.

3.32.118. Possibilitar a geração de relatórios dos Serviços: Ficha de inscrição; Ficha de Desligamento; Lista de Presença; Relatório de Atividades e Planejamento; Participantes por serviço; Quantidade participantes por SCFV; Participantes por Unidade.

3.32.119. Possibilitar o cadastro de visitas e ações direcionadas a abordagem social;

3.32.120. Possibilitar o acompanhamento em tela de todas a atividades relacionadas a abordagem social;

3.32.121. No cadastro das atividades possibilitar ao usuário no mínimo a inclusão das seguintes informações: Data da Visita; Nome; Pessoas Abordadas; Descrição da Visita; Localização do domicílio da família; Urbano; Rural; Abrigo; Situação de Rua; CEP; Endereço; Telefone; Objetivo.

3.32.122. Possibilitar a inclusão de anexo no cadastro.

3.32.123. Atender a gestão da rede conveniada dos municípios, para que cada unidade possa realizar a sua prestação de conta, tanto dos atendimentos, quanto da estrutura financeira,

3.32.124. Manter todos os atendimentos devem estar em conformidade com os serviços estabelecidos na Tipificação dos Serviços da rede Socioassistenciais e seguindo as orientações técnicas propostas nos editais ou contratos de prestação de serviço.

GESTÃO DOS ATENDIMENTOS

3.32.125. Possibilitar o cadastro completo das unidades conveniadas;

3.32.126. Disponibilizar acesso ao sistema por meio de perfis, parametrizados de acordo com o serviço prestado, seguindo a mesma política aplicada a rede direta.

3.32.127. Permitir toda a evolução dos atendimentos seguindo a tipificação e enquadramento da unidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.32.128. Permitir o cadastro da prestação de contas financeira: Nome da entidade; Nº do Termo de Fomento; Valor do Termo de Fomento; Período; Anexo do Edital;

3.32.129. Possibilitar o cadastro das parcelas da prestação de conta: Nº da Parcela; Data Liberação; Saldo Anterior; Rendimentos; Valor da Parcela; Conta Corrente; Banco.

3.32.130. Apresentar o resumo do contrato: Valor do Fomento; Valor das parcelas; Saldo do Fomento.

3.32.131. Gerar o relatório demonstrativo da execução financeira (Receita e Despesas): Nome da Entidade; Número do Termo de Fomento; Valor do Termo de Fomento; Número da Parcela; Data da Liberação; Valor da Parcela; Rendimentos; Total; Conta Corrente; Banco; Período; Saldo Anterior.

3.32.132. Permitir adicionar os Itens da Parcela da prestação de contas: Data; Nome item; CNPJ/CPF; RPA; Número Documento/Nota; Nº código de barras do Boleto; Rendimento; Valor Despesa; Possibilitar anexo da documentação.

3.32.133. Apresentar o resumo da parcela: Valor da parcela; Valor dos itens; Saldo da parcela;

GESTÃO EXECUTIVA DOS CONSELHOS

3.32.134. Permitir realizar atendimento de uma forma geral;

3.32.135. Possibilitar a realização de encaminhamento para os conselhos;

3.32.136. Receber encaminhamentos de conselhos;

3.32.137. Cadastrar os Conselhos a serem geridos: Nome do Conselho; Lei de Criação; Número de Conselheiros Titulares; Número de Conselheiros Suplentes; Data de Início e Fim do Mandato; Da Gestão do Conselho;

3.32.138. Possibilitar o controle completo das atividades, registros e anexos e armazenamento de documentos;

3.32.140. Permitir o cadastro dos conselheiros: Nome do Conselheiro; Representatividade; Cargo; Período do mandato; Possibilitar o cadastro das OSC's envolvidas; Cadastrar e acompanhamento das resoluções; Ter a visão de agenda e calendário das atividades e eventos.

3.32.141. Possibilitar o Registro das Comissões: Nome; Data; Horário; Finalidade da Comissão; Anexo de documentos; Cadastro das conferências;
3.32.142. Registrar os planejamentos do conselho;
3.32.143. Cadastrar e ter a gestão dos Projetos;
3.32.144. Possibilitar o registro e gestão das plenárias;
3.32.145. Possibilitar o registro e acompanhamento dos decretos;
3.32.146. Possibilitar o registro e acompanhamento dos Editais;
3.32.147. Permitir o cadastro de outras atividades complementares;

DO CORREIO ELETRÔNICO
3.32.148. Possuir ferramentas para envio de mensagem entre os profissionais e unidades.

AGENDA
3.32.149. Possuir agenda dos profissionais onde nesta seja possível definir qual dia da semana, horário este profissional irá atender e a pessoa agendada. Esta deve também possibilitar agendar atividades em grupos, visitas, atendimentos e compromissos com opções para o Tipo de compromisso contemplando: Reunião, Viagem, Visita, Formação, Atendimento, Ligação, Articulação, Evento, Trabalho interno e outros; Descrição do compromisso, data e hora do compromisso.
3.32.150. Possibilitar filtro por equipamento das atividades agendadas;
3.32.151. Possui agenda que permita cancelar um agendamento e reagendar um agendamento;
3.32.152. Possui consulta de agenda contendo no mínimo unidade, período, horário, profissional;
3.32.153. Possibilitar a criação de agenda e consequentemente o agendamento por cargo do profissional onde essa possa ser usada por profissionais do mesmo cargo;

CADASTRO ÚNICO
3.32.154. Possibilitar ao usuário do Cadastro Único buscar o prontuário das famílias, com resumo da situação da Família no CadÚnico.
3.32.155. Possibilitar ainda a atualização cadastral do prontuário familiar de endereço, telefone, Composição Familiar, Condições Habitacionais, Convivência Comunitária, Especificidades Sociais e demais informações da Família conforme os padrões do CadÚnico.
3.32.156. Possibilitar o registro no prontuário familiar dos atendimentos dos entrevistadores do Cad, com no mínimo, Pessoa Atendida, Referência Familiar, Data do Atendimento, Tipo de Atendimento, Local do Atendimento, Instituição, ocorreu algum tipo de procedimento no atendimento tais como: Busca Ativa, Contatos Telefônicos para Orientações, Contatos Telefônicos para Encaminhamentos, Inclusão no CadÚnico, Atualização no CadÚnico, Transferência para o município, Não Compareceu, Compareceu sem documentos, Orientações e consulta de benefícios (SIBEC), Folha Resumo, Triagem, Encaminhamento para a Caixa, Encaminhamento para Equipe de Referência, Encaminhamento para o BPC, Encaminhado para digitação, Cadastro Digitado, Manutenção do Benefício PBF, Exclusão do Cadastro,

Agendamento para cadastro no CAD, Agendamento para atualização no CAD, Remarcou - Agendamento, Transferência para outro município, Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda, tais como: Programa Bolsa Família - PBF, Isenção da Taxa Inscrição em Concursos, Cursos Gratuitos (Pronatec), Benefício de Prestação Continuada - BPC (IDOSO), Benefício de Prestação Continuada - BPC (DEFICIENTE), CNH Social, Tarifas Sociais, Habitação, Telefone Popular, Cartão do Idoso, SISC, ID Jovem, Tarifa Social Luz Elétrica, PETI – Programa Erradicação Trabalho Infantil, Donas (o) de Casa, Minha Casa Minha Vida, Morador de Rua, IPTU – Isenção, Leites Especiais, Fraldas Geriátricas, Óculos de Grau, Pronatec, TV Digital, Benefícios Eventuais, Contribuição INSS 5%, RG, Data do Vencimento da Concessão, Situação, Descrição Sumária do Atendimento, Descrição do Atendimento, possibilidade de anexar documento ao registro eventual e ter opção para agendamento com: Data do Próximo Atendimento, Hora do Próximo Atendimento, Especifique o Tipo do Agendamento e Responsável pelo Atendimento.

CUIDADOR

3.32.157. Possibilitar ao usuário cadastrado como Cuidador registrar os plantões com, no mínimo, Data do Plantão, Hora de Início e de término do mesmo, Trabalhador responsável e Trabalhadores participantes. Este cadastro deve conter um alerta de plantão na Agenda específica do Cuidador com as informações de data, hora de início, hora de término, técnico e auxiliar.

3.32.158. Possibilitar o cadastro de atividades em diário específico do Plantão com Data, Hora e descrição das atividades com opção de impressão do diário com todas as atividades registradas no dia, assinatura do Responsável pelo Plantão e pela Pessoa Cuidadora.

3.32.159. Possibilitar o cadastro de atividades em diário de forma sigilosa, onde só o cuidador que fez o registro e a equipe técnica e coordenadora possam visualizar o conteúdo do registro.

ATENDIMENTO COLETIVO

3.32.160. Permitir o cadastro e histórico dos atendimentos para as famílias atendidas de forma coletiva, devendo conter, no mínimo: nome das pessoas atendidas participando do atendimento, data do atendimento, local do atendimento, procedimentos que ocorreram no atendimento, se ocorreu uma concessão de benefício eventual, quais servidores realizaram o atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento, Agendamento do Próximo Atendimento quando necessário, especificando o Tipo do Agendamento e Responsável pelo próximo Atendimento e anexo.

RELAÇÃO DE RELATÓRIOS

3.32.161. Possibilitar a customização dos relatórios com a identidade visual do município (Brasão, nome, data e horas, número de páginas);

3.32.162. Possibilitar a geração dos relatórios em tela, em formato PDF;

3.32.163. Possuir o controle de visualização de relatórios por perfil de usuário;

3.32.164. Possuir relatório mensal de atendimento padrão do ministério da Cidadania atualizado (RMA CIT) para CRAS, com no mínimo filtro de Unidade e Data, com Link de detalhamento de cada indicador para conferência dos registros;

3.32.165. Possibilitar exportar o relatório mensal de atendimento padrão do Ministério da Cidadania atualizado (RMA CIT) para CRAS em formato XML de acordo com o padrão do Ministério da Cidadania.

3.32.166. Possuir relatório mensal de atendimentos Ampliado para o CRAS onde, para cada bloco do relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Sejam gerados complementos.

3.32.167. Possuir relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Atualizado (RMA CIT) para CREAS, com no mínimo filtro de Unidade e Data;

3.32.168. Possibilitar exportar o relatório mensal de atendimento (RMA CIT) para CREAS, em formato XML de acordo com o padrão do ministério da Cidadania.

3.32.169. Possuir relatório mensal de atendimentos ampliado para o CREAS onde, para cada bloco do relatório mensal de atendimento padrão MDS são gerados complementos.

3.32.170. Possuir relatório mensal de atendimentos para Abrigo.

3.32.171. Possuir relatório mensal de atendimento padrão Ministério da Cidadania. Atualizado (RMA CIT) para Centro POP, com no mínimo filtro de Unidade e Data.

3.32.172. Possibilitar exportar o relatório mensal de atendimento (RMA CIT) para o Centro POP, em formato XML de acordo com o padrão do ministério da Cidadania.

3.32.173. Possuir relatório mensal de atendimentos da Gestão do Trabalho.

3.32.174. Possuir o relatório de BPC com no mínimo o filtro por bairro, além de trazer as seguintes informações: nome, bairro, situação e o tipo de benefício;

3.32.175. Possuir o relatório do SiBEC.

3.32.176. Possuir o relatório com a tabela dos servidores conforme o censo SUAS, seguindo as informações padrões, como nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, Orgão emissor, escolaridade, profissão, vinculo, função, carga horaria semanal e início de exercício da função.

3.32.177. Apresentar o relatório de famílias acompanhadas, PAIF e PAEFI com as opções de filtro por unidade e data;

3.32.178. Apresentar o relatório do cadastro de demanda reprimida.

3.32.179. Possuir relatório de pessoas cadastradas por unidade, com no mínimo os filtros por unidade e faixa etária;

3.32.180. Possuir o relatório de famílias desligadas do acompanhamento, com os filtros de unidade e data e motivo do desligamento;

3.32.181. Possuir relatório de registro dos benefícios concedidos com as opções de filtros por Unidade, Servidores, possibilitando a seleção de todos ou de apenas um em específico; Data e Tipo de benefício;

3.32.182. Possuir relatório de encaminhamentos Realizados e Recebidos com as opções de filtros por Unidade, Servidores, possibilitando a seleção de todos ou de apenas um em especifico e a data;

3.32.183. Possuir o relatório de famílias em descumprimento de condicionalidades conforme lista bimestral disponibilizada pelo MDS;

3.32.184. Relatório de participação das SCFV;

3.32.185. Possuir o relatório detalhado dos atendimentos de servidores, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.186. Possuir o relatório detalhado dos atendimentos do CadÚnico, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.187. Possuir o relatório detalhado dos atendimentos a pessoas com deficiência, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;

3.32.188. Possuir o relatório detalhado de visitas domiciliares de servidores, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.189. Possuir relatório de famílias cadastradas por unidade;

3.32.190. Possuir o relatório detalhado de violência e violação de direitos, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;

3.32.191. Possuir relatório de medidas socioeducativas, detalhando o período, local, data, horas trabalhadas e nome do participante;

3.32.192. Possuir relatório de famílias estrangeiras, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nome, cidade de origem e Unidade;

3.32.193. Possuir o relatório detalhado de Pessoas em situação de Rua, com possibilidade de filtros por Unidade e Data;

3.32.194. Possuir o relatório detalhado de acolhimentos, com possibilidade de filtros por Unidade, Servidor e Data;

3.32.195. Possuir o relatório detalhado de Programas Sociais, com possibilidade de filtros por Programa, Tipo de relatório e Status;

3.32.196. Possuir o relatório detalhado de famílias contempladas em Programas Sociais, com possibilidade de filtros por Programa.

3.32.197. Possuir o relatório detalhado de Famílias por bairro, com possibilidade de filtros por Programa, Bairro e data;

3.32.198. Possuir relatório de diagnóstico do bairro. Com filtro por bairro.

3.32.199. Possuir o relatório detalhado de Famílias por rua, com possibilidade de filtros por Programa, rua e data;

3.32.200. Possuir relatório de alteração de referência familiar com filtro por unidade.

3.32.201. Possuir relatório de referência Compartilhada. Com filtro por unidade, funcionário e data.

3.32.202. Possuir o relatório de Trabalhadores para o Setor Gestão do Trabalho, com possibilidade de filtros por Unidade;

3.32.203. Possuir relatório de vagas abertas para o setor de Gestão do Trabalho, com no mínimo as seguintes informações: atividades e responsabilidades, conhecimento e experiências, escolaridade, profissão, função, vínculo e carga horária semanal;

3.32.204. Possuir relatório de transferência de servidores contendo as seguintes informações: servidor, destino, motivo e data de transferência.

3.32.205. Possuir relatório de servidores afastados, com separação por unidade contendo no mínimo: servidor, licenças, atestados e folgas, total de dias, motivo, data do início e data de fim;

3.32.206. Possuir relatório de controle de servidores de férias, contendo as seguintes informações: servidor, data de início e data de fim das férias;

3.32.207. Possuir relatório de banco de horas dos servidores, com possibilidade de filtros por unidade e data, contendo no mínimo: servidor, tipo da hora, data, hora de início e fim, total de horas e motivo. Além de totalizadores, com total de horas extras no período, total de horas compensadas e saldo de banco de horas;

3.32.208. Possuir relatório de cursos e aperfeiçoamento de servidor, com possibilidade de filtro de data além de possuir as informações de: servidor, nome do curso, tipo do curso, total de horas, data de início e fim e a instituição;

3.32.209. Possuir relatório da Rede Socioassistencial do município, contendo no mínimo: tipo da unidade, unidade, endereço, cidade e telefone;

3.32.210. Possuir relatório da Rede Intersetorial do município, contendo no mínimo: tipo da unidade, unidade, endereço, cidade e telefone;

3.32.211. Possuir relatório de detalhamento da articulação com a rede, contendo informações como: Unidade;

3.32.212. Possuir relatório de palestras, congressos e seminários, separados por unidade, contendo no mínimo: unidade, nome, tipo, data de início e fim, tema e objetivo;

3.32.213. Possuir relatório de reuniões das unidades, contendo as seguintes informações: unidade, tipo da reunião, data da reunião, objetivo e descrição.

3.32.214. Possuir relatório de acompanhamento das melhorias realizadas na estrutura das unidades, contendo no mínimo as informações de: descrição das melhorias e itens;

3.32.215. Relatório de acompanhamento das dificuldades, apresentando as informações de data e descrição das dificuldades;

3.32.216. Relatório de acompanhamento dos desafios, apresentando as informações de data e descrição dos desafios;

3.32.217. Relatório de acompanhamento dos avanços realizados, apresentando as informações de data e descrição dos avanços;

3.32.218. Relatório de acompanhamento com o controle de acesso ao sistema, detalhando por servidores os acessos e períodos em que este usuário esteve usando o sistema;

3.32.219. Possuir relatório por perfil de usuário;

3.32.220. Relatório de registro de refeições. Com filtro de unidade e Data.

3.32.221. Relatórios de atendimentos a família acolhedora.

3.32.222. Possuir relatório de ficha de inscrição na gestão de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: data, número do cadastro; grupo, dias da semana, horário, identificação do participante e o perfil do usuário;

3.32.223. Possuir relatório de ficha de desligamento. Com filtro por serviço.

3.32.224. Possuir relatório de lista de participação na gestão de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: participante e perfil prioritário;

3.32.225. Possuir relatório de Planejamento na gestão de serviços;

3.32.226. Possuir relatório de observações por participantes dentro da gestão de serviços, contendo informações como data e observação;

3.32.227. Possuir relatório de aniversariantes dentro da gestão de serviços, contendo informações como data e nome;

3.32.228. Possuir relatório de alteração de referência familiar, contendo as informações de: antiga referência familiar, nova referência familiar, data de alteração, servidor e unidade;

3.32.229. Permitir emissão de termo de uso de compromisso e de uso de imagem, a fim de atender a regulamentação de política de segurança da informação, para todos os usuários do sistema;

3.32.230. Possuir ficha cadastral de atendimentos, detalhando a composição familiar e a identificação da pessoa de referência;

3.32.231. Possuir relatório de registro de atendimento familiar, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, descrição do atendimento, tipo do atendimento, nome do técnico responsável;

3.32.232. Possuir relatório de registro simplificado de atendimentos, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, descrição sumária do atendimento, tipo do atendimento, nome do técnico responsável;

3.32.233. Possuir relatório de registro com histórico de Acompanhamento PAIF, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos de acompanhamento PAIF realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, tipo do atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento e nome do técnico responsável;

3.32.234. Possuir relatório de registro com histórico de Acompanhamento PAEFI, contendo as informações por membro da família de todos os atendimentos de acompanhamento PAEFI realizados, incluindo informações como: Data do Atendimento, nome da pessoa atendida, tipo do atendimento, descrição sumária do atendimento, descrição do atendimento e nome do técnico responsável;

3.32.235. Possuir relatório de histórico de desligamento do PAIF e PAEFI.

3.32.236. Possuir relatório da identificação da pessoa de referência e o endereço familiar;

3.32.237. Possuir relatório detalhando a forma de ingresso na unidade e o motivo do primeiro atendimento;

3.32.238. Possuir relatório da composição familiar, detalhando todos os participantes contendo no mínimo: nome completo, sexo, data de nascimento, idade, parentesco;

3.32.239. Possui relatórios detalhados de todas as informações do Prontuário SUAS;

3.32.240. Possuir relatório de participação em serviços, programas ou projetos que contribuam para o desenvolvimento da convivência comunitária e para o fortalecimento de vínculo, com no mínimo: nome completo serviço, programa ou projeto, unidade de realização, data de ingresso e data de desligamento;

3.32.241. Possuir relatório de Plano Individual de Atendimento – P.I.A Serviço de Medidas Socioeducativas, e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas famílias em situação de rua;

3.32.242. Possuir relatório de planejamento e evolução do acompanhamento familiar;

3.32.243. Possuir relatório de Situações de Violência e Violações de direito;

3.32.244. Possuir relatório de Acolhimento Institucional ou Familiar;

3.32.245. Possuir relatório de Registro de Encaminhamentos;

3.32.246. Possuir relatório detalhando as medidas socioeducativas.

ANEXO III

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2026
ANEXO III – ROTEIRO DA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

01. A demonstração será realizada presencialmente em sessão pública, em data, horário e local definidos pela comissão técnica e divulgados com antecedência mínima **de 5 (cinco) dias úteis.**

02. A licitante providenciará os equipamentos e a conectividade necessários, bem como base de dados com volume suficiente para a demonstração das rotinas.

03. A demonstração seguirá a ordem dos módulos constante do Anexo II, admitida alteração da sequência quando houver dependência técnica entre rotinas dos sistemas, ou intercorrências por forca maior da agenda dos membros da comissão técnica mediante justificativa aceita e/ou realizada pela comissão.

04. Cada requisito será avaliado como **ATENDIDO** ou **NÃO ATENDIDO**, com registro individual em ata**. Não se admite avaliação por atendimento parcial.**

5. Somente os membros da comissão técnica poderão formular perguntas ou solicitar esclarecimentos durante a demonstração.

6. As demais licitantes poderão assistir à sessão, vedada a interferência, sendo-lhes facultado registrar impugnações em ata ao final.

7. Ao término, a comissão apurará o percentual de atendimento por módulo e o atendimento dos requisitos padrão tecnológico, lavrando ata circunstanciada com o resultado e a conclusão pela aprovação ou reprovação.

8. Será exigido o atendimento mínimo de 80% (oitenta por cento) dos requisitos classificados em cada módulo, e de todos dos requisitos classificados como padrão tecnológico e assim identificados no Anexo II.

9. Aprovada a demonstração, os requisitos não atendidos, dentro do limite de 20% por módulo, serão relacionados em ata com compromisso formal de implementação até o término da implantação, sem custo adicional. **O não atendimento de qualquer requisito dentro do percentual solicitado ocasionará a reprovação, não se lhe aplicando o limite de tolerância nem o compromisso de implementação posterior.**

10. Reprovada a demonstração, a licitante será desclassificada e convocada a subsequente na ordem de classificação, à qual se aplicará o mesmo roteiro.

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01 – QUESTIONAMENTOS OU IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Atraso no andamento do processo ou necessidade de adequação do edital e seus anexos.
Ação preventiva	Revisar o edital e seus anexos, mantendo requisitos claros, objetivos e compatíveis com a necessidade da Administração.
Ação de contingência	Analisar os apontamentos apresentados e, quando necessário, promover as adequações cabíveis.

RISCO 02 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na contratação da solução.
Ação preventiva	Definir requisitos compatíveis com o objeto e utilizar referências de mercado na fase preparatória.
Ação de contingência	Avaliar as causas do insucesso e adotar as providências necessárias para o prosseguimento ou realização de novo procedimento.

RISCO 03 – REPROVAÇÃO DA SOLUÇÃO NA PROVA DE CONCEITO	
Probabilidade	Média
Impacto	Médio

Dano	Desclassificação da proposta e necessidade de convocação da próxima licitante.
Ação preventiva	Definir previamente os critérios e o roteiro para realização da Prova de Conceito.
Ação de contingência	Desclassificar a proposta que não atender aos critérios estabelecidos e convocar a próxima licitante, observada a ordem de classificação.

RISCO 04 – FALHAS OU ATRASOS NA IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS DADOS	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Atraso na entrada em operação da solução ou inconsistências nos dados migrados.
Ação preventiva	Definir as etapas e condições de implantação e migração, com acompanhamento e validação pela Administração.
Ação de contingência	Solicitar a correção das inconsistências identificadas e adotar, quando cabível, as medidas previstas no contrato.

RISCO 05 – INDISPONIBILIDADE OU FALHAS RELEVANTES NA SOLUÇÃO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Interrupção ou prejuízo às rotinas administrativas que dependem dos sistemas.
Ação preventiva	Prever requisitos de disponibilidade, segurança, backup e continuidade dos serviços no Termo de Referência.
Ação de contingência	Acionar o suporte técnico para restabelecimento do serviço e adotar as providências contratuais cabíveis conforme a ocorrência.

RISCO 06 – SUPORTE TÉCNICO EM DESACORDO COM O CONTRATADO

Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Demora na solução de problemas e prejuízo às atividades dos usuários.
Ação preventiva	Definir no Termo de Referência as condições e os prazos para atendimento dos chamados.
Ação de contingência	Registrar a ocorrência, solicitar a regularização e, em caso de descumprimento, adotar as medidas contratuais cabíveis.

ANEXO V - HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo **"Documentos Complementares – Pós Disputa"** em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.19.3 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.1 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação**.**

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,** previstas em lei e em outras normas específicas;

c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma **DECLARAÇÃO CONJUNTA**, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo Anexo, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

C) DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS DA EMPRESA, incluindo, no mínimo, documento oficial de identificação, cpf ou outros que se façam necessários para a comprovação da legitimidade e da representação da sociedade;

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**);

b) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

f) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO** - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br;

g) **Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A habilitação técnica e financeira quando solicitada constará em tópico específico do **Termo de Referência**, relativa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **Nº 33/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente ao limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo,180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Concorrência.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

(Processo Administrativo n° 86/2026)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ___ de _____ de ____

_____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

(Processo Administrativo n° 86/2026)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Socia**l, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em ___ de _____ de ____

_____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

(Processo Administrativo n° 86/2026)

_____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da C.I. nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como _____ (Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei, bem como, observa os limites estabelecidos pela mesma.

_____, ___ de _____de 2026

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

ANEXO X
MINUTA CONTRATUAL

(Processo Administrativo n° 86/2026)

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.336.839-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 529.333.009-82, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO:XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXX, CEP XXXX, XXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXXXX, brasileiro, inscrito no CPF n.º XXXXXXX.
As partes contratantes estão sujeitos às normas exigidas pelo art. 92 da Lei 14.133/2021 e pelos arts. 16 a 19 do Decreto Municipal nº781/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE WEB, SOB A FORMA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO, COMPREENDENDO LICENÇA DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO INTEGRAL DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E HOSPEDAGEM EM DATACENTER**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes nos autos do procedimento de licitação, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo Administrativo n.º XXXX2026.
1.1 De acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) atendendo aos requisitos essenciais delineados no art.18, §§1º e 2º da Lei nº14.133/2021 e no art.13 do Decreto Municipal nº781/2025, com a identificação a necessidade pública, apresentando a viabilidade técnica da solução SaaS e estimando os impactos financeiros e a integração definitiva no que estabelece o Termo de Referência, fixando-os como instrumentos obrigatórios a este Termo Contratual, garantindo a perfeita harmonia entre as informações da(s) respectiva(s) secretaria(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Licitatório, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

Discriminar objeto: xxxxxxxxx

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária descrita na Descrição de Despesa – Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira -XXXXXXXXXXXX, conforme mencionado a indicação contábil XXXXXX as fls. XXX.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa global para o fornecimento do objeto é de R$XXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXX).
§ 1ºO pagamento será sob a forma de parcelas mensais fixas atreladas ao cumprimento de SLA para a locação/suporte contínuo (SaaS) e por marcos de entrega/homologação para a implantação e migração.

§2Consagra-se expressamente a forma de pagamento mensal pós-pago para a sustentação e locação das licenças, atrelando eventuais serviços de apoio e implantação à entrega e homologação das fases correspondentes.

§3º Será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.
§ 4° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.
§ 5° - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.
I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.
§ 6º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento administrativo, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA SISTEMATICA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO DA CONTRATAÇÃO. Considerando as distinções entre remuneração mensal e o pagamento por hora, em estrita observância ao art. 6º XXIII, alíneas “e” e “g”, art. 92, V e VI, e art. 143 da Lei nº14.133/2021, as condições estabelecem:

a) Serviços Contínuos de Locação (SaaS), Hospedagem, Suporte Técnico e Manutenção: serão remunerados mediante contraprestação mensal fixa (assinatura/mensalidade), calculada em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, condicionadas à efetiva e ininterrupta disponibilidade dos sistemas em nuvem e ao atingimento dos Acordos de Nível de Serviço (SLA / IMR – Instrumento de Medição de Resultado). A liberação do faturamento mensal pressupõe o atesto formal pelo fiscal técnico do contrato, com glosas proporcionais em caso de indisponibilidade ou descumprimento de prazos de atendimento técnico;
b) Serviços Não Contínuos (Implantação, Migração/Conversão de Dados, Parametrização e Treinamento Inicial): devem ser remunerados por etapas ou marcos de entrega concluídos e homologados pelo Município, conforme cronograma físico-financeiro previamente fixado no Termo de Referência, sendo terminantemente vedado o pagamento antecipado ou a remuneração por mera presunção de esforço;
c) Vedação ao Pagamento Exclusivo por Homem-Hora sem Atrelamento a Resultados: consoante entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU, Súmula nº 269 e Acórdão nº 2037/2019-Plenário) e pelas Cortes Estaduais de Contas, é vedada nas contratações públicas de TI a remuneração baseada em simples disponibilização de mão de obra ou cômputo de "homem-hora" desvinculado de produtos e entregáveis específicos. Eventual previsão de horas técnicas extraordinárias para desenvolvimento ou customização específica deve, obrigatoriamente, ser instrumentalizada mediante prévia Ordem de Serviço (OS), contendo estimativa formal de esforço técnico, métricas objetivas (como catálogo de complexidade ou Unidades de Serviço Técnico – UST), critérios de aceitação e ateste do resultado entregue.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, a partir da ordem ou solicitação conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA- DA GARANTIA.
Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA NONA **- DA RESCISÃO**.
O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
§ 4º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
§ 5º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
§ 6º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES.
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO. REAJUSTE.
10.1 A vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, com prazo de entrega de 30 dias contados a partir da solicitação de fornecimento.
10. 2 Tratando-se do objeto de serviços contínuos de locação e suporte de software essencial ao funcionamento da máquina pública, fica expressamente possibilitado das condições de prorrogações sucessivas até o limite decenal (10 anos), nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura, com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, estabelecendo a cláusula de reajustamento com base em índice oficial específico do setor de TI ou índice geral de preços (IPCA), observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, formalizável por simples apostilamento, em estrita observância ao art. 19 do Decreto Municipal nº 781/2025 e art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: A Contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 03 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações contratuais e também as dispostas no Termo de Referência e especificações técnicas do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.
13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, limitando a 30%(trinta) do valor contratual.
13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.
13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio dos gestores responderá integralmente pela fiscalização do contrato, juntamente com o fiscal, a designação formal do Gestor e dos Fiscais do contrato (titular e substituto) deverá ser providenciada pela SEFIP antes da assinatura do ajuste, consoante o art. 117 da Lei 14.133/2021 e art. 5º, II, do Decreto nº 781/2025, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTI FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO.

17.1. Aplica-se, neste contrato, as disposições considerando o constante no ETP e Termo de Referência do certame, a CONTRATADA fica obrigada a observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do contrato.
17.2. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, e todas as normas atinentes a espécie e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada legislação.
17.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.
17.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
17.5. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, xxxx de xxx de 2026.

_____
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX